

**UNESP – Universidade Estadual  
Paulista**  
Faculdade de Ciências e Letras  
Campus de Assis  
Programa de Pós Graduação em História

*À Sombra dos Jequitibás: Patrimônio Ambiental e  
Políticas Públicas na criação e implantação do Parque  
Estadual de Vassununga/SP  
(1969-2005)*



Carlos Alberto Menarin

Assis  
2009

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

**Carlos Alberto Menarin**

**À SOMBRA DOS JEQUITIBÁS: Patrimônio Ambiental e Políticas Públicas na criação e  
implantação do Parque Estadual de Vassununga – SP.  
(1969 – 2005)**

Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências e Letras de Assis – UNESP – Universidade Estadual Paulista, para a obtenção do título de Mestre em História (Área de conhecimento: *História e Sociedade*).

Orientador: Dr. Paulo Henrique Martinez

**Assis**

**2009**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Biblioteca da F.C.L. – Assis – UNESP

Menarin, Carlos Alberto

M535s À sombra dos jequitibás: patrimônio ambiental e políticas públicas na criação e implantação do Parque Estadual de Vassununga – SP (1969-2005) / Carlos Alberto Menarin. Assis, 2009

270 f.: il.

Dissertação de Mestrado – Faculdade de Ciências e Letras de Assis – Universidade Estadual Paulista.

1. Cidadania. 2. Meio ambiente – São Paulo (Estado). 3. Políticas públicas. 4. Recursos naturais – conservação – São Paulo (Estado). 5. Política ambiental – São Paulo (Estado).  
I. Título.

CDD 333.7

Carlos Alberto Menarin

**À SOMBRA DOS JEQUITIBÁS: Patrimônio Ambiental e Políticas Públicas na criação e  
implantação do Parque Estadual de Vassununga – SP.  
(1969 – 2005)**

Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências e Letras de Assis – UNESP – Universidade Estadual Paulista, para a obtenção do título de Mestre em História (Área de conhecimento: *História e Sociedade*).

Aprovado pela Banca Examinadora, em Assis, 24 de junho de 2009.

**Banca Examinadora:**

---

Dr. Paulo Henrique Martinez – UNESP/Assis (orientador)

---

Dr. Luiz Antonio Francisco Souza – UNESP/Marília.

---

Dr. Janes Jorge – PUC/SP

*Para Arlindo Menarin (in memoriam),  
por proporcionar o contato indispensável  
e despertar o interesse indelével pelo  
mundo natural...*

*Para Vanessa,  
por tanto, por tudo, em tão pouco  
tempo...*

## AGRADECIMENTOS

Mais que mero componente formal de um trabalho acadêmico, o espaço destinado aos agradecimentos pode ser revelador do próprio processo de formação do pesquisador e dos caminhos seguidos pela pesquisa.

Inicialmente, agradeço aos amigos de longa data, Anilton D. Correa Jr., Fabrício Perusso, Fernando S. Bonifácio e Natal dos Santos, pela amizade incondicional; e, ainda na pequena Santa Rita do Passa Quatro, por indicarem e me incentivarem a seguir o caminho da Universidade.

Já na Faculdade de Ciências e Letras de Assis, devo muito ao Programa de Assistência Estudantil, que, mesmo limitado, viabilizou a conclusão do curso de História por meio do auxílio da então Bolsa de Apoio ao Estudante (BAE) e de vaga na Moradia Estudantil. No âmbito desse novo espaço, ao longo dos quatro anos de graduação, o contato com as mais diversas pessoas e idéias constituiu uma das mais ricas e estimulantes experiências de aprendizagem, no sentido mais amplo do termo.

Devo sinceros agradecimentos ao corpo docente do Departamento de História, em particular, a dois professores: primeiro, ao Dr. Paulo Henrique Martinez, por apresentar, ainda na disciplina de Geografia, a instigante História Ambiental, por onde iniciei o caminho da pesquisa, chegando ao Parque Estadual de Vassununga; e, especialmente, à Dra. Célia Reis Camargo, pela constante confiança e incentivo para que desenvolvesse esta pesquisa, agora, junto ao Programa de Pós-Graduação em História.

Agradeço ao Sr. Heverton José Ribeiro, Diretor do Parque Estadual de Vassununga, inicialmente por apresentar as dificuldades de gestão daquela Unidade e seu intrincado processo de criação e implantação, e, ainda, pelo convite para participação nos trabalhos de elaboração do Plano de Manejo daquele Parque, que muito contribuiu para o tema e o desenvolvimento desta dissertação.

No Departamento de História, impossível não ser grato à secretária Clarice, pela amizade e apoio constante, ao longo desses anos em Assis. Agradecimento especial às funcionárias Zaira e Cida, pelo incentivo e pelos cafezinhos indispensáveis.

Ainda naquele Departamento, agradeço ao Laboratório de História e Meio Ambiente (LABHIMA), pelo espaço, pelo acervo disponível e pelas atividades realizadas, imprescindíveis ao estímulo da pesquisa e formação profissional.

À banca examinadora para qualificação, composta pelos professores Dr. Eduardo Romero de Oliveira e Dr. Wilton Carlos Lima da Silva, pelas contribuições dadas.

Ao professor Juvenal Zanchetta Jr., pelos muitos incentivos e pela amizade.

Aos funcionários da Biblioteca da Faculdade de Ciências e Letras de Assis, particularmente ao Auro M. Sakuraba.

Ao Centro de Documentação e Apoio à Pesquisa (CEDAP), particularmente a Marlene de Souza Gasque, pelos conselhos, estímulo e confiança.

Aos funcionários da Biblioteca “Evandro Mesquita” e do Museu Histórico e Pedagógico “Zequinha de Abreu”, em Santa Rita do Passa Quatro, em particular a “Turi” Ventura.

À minha família, ainda que nem sempre compreendidos os motivos de minha ausência, ao longo desses anos.

Agradeço novamente ao Dr. Paulo Henrique Martinez, agora, junto ao Programa de Pós-Graduação, pela orientação dada não apenas a esta pesquisa, mas para a prática do ofício de historiador que inicio.

Deve sinceros agradecimentos à banca examinadora, composta pelo Dr. Janes Jorge e pelo Dr. Luiz Antonio Francisco Souza, presidida pelo Dr. Paulo Henrique Martinez, pela arguta leitura que proporcionou comentários críticos pertinentes para a adequação da versão final desta dissertação e, principalmente, pelo incentivo ao prosseguimento da carreira de pesquisador.

Agradeço à Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), por viabilizar o desenvolvimento desta pesquisa, por meio de bolsa concedida.

Para finalizar esta página, destaco o nome de antigos e novos amigos que, cada um a sua maneira, ao longo desta trajetória, contribuíram muito para o desenvolvimento deste tímido pesquisador e para a finalização das linhas que se seguem:

Adriane Vasti G. Negrão, André C. de Andrade, André L. Gonzaga, Andréa de Lucca, Camila Mainardi, Daniel dos S. Barroso, Daniel Z. Zanardo, Daniele Martins, David P. da Costa, Ederson Paulo Sanchez, Geraldo Nazar Jr. e família, Jefferson L. Sanchez Jr., Jerônimo D. Oliveira, Jiliane M. Santana, Joilson da Silva, José F. dos Santos, Luiz Fernando S. Pereira, Monique Mendes, Paulo Cesar Leme, Priscila M. Cesário, Renato F. Balieiro, Sidnei L. Nóbrega, Victor M. de Souza.



## RESUMO

Uma das medidas institucionais desenvolvidas para proteção de remanescentes de áreas naturais, adotadas pelo governo brasileiro, encontra-se no que se define hoje por Unidades de Conservação. A presente dissertação busca discutir a criação e implantação do Parque Estadual de Vassununga, localizado no município de Santa Rita do Passa Quatro, região de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Consideramos a implantação de uma Unidade de Conservação o resultado de um longo processo de negociação entre diversos atores e interesses, em um campo de disputa tanto material como simbólico sobre os recursos naturais. A criação daquele Parque, em 1970, se deu em meio a tensões entre o interesse público e o privado, suscitadas pelo conflito jurídico entre o Governo do Estado e a Usina Santa Rita S/A, que lhe moveu uma Ação de Desapropriação Indireta, com o intuito de receber o valor das áreas destinadas a compor o mencionado Parque. Esse processo transcorre até a atualidade, sendo umas das causas dos problemas fundiários daquela Unidade e que se revelou ainda funcional aos interesses daquela agroindústria, ao conseguirem alta soma de dinheiro público pela indenização requerida. Outro ponto evidente foi que os moradores daquela localidade foram mantidos à margem do processo de criação do Parque Estadual de Vassununga. No entanto, constata-se que a figura do Jequitibá-rosa (considerado por muitos como milenar e árvore símbolo do Estado de São Paulo), localizado naquele Parque, é amplamente reconhecida e enaltecida como patrimônio natural local. A não associação do Jequitibá ao Parque onde se encontra, ou mesmo a redução do segundo à figura do primeiro, já nos dá indícios das dificuldades no processo de implantação daquela Unidade e de seu reconhecimento como patrimônio ambiental pelos moradores locais. Nesse sentido, tivemos como objetivo central a reconstituição aproximada daquelas tensões em torno da criação daquele espaço público, dentro de uma propriedade privada, e a prevalência dos interesses econômicos da referida agroindústria.

**Palavras-chave:** Cidadania. Meio Ambiente. Patrimônio Ambiental. Políticas Públicas. Unidades de Conservação.

## ABSTRACT

One of the institutional measures taken to protect the remnants in natural areas adopted by the Brazilian Government has been defined as Conservation Units. The current dissertation seeks to discuss the creation and implantation of the Parque Estadual de Vassununga, located in the borough of Santa Rita do Passa Quatro, in the region of Ribeirão Preto, São Paulo. We consider the implantation of a Conservation Unit as the result of a long process of negotiation between several actions and interests, in a symbolic and material field of dispute on natural resources. The creation of the above-mentioned park, in 1970, originated from tensions between public and private interests, aroused by the juridical conflict between the Government of the State of São Paulo and Usina Santa Rita S/A (Santa Rita Factory) which filed an Indirect Disappropriation lawsuit aiming to receive money for the areas destined for the creation of the Park. This process has been happening for a long time, and apart from being one of the main reasons for the fundiary problems in that Unit it has proved to be functional to the agribusiness interests since a very big amount of money was obtained through the required indemnity. Another evident issue is that the dwellers of that place were sidelined in the process of creation of the Parque Estadual de Vassununga. However, it is known that the figure of Jequitibá-rosa (considered by many as a millennial and symbolic tree of the State of São Paulo), located in that Park, is widely recognized and acclaimed as a natural and local patrimony. The non-association of the Jequitibá with the Park where it is located, or even the reduction of the latter in detriment to the former, already gives evidence of the difficulties in the process of implantation of that unit and its acknowledgement as an environmental patrimony by the local dwellers. In this sense, we aimed at the approximate reconstitution of those tensions centered on the creation of that public space in a private property and the prevalence of economical interests of the referred agro industry.

### **Key words**

Citizenship, Environment, Environmental patrimony, Public policies, Conservation Units

## IMAGENS UTILIZADAS NA CAPA E ABERTURA DE CAPÍTULOS

**CAPA:** Mata de Jequitibás do Parque Estadual de Vassununga, extraído do livro *MOGI-GUAÇU: o curso de um rio*. São Paulo: Metalivros, 1999. p. 62.

**INTRODUÇÃO:** Jequitibás e Palmeiras, 1910, extraída do livro *MOGI-GUAÇU: o curso de um rio*. op. cit. p. 83.

**CAPÍTULO 1:** Transporte de lenha no rio Mogi-Guaçu, em São Simão, década de 1930, extraído do livro *MOGI-GUAÇU: o curso de um rio*. op. cit. p. 98

**CAPÍTULO 2:** Chegada de trem na Estação de Santa Rita do Passa Quatro, Acervo do Museu Histórico e Pedagógico Zequinha de Abreu, Santa Rita do Passa Quatro/SP.

**CAPÍTULO 3:** Tora de Peroba cortada em Pirassununga, em 1937, extraído do livro: GODOY, Manuel Pereira de. *Contribuição à História Natural e Geral de Pirassununga*. Pirassununga: [s.n.], 1974. v. I. p. 17.

**CAPÍTULO 4:** Jequitibá Rosa do Parque Estadual de Vassununga, extraído de cartão postal da cidade de Santa Rita do Passa Quatro. Imagem também disponível *on line* em diversos endereços, como: [www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br](http://www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br) Acesso em 07 jun. 2008.

**CONCLUSÃO:** Mata de Jequitibás do Parque Estadual de Vassununga, extraído do livro *MOGI-GUAÇU: o curso de um rio*. op. cit. p. 62.

## ÍNDICE DE IMAGENS

<b>Imagem 1</b>	Localização do município de Santa Rita do Passa Quatro na região nordeste do Estado de São Paulo .....	38
<b>Imagem 2</b>	Vapor <i>Conde D'Eu</i> pertencente à Companhia Paulista de Vias Férreas ancorado em Porto Ferreira, em 1890.....	57
<b>Imagem 3</b>	Aspectos da Companhia Usina Vassununga, Santa Rita do Passa Quatro, 1928.....	58
<b>Imagem 4</b>	Trem de passageiros chegando à Estação Vassununga, em 1959.....	58
<b>Imagem 5</b>	Reconstituição da cobertura florestal do atual território paulista e a evolução do desmatamento.....	74
<b>Imagem 6</b>	Ocupação da terra na região de Santa Rita do Passa Quatro, em 1962.....	78
<b>Imagem 7</b>	Ocupação da terra na região de Santa Rita do Passa Quatro, em 1972.....	78
<b>Imagem 8</b>	Ocupação da terra na região de Santa Rita do Passa Quatro, em 1988.....	79
<b>Imagem 9</b>	Onça pintada abatida em caçada na região próxima à cidade de Porto Ferreira, em 1939.....	81
<b>Imagem 10</b>	Jacaré de papo amarelo abatido na região de Pirassununga, em 1940.....	82
<b>Imagem 11</b>	Propostas do Plano Diretor (1960) para Planejamento Rural do Município de Santa Rita do Passa Quatro, com criação de áreas naturais públicas voltadas ao turismo.....	96
<b>Imagem 12</b>	Localização das glebas do PEV no município de Santa Rita do Passa Quatro.....	114
<b>Imagem 13</b>	Glebas que compõem o Parque Estadual de Vassununga.....	116
<b>Imagem 14</b>	Utilização da imagem do Jequitibá-rosa do Parque Estadual de Vassununga pela Usina Santa Rita S/A.....	192

## ÍNDICE DE TABELAS

<b>Tabela 1</b>	Categorias de Unidades de Conservação estabelecidas pelo SNUC.....	22
<b>Tabela 2</b>	Principais produtos cultivados nos municípios de Luis Antonio, Santa Rita do Passa Quatro e São Simão, entre 1995 e 2008.....	80
<b>Tabela 3</b>	Valores dos bens da Massa Falida Companhia Usina Vassununga em leilão.....	102
<b>Tabela 4</b>	Área das glebas do Parque Estadual de Vassununga, objeto de Ação de Desapropriação Indireta e segundo os Decretos 52.546/70 e 52.720/71.....	136
<b>Tabela 5</b>	Classificação das terras por sua capacidade de uso, feita pelo Perito Oficial.....	140
<b>Tabela 6</b>	Valores das terras nuas objeto da Ação, segundo a perícia.....	145
<b>Tabela 7</b>	Valores das madeiras para serraria, das glebas objeto da Ação, segundo as perícias.....	154
<b>Tabela 8</b>	Valor total das matas, segundo as perícias.....	154
<b>Tabela 9</b>	Valor total da indenização, segundo estabelecido pelas perícias.....	156
<b>Tabela 10</b>	Valor Total da Indenização, arbitrado em 1978.....	162
<b>Tabela 11</b>	Valor líquido da dívida da Fazenda, em novembro de 1988.....	165
<b>Tabela 12</b>	Glebas avaliadas e transferidas à T.C. Agropecuária S/A pela Usina Santa Rita S/A.....	167
<b>Tabela 13</b>	Evolução demográfica do município de Santa Rita do Passa Quatro.....	173
<b>Tabela 14</b>	Número de visitantes na Trilha dos Jequitibás e no Centro de Visitantes, entre 2002 e 2005.....	187
<b>Tabela 15</b>	Visitas monitoradas ao Parque Estadual de Vassununga entre 2002 e 2005.....	188
<b>Tabela 16</b>	Número de alunos que já visitaram o Parque Estadual de Vassununga e o Jequitibá-rosa.....	189

## SIGLAS

**ARIE** – Área de Relevante Interesse Ecológico.

**BNDES** – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

**CEDAP** – Centro de Documentação e Apoio à Pesquisa.

**CETESB** – Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental.

**CNPq** – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

**CONAMA** – Conselho Nacional de Meio Ambiente.

**CONDEPHAAT** – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

**CPRN** – Coordenadoria de Proteção dos Recursos Naturais.

**DRPE** – Divisão de Reservas e Parques Estaduais.

**EBM** – Estação Biológica de Mangaíba.

**EMBRAPA** – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.

**FAPESP** – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo.

**IBDF** – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal.

**IAA** – Instituto do Açúcar e Alcool.

**IF** – Instituto Florestal.

**IPHAN** – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

**LABHIMA** – Laboratório de História e Meio Ambiente.

**MHPZA** – Museu Histórico e Pedagógico “Zequinha de Abreu”.

**ORTN** – Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional.

**OTN** – Obrigação do Tesouro Nacional.

**PEV** – Parque Estadual de Vassununga.

**PND** – Plano Nacional de Desenvolvimento.

**PROÁLCOOL** – Programa Nacional do Alcool.

**SEMA** – Secretaria Especial do Meio Ambiente.

**SMA** – Secretaria do Meio Ambiente.

**SNUC** – Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

**UC(s)** – Unidade(s) de Conservação.

**UNESCO** – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.

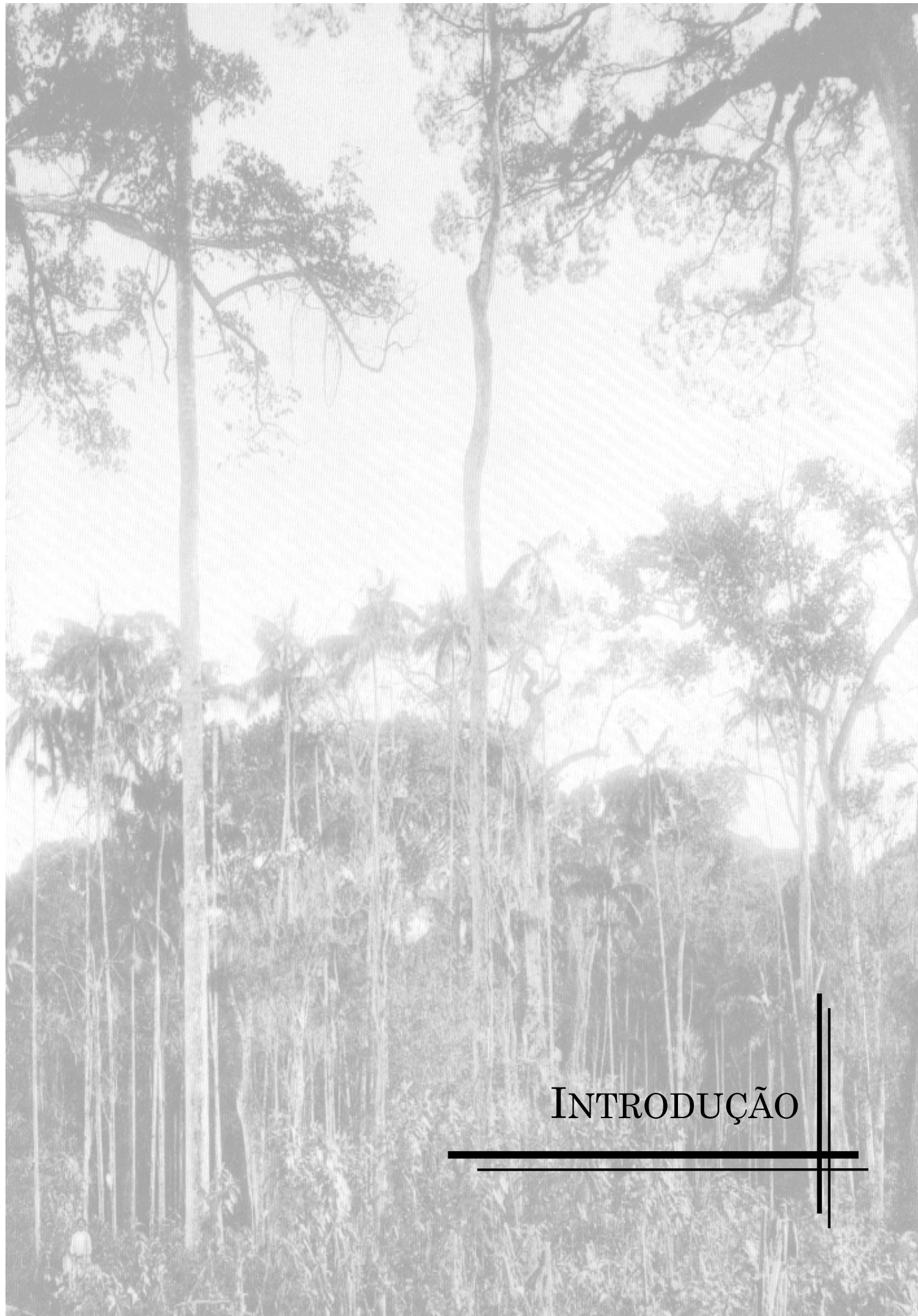
**UNESP** – Universidade Estadual Paulista.

**UNICAMP** – Universidade Estadual de Campinas.

**USP** – Universidade de São Paulo.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>CAPÍTULO 1</b>	
<b>MEIO AMBIENTE E FORMAÇÃO SOCIAL: aspectos de uma História Ambiental Regional.....</b>	<b>37</b>
1.1 Um relato local.....	42
1.2 O Ambiente e as Formações Sociais.....	47
1.2.1 Ocupação e usos do solo.....	51
1.2.2 A exploração agroindustrial.....	61
1.3 Impactos.....	72
<b>CAPÍTULO 2</b>	
<b>NOTAS SOBRE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AMBIENTAL: aspectos da preservação em âmbito local.....</b>	<b>87</b>
2.1 Considerações sobre o Patrimônio Natural e o Patrimônio Ambiental.....	88
2.2 As propostas de proteção e o desenvolvimento pelo turismo.....	92
2.3 Considerações sobre a Companhia Usina Vassununga.....	98
2.4 Museu Histórico e Pedagógico “Zequinha de Abreu”.....	105
2.5 Parque Estadual de Vassununga e Estação Biológica de Mangaíba.....	112
<b>CAPÍTULO 3</b>	
<b>O PARQUE ESTADUAL DE VASSUNUNGA: entre o interesse público e o privado.....</b>	<b>133</b>
3.1 A valorização dos recursos naturais do Parque Estadual de Vassununga.....	134
3.1.1 As terras.....	137
3.1.2 As matas.....	146
3.2 A capitalização dos recursos naturais do Parque Estadual de Vassununga.....	156
<b>CAPÍTULO 4</b>	
<b>À SOMBRA DO JEQUITIBÁ: o Parque Estadual de Vassununga na sociedade local.....</b>	<b>170</b>
4.1 A sociedade santarritense.....	172
4.2 Considerações sobre a legislação ambiental em nível local.....	176
4.3 O Parque Estadual de Vassununga e a sociedade santarritense.....	185
4.4 Uma expectativa, local?.....	194
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>200</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>207</b>
<b>GLOSSÁRIO.....</b>	<b>220</b>
<b>APÊNDICES.....</b>	<b>226</b>
<b>ANEXO.....</b>	<b>262</b>



# INTRODUÇÃO





## INTRODUÇÃO

---

A criação de **Unidades de Conservação**<sup>1</sup> (UCs), no Brasil, tem-se constituído em uma das principais formas de intervenção do Estado na proteção de áreas representativas dos **biomas** naturais do país, frente ao acelerado processo de exploração e dilapidação do meio ambiente imposto pelo sistema capitalista. Paradoxalmente, é o próprio Estado que, por décadas, vem agindo de modo a fomentar a expansão do mesmo Capital.

No Brasil, de modo geral, as políticas de proteção ao meio ambiente começaram a se desenvolver, no início do século passado, a partir do modelo empreendido por países do hemisfério norte, em particular os Estados Unidos. Nesse país, em fins do século XIX, poucas áreas naturais restaram do acentuado grau de ocupação territorial, conduzindo a uma política de criação de áreas protegidas por lei – os Parques – sobre alguns daqueles remanescentes, sob o critério de relevante beleza cênica e grau de isolamento quanto a interferências humanas, como ocorrera com a criação do *Parque Nacional de Yellowstone*, em 1872, tornando-se paradigmático. Esse padrão de criação de áreas protegidas foi adotado por diversos governos de países tropicais com pouca ou nenhuma adequação às suas especificidades, naturais e históricas, prevalecendo o modelo de preservação de áreas naturais como fragmentos de uma “natureza intocada”, e que assim deveriam permanecer, afastadas da interferência humana, como garantia à sua preservação<sup>2</sup>.

Segundo a pesquisadora Maria Cecília Wey de Brito, houve, posteriormente à propagação daquela prática preservacionista, a incorporação de novos valores, sobretudo

---

<sup>1</sup> “Espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção”. In: BRASIL. Lei 9.985 de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: <[www.mma.gov.br/port/sbf/dap/doc/snuc.pdf](http://www.mma.gov.br/port/sbf/dap/doc/snuc.pdf)>. Acesso em: 12 mar. 2006. Ao longo deste trabalho, aparecerão diversos termos e conceitos ainda não comumente utilizados pelos historiadores. Dessa maneira, inserimos um pequeno glossário para auxiliar, sempre que preciso, a leitura deste trabalho. Doravante, na primeira ocorrência, esses termos aparecerão indicados em negrito.

<sup>2</sup> Cf. BRITO, Maria Cecília Wey. *Unidades de Conservação: intenções e resultados*. 2. ed. São Paulo: Annablume; FAPESP, 2003; DIEGUES, Antonio Carlos Santana. *O mito moderno da natureza intocada*. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 2001; e: \_\_\_\_\_ (org.). *Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos*. 2. ed. São Paulo: Annablume; Hucitec, 2000.



baseados em critérios científicos, visando à conservação e utilização sustentável dos recursos, não mais privilegiando apenas aspectos relativos às belezas cênicas. Entretanto, a representação original de oposição entre o ser humano e a Natureza teria deixado resquícios no modelo atual de proteção de áreas naturais, em particular, nos países que mais tardiamente adotaram tais práticas<sup>3</sup>.

Analisando a evolução do conceito de “Parque Nacional”, a arquiteta Ângela Tresinari B. Quintão constatou que, por diversos momentos e em distintas localidades, a aplicação desse conceito enfeixava sentidos e práticas diversas de proteção. Com o intuito de uniformizar aquela prática, foi realizada na cidade de Londres, em 1933, a Convenção para Preservação da Fauna e Flora em Estado Natural, definindo, naquele momento, um conceito de Parque Nacional como:

a) área controlada pelo Poder Público, onde seus limites não devem ser alterados, ou qualquer parte sujeita a alienação, exceto pelas autoridades legislativas competentes; b) estabelecida para propagação, proteção e preservação da fauna silvestre e da vegetação nativa, e para a preservação de objetos de interesse estético, geológico, pré-histórico, arqueológico ou outros de interesse científico, para o benefício e desfrute pelo público em geral; c) onde a caça, abate ou captura a fauna, e destruição ou coleta da flora é proibido, exceto por, ou sob, a direção e controle das autoridades responsáveis pelos Parques Nacionais. De acordo com o estabelecido, facilidades devem ser dadas ao público em geral, para que possa observar a fauna e a flora dos Parques Nacionais<sup>4</sup>.

Para John McCormick, essa ação estaria diretamente relacionada ao momento pós-Primeira Guerra Mundial, em que o extermínio de diversas espécies animais no continente africano, empreendido pelos governos colonialistas, teria ganhado repercussão. Não por acaso, a referida Convenção foi ratificada pela maioria daqueles governos. Aquela ação restritiva do ambiente natural naquele continente, a partir dos critérios impostos pelos países dominadores, sem considerar a relação que seus habitantes nativos mantinham secularmente

---

<sup>3</sup> Cf. BRITO, Maria Cecília Wey. *Unidades de Conservação: intenções e resultados*. op. cit., p. 22. A esse respeito, ver também: QUINTÃO, Ângela Tresinari B. Evolução do conceito de Parques Nacionais e sua relação com o processo de desenvolvimento. *Brasil Florestal*, São Paulo, n. 54, p. 13-29. abr/jun., 1983.

<sup>4</sup> QUINTÃO, Ângela Tresinari B. Evolução do conceito de Parques Nacionais e sua relação com o processo de desenvolvimento. op. cit., p. 15.



com o mundo natural, transformou-se em graves conflitos na promoção da conservação daquelas áreas pós-descolonização<sup>5</sup>.

A esse respeito, não deixam de ser contundentes as críticas do historiador indiano Ramachandra Guha aos projetos de conservação de áreas naturais, nos países emergidos daquele contexto. Os valores ocidentais sobre o mundo natural, ressaltando a exuberância e as peculiaridades da vida selvagem, estariam se traduzindo em uma nova forma de dominação sobre aqueles países, empreendida pelas grandes potências econômicas. Estaria ocorrendo um aumento significativo de áreas protegidas sobre locais habitados por tribos nativas, em nome da preservação do ambiente natural e de espécies ameaçadas, ancoradas no discurso científico, mas, no fundo, estariam atendendo aos interesses das elites daqueles mesmos países e a sua vinculação com grandes redes de hotéis e comércio global, que se valeriam do mito da natureza intocada para movimentar aquele negócio, em completo descaso com as populações locais. De certa forma, seria uma nova etapa da dominação e exploração dos recursos naturais daqueles países<sup>6</sup>.

No caso brasileiro, um reflexo do disposto por aquela Convenção parece visível no artigo 9º do então recém-criado Código Florestal (Decreto n. 23.793, de 23 de janeiro de 1934):

Art. 9º Os parques nacionaes, estaduaes ou municipaes, constituem monumentos publicos naturaes, que perpetuam em sua composição florística primitiva, trechos do paiz, que, por circunstancias peculiares, o merecem.

§ 1º É rigorosamente prohibido o exercicio de qualquer especie de actividade contra a flora e a fauna dos parques.

§ 2º Os caminhos de acesso aos parques obedecerão a disposições technicas, de fôrma que, tanto quanto possivel, se não altere o aspecto natural da paisagem<sup>7</sup>.

Fundamentado nesse Código, foi criado, em 1937, o primeiro Parque Nacional brasileiro, o de Itatiaia.

<sup>5</sup> Cf. McCORMICK, John. *Rumo ao paraíso: a história do movimento ambientalista*. Trad. Marco Antonio Esteves da Rocha e Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1992. p. 37.

<sup>6</sup> Cf. GUHA, Ramachandra. O biólogo autoritário e a arrogância do anti-humanismo. In: DIEGUES, Antonio Carlos Santana. (org.). *Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos*. op. cit., p. 81-99.

<sup>7</sup> BRASIL. Decreto n. 23.793, de 23 de janeiro de 1934. Institui o Código Florestal. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/decreto/1930-1949/D23793.htm>>. Acesso em: 12 jun. 2006.



Para uma avaliação da Convenção de 1933 e um diagnóstico das ações decorrentes empreendidas no continente americano, foi realizada em Washington (EUA), em 1940, a Conferência para a Proteção da Flora, da Fauna e das Belezas Cênicas Naturais dos Países da América, onde o conceito de Parque Nacional foi fixado como sendo “uma área estabelecida para a proteção e a conservação das belezas cênicas naturais e da flora e fauna de importância nacional, das quais o público pode aproveitar-se melhor, ao serem postas sob superintendência oficial”<sup>8</sup>. O Brasil assinou a Convenção em 1948 e sua ratificação e entrada em vigor se deu somente em 1965<sup>9</sup>. Contudo, o Decreto n. 16.677, de 29 de setembro de 1944, conferia novos objetivos aos Parques Nacionais: “conservar para fins científicos, educativos, estéticos ou recreativos as áreas sob sua jurisdição; promover estudos da flora, fauna e geologia das respectivas regiões; e organizar museus e herbários regionais”<sup>10</sup>, em um visível alargamento das atribuições em relação ao estabelecido pelo Código Florestal de 1934, incorporando aspectos educativos e científicos e uma postura ativa frente às regiões onde se localizariam.

No ano de 1965, foi instituído o novo Código Florestal (Lei 4.771, de 15 de setembro), que, em seu artigo 5º, atribuía ao Poder Público a instituição de áreas protegidas, como:

Parques Nacionais, Estaduais e, Municipais e Reservas Biológicas, com a finalidade de resguardar atributos excepcionais da natureza, conciliando a proteção integral da flora, da fauna e das belezas naturais com a utilização para objetivos educacionais, recreativos e científicos<sup>11</sup>.

Nesse Código, as categorias Parque e Reserva Biológica foram consideradas equivalentes, o que foi posteriormente alterado pelo artigo 5º da Lei n. 5.197, de 03 de janeiro de 1967, conhecida como Lei de Proteção da Fauna e da Flora Silvestre, tornando a última uma categoria bastante restritiva, sem fins educativos ou de recreação<sup>12</sup>. Percebemos que,

---

<sup>8</sup> Cf. QUINTÃO, Ângela Tresinari B. Evolução do conceito de Parques Nacionais e sua relação com o processo de desenvolvimento. op. cit., p. 15.

<sup>9</sup> Cf. BRITO, Maria Cecília Wey. *Unidades de Conservação: intenções e resultados*. op. cit., p. 24.

<sup>10</sup> Cf. QUINTÃO, Ângela Tresinari B. Evolução do conceito de Parques Nacionais e sua relação com o processo de desenvolvimento. op. cit., p. 19-20.

<sup>11</sup> Cf. BRASIL. Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965. Institui o novo Código Florestal Disponível em: <[www.dji.com.br/leis\\_ordinarias/1965-004771/004771-1965.htm](http://www.dji.com.br/leis_ordinarias/1965-004771/004771-1965.htm)>. Acesso em: 28 abr. 2005.

<sup>12</sup> Cf. QUINTÃO, Ângela Tresinari B. Evolução do conceito de Parques Nacionais e sua relação com o processo de desenvolvimento. op. cit., p. 20.



com o novo Código, as definições daquelas áreas protegidas apareceram de modo genérico em relação ao discriminado pelo Decreto n. 16.677.

A partir de fevereiro de 1967, a seção de Parques e Reservas Biológicas passou do Serviço Florestal Federal para a administração do então criado Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), vinculado ao Ministério da Agricultura, destinado a coordenar e executar medidas necessárias à utilização, proteção e conservação dos recursos naturais renováveis e ao desenvolvimento florestal do país<sup>13</sup>.

Podemos perceber que, nas definições dos Códigos Florestais citados, embora se verifiquem algumas alterações nas atribuições dos Parques, o traço da beleza cênica ainda era o elemento fundamental para justificar a criação e a manutenção de uma área protegida.

O agrônomo Mauro Antonio Moraes Victor, analisando o processo de devastação florestal do Estado de São Paulo, considerou o período entre as décadas de 1950 e 1960 como relativamente próspero, na instituição de áreas protegidas, destacando a criação do Parque Estadual de Caraguatubá, as Reservas Florestais de Xitué e Mongaguá (1956), as Reservas Florestais de Travessão, Ribeirão Preto e Itaberá (1957), as Reservas Florestais de Natividade da Serra, Pedro de Toledo, Itatins, e o Parque Estadual do Alto Ribeira (1958). Na década seguinte, foram criados: Reserva Florestal de Curucutu (1960), Reserva Florestal de Bauru, as Reservas Estaduais de São Carlos e Porto Ferreira (1961), o Parque Estadual da Ilha do Cardoso, a Reserva Estadual de Ibicatu, as Florestas Estaduais de Itariru e Bananal (1963), Reserva Florestal de Valinhos (1966), Parques Estaduais de Jacupiranga e Fontes do Ipiranga (1969) e Parque Estadual de Vassununga (1970).<sup>14</sup>

Um aspecto importante da distribuição geográfica dos Parques Nacionais, no Brasil, foi apontado pela arquiteta Ângela Tresinari B. Quintão, que observou uma correlação entre a instituição de áreas protegidas e o processo de ocupação do território brasileiro<sup>15</sup>. Com base na data de criação e a localização geográfica daquelas áreas, constatou que, em um primeiro momento, que envolveria as décadas de 1930 a 1950, houve uma predominância na instalação de Parques Nacionais nas regiões leste e sul do país, devido ao grande contingente populacional, maior conhecimento e facilidade de acesso às áreas que seriam preservadas. A

---

<sup>13</sup> Cf. BRITO, Maria Cecília Wey. *Unidades de Conservação: intenções e resultados*. op. cit., p. 58.

<sup>14</sup> Cf. VICTOR, Mauro Antonio Moraes. *A devastação florestal*. São Paulo: Sociedade Brasileira de Silvicultura, 1976. Ver também: BRITO, Maria Cecília Wey. *Unidades de Conservação: intenções e resultados*. op. cit.

<sup>15</sup> Cf. QUINTÃO, Ângela Tresinari B. *Evolução do conceito de Parques Nacionais e sua relação com o processo de desenvolvimento*. op. cit., p. 21.



mudança da capital federal para a região Centro Oeste com a consequente integração da região por vias de acesso e deslocamento populacional, justificaria, naquele momento, entre os anos de 1959 e 1961, a criação de três áreas localizadas no Estado de Goiás, e uma especificamente no Distrito Federal, o Parque Nacional de Brasília<sup>16</sup>.

Entretanto, o período que Mauro Victor considerou próspero para o Estado de São Paulo, entre 1962 e 1970, no âmbito federal, registrou-se uma diminuição brusca quanto ao número de áreas protegidas criadas: nenhuma. Para Ângela Quintão, essa ausência refletiria o delicado clima político pós-golpe militar de 1964, quando o governo federal estaria preocupado em legitimar o novo momento com uma política desenvolvimentista. Para essa autora, a década de 1970 também foi o período em que os setores políticos e econômicos se voltaram para a região Amazônica. E foi, nesse momento, criado o primeiro Parque Nacional naquela região<sup>17</sup>.

Nesse sentido, de acordo com o raciocínio de Quintão, o estabelecimento de áreas protegidas exporia as próprias contradições, em termos de ação do Estado, como o principal indutor da incorporação dos espaços à ordem do capital e o único responsável em promover a proteção de áreas da ação dilapidadora do mercado. Trata-se de uma postura que vai ao encontro da classificação proposta pelo cientista político José Augusto Drummond, ao analisar a legislação ambiental do período de 1934 a 1988 marcado pelo ideal desenvolvimentista, de crescimento econômico a qualquer custo, o que colocaria as medidas legais instituídas pelo Estado na tensão entre ações de proteção aos recursos naturais e de promoção do desenvolvimento<sup>18</sup>. Na mesma direção, também poderia justificar o aumento na criação de áreas protegidas no interior do Estado de São Paulo, naquele período e, sobretudo, nos anos de 1980<sup>19</sup>, momento em que ocorria uma política de interiorização do desenvolvimento, nesse Estado<sup>20</sup>.

Após a repercussão da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano, em Estocolmo, em 1972, o governo brasileiro criou a Secretaria Especial do Meio

---

<sup>16</sup> Cf. QUINTÃO, Ângela Tresinari B. Evolução do conceito de Parques Nacionais e sua relação com o processo de desenvolvimento. op. cit. p. 21-22.

<sup>17</sup> Ibid., p. 22.

<sup>18</sup> Cf. DRUMMOND, José Augusto. A legislação ambiental brasileira de 1934 a 1988: comentários de um cientista ambiental simpático ao conservacionismo. *Ambiente e Sociedade*, Campinas, ano II, n. 03 e 04, p. 127-149, 2º semestre 1998 – 1º semestre, 1999.

<sup>19</sup> Na década de 1980, foram criadas 54 áreas protegidas no interior do Estado de São Paulo. Ver relação completa das áreas em ANEXO.

<sup>20</sup> Cf. TARTAGLIA, José Carlos; OLIVEIRA, Osvaldo Luiz (Orgs.). *Modernização e desenvolvimento no interior de São Paulo*. São Paulo: Ed. UNESP, 1988.



Ambiente (SEMA), em 1973, junto ao Ministério do Interior. Em termos conceituais, no âmbito daquela Secretaria, foi proposta uma nova categoria de área protegida – as Estações Ecológicas –, que introduzia como critério para seleção de uma área a necessidade da conservação de ecossistemas representativos da biodiversidade do país<sup>21</sup>.

A seção de Parques e Reservas Biológicas continuava sob a administração do IBDF, porém, em alguns momentos, segundo Paulo Nogueira Neto, então diretor da SEMA, ocorria certa rivalidade entre as instituições, no tocante às práticas de gestão das áreas protegidas<sup>22</sup>. Aconteceu, então, no âmbito da SEMA a introdução de novas categorias, além das Estações Ecológicas mencionadas. Foram instituídas as Áreas de Proteção Ambiental, em 1981, e as Reservas Ecológicas e as Áreas de Relevante Interesse Ecológico (ARIE), em 1984.

No final da década de 1970, o IBDF publica o Regulamento dos Parques Nacionais Brasileiros (Decreto n. 84.017, de 21 de setembro de 1979), um conjunto de 57 artigos, visando a regulamentar as atividades de **manejo** daquelas áreas. Destacamos o artigo 5º: “a fim de compatibilizar a preservação dos ecossistemas protegidos, com a utilização dos benefícios deles advindos, serão elaborados estudos das diretrizes visando um manejo ecológico adequado e que constituirão o Plano de Manejo”<sup>23</sup>. No referido Plano se indicaria o **zoneamento** da área, segundo o disposto no Regulamento, em: **Zona Intangível, Zona Primitiva, Zona de Uso Extensivo, Zona de Uso Intensivo, Zona Histórico-Cultural, Zona de Recuperação e Zona de Uso Especial**<sup>24</sup>.

Delimitando as formas de uso da área protegida, destacamos o artigo 30º, onde “a utilização dos valores científicos e culturais dos Parques Nacionais impõe a implantação de programas interpretativos que permitam ao público usuário compreender a importância da relação homem-meio ambiente”<sup>25</sup>. Nos quatro artigos seguintes, foram especificadas as instalações que deveriam atender àquele público em específico, sendo um Centro de Visitantes, contendo museus e salas de exposição onde se promoveriam atividades de

---

<sup>21</sup> Cf. NOGUEIRA NETO, Paulo. *Estações Ecológicas: uma saga de ecologia e política ambiental*. São Paulo: Empresa das Artes, 1991. p. 08.

<sup>22</sup> *Ibid.*, p. 09.

<sup>23</sup> BRASIL. Decreto n. 84.017 de 21 de setembro de 1979. Aprova o Regulamento dos Parques Nacionais Brasileiros. Brasília: IBDF, 1981, p. 02.

<sup>24</sup> As definições dessas Zonas ainda são usadas atualmente para o zoneamento das UC estabelecidos pelos seus Planos de Manejo, aparecendo também no Regulamento dos Parques Estaduais Paulistas (Decreto 25.341, de 04 de junho de 1986).

<sup>25</sup> BRASIL. Decreto n. 84.017 de 21 de setembro de 1979. *op. cit.*, p. 05.



interpretação da natureza, bem como estruturas para atividades ao ar livre, como trilhas e mirantes, para uma melhor apreciação e interpretação da vida animal e vegetal<sup>26</sup>.

A partir das demandas do II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) (1975 – 1979), o IBDF teria elaborado um projeto voltado à identificação de áreas a serem protegidas na Amazônia. Daquele escopo, emergiu o Plano do Sistema de Unidade de Conservação, proposto, em 1979, considerando as duas categorias de proteção – Parques e Reservas Biológicas – insuficientes para dar conta dos diversos interesses e demandas sobre as áreas naturais<sup>27</sup>. Contudo, tal proposta sofreu revisões, ao longo dos anos 1980, de sorte que somente em 1988, ainda por solicitação do IBDF, foi transformada em anteprojeto de lei para a criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), apresentado no ano seguinte ao IBAMA. Tal anteprojeto previa a constituição de três grupos de UCs: as de Proteção Integral, as de Manejo Provisório e as de Manejo Sustentável. Em maio de 1992, foi encaminhado ao Congresso. Sobre essa medida, escreve o geógrafo Rodrigo Medeiros:

A história da longa tramitação até a aprovação deste projeto nas duas casas legislativas e sua sanção final pelo Presidente da República é recheada de fatos que só serviram para revelar e demarcar mais claramente as diferentes posições existentes entre os movimentos ambientalistas no Brasil, acentuando ainda mais as suas divergências. Ao longo dos extensos oito anos de debates que incluíram a apresentação de dois substitutivos na Câmara, preservacionistas, conservacionistas, socioambientalistas e ruralistas travaram uma verdadeira batalha que mobilizou a imprensa, ONGs, além dos fortíssimos *lobbys* no Congresso na defesa de suas posições sobre a forma e os critérios de proteção da natureza. Entre os pontos mais polêmicos destacavam-se a questão das populações tradicionais, a participação popular no processo de criação e gestão das UCs e as indenizações para desapropriações<sup>28</sup>.

O texto final para o SNUC foi aprovado pelo Congresso Nacional, em 2000 (Lei 9.985), onde foram definidas 12 categorias de UCs distribuídas em dois grupos: as de **Proteção Integral**, que tinham por objetivo preservar a natureza, admitindo apenas o uso indireto dos recursos naturais; e as Unidades de **Uso Sustentável**, que visavam a

<sup>26</sup> BRASIL. Decreto n. 84.017 de 21 de setembro de 1979. op. cit., p. 06.

<sup>27</sup> Cf. QUINTÃO, Ângela Tresinari B. Evolução do conceito de Parques Nacionais e sua relação com o processo de desenvolvimento. op. cit., p. 22.

<sup>28</sup> MEDEIROS, Rodrigo. Evolução das tipologias e categorias de áreas protegidas no Brasil. *Ambiente e Sociedade*, Campinas, v. 09, n. 01, jan/jun. 2006. p. 57. Ver também: MERCADANTE, Maurício. Breve histórico da origem e tramitação do projeto de lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC. *Revista de Direito Ambiental*, São Paulo, n. 16, ano, 04, p. 223-226. out./dez. 1999.





compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela de seus recursos naturais (Tabela 1). Por uso sustentável se entenderia a “exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável”<sup>29</sup>, em um evidente reflexo do conceito de desenvolvimento sustentável proposto pelo Relatório *Nosso Futuro Comum*, da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD)<sup>30</sup>.

**Tabela 1 – Categorias de Unidades de Conservação estabelecidas pelo SNUC**

<b>Unidades de Proteção Integral</b>	Estação Ecológica; Monumento Natural; Parque Nacional; Reserva Biológica; Refúgio da Vida Silvestre.
<b>Unidades de Uso Sustentável</b>	Área de Proteção Ambiental; Área de Relevante Interesse Ecológico; Floresta Nacional; Reserva de Desenvolvimento Sustentável; Reserva Extrativista; Reserva da Fauna; Reserva Particular do Patrimônio Natural.

Fonte: BRASIL. Lei 9.985 de 18 de julho de 2000. op. cit.

Segundo Rodrigo Medeiros, é importante destacar a incorporação, no texto do SNUC, de novas categorias de áreas protegidas, como a **Reserva do Desenvolvimento Sustentável** ou, ainda, as **Reservas Extrativistas**, criadas em fins dos anos de 1980, fruto da luta dos seringueiros da Amazônia contra a ocupação e desmatamento empreendido pelos fazendeiros. A partir ainda de próprios projetos de colonização feitos pelo INCRA,

representam um importante avanço na concepção de áreas protegidas no Brasil, pois incorporam concretamente aos objetivos da conservação ações de inclusão social e econômica das populações diretamente afetadas. É um modelo que contribui efetivamente para a redução de um dos principais obstáculos ao pleno funcionamento das áreas protegidas: os conflitos fundiários<sup>31</sup>.

<sup>29</sup> BRASIL. Lei 9.985 de 18 de julho de 2000. op. cit.

<sup>30</sup> Cf. CMMAD. *Nosso futuro comum*. Rio de Janeiro: FGV, 1988.

<sup>31</sup> MEDEIROS, Rodrigo. Evolução das tipologias e categorias de áreas protegidas no Brasil. op. cit., p. 58.



Outro aspecto a chamar a atenção foi um capítulo específico sobre as **Reservas da Biosfera**, única área de reconhecimento internacional que foi incorporada ao referido texto, demonstrando uma forte atuação dos setores ligados àquela área<sup>32</sup>.

Apesar do relativo avanço em termos de legislação e um crescente número de áreas protegidas, como enfatiza a pesquisadora Maria Cecília Wey de Brito, ainda existe um grande número de problemas a serem enfrentados. Particularmente, a criação de áreas protegidas seria apenas um passo, contudo as dificuldades maiores se encontrariam na implantação desses espaços, para que realmente existam<sup>33</sup>. Das dificuldades elencadas por essa pesquisadora, destaca-se a falta de recursos financeiros, para o setor, ou mesmo de uma política que destine recursos que viabilizem a constituição de um corpo administrativo e de gestão efetivo nas UCs, bem como efetue sua regularização fundiária.

Particularmente com relação à questão fundiária, o arquiteto Joaquim de Britto Costa Neto analisou a situação de Parques e Estações Ecológicas do Estado de São Paulo, demonstrando, como assim definiu, que a “indisciplina da documentação” e do registro da propriedade imobiliária constitui o principal limite à implantação de diversas UCs, representando “verdadeiros limites às políticas sociais e ambientais” e evidenciando o fato de que a mesma pode ser considerada funcional, há séculos, para a permanência da relação desequilibrada entre o desenvolvimento econômico, social e ambiental<sup>34</sup>.

Durante a década de 1980, em meio às transformações políticas de fins do regime militar e início do processo de redemocratização, o governo do Estado de São Paulo desenvolveu ações no sentido da regularização e implantação de áreas protegidas existentes desde a década de 1940, na região da Serra do Mar, criando novas Unidades e iniciando programas-pilotos para a implantação e regularização domínial das terras abrangidas por aquelas Unidades, com recursos financeiros públicos e de instituições internacionais<sup>35</sup>. Constatou-se, naquela ocasião, grande quantidade de documentações irregulares referentes às áreas protegidas e um elevado número de processos contra o governo do Estado, relativos a indenizações pela instituição de UCs.

<sup>32</sup> MEDEIROS, Rodrigo. Evolução das tipologias e categorias de áreas protegidas no Brasil. op. cit., p. 58.

<sup>33</sup> Cf. BRITO, Maria Cecília Wey. *Unidades de Conservação: intenções e resultados*. op. cit.

<sup>34</sup> Cf. COSTA NETO, Joaquim de Britto. *A questão fundiária nos Parques e Estações Ecológicas do Estado de São Paulo: origens e efeitos da indisciplina da documentação e do registro imobiliário*. Tese (Doutorado em Arquitetura), Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Estadual de São Paulo, São Paulo, 2006.

<sup>35</sup> *Ibid.*, f. 13.



De acordo com Joaquim de Britto Costa Neto, os conflitos de documentação imobiliária e as irregularidades nos procedimentos do registro de imóveis não se restringem ao caso das UCs, mas ocorrem em todo o território brasileiro, exprimindo um traço característico do processo de formação do Brasil,

nos aspectos relativos à estrutura de poder patrimonial, no uso da violência e grilagem como instrumentos de aquisição da propriedade da terra, que reproduzem, historicamente, dificuldades para a consolidação de um sistema jurídico confiável de ordenamento da propriedade imobiliária e limites à implementação de políticas de interesse social e ambiental, que demandem terras de domínio público<sup>36</sup>

Ainda, segundo esse estudioso,

a confusão que predomina na documentação da propriedade imobiliária em unidades de proteção integral favorece a ocorrência de ações ilegais e dificulta a resolução de conflitos, constituindo um dos principais obstáculos às ações governamentais para implantação e proteção dessas unidades. Favorece, ainda, a existência da denominada “indústria das desapropriações”, por meio de uma corrida em busca de grandes somas de indenizações pelo poder público.<sup>37</sup>

Esse importante aspecto, ao que parece, não tem sido muito discutido pelas Ciências Humanas em geral, no tocante à criação de UCs, havendo uma relativa tendência em analisar a questão conflituosa da instituição de uma área de Proteção Integral, por seu caráter restritivo quanto às atividades humanas em seu interior, com relação às chamadas populações tradicionais.

No âmbito estrito da historiografia brasileira, ainda são poucos os autores que se dedicaram a temas relacionados às UCs. Guardando as distintas perspectivas de cada trabalho, podemos citar aqui as contribuições de Claudia Heynemann e José Augusto Drummond sobre a Floresta da Tijuca, no Rio de Janeiro; em certa medida, o trabalho de Victor Leonardi, que

---

<sup>36</sup> COSTA NETO, Joaquim de Britto. *A questão fundiária nos Parques e Estações Ecológicas do Estado de São Paulo: origens e efeitos da indisciplina da documentação e do registro imobiliário*. op. cit., f. 19.

<sup>37</sup> *Ibid.*, f. 20.



aborda aspectos do Parque Nacional do Jaú, na Amazônia; e o recente livro de Ana Carolina Moreira Ayres, sobre o Parque Estadual da Cantareira, em São Paulo<sup>38</sup>.

Enquanto perspectivas de análise, podemos encontrar um profícuo e ainda pouco explorado campo de pesquisa em políticas públicas de proteção às áreas naturais, a partir de exame da aplicação da legislação ambiental por meio da interpretação que os tribunais dão às leis, em situações concretas, que geralmente envolvem agentes e localidades específicas<sup>39</sup>. Nesse sentido, por exemplo, é possível identificar as vultosas indenizações que sucessivamente os governos, e não apenas do Estado de São Paulo, vêm sendo condenados a pagar pela criação de áreas protegidas, como as UCs. Esse parece ser um viés instigante, importante e complementar às demais análises sobre a criação dessas Unidades, no país, o qual, considerando os proprietários de remanescentes de áreas naturais, agentes de condições econômicas e políticas destacadas, não raro constituintes de grupos econômicos ligados aos setores imobiliário ou produtivo, permite observar a relação entre a criação de áreas naturais protegidas e os interesses advindos do Capital.

Como exemplo, uma reportagem publicada pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, em agosto de 1997, parece ir ao encontro de tal perspectiva, ao divulgar as cifras sobre as indenizações ambientais a serem pagas pelo governo paulista. Segundo aqueles dados, uma eventual perda dos 650 processos enfrentados pelo Executivo de São Paulo, decorrentes de desapropriações em áreas protegidas pela legislação ambiental, implicaria um débito público de R\$ 47 bilhões, cerca de 391.666.666 salários mínimos no valor de R\$ 120,00 vigente na época<sup>40</sup>. Ainda segundo aquela reportagem, dos R\$ 5 bilhões que estão acumulados como dívidas judiciais julgadas, cerca de R\$ 2,7 bilhões resultam de desapropriações de reservas

---

<sup>38</sup> Cf., respectivamente: HEYNEMANN, Claudia. *Floresta da Tijuca: natureza e civilização no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria municipal de cultura; Departamento geral de documentação e informação cultural; Divisão de editoração, 1995. DRUMMOND, José Augusto. *Devastação e preservação ambiental no Rio de Janeiro: os parques nacionais do Estado do Rio de Janeiro*. Niterói: Ed. UFF, 1997. LEONARDI, Victor. *Os historiadores e os rios: natureza e ruína na Amazônia brasileira*. Brasília: Paralelo 15; Ed. UNB, 1999. AYRES, Ana Carolina Moreira. *O ciclo da Caapora: a RMSP e o Parque Estadual da Cantareira*. São Paulo: Annablume, 2008.

<sup>39</sup> Evidente que tal perspectiva é viável com base em casos que tenham alcançado o Judiciário, o que não é de todo incomum, haja vista que a regulação do uso dos recursos naturais por parte do Estado, muitas vezes, vai de encontro ao direito de propriedade privada. Essa possibilidade pode ser atingida por pesquisas em arquivos de Fóruns, ou, de maneira mais geral, por exemplo, a partir da análise da *Revista dos Tribunais*, periódico ainda em curso, publicado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo desde 1912, que conta, além de artigos de juristas, com uma seção sobre jurisprudência, onde são transcritos “acórdãos” proferidos pelo Tribunal.

<sup>40</sup> Como utilizaremos diversos valores, sob períodos e vigência de moedas distintas, optamos por correlacioná-los ao salário mínimo em vigor no respectivo período, com intuito de melhor equacionar essas somas frente as suas expressividades numéricas. Para o auxílio desse exercício, inserimos no Apêndice B deste trabalho um breve retrospecto das moedas que vigoraram no Brasil e um quadro com os valores dos salários mínimos desde a década de 1940.



ambientais, ou seja, o equivalente a 20.833.333 salários mínimos. “Há até um caso em que o governo foi condenado a pagar, como indenização por uma área de 13 mil hectares na região montanhosa de Ubatuba, um montante equivalente a quase um terço do que custou a Vale do Rio Doce”<sup>41</sup>.

Corroborando o que apontam esses fatos, reuniu-se em Seminário sobre Direito Ambiental uma *mesa redonda* composta pelo então Procurador do Estado de São Paulo, Jaques Lamac, Chefe da Seccional de São José dos Campos, com o Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Marcus Vinícius dos Santos Andrade, o Desembargador aposentado daquele mesmo Tribunal, José Carlos de Moraes Salles, e a Advogada da Petrobras, Maira Silvia Duarte Peixoto, os quais debateram sobre os “Pontos polêmicos das ações de indenização de Áreas Naturais Protegidas”<sup>42</sup>, onde, em resumo, a tônica da discussão foi: se, existe uma legislação específica que regula a exploração de áreas naturais em qualquer propriedade do país, como o faz o Código Florestal – e isso, em certa medida, desde o Código de 1934 – estabelecendo, por exemplo, as áreas de preservação permanente, não passíveis de exploração por seus donos, por que, então, quando criadas UCs que englobam inclusive aquelas áreas, o governo tem sido condenado a pagar indenizações? A outra questão, complementar a essa, diz respeito exatamente aos valores altíssimos estabelecidos pelos peritos e assistentes técnicos nomeados para avaliação daquelas áreas, e acolhidos pelos tribunais. Os debatedores foram unânimes em criticar essa postura, contudo, revelando uma jurisprudência praticamente uniforme em favor desse tipo de indenização.

O Desembargador aposentado José Carlos de Moraes Salles, durante sua fala, remeteu-se a um caso possivelmente ocorrido em umas das Ações de Desapropriação Indireta, em que foram objeto áreas da Serra do Mar:

[...] atribui-se a um assistente técnico da autora da ação ter saído por aí, como um verdadeiro “paqueiro”, consultando proprietário de imóvel situado na Serra do Mar sobre seu interesse na propositura da ação e se comprometendo

<sup>41</sup> CANUTO, Otaviano; MATHIEU, Catherine Marie. Verde que te quero verde: indenizações ambientais refletem desequilíbrio nas relações entre Economia e Direito. *O Estado de S. Paulo*, 04 set. 1997. Disponível em: <<http://www.eco.unicamp.br/artigos/artigo20.htm>>. Acesso 26 jan. 2008. Uma série de 20 títulos de artigos publicados em jornais de grande circulação, referentes a essa questão, entre aos anos de 1997 e 1999, foram apresentados por COSTA NETO, Joaquim de Britto. *A questão fundiária nos Parques e Estações Ecológicas do Estado de São Paulo: origens e efeitos da indisciplina da documentação e do registro imobiliário*. op. cit., fls.231-232.

<sup>42</sup> Cf. DEBATE: “Pontos polêmicos das ações de indenização de Áreas Naturais Protegidas”. Disponível em: <<http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/ambiental3/painel4debates.htm>>. Acesso em: 20 mar. 2008.



a financiar o feito, desde que o titular da propriedade anuisse em lhe pagar 50% do valor da indenização<sup>43</sup>.

Parece evidente que suposta atitude conduziria a uma supervalorização da área em questão, acenando ainda para a confiança na procedência da Ação.

Duas são as principais origens das indenizações milionárias em áreas abrangidas por unidades de conservação ambiental: a primeira, relacionada à elaboração de laudos periciais que atribuem valores distorcidos daqueles encontrados no mercado; a outra, vinculada à imposição, sobre este valor já distorcido, das chamadas “condenações acessórias”, relativas aos juros compensatórios, honorários de advogados, atualizações monetárias e outras verbas.<sup>44</sup>

Assim, inicia-se a coletânea *Regularização Imobiliária de Áreas Protegidas*, publicada em dois volumes pelo governo do Estado de São Paulo, entre os anos de 1998 e 1999, resultado de uma investigação realizada no âmbito da Procuradoria Geral do Estado e da Secretaria do Meio Ambiente, em que se constatou o grande valor alcançado por indenizações de áreas destinadas à constituição de UCs, no período de 1992 a 1997, chegando ao total de 3.669 precatórios; atualizados, segundo o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 1998, corresponderiam a R\$ 3.364.955.422,66, o equivalente a mais de 25.884.272 salários mínimos. Desse valor, apenas nove precatórios, cujos valores até então alcançavam o montante de R\$ 1.284.957.270,05, conseguiram sofrer revisão e tiveram os pagamentos suspensos<sup>45</sup>.

Para Joaquim de Britto Costa Neto, as ações de Desapropriação Indireta emergem justamente da chamada “indisciplina da documentação” e, em função delas, a Fazenda do Estado de São Paulo tem sido condenada a pagar altas somas de dinheiro público, podendo, inclusive, ser decorrente de indenização de várias vezes da mesma área, de áreas que já são

<sup>43</sup> COSTA NETO, Joaquim de Britto. *A questão fundiária nos Parques e Estações Ecológicas do Estado de São Paulo*: origens e efeitos da indisciplina da documentação e do registro imobiliário. op. cit., f. 20.

<sup>44</sup> SCHWENCK JÚNIOR, Paulo de Mello (Coord.). *Regularização imobiliária de áreas protegidas* – vol. 1: coletânea de trabalhos forenses, relatórios técnicos e decisões judiciais. São Paulo: Secretaria de Estado do Meio Ambiente; Procuradoria Geral do Estado, 1998, p. 10.

<sup>45</sup> *Ibid.*, p. 06.



patrimônio público ou mesmo de áreas que não se encontram na UCs criadas ou simplesmente de impossível localização<sup>46</sup>.

Em caso semelhante, encontramos a criação do Parque Estadual de Vassununga (PEV), no município de Santa Rita do Passa Quatro, região de Ribeirão Preto/SP. Unidade de Proteção Integral, entretanto, não esbarrou em questões relacionadas às “populações tradicionais”, mas, sim, com o tradicional direito à propriedade privada. A área decretada Parque pertencia à então Massa Falida Companhia Usina Vassununga<sup>47</sup>, na qual o governo do Estado possuía créditos e, considerando que estes facilitariam a aquisição daquelas áreas, criou o Parque sobre cinco remanescentes de Floresta Estacional Semidecídua – conhecida como Mata Atlântica de Interior – e um remanescente de Cerrado, sendo ao todo 1.732,14 hectares.

Após a venda dos bens da Massa Falida, nos quais estavam inclusas as glebas do referido Parque, os novos proprietários da, a partir de então, Usina Santa Rita S/A, supostamente tentaram acordo com representante do governo do Estado, a fim de reter o valor relativo às áreas decretadas Parque, com respeito à importância a ser paga pela compra dos bens da Massa Falida, tendo em vista que o valor total dos bens vendidos cumpriria o pagamento dos credores, dentre os quais, a própria Fazenda do Estado, considerando que esta já estaria em posse das áreas. Ao que tudo indica, tal solicitação não passou de entendimentos verbais que não se configuraram em petição oficial. De fato, a medida tomada pelos proprietários da Usina Santa Rita S/A foi requerer indenização por meio de uma Ação de Desapropriação Indireta<sup>48</sup> contra a Fazenda do Estado de São Paulo, por julgar que esta teria se apossado de suas terras e matas, para a criação do PEV, sem o devido pagamento.

Em princípio, a natureza desse embate chamou-nos a atenção para uma oposição entre o interesse público e o privado, em que a proteção de áreas naturais ameaçadas de extinguir-se da paisagem do interior do Estado de São Paulo, como são as que compõem aquele Parque, estaria confrontando os interesses particulares de uma **agroindústria** sucroalcooleira, por

---

<sup>46</sup> Cf. COSTA NETO, Joaquim de Britto. *A questão fundiária nos Parques e Estações Ecológicas do Estado de São Paulo: origens e efeitos da indisciplina da documentação e do registro imobiliário*. op.cit., f. 196.

<sup>47</sup> Cf. SANTA RITA DO PASSA QUATRO. Cartório do 2º Ofício. Ação Falimentar movida por Antonio Candido Fagundes Gomes contra Companhia Usina Vassununga. Fórum da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, Processo 3/69. 1969 – 1993. 12 v. Doravante, a referência a esse Processo será feita apenas por: AUTOS de Ação falimentar.

<sup>48</sup> Cf. SANTA RITA DO PASSA QUATRO. Cartório do 2º Ofício. Ação de Desapropriação Indireta movido pela Usina Santa Rita S/A – Açúcar e Alcool contra a Fazenda do Estado de São Paulo. Fórum da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, Processo 234/73. 1973 -. 9v. Doravante, nós nos referiremos a esse Processo apenas por: AUTOS da Ação de Desapropriação Indireta.



exemplo, no tocante à possibilidade de expansão de sua área cultivada. Todavia, a natureza desse conflito não se dá pela oposição entre tais interesses, o seria se a aludida Usina questionasse a criação do PEV sobre aquelas áreas, o que não ocorreu em nenhum momento – ao contrário, foi inquestionável a iniciativa do governo do Estado em preservá-las. Dessa forma, o conflito não aconteceu pela oposição explícita de interesses, porém, no campo da valorização das áreas naturais objetos da ação de Desapropriação Indireta, onde o interesse privado se valeu do discurso preservacionista contido na própria ação do Estado, preocupado em proteger aquelas áreas, para compor elemento fundamental no processo de valorização daqueles bens e como justificativa da própria indenização.

Explicitamos nesta pesquisa, como os meandros dessa relação são reveladores de um processo em que, valendo-se da criação de uma UC pelo governo do Estado, determinado grupo privado pôde transferir grande soma de dinheiro público para sua acumulação privada, por meio da alta valorização das áreas naturais que foram protegidas, a despeito de uma legislação específica, que já regulava sua utilização econômica, mas com a anuência de uma jurisprudência de apego à proteção do direito de propriedade. Ou seja, a partir da ação do Estado, materializada na instituição de uma área protegida, o interesse privado, por seu consagrado direito de propriedade, se apropria do discurso preservacionista sobre aquela área para valorizá-lo, simbólica e economicamente, arbitrando assim maior importância às áreas objeto da Ação indenizatória. O que à primeira vista poderia parecer um choque com a marcha da acumulação capitalista – com a retirada de recursos naturais da ação de mercado – no entanto, se converteu em artifício a corroborar o próprio processo de acumulação de determinado grupo econômico.

Já indicamos que a perspectiva deste trabalho se insere em um campo ainda pouco estudado pelas Ciências Humanas, e em particular pela historiografia, logo, o desafio em termos teórico-metodológico se fez presente, o que pode refletir numa certa ausência de discussão aprofundada nesse sentido. Parece oportuno retomar a recomendação de Marc Bloch sobre a intrínseca relação entre passado e presente, ou seja: “[...] a incompreensão do presente nasce fatalmente da ignorância do passado. Mas talvez não seja menos vão esgotar-se em compreender um passado se nada se sabe do presente”<sup>49</sup>. Contudo, se o tempo presente não é uma dimensão completamente estranha ao historiador, ao menos não lhe foi comumente identificado o domínio. O afastamento cronológico do historiador para com seu objeto de

---

<sup>49</sup> BLOCH, Marc. *Apologia da história ou o ofício de historiador*. Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2001, p. 64.





pesquisa remontaria a uma das condições básicas para efetivar a objetividade histórica perquirida pela historiografia metódica da segunda metade do século XIX e início do século XX. Mesmo com a renovação historiográfica empreendida a partir da década de 1930, na França, pela escola dos *Annales* – como ficou conhecida – tal afastamento persistiu em muitos segmentos de análise histórica.

Considerando, dentre outros, o caso da historiografia francesa, o que se convencionou chamar de História do Tempo Presente vem se firmando desde ao longo da década de 1980 como uma perspectiva eficaz aos estudos históricos, em particular, emergindo do próprio processo de renovação da chamada História Política<sup>50</sup>, ainda que a definição de “Tempo presente” cause controvérsias entre diversos historiadores. Para os limites deste trabalho, consideraremos a perspectiva de Tempo Presente a partir da localização do objeto de estudo num recuo temporal próximo, ou mesmo contemporâneo ao historiador.

Sendo os historiadores parte da sociedade que analisam, estão eles sujeitos às vicissitudes das atenções dadas a certas questões relevantes em determinado momento. O historiador René Rémond asseverou que “o historiador de uma época distribui sua atenção entre os diversos objetos que solicitam seu interesse na proporção do prestígio com que a opinião pública envolve os componentes da realidade”<sup>51</sup>. Sem estabelecer uma relação de causalidade, não parece descabido afirmar que a questão ambiental está na ordem do dia, merecendo, portanto, maior atenção dos historiadores, podendo se constituir um novo campo de trabalho e uma possibilidade de intervenção crítica na realidade social onde está inserido. Vale lembrar, ainda, como notou Michel de Certeau<sup>52</sup>, que a escrita da história é parte da realidade social em que se encontra o historiador e, desse lugar, se investe de seus procedimentos de análise.

Há uma demanda social por compreensão dos fenômenos da atualidade, em particular sobre temas relacionados à questão ambiental, o que, num primeiro momento, justificaria a intervenção dos historiadores nesse campo. Contudo, sugerem Agnès Chauveau e Philippe Tétart que, mesmo tal demanda social sendo importante fator de legitimação para pesquisas

---

<sup>50</sup> CHAUVEAU, Agnès; TÉTART, Philippe. (Org.). *Questões para a História do presente*. Trad. Ilka Stein Cohen. Bauru: Ed. USC. 1999. RÉMOND, René. (Org.). *Por uma história política*. 2. ed. Trad. Dora Rocha. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

<sup>51</sup> RÉMOND, René. Uma história presente. In. \_\_\_\_\_. (Org.). *Por uma história política*. op. cit., p. 15.

<sup>52</sup> Cf. CERTEAU, Michel de. *A escrita da história*. 2. ed. Trad. Maria de Lourdes Menezes. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.



sobre o tempo presente, esta, no entanto, não é critério de cientificidade<sup>53</sup>. Desse modo, o avanço de historiadores sobre tais temas também deve responder à dinâmica interna da própria disciplina histórica, “do instrumental teórico e metodológico que dispõe ou tem que forjar para empreender análises rigorosas e interpretações consistentes”<sup>54</sup>, contribuindo, assim, para um movimento mais amplo, de aspecto historiográfico e institucional, como vem ocorrendo, por exemplo, na estruturação de uma historiografia ambiental latino-americana<sup>55</sup>.

Essas considerações são necessárias, pois, esta pesquisa procurou se alinhar justamente nessa recente forma de se debruçar sobre o passado a partir de uma perspectiva ambiental em um tempo cronológico próximo. Tendo destaque, portanto, em termos institucionais, a atuação do LABHIMA junto ao Departamento de História da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Assis, promovendo aprimoramento teórico-metodológico, recolhendo, organizando e disponibilizando documentação.

A interdisciplinaridade no trato das questões ambientais é notória e se faz presente na maioria dos trabalhos acadêmicos sobre a questão. Dessa forma, o diálogo com as demais disciplinas que vêm somando esforços para compreensão dessa problemática contemporânea foi um dos traços metodológicos desta pesquisa, contudo, atentando para o fato de que a interdisciplinaridade não descaracterizasse o que deveria ser antes de tudo uma pesquisa em história<sup>56</sup>. Vale ressaltar que a opção pela história ambiental diz respeito a uma prática historiográfica, não a um método específico de análise.

A forma de exposição adotada neste trabalho partiu de alguns questionamentos inerentes ao andamento da pesquisa. Do que originalmente nos inquietou sobre a criação desse Parque – evidentemente as tensões entre o governo do Estado e a Usina Santa Rita S/A – desdobraram-se outras questões.

O PEV foi criado, em 1970, pelo governo do Estado de São Paulo, com a finalidade de proteger um dos últimos remanescentes de Floresta Estacional Semidecídua com relevante quantidade de exemplares de jequitibás ainda encontrados em áreas do Estado, bem como

---

<sup>53</sup> Cf. CHAUVEAU, Agnès; TÉTART, Philippe. (Org.). *Questões para a História do presente*. op. cit.

<sup>54</sup> MARTINEZ, Paulo Henrique. *História Ambiental no Brasil: pesquisa e ensino*. São Paulo: Cortez, 2006. p. 13.

<sup>55</sup> Particularmente, para um balanço do campo historiográfico latino-americano, a primeira parte do livro *Natureza em declive* (2008), organizado pelo historiador cubano Reinaldo Funes Monzote, oferece uma boa introdução com os capítulos: “La Historia Ambiental (hecha) en América Latina y el Caribe: una actualización”, “Clodiversidad: medio ambiente e historiografia en Brasil” e “Historiografia verde: Estado de la historia sobre la conservación de la naturaleza en América Latina”.

<sup>56</sup> Cf. MARTINEZ, Paulo Henrique. *História Ambiental no Brasil: pesquisa e ensino*. op. cit., p. 63.



preservar um remanescente de formação de Cerrado, com características que poderiam ser aproveitadas para fomentar o turismo no município de Santa Rita do Passa Quatro. Como se deu o processo de ocupação e exploração dos recursos naturais daquela região, para que, na década de 1970, restassem poucos fragmentos? Procuramos reconstituir alguns aspectos desse processo, no Capítulo 1. Particularmente, demos algum destaque à ocupação dos Cerrados, processo recente e pouco enfatizado, se comparado com o número relativamente crescente de trabalhos que procuram dar conta da exploração da Mata Atlântica, em suas variadas feições, ao longo não apenas do Estado de São Paulo<sup>57</sup>.

O município de Santa Rita do Passa Quatro, conforme veremos, teve seu momento de estruturação e desenvolvimento associado à expansão da cafeicultura rumo à região de Ribeirão Preto. Após as sucessivas crises de superprodução desse gênero, a diversificação agrícola ganha evidência e se faz porta de saída da crise. As áreas outrora dominadas por cafezais, a criação de gado leiteiro e as plantações de algodão, cana de açúcar e laranja ganharam destaque. A criação da Companhia Usina Vassununga, em 1924, deu-se em meio a esse processo, polarizando a produção de cana e a população rural daquele município até a década de 1960.

A crise e posterior falência daquela Companhia também deram ensejo à criação da Estação Biológica<sup>58</sup> de Mangaíba<sup>59</sup> (EBM), em áreas de Cerrado objeto dos **Executivos Fiscais** 794/66, 184/67, 1620/67, arrematadas pela Fazenda do Estado, em maio de 1969, por

---

<sup>57</sup> No âmbito da historiografia, sem dúvida, o mais famoso trabalho é do brasileiro DEAN, Warren. *A ferro e fogo: a história e a devastação da mata atlântica brasileira*. Trad. Cid Knipel Moreira. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

<sup>58</sup> Devemos destacar que Estação Biológica não é considerada UC; essas estações foram concebidas como áreas naturais, públicas ou privadas, destinadas à pesquisa científica, vinculadas a alguma instituição pública, geralmente as Universidades. Podemos citar os casos da Estação Biológica de Caratinga (MG), criada em 1983, em área privada cedida pelo proprietário à Universidade Federal de Minas Gerais: Cf. A RPPN Feliciano Miguel Abdala e os 20 anos da Estação Biológica de Caratinga. Belo Horizonte: Conservation International do Brasil, 2003. Disponível em: <[www.conservacao.org/publicacoes/files/EstacaoBiologicadeCaratinga%20.pdf](http://www.conservacao.org/publicacoes/files/EstacaoBiologicadeCaratinga%20.pdf)>. Acesso em: 13 abr. 2009, ou ainda a Estação Biológica de Santa Lúcia (RJ), criada, na década de 1940, por Augusto Ruschi, naturalista do Museu Nacional do Rio de Janeiro, formada por terras pertencentes ao Museu de Biologia “Prof. Mello Leitão”, à Universidade Federal do Rio de Janeiro e à Sociedade de Amigos do Museu Nacional: Cf. Informações disponíveis em: <[http://acd.ufrj.br/~araujo/ebsl/biologica\\_historia.htm](http://acd.ufrj.br/~araujo/ebsl/biologica_historia.htm)>. Acesso em: 13 abr. 2009, e da Estação Biológica de Boracéia, criada em 1954, em área pertencente ao Instituto Agrônomo de Campinas, transferida ao então Departamento de Zoologia da Secretaria da Agricultura (atualmente, Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo). Informações disponíveis em: <[http://www.usp.br/mz/portugues/dci/estacao\\_biologica\\_boraceia/estacao\\_biologica\\_boraceia.html](http://www.usp.br/mz/portugues/dci/estacao_biologica_boraceia/estacao_biologica_boraceia.html)>. Acesso em: 01 mai. 2009.

<sup>59</sup> Cf. SÃO PAULO. Decreto 52.720, de 12 de março de 1971. Acrescenta Gleba ao Artigo 1º do Decreto 52.546, de 26 de outubro de 1970. *Diário Oficial do Estado*, São Paulo, 13 mar. 1971. “Artigo 3º - A área de 1.004 ha de Cerrado, já arrematada pelo Estado à Massa Falida da Usina Açucareira Vassununga passa a constituir Estação Biológica de Mangaíba, destinada às pesquisas ecológicas do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo”.



meio dos créditos que possuía junto àquela Companhia. Deparamos nesse ponto com nova polêmica, pois tal área não chegou a ser demarcada, nem transferida escritura de posse à Fazenda do Estado; jamais localizada, a Estação Biológica de Mangaíba nunca saiu do papel.

Com base nesse mesmo processo falimentar, constatamos ainda que não apenas áreas naturais foram objeto de apreciação com fins a preservação. A fazenda Córrego Rico, dos mesmos proprietários da citada Companhia, datada de fins do período imperial, guardava um acervo de objetos ligados àquele período, que, quando da falência daquela Companhia, chamou a atenção da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, para que tais objetos compusessem o seu recém-criado Museu Histórico e Pedagógico “Zequinha de Abreu” (MHPZA).

Tivemos, portanto, em fins da década de 1960 e, em particular, no referido processo de falência, iniciado em 1969, período crucial, inclusive, para situar e aproximar as discussões sobre a proteção do patrimônio ambiental e histórico naquele município e compreender por que os referidos patrimônios não alcançaram ser preservados, senão parcialmente, pela criação do PEV. Tratamos desse aspecto no Capítulo 2, que, por sua vez, apresentará as bases para a discussão da criação daquela Unidade, a fim de compreendermos seu desdobramento em uma Ação de Desapropriação Indireta, que analisaremos no Capítulo 3, onde tentamos explicar e entender os meios pelos quais a Usina Santa Rita S/A conseguiu receber alta soma em dinheiro da Fazenda do Estado, pelo processo de Desapropriação Indireta, por meio da alta valorização daquelas áreas naturais. Identificamos assim um dos principais problemas para a efetiva implantação daquela Unidade e o de sua regularização fundiária. Tal processo de Desapropriação Indireta ainda se encontra em curso e, enquanto tal disputa não for encerrada, as áreas que constituem o PEV continuam registradas como imóvel da Usina Santa Rita S/A.

No Capítulo 4, procuramos analisar, desde a década de 1980, a aplicação das políticas voltadas à proteção do meio ambiente, nesse âmbito local, por meio do lento processo de implantação daquele Parque, que começou a se efetivar somente na década de 2000, com a inauguração do Centro de Visitantes (2001) e com o início das pesquisas para elaboração de seu Plano de Manejo (2005). Um ponto evidente foi que os moradores daquela localidade foram mantidos à margem do processo de criação do Parque Estadual de Vassununga. No entanto, constatou-se que a figura do Jequitibá-rosa (considerado por muitos como milenar e árvore símbolo do Estado de São Paulo), localizado naquele Parque, é amplamente



reconhecida e enaltecida como patrimônio natural local. A não associação do Jequitibá ao Parque onde se encontra, ou mesmo a redução do segundo à figura do primeiro, já nos dá indícios das dificuldades no processo de implantação daquela Unidade e de seu reconhecimento como patrimônio ambiental pelos moradores locais. Nesse sentido, constatamos a limitada abrangência e atuação de uma política ambiental conseqüente no âmbito da municipalidade.

Caminhamos, portanto, na direção do que a cientista social Lúcia da Costa Ferreira considera imprescindível ponderar sobre a implantação de UCs, enquanto resultado de um longo processo de negociação entre diversos atores e interesses, em que, na maior parte das vezes, moradores e poder local das regiões transformadas em UCs são praticamente colocados à margem desse processo, o que corrobora para inviabilizar a construção de um espaço legítimo para atuação das esferas competentes do Estado<sup>60</sup>.

A questão das fontes deve ser considerada. A documentação principal utilizada foi o conjunto das Ações Judiciais de Falência e Desapropriação Indireta, complementadas pelas leis e decretos pertinentes ao tema, bem como os jornais locais e a bibliografia regional e local, além de algumas representações gráficas.

Muito já se escreveu sobre a renovação das abordagens na pesquisa histórica dirigida por novas indagações feitas pelos historiadores, conduzindo a um alargamento do quadro de objetos e do campo das fontes para essas novas problemáticas. Cabe salientar que emergiu um leque ampliado de fontes para o trabalho do historiador, bem como se renovaram fontes já bastante conhecidas, investigadas agora sob novas perspectivas, como é o caso do presente trabalho.

As fontes judiciais são, há tempos, conhecidas e utilizadas pelos historiadores, em particular, aqueles voltados à História Social. Em um artigo pioneiro, o geógrafo Christian Brannstrom observava a fecundidade desse tipo de documentação para realização da investigação histórica sob a perspectiva da emergente História Ambiental. Analisando o arquivo do Fórum da Comarca de Assis, acondicionado no CEDAP da Faculdade de Ciências e Letras da UNESP, campus de Assis, desenvolveu uma sistematização em tipos de documento segundo sua natureza, destacando as potencialidades de cada tipo para a História

---

<sup>60</sup> Cf. FERREIRA, Lúcia da Costa. *A floresta intransitiva: conflitos e negociações na Mata Atlântica/SP*. 1996. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1996. f. 04.



Ambiental regional<sup>61</sup>. Podemos observar alguns resultados desse empreendimento, em artigo desse mesmo pesquisador, publicado na revista do departamento de História da UFMG, onde propõe a reconstituição do que chama de base biofísica e a utilização e valorização desses recursos naturais, na região do município de Assis, a partir do emprego de Processo de Divisão e Medição de Terras e Inventários *post mortem*<sup>62</sup>.

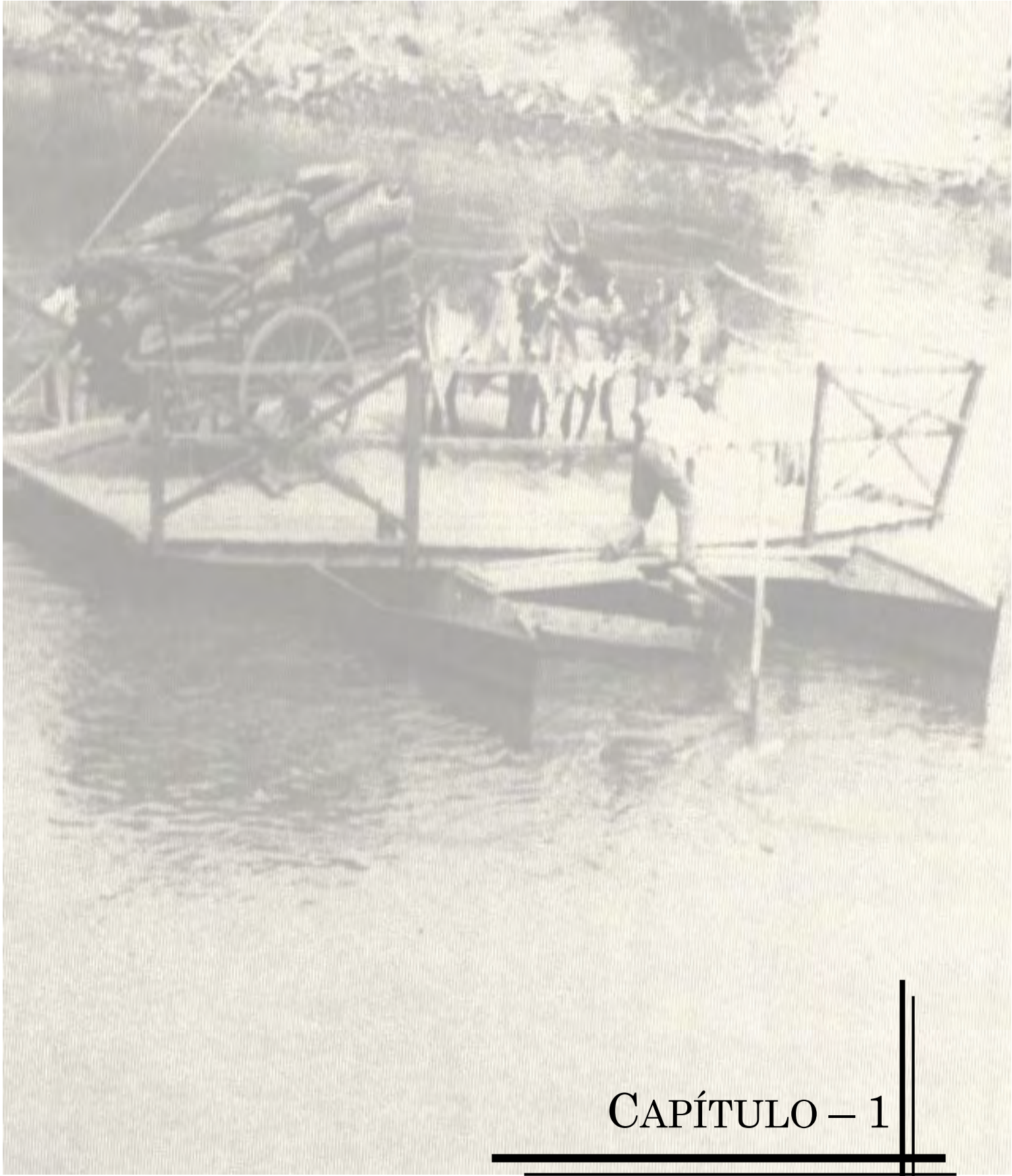
Devemos considerar o campo jurídico contemporâneo como um espaço privilegiado para se investigar as demandas relativas à questão ambiental, de modo geral, e em especial sobre os instrumentos de proteção, como os desdobramentos das tentativas de aplicação dos Códigos Florestais, por exemplo, e os conflitos com o direito de propriedade. Ou, ainda mais recentemente, quando o meio ambiente passou a figurar com *status* jurídico, na segunda metade da década de 1980, com a Lei de Ação Civil Pública, a qual colocou a proteção do meio ambiental e do patrimônio cultural e do consumidor, na alçada de trabalho do Ministério Público. São instrumentos legais que podem constituir interessantes fontes de pesquisa para os historiadores, evidenciando as tensões entre as formulações gerais e as questões locais.

Acreditamos que um ponto importante deva ser levado em conta, na leitura deste trabalho como um todo: de modo geral, as políticas públicas voltadas à proteção do patrimônio, seja histórico, cultural ou ambiental, têm sua aplicabilidade dada em âmbito local – espaço onde, na maior parte das vezes, irá ao encontro (ou de encontro) de anseios e interesses dos agentes daquela localidade – influenciando diretamente na eficácia dessas políticas. Portanto, análises de cunho regional, e mesmo local, podem contribuir para uma percepção mais apurada da ressonância dessas diretrizes gerais e das particularidades interpostas a sua aplicação, dadas pelas especificidades locais.

---

<sup>61</sup> Cf. BRANNSTROM, Christian. Documentos do Arquivo do Fórum da Comarca de Assis, no CEDAP, UNESP – Assis: uma fonte inédita para a História Ambiental Regional. *Pós-História*, Assis, v. 5, p. 217-236, 1997.

<sup>62</sup> Cf. BRANNSTROM, Christian. Repensando a Mata Atlântica brasileira: cobertura vegetal e valor da terra no Oeste Paulista, 1900 a 1930. *Vária História*, Belo Horizonte, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, UFMG, n. 26, p. 58-76, jan. 2002.



CAPÍTULO – 1

## CAPÍTULO – 1

### MEIO AMBIENTE E FORMAÇÃO SOCIAL: aspectos de uma História Ambiental Regional

Nas páginas que se seguem, procuraremos realizar uma reconstituição aproximada do ambiente natural da região onde atualmente se localiza o município de Santa Rita do Passa Quatro – o que equivaleria à região nordeste do atual Estado de São Paulo (Imagem 1) – e as formações sociais que lá se estabeleceram ao longo do tempo. Geograficamente, o município de Santa Rita do Passa Quatro, com área de 753 Km<sup>2</sup> e população total de 27.400 habitantes, com grau de urbanização de aproximadamente 87%, localiza-se na zona de contato entre a *Depressão Periférica*<sup>1</sup> e as *Cuestas Basálticas*<sup>2</sup>, na porção norte da **bacia** do rio Paraná, ocupando os planaltos entre os rios Pardo e Mogi-Guaçu, marcado por áreas de transição entre os biomas Floresta Estacional Semidecídua (Mata Atlântica de Interior) e de Cerrado. Distante da capital paulista cerca de 250 km, tem seus limites estabelecidos com os municípios de Luis Antonio, São Simão, Santa Rosa de Viterbo, Tambaú, Santa Cruz das Palmeiras, Porto Ferreira e Descalvado.

Entretanto, não nos deteremos no conjunto daquele espaço nem na totalidade dos eventos ocorridos em seu passado, senão àquele de maior estreiteza com o objetivo deste Capítulo: investigar as formas de usos dos recursos naturais daquela região, com ênfase na ocupação dos solos, que provocaram a redução drástica da cobertura vegetal natural, dos quais os remanescentes atuais de Floresta Estacional Semidecídua e de Cerrado constituem o PEV. Nesse sentido, as consequências dos efeitos das sociedades passadas sobre o meio ambiente não podem ser ignoradas na compreensão das questões sociais e ambientais do presente, sobretudo para melhor informar ações dirigidas à conservação dos recursos naturais sobre as causas e não apenas os efeitos da degradação do meio ambiente.

---

<sup>1</sup> *Depressão Periférica*: compreende a região que se estende desde o Planalto Atlântico para o oeste paulista, pelos vales do Médio Tietê, Paranapanema e Mogi-Guaçu. Disponível em: <<http://www.biota.org.br/info/saopaulo/index#fisicos>>. Acesso em: 03 mai. 2009.

<sup>2</sup> *Cuestas Basálticas*: formadas pelos remanescentes erosivos das camadas de rochas vulcânicas basálticas da Bacia do Paraná, na faixa que vai desde Ituverava e Franca a nordeste, até Botucatu e Avaré a sudoeste. <Disponível em: <http://www.biota.org.br/info/saopaulo/index#fisicos>>. Acesso em: 03 mai. 2009.





**Imagem 1 – Localização do município de Santa Rita do Passa Quatro na região nordeste do Estado de São Paulo**  
(representação organizada por Carlos Alberto Menarin)

Esse expediente de trabalho deriva, em certa medida, dos procedimentos da chamada História Ambiental, particularmente, àquela divulgada pelo historiador norte-americano Donald Worster. Dentro das indicações daquele autor, haveria três níveis de indagações para o desenvolvimento de análises históricas de cunho ambiental: uma delas seria compreender a estrutura, a distribuição e o funcionamento dos próprios ambientes naturais do passado; um segundo nível seria investigar as relações entre as sociedades e os ambientes naturais, mediadas pelas técnicas, e equacionar o grau de influência entre ambos; e em um terceiro nível abarcaria as representações, sensibilidades, mitos e ideologias em torno da relação de grupos sociais com o mundo natural<sup>3</sup>.

Dentro dos limites do presente trabalho, seguindo ainda as indicações de Donald Worster, daremos ênfase ao segundo nível de indagações, a partir do qual, sempre que

<sup>3</sup> Cf. WORSTER, Donald. Transformações da terra: para uma perspectiva agroecológica na história. Trad. Maria Clara Abalo Ferraz de Andrade. *Ambiente e Sociedade*. Campinas. v. 5-6, n.1-2, p. 26, ago/dez-jan/jul 2002/2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/asoc/v5n2/a03v5n2.pdf>>. Acesso em: 26 jun. 2007.



possível, procuraremos estabelecer conexões com os outros dois níveis. Um dos traços analíticos dessa perspectiva de análise do passado, segundo o cientista político José Augusto Drummond, em consonância com Donald Worster, seria “identificar, em escala regional e local, que tipos de sociedade se formaram em torno de diferentes recursos naturais, que permanência tiveram essas sociedades e que tipo de consequências elas criaram para os seus ambientes sustentarem outros tipos de sociedade”<sup>4</sup>. Esse caráter de história regional, contudo, não deve se dar à margem das transformações do contexto mais amplo.

Dialogando com as reflexões iniciadas por Karl Polanyi em sua investigação sobre o sistema capitalista, Worster evidencia outro aspecto que a perspectiva ambiental deve realçar: “que a era capitalista na produção introduziu uma relação nova e distintiva das pessoas em relação ao mundo natural. A *reorganização da natureza*, não apenas da sociedade, é o que devemos desvelar”<sup>5</sup>. De maneira breve e geral, apontaremos algumas das inovações introduzidas pelo capitalismo, segundo as considerações de Worster.

Uma primeira distinção deveria ser feita entre mercado e sistema de mercados ou economia, sob este último se promoveu a substituição da produção de subsistência para produção voltada ao lucro. Em um mesmo movimento, ocorreu a transformação da terra em mercadoria, ou ainda, de outros tantos elementos do mundo natural que se inscreveram agora sob o título de recurso natural em um mesmo sentido. Em síntese:

Apesar de muitas variações de tempo e lugar, o sistema agroecológico capitalista mostra uma tendência clara ao longo da expansão da história moderna: um movimento em direção à simplificação radical da ordem ecológica natural no número de espécies encontradas em uma área e o intrincado de suas interconexões. Enquanto os mercados se desenvolviam e os transportes melhoravam, os agricultores concentravam cada vez mais suas energias na produção de um número cada vez menor de produtos agrícolas para venda rentável. [...] O que certa vez havia sido uma comunidade biológica de plantas e animais tão complexa que os cientistas dificilmente poderiam compreender, o que havia sido mudado pelos agricultores tradicionais para um sistema ainda altamente diversificado para a plantação de produtos alimentícios locais e outros materiais, agora se tornou cada vez mais um aparato rigidamente restrito para competir em mercados ampliados para se obter o sucesso econômico<sup>6</sup>.

---

<sup>4</sup> DRUMMOND, José Augusto. História Ambiental: temas, fontes e linhas de pesquisa. *Estudos Históricas*, Rio de Janeiro, v. 04, n. 08, p. 195, 1991.

<sup>5</sup> WORSTER, Donald. Transformações da terra: para uma perspectiva agroecológica na história. op. cit., p. 34, itálico do original.

<sup>6</sup> Ibid., p. 35.



O empreendimento colonial português, desenvolvido no continente americano a partir do século XVI, se inscreve nesse processo. Segundo observações do historiador Fernando Novais, o significado geral do fenômeno “colonização” deve ser encarado do ângulo das relações dos homens com a natureza, que envolve uma forma de ocupação, povoamento e valorização de novas áreas. Na época moderna, foi a política mercantilista que imprimiu seu caráter à ocupação e valorização de novos espaços<sup>7</sup>.

Ao analisar a estrutura da América Portuguesa em dois de seus setores básicos – primeiro, o imediatamente voltado para o centro metropolitano (economia de exportação), e o outro, dependente e que se explicaria a partir do primeiro (economia de subsistência) –, Caio Prado Jr. define o sentido da colonização como sendo aquele diretamente voltado a produzir gêneros que atendessem ao mercado exterior<sup>8</sup>. Avançando sobre essa reflexão, Fernando Novais localiza a colonização moderna ligada ao contexto histórico de formação do capitalismo moderno, ao acelerar o processo de acumulação primitiva, propiciando a transição do capitalismo comercial para o industrial<sup>9</sup>. Ou, como aponta o geógrafo Antonio Carlos Robert Moraes, “a determinação colonial inscreve-se nos padrões de organização do espaço, na conformação da estrutura territorial, nos modos de apropriação da natureza e de usos dos recursos naturais, na fixação de valor ao solo e nas formas de relacionamento entre os lugares”<sup>10</sup>. Nesse sentido, a grande transformação do meio ambiente, ocorrida na América de modo geral, deve ser compreendida a partir daquele movimento de incorporação dos espaços pelo e para o processo de expansão capitalista moderno.

Emergida desse processo de colonização, a formação histórica do Brasil ainda é marcada pela exploração intensiva dos recursos naturais. “Uma ótica espoliativa domina a relação da sociedade com o meio ambiente no Brasil, a qual se expressa com clareza no ritmo e na forma como avançaram as ‘frentes pioneiras’ na história do país, deixando ambientes degradados em suas retaguardas”<sup>11</sup>, onde o Estado tem papel fundamental enquanto viabilizador do processo de ocupação dos espaços.

---

<sup>7</sup> Cf. NOVAIS, Fernando. Considerações sobre o sentido da colonização. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*. São Paulo, n. 06, p. 56, 1966.

<sup>8</sup> Cf. PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 16. ed. São Paulo: Brasiliense, 1979.

<sup>9</sup> Cf. NOVAIS, Fernando. Considerações sobre o sentido da colonização. op. cit., p. 63.

<sup>10</sup> MORAES, Antonio Carlos Robert. *Território e história no Brasil*. São Paulo: Hucitec; Annablume, 2002. p. 175.

<sup>11</sup> MARTINS, José de Souza. A vida privada na área de expansão da sociedade brasileira. In: SEVCENKO, Nicolau (Org.). *História da vida privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, v. 4, apud. MORAES, Antonio Carlos Robert. *Território e história no Brasil*. op. cit., p. 179.



Ainda de acordo com Antonio Carlos Robert Moraes, devemos ressaltar as “determinações externas” que influem continuamente em países de economia periférica, como o Brasil, pois essas economias seriam “áreas de ajustes”, que de tempos em tempos regulariam suas produções às “inovações empreendidas no centro do sistema mundial”; “tais ajustes manifestam-se como vagas modernizantes que periodicamente emergem na formação brasileira”<sup>12</sup>.

Segundo Donald Worster, outro aspecto importante para viabilizar maior expansão da agricultura capitalista monocultora foi o desenvolvimento da ciência moderna e sua aplicação aos problemas agrícolas<sup>13</sup>. Não se trata, necessariamente, de que todos os avanços da ciência naquela área fossem em função da produção monocultora, mas de que a utilização de tais avanços foi fundamental para sua expansão e ocupação de novas áreas.

Recentemente, no contexto brasileiro, podemos encontrar processo semelhante, na ocupação dos Cerrados, onde pesquisas desenvolvidas no âmbito de instituições ligadas ao próprio Governo buscaram adequar o tipo de solo apresentado nesse bioma para produção agrícola, particularmente pela utilização de corretivos do Ph, como o calcário e o chamado *gesso agrícola*, ambos os elementos de extração mineral<sup>14</sup>.

A partir daquelas considerações gerais, passaremos a acompanhar como se deu a ocupação da região onde se encontra o município de Santa Rita do Passa Quatro, conforme indicamos no início deste Capítulo. Ou seja, considerar as relações sociais e seus vínculos com o espaço, como sugere o historiador Paulo Henrique Martinez, sendo uma das particularidades daquela perspectiva de análise histórica “o exame das relações entre seres humanos e, dentro e a partir delas, a análise das relações que se estabelecem com o mundo natural”<sup>15</sup>. Em específico, no caso brasileiro, ao contemplar as questões ambientais deste país, nota-se que elas mesmas se confundem com sua própria história econômica e social, de modo que, nesse caso, “a História Ambiental deverá, necessariamente, articular diferentes ritmos de tempo histórico, pois está presente não só em todos o momento, como nas várias dimensões dessa sociedade”<sup>16</sup>. Ainda de acordo com esse historiador, também convém pensar essa

---

<sup>12</sup> MORAES, Antonio Carlos Robert. *Território e história no Brasil*. op. cit., p. 181.

<sup>13</sup> Cf. WORSTER, Donald. *Transformações da terra: para uma perspectiva agroecológica na história*. op. cit., p. 36.

<sup>14</sup> A esse respeito, são exemplares os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA).

<sup>15</sup> MARTINEZ, Paulo Henrique. *História Ambiental no Brasil: pesquisa e ensino*. São Paulo: Cortez, 2006, p. 19.

<sup>16</sup> *Ibid.*, p. 49.



questão no Brasil “nas diferentes conjunturas e no turbilhão dos acontecimentos que formam o tempo breve”<sup>17</sup>

### 1.1 Um relato local

Diz certa lenda, bastante romanceada e comumente atribuída aos indígenas, que *Obiraci*, jovem índia, teria se apaixonado pelo mais valente guerreiro de sua tribo. Tendo seu amor rejeitado pelo valoroso índio, a jovem caiu em profundo sofrimento. Para abrandar sua dor, o grande Deus *Monã* a transformou em uma enorme montanha que se ergueria imponente sobre as demais terras. Contudo, a dor de *Obiraci* jamais cessou, continuando a chorar dia e noite. Das lágrimas copiosas da desiludida índia verteram verdadeiros riachos que escoavam montanha abaixo, ficando conhecida como *Amantikir*, a montanha que chora, a Mantiqueira<sup>18</sup>.

Da Mantiqueira, nascem vários cursos de água que correm para o planalto central paulista, formando vários rios. O Mogi-Guaçu é um deles. A grafia de seu nome ainda é objeto de discussões, mas seu primeiro significado, herdado da tradição indígena, reflete a sinuosidade por onde escoam suas águas, ora agitadas, ora mansamente: a Grande Cobra. Esse rio nasce no Estado de Minas Gerais, na cidade de Bom Repouso, a 1.594 metros de altitude<sup>19</sup>.

Acredita-se que o vale por onde escoam suas águas até se encontrar com o rio Pardo, antes mesmo da chegada dos europeus ao novo continente, foi povoado por comunidades indígenas. Em algumas regiões foi possível localizar vestígios daqueles primeiros habitantes, sem, contudo, uma precisão das datas dessa ocupação. Na altura do que se conhece atualmente por Médio Vale do Mogi-Guaçu, compreendendo municípios como Pirassununga, Porto Ferreira, Santa Rita do Passa Quatro, Descalvado, Luis Antonio e Guataparã, ao longo de décadas foram se acumulando artefatos desses primeiros habitantes encontrados em áreas próximas ao seu leito.

Em Pirassununga, Manuel Pereira de Godoy dedicou-se a organizar alguns levantamentos preliminares, que foram publicados pelo autor, em 1974, no primeiro volume

---

<sup>17</sup> MARTINEZ, Paulo Henrique. *História Ambiental no Brasil: pesquisa e ensino*. op. cit., p. 49.

<sup>18</sup> Cf. *MOGI-GUAÇU: o curso de um rio*. São Paulo: Metalivros, 1999, p. 77.

<sup>19</sup> Cf. GOMES, Paulo Cezar Bodstein. (Coord.). *Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu*. São Carlos: Ed. UFSCAR, 2003, p. 14.



de sua *Contribuição à História Natural e Geral de Pirassununga*<sup>20</sup>. O destaque maior é dado para pequenos artefatos de argila e pedras trabalhadas, bem como a toponímia derivada da língua indígena. Esse livro, significativo pelo minucioso levantamento da flora, e sobretudo da fauna que habitava originalmente a região, tornou-se importante fonte de informações sobre as características ambientais daquele município e seu entorno.

Há uma ampla descrição das espécies de peixes encontrados no rio Mogi-Guaçu. Demonstra, ainda, o sensível grau de degradação daquele rio e a conseqüente redução das espécies já na década em que escreveu, bem como de outros animais que há muito já não mais eram encontrados na região, como foi o caso da onça pintada e do jacaré de papo amarelo. O destaque da vegetação ficou por conta dos jequitibás, que pela existência de significativos remanescentes na Fazenda da Aeronáutica, em Pirassununga, no Parque Estadual de Porto Ferreira, na cidade de mesmo nome, e no Parque Estadual de Vassununga, em Santa Rita do Passa Quatro, com exemplares considerados milenares, demonstrariam a imponência das matas antes de serem derrubadas para dar lugar aos cafezais.

Na região sudoeste e oeste do município de Santa Rita do Passa Quatro, onde o rio Mogi-Guaçu estabelece divisa com o município de Descalvado, durante o início da década de 1980, foram localizados em uma fazenda, durante o preparo do solo para o plantio de cana, alguns artefatos de argila, a maior parte em pedaços, alguns pequenos potes ainda em condições originais, atribuídos à presença indígena no passado da região. Tais vestígios foram recolhidos e guardados pelo proprietário da fazenda onde foram encontrados<sup>21</sup>.

O memorialista Fausto Pires de Oliveira, ao levantar os *Elementos para a História de São Simão*<sup>22</sup>, já havia destacado a presença indígena naquela região onde se constituiu o município de mesmo nome, a partir de vestígios de mesma característica dos encontrados nas áreas anteriormente descritas. Do território original que São Simão abrangia na segunda metade do século XIX, desmembraram-se os municípios de Ribeirão Preto, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Rosa de Viterbo, Serra Azul e Luis Antonio.

Entretanto, o traço mais presente, que reporta à histórica presença indígena na região, dá-se pelas denominações, como Pirassununga, em que *Pirá* significaria peixe e *sununga* alude ao que faz barulho, aproximando-se do que seria um peixe que faz barulho. Para

---

<sup>20</sup> Cf. GODOY, Manuel Pereira. *Contribuição à História Natural e Geral de Pirassununga*. Pirassununga: [s.n.], 1974, v. 1.

<sup>21</sup> Informações dadas por Maurício de Souza Dias, proprietário da fazenda onde foram recolhidas as peças. Entrevista concedida a Carlos Alberto Menarin, em 26 de maio de 2006, por ocasião dos trabalhos de Levantamento Histórico e Cultural da região de Santa Rita do Passa Quatro, para subsidiar a elaboração do Plano de Manejo do Parque Estadual de Vassununga.

<sup>22</sup> Cf. OLIVEIRA, Fausto Pires. *Elementos para a História de São Simão*. São Simão: [s.n.], 1975.



Manuel Pereira de Godoy, essa designação remeteria a um lugar específico, chamado Cachoeira de Emas, local onde o rio Mogi-Guaçu apresentaria um trecho mais largo com um pequeno desnível e corredeiras em que, durante o período da piracema, poderia ser visto o movimento dos peixes “subindo” o rio e ouvir os curimbatás machos emitirem seus sons característicos<sup>23</sup>; por isso, Pirassununga seria um lugar onde o peixe faz barulho.

Outra palavra considerada tributária do sentido indígena foi jequitibá, que reportaria aos “*jequis*”, espécies de cones afunilados cujo emprego se daria na prática da pesca, e “*ibá*” que significaria fruto; Jequitibá, por conseguinte, significaria fruto que se utilizaria na pesca. Segundo tal interpretação, portanto, as árvores conhecidas como jequitibás teriam sua denominação decorrente das características de seus frutos em forma de cones afunilados; para Vassununga segue-se o mesmo caminho e raciocínio, aparecendo como uma variação de (*ibá* = fruto + *sununga* = que faz barulho), sugerindo algo como fruto que faz barulho ao cair. Essa palavra é relativamente presente na região de Santa Rita do Passa Quatro, ao menos desde fins do século XIX, denominando um ribeirão que estabelecia limites com o então território pertencente a São Simão<sup>24</sup>; posteriormente, tornou-se mais conhecido ao dar nome a Companhia Usina Vassununga, de 1924 a 1971; e desde 1970, está presente no Parque Estadual de Vassununga.

O trecho do rio Mogi-Guaçu indicado anteriormente, localizado em seu médio ou baixo curso, tem características marcadas pela ocorrência das chamadas *Cuestas Basálticas*, onde se destacam algumas serras, como a de Santa Rita, São Simão e Jataí, entre outras. A *cuesta* pode ser definida como “uma formação dissimétrica de relevo, apresentando elevações abruptas em uma face, chamada de *front* da *cuesta* e declive suave na outra face ou reverso da *cuesta*”<sup>25</sup>; característica que pode ser vista por quem transita pela rodovia Anhanguera (SP – 330), ao longo do trecho que atravessa o vale daquele rio, por exemplo, entre os municípios de Pirassununga e São Simão. Em alguns *fronts* ainda seria possível identificar fragmentos de vegetação nativa, já os reversos geralmente estão ocupados pelas culturas de cana, eucalipto ou laranja. Quando escapam a essa tendência, apresentam-se cobertas pelas braquiárias ou outras espécies de gramíneas exóticas, que não distinguem o *front* do reverso.

<sup>23</sup> Cf. GODOY, Manuel Pereira. *Contribuição à História Natural e Geral de Pirassununga*. op. cit

<sup>24</sup> Cf. Lei Provincial n.75 que elevava a então Freguesia de São Simão à categoria de Vila e estabelecia suas divisas. In: OLIVEIRA, Fausto Pires. *Elementos para a História de São Simão*. op. cit., p. 27.

<sup>25</sup> ROSSINI, Rosa E.; OLIVEIRA, Raimunda M. Sociedade e Natureza. In: BACELLAR, Carlos de A. Prado; BRIOSCHI, Lucila R. (Orgs.). *Na estrada do Anhanguera: uma visão regional paulista*. São Paulo: Humanitas, 1999, p. 28.



Particularmente, quando se atravessa o município de Santa Rita do Passa Quatro, pela rodovia Anhanguera, seguindo em direção a Ribeirão Preto, logo após superar o vale do ribeirão Claro, é possível avistar algumas manchas perenes de um verde escuro. Embora contrastando, ora com o vermelho dos solos, ora com o verde claro da cana, variando conforme a data da viagem, estão sempre lá. Durante esse trecho, acompanhamos, ao lado esquerdo, algumas manchas daquele mesmo verde escuro junto ao sopé do *front*, que já pertence ao município de Descalvado. A essa altura, a rodovia vai nos conduzindo em direção a uma daquelas manchas verdes. Chama a atenção, pela irregularidade, o grande número de copas de árvores que se sobressaem das demais. Ao lado, bem próximo, uma pequena unidade industrial expelle fumaça, a Usina Santa Rita S/A.

Passamos sobre o ribeirão Bebedouro e encontramos a discreta entrada do Parque Estadual de Vassununga, junto à entrada de acesso à usina que acabamos de mencionar. Atravessamos ao meio aquela mancha que nos orientou e, um pouco inclinados, seguimos rumo ao topo da serra de Santa Rita. Logo ultrapassada aquela mancha, encontramos uma base da Polícia Rodoviária e mais a frente uma nova praça de pedágio. Entre a base policial e a praça de pedágio, ao lado esquerdo, encontra-se a área recentemente desapropriada, amigavelmente, da Usina Santa Rita S/A pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro para a instalação de um centro de atenção ao caminhoneiro, pela Associação Brasileira dos Caminhoneiros (ABCAM).

Mais adiante, começamos a ver nova mancha verde, ocupando os dois lados da estrada; dessa vez, em dimensão bem maior, contudo bastante homogênea: são os eucaliptos que interligam os municípios de Santa Rita do Passa Quatro, Luis Antonio e São Simão, em função da Votorantin Celulose e Papel (VCP) e da International Paper, mas que outrora já eram vistos em função da Companhia Florestal Guatapará. De certa forma, desde fins da década de 1970, periodicamente ressurgem os talhões sobre o solo que já comportou grande área de Cerrado.

Mas há uma brecha! Superadas duas altas colunas que pareciam infundáveis, ao lado esquerdo, surge uma vegetação tímida que parece se retorcer, comprimida em meio às disciplinadas colunas que as cercam, é um dos últimos remanescentes dos extensos Cerrados que ocupavam áreas entre os municípios de Luis Antonio, Santa Rita do Passa Quatro e São Simão, outro fragmento que compõe o Parque Estadual de Vassununga. Agora, já próximo ao município de São Simão, foram quatro quilômetros de contraste até se erguerem novamente aquelas mesmas colunas.





De acordo com Manuel Pereira de Godoy, a cobertura vegetal predominante no vale do rio Mogi-Guaçu compunha-se por árvores de grande porte, como os jequitibá, perobas, canelinhas, jacarandás, cedros, guatambus, entre outras<sup>26</sup>. As matas ciliares, particularmente, constituíam densas florestas compostas por altas árvores das espécies já citadas. Aspectos que ainda podem ser vistos atualmente no Parque Estadual de Porto Ferreira e na gleba *Maravilha* do Parque Estadual de Vassununga.

O bioma Cerrado, originalmente predominante em áreas dos municípios citados, compunha-se pelo predomínio de árvores de pequeno porte, troncos curvos, folhas pequenas, galhos retorcidos e raízes profundas, como o pau-terra, o cinzeiro, a macaúba, sucupira, angico, perobinha, ipê-amarelo, entre outros, permaneceram pouco explorados até a década de 1960, exceto pela extração de lenha e pela caça. O fazendeiro santarritense Victor Ribeiro relembra, em sua *Autobiografia e outros escritos*<sup>27</sup>, a vastidão daqueles Cerrados e a abundância de caça, particularmente o veado catingueiro. Daquela extensão mencionada na década de 1950, restam pouquíssimos fragmentos, sendo os mais significativos por área e estado de conservação os encontrados no Parque Estadual de Vassununga, em sua gleba *Pé de Gigante* e na Estação Ecológica de Jataí, no município de Luis Antonio.

Uma simples viagem de carro pela rodovia Anhanguera, particularmente pelo trecho que atravessa o vale do rio Mogi-Guaçu, pode ser reveladora da dinâmica de ocupação dos solos da região, ou ser apenas monótona pela mesmice dos extensos canaviais e plantações de eucalipto e laranja que lá se encontram. Vai depender de como se olha para aquela paisagem. No âmbito da historiografia, esse olhar sobre a paisagem iniciou-se anteriormente às preocupações ecológicas recentes. Especialmente a partir da década de 1930, estudiosos alemães, franceses e ingleses, nas palavras do historiador Francisco Carlos T. da Silva, “produziram obras que delimitaram, entre a geografia humana ou histórica e a história agrária, um novo campo”<sup>28</sup>.

Não é o propósito aqui retomar a proposta de uma História das Paisagens, mas sim, marcar a importância da observação da paisagem pelo historiador como um documento a ser pesquisado, podendo revelar aspectos importantes dos caminhos seguidos por determinada sociedade. Para o pesquisador dedicado a temas ambientais, esse expediente pode ser salutar

<sup>26</sup> Cf. GODOY, Manuel Pereira. *Contribuição à História Natural e Geral de Pirassununga*. op. cit.

<sup>27</sup> Cf. RIBEIRO, Victor. *Autobiografia e outros escritos*. São Paulo: [s.n.], 1952. Particularmente os capítulos: “Como se prepara uma caçada de veado”, “Caçada de anta no rio das cinzas”, “O cachorro cupido”, “Caçada de veado no retiro Boqueirão” e “Caçada malograda”, p. 245-284.

<sup>28</sup> SILVA, Francisco Carlos Teixeira. História das Paisagens. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Orgs). *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. 16. reimpr. Rio de Janeiro: Campus; Elsevier, 1997, p. 203.



para o desenvolvimento da pesquisa, como uma forma inicial de identificação de espécies vegetais exóticas e aspectos de tipos de solos, inclusive para identificar os também exóticos, que indicariam, por exemplo, áreas aterradas. Ou seja, um conhecimento da base biofísica, atual e passada da região objeto de estudo.

## 1.2 O Ambiente e as Formações Sociais

O breve relato acima serve de prólogo à parte inicial deste trabalho. Porém, adiante, nós nos deteremos em apresentar algumas características da base biofísica da área do atual Estado de São Paulo, em particular da região onde se localiza o município de Santa Rita do Passa Quatro. A caracterização inicial das espécies vegetais e dos tipos de solo e relevo existentes em uma região é importante, na medida em que propicia compreender as formas de ocupação e uso ao longo do tempo estudado pelas alterações sofridas.

Um traço característico do território que compõe o atual Estado de São Paulo foi apontado pelo geógrafo francês Pierre Monbeig, destacando o encontro de três grandes faixas de vegetação: “dos cerrados e matas que dominam em Mato Grosso, sul de Goiás e Triângulo Mineiro, aí se encontrando com a grande floresta sombria dos maciços atlânticos e com a floresta de araucárias do Brasil Meridional”<sup>29</sup>. Ou seja, em termos de vegetação primitiva, identificamos um primeiro aspecto, uma área de confluência e transição entre o Cerrado, a Mata Atlântica e as Araucárias. Particularmente, para os propósitos e limites deste trabalho, nos deteremos sobre os biomas Cerrado e Mata Atlântica, por constituírem as fisionomias originais que recobriam a região nordeste do atual Estado de São Paulo.

Devemos considerar, neste caso, as indicações do também geógrafo Christian Brannstrom, ao chamar atenção para as zonas de tensão, como definiu as áreas de transição entre o Cerrado e a Mata Atlântica de Interior, por apresentar características próprias, que devem ser consideradas, pois influiriam nas formas passadas de ocupação e usos daqueles espaços, bem como as vegetações características.

Particularmente, sobre a utilização desses dois termos para definir os biomas já destacados, devemos ponderar que ambos enfeixam variações dos tipos de vegetação sujeitos

---

<sup>29</sup> MONBEIG, Pierre. *Pioneiros e fazendeiros de São Paulo*. 2. ed. Trad. Ary França e Raul de Andrade e Silva. São Paulo: Hucitec; Polis, 1998, p. 75.



às ocorrências de clima e solos diferenciados, dentro de suas próprias áreas de abrangência. Portanto, para a região em questão, ao referirmos as formações florestais, particularmente no tocante às matas, nos referiremos à Floresta Estacional Semidecídua, que seria uma das ocorrências da Mata Atlântica no planalto paulista.

Superando a costa atlântica, o interior das regiões sul e sudeste do Brasil é considerado uma área estacionalmente seca, o que equivaleria a um período desfavorável de chuva que influiria no desenvolvimento da vegetação entre quatro a cinco meses por ano. Sob essa característica, encontraríamos as formações florestais citadas – Florestas Estacionais – e também o Cerrado. A característica semidecídua daquelas Florestas se daria pela queda parcial de suas folhas durante os meses de inverno.

Quanto ao Cerrado, também enfeixa uma variada composição vegetal, destacando-se do predomínio de gramíneas ao predomínio de estrato arbóreo com certa densidade; seguindo esse gradiente fisionômico, respectivamente, encontramos os chamados “campos limpos”, “campos sujos”, “campo cerrado”, “cerrado” propriamente dito, e o “cerradão”.

A ocorrência do Cerrado no território do Estado de São Paulo apresenta-se na forma de manchas dispersas, associados a solos de baixa fertilidade, especialmente na chamada *Depressão Periférica* e no *Planalto Ocidental Paulista*<sup>30</sup>. Originalmente, ocupava uma área de aproximadamente 14% do território do atual Estado de São Paulo, reduzido recentemente a menos de 1%, que se encontra sobretudo em UCs<sup>31</sup>.

Em áreas que correspondem aos atuais municípios de Santa Rita do Passa Quatro e Luis Antonio, dois foram os tipos de Cerrado localizados naquela região: o Cerrado denso e o Cerrado típico. A ocorrência do primeiro tipo, atualmente rara, normalmente se daria em reduzidas áreas que marcariam a transição do Cerrado típico para o cerradão<sup>32</sup>.

Segundo Pierre Monbeig, no Estado de São Paulo, a verdadeira terra roxa não ocuparia mais do que 2% do território, não procedendo, portanto, a informação comumente aceita que o território paulista era amplamente composto por aquele tipo de solo; “a verdadeira terra roxa, a que os fazendeiros reconhecem como ‘legítima’, é encontrada nas encostas em que

---

<sup>30</sup> *Planalto Ocidental*: inclui os planaltos das regiões de Marília, Catanduva e Monte Alto. Disponível: <<http://www.biota.org.br/info/saopaulo/index#fisicos>>. Acesso em: 03 mai. 2009.

<sup>31</sup> Cf. DURIGAN, Giselda; FRANCO, Geraldo A. D. C.; SIQUEIRA, Marinez F. A vegetação dos remanescentes de cerrado no estado de São Paulo. In: BITENCOURT, Marisa Dantas; MENDONÇA, Renata Ramos. *Viabilidade de Conservação dos Remanescentes de Cerrado no Estado de São Paulo*. São Paulo: Annablume; FAPESP, 2004, p. 30.

<sup>32</sup> *Ibid.*, p. 36.



aflorem camadas basálticas e, com maior raridade, sobre os planaltos, mas sempre na face reversa, a partir dos altos da *cuesta*”<sup>33</sup>.

Seriam, na verdade, os solos formados por arenito que cobririam a maior parte do território paulista. Ainda assim, de acordo com Monbeig, da mesma forma como ocorre com o solo de terra roxa, o arenito apresentar-se-ia de modo desigual, como os correspondentes do chamado “arenito Botucatu” e o “arenito Bauru”. Os solos derivados do tipo Botucatu, formados por rochas de origens desérticas, estariam entre os mais pobres:

Correspondem à presença de areiões, que se apresentam como pequenos desertos entre Botucatu e Lençóis, margeando a terra roxa, ou então entre os cafezais de Santa Rita do Passa Quatro e os de Cravinhos. A marcha pioneira ultrapassou amplamente a zona dos arenitos Botucatu, mas estes pesam sobre toda a franja pioneira porque formam uma espécie de cinturão improdutivo, que as estradas e ferrovias devem atravessar antes de atingirem as regiões de grande produção<sup>34</sup>.

A afirmativa de Monbeig é confirmada pelas informações coligidas no livro *O Cerrado Pé de Gigante*, publicado pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, em 2005, onde constam estudos voltados à caracterização física da região onde se encontra o município de Santa Rita do Passa Quatro, compreendendo a área de contato entre a *Cuesta Basáltica*, onde se observaram altitudes de 700 a 950 metros, e a *Depressão Periférica*, com altitudes de 600 a 650 metros, sendo caracterizada por inúmeros tipos de relevo: colinas amplas, médias e pequenas, morros residuais, escarpas e planícies fluviais. O predomínio do solo da região é de formação Botucatu: arenitos finos e médios de coloração creme e vermelho; formação Pirambóia: arenitos finos e médios com matriz siltico-argilosa, com coloração vermelho-claro, predominante na bacia do ribeirão Bebedouro e Paulicéia<sup>35</sup>.

Dada as características até aqui apresentadas, podemos considerar que, particularmente a área onde se encontra o município de Santa Rita do Passa Quatro, dentro da zona de

<sup>33</sup> MONBEIG, Pierre. *Pioneiros e fazendeiros de São Paulo*. op. cit., p. 78.

<sup>34</sup> Ibid., p. 80.

<sup>35</sup> Cf. PIRES NETO, Antonio G.; ROCHA, Humberto R. da; COOPER, Miguel; SHIDA, Cláudia N. Fisiografia da região. In: PIVELLO, Vânia Regina; VARANDA, Elenice Moura (Orgs.). *O Cerrado Pé de gigante: ecologia & conservação* – Parque Estadual de Vassununga. São Paulo: Secretaria do Meio Ambiente, 2005, p.21-22.



transição<sup>36</sup> entre a Floresta Estacional Semidecídua e o Cerrado, se estenderia mais sobre áreas desse último bioma.

O primeiro Plano Diretor daquele município, elaborado entre os anos de 1958 e 1959, dividia sua área em quatro zonas: Cerrado, até então desabitado, uma zona de campos, e o restante formado por terra roxa, boa parte dela bastante cansada<sup>37</sup>. Se não houve uma definição mais precisa sobre as características do solo daquele município no referido Plano, quanto à vegetação, ao menos existente naquele momento, a indicação parece contribuir em apontar para a predominância do bioma Cerrado, ao norte.

Dessa forma, as áreas ocupadas pela Floresta Estacional Semidecídua deveriam localizar-se nas zonas mais próximas ao leito do rio Mogi-Guaçu, ascendendo aos vales dos ribeirões Claro e Bebedouro, sobre as colinas médias daquelas áreas. Considerando a observação do geógrafo Pierre Monbeig, “foi a floresta ou mata de terra roxa que mais atraiu o povoamento e a cafeicultura”<sup>38</sup>, tendo, particularmente, o município de Santa Rita do Passa Quatro se destacado na produção cafeeira até a primeira década do século XX: as principais fazendas produtoras de café encontravam-se justamente naquela área descrita.

Essa caracterização põe em evidência que os solos do município de Santa Rita do Passa Quatro não foram, em sua maior parte, os mais favoráveis para produção cafeeira. A grande produção registrada em fins do século XIX deve ser entendida, portanto, pela rápida ocupação das faixas de terras férteis da Floresta Estacional Semidecídua em sua quase totalidade, conferindo boa produtividade por um período não maior que vinte anos.

---

<sup>36</sup> As zonas de transição são áreas de mudança entre habitats e ecossistemas distintos. Seria comum encontrar, nessas zonas de transição, organismos de cada um dos ecossistemas superpostos e, além deles, organismos característicos que muitas vezes só apareceriam nessas faixas. Cf. DURIGAN, Giselda; FRANCO, Geraldo A. D. C.; SIQUEIRA, Marinez F. A vegetação dos remanescentes de cerrado no estado de São Paulo. In: BITENCOURT, Marisa Dantas; MENDONÇA, Renata Ramos. *Viabilidade de Conservação dos Remanescentes de Cerrado no Estado de São Paulo*. op. cit., p. 32.

<sup>37</sup> Cf. PLANO DIRETOR do Município de Santa Rita do Passa Quatro-SP. São Paulo: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Centro de Pesquisas Urbanísticas, USP, 1960, f. 43.

<sup>38</sup> MONBEIG, Pierre. *Pioneiros e fazendeiros de São Paulo*. op. cit., p. 80.



### 1.2.1 Ocupação e usos do solo

Entre fins do século XVIII e início do XIX, a região nordeste do atual Estado de São Paulo recebeu inúmeros migrantes vindos de regiões auríferas decadentes de Minas Gerais, estabelecendo-se ao longo dos vales dos rios Pardo e Mogi-Guaçu, que desenvolveram um modo de vida mais próximo do estabelecido ao sul da província de origem, com lavouras de subsistência e pecuária.

Segundo Lucila Reis Brioschi, “as décadas de 1720 e 1730 e o início do século XIX foram os dois períodos em que se concentraram os atos de concessão de sesmarias no Sertão do Rio Pardo”<sup>39</sup>. No primeiro período, devido à descoberta de ouro em Goiás, muitos paulistas rumaram para a região, visando à instalação de “pousos” ao longo do – como ficou conhecido – Caminho de Goiás, destinado a prover as necessidades dos que viajavam para as minas, promovendo uma agropecuária local e firmando determinados núcleos, que posteriormente alcançariam a condição de Vilas. O segundo período referido pela autora é marcado pela retração da produtividade das minas na região das Gerais e mesmo as do planalto central. Com o enfraquecimento das atividades mineradoras, houve uma expansão da já consolidada pecuária e agricultura em propriedades na região sul da Província das Gerais, avançando para além dos limites com a Província paulista. Esses dois momentos mostraram-se decisivos para a formação dos núcleos de povoamento na região oeste do então Caminho de Goiás, entre os rios Pardo e Mogi-Guaçu.

O chamado sul mineiro, abrangendo a região da Vila de São João Dell Rey, desenvolveu-se concomitantemente com a mineração, a pecuária leiteira e uma agricultura em pequena escala, propiciados pelas demandas do mercado local das regiões ao entorno das áreas mineradoras. Fator que iria ter grande relevância na forma de fixação daqueles migrantes na região nordeste paulista, como aparece no trecho abaixo, de Eduardo Diniz Junqueira, citado por Lucila Reis Brioschi:

---

<sup>39</sup> BRIOSCHI, Lucila Reis. Fazendas de criar. In: BACELLAR, Carlos de Almeida Prado; BRIOSCHI, Lucila Reis. (Orgs.) *Na estrada do Anhangüera: uma visão regional paulista*. São Paulo: Humanitas, 1999, p.87.



[...] os mineiros procuravam as terras mais propícias ao desenvolvimento de práticas às quais estavam habituados em sua Capitania de origem: a criação de gado e a plantação de roças. [...] Baseados em Franca e Batatais, Mojimirim, Caconde e São Simão e em outros locais nascidos dos pousos da Estrada de Goiás, os entrantes foram apossando-se das terras desabitadas, derrubando e queimando porções de mata ou do cerrado alto para plantar roças, apascentando gado nos campos vizinhos, e empurrando a “boca do sertão” cada vez mais para o Oeste. [...] buscando os campos e as margens dos rios, mais adequados as suas atividades. [...]<sup>40</sup>

Nota-se, de saída, a diferença na forma de ocupação das terras, nesse momento, daquela utilizada pela expansão cafeeira. Enquanto um primeiro contingente de mineiros ocupava campos e margens de rios, devido ao caráter de sua produção para subsistência e pequenas trocas, o avanço da frente pioneira pela expansão da cafeicultura, rumo ao então chamado Oeste paulista, promoveu a ocupação das terras mais altas para o plantio do café, a fim de evitar geadas; nesse processo, a prioridade eram as terras “férteis”, identificadas segundo a exuberância das matas nelas encontradas. Sobre esse aspecto, ressaltou Monbeig que a marcha pioneira fez-se “na floresta e contra a floresta” [...] “a caixa de fósforos, que, segundo Setzer, é o instrumento agrícola favorito do plantador brasileiro, nunca esteve tão ativa!”<sup>41</sup>.

Conforme menciona José Gonso, citado por Carlos A. Del Bel Belluz, já em 1820, existiam dezenas de famílias ocupando terras da região onde hoje se encontra o município de Santa Rita do Passa Quatro, provenientes do sul da província mineira, da região de Pouso Alegre<sup>42</sup> e de São João Dell Rey; esses migrantes se deslocaram para essa região, possivelmente, no fluxo pós-declínio da produção aurífera, empreendendo pecuária e agricultura de subsistência. É importante considerar, também, que tal fixação de famílias em terras dessa região não ocorreu sem conflitos, conforme sugere a leitura do texto de José Gonso, “Gatos e Botas”, sobre as contendas entre duas famílias que habitavam a região

<sup>40</sup> BRIOSCHI, Lucila Reis. Fazendas de criar. In: BACELLAR, Carlos de Almeida Prado; BRIOSCHI, Lucila Reis. (Orgs.) *Na estrada do Anhangüera: uma visão regional paulista*. op. cit., p. 60-61.

<sup>41</sup> MONBEIG, Pierre. *Pioneiros e fazendeiros de São Paulo*. op. cit., p. 87.

<sup>42</sup> Cf. BELLUZ, Carlos Alberto Del Bel. (Org.). *História de Santa Rita do Passa Quatro – José Gonso*. Santa Rita do Passa Quatro: O Santarritense. 1993. p. 25. O livro consiste em uma coletânea de textos escritos por José Gonso e publicados no jornal *Folha de Santa Rita*, entre 1928 – 1932.



localizada no vale do ribeirão Claro, da atual Santa Rita do Passa Quatro, somente terminando com o massacre de uma delas<sup>43</sup>.

Ainda segundo José Gonso, que escreveu uma história desse município, publicada na década de 1930, no jornal “Folha de Santa Rita”, a fundação de Santa Rita do Passa Quatro, em terras pertencentes à então Vila de São Simão, ocorreu em 1860, por migrantes mineiros de Pouso Alegre, fixados na região desde 1840. Originalmente, deveria estar na área localizada no vale do ribeirão Bebedouro. No entanto, a área doada para constituição do Patrimônio de Santa Rita de Cássia foi estabelecida onde a encontramos atualmente, pela justificativa de que era preciso o povoado localizar-se entre dois cursos d’água<sup>44</sup>. Contudo, além da existência dos referidos cursos de água, o fato de localizar-se sobre um terreno outrora ocupado pelo Cerrado parece contribuir para essa explicação, tendo em vista, como apresentamos anteriormente, que as áreas disponíveis para o plantio do café não eram tão vastas.

Por volta da década de 1870, as áreas daquela região ainda apresentavam uma produção baseada na lavoura de cereais, sobretudo o milho, e na criação de gado. Com o avanço da frente cafeeira, a partir de meados da década de 1880 e início de 1890, as áreas do atual município de Santa Rita do Passa Quatro pareciam definitivamente incorporadas ao movimento de expansão da cafeicultura, como sugere o relato de um viajante que passou pela cidade em 1899:

[...] havia trabalho e labuta diária, e os velhos jequitibás, sentinelas avançadas das matas virgens daquela era, caíam aos golpes de machado, para cederem terreno à preciosa rubiácea, que tanta sedução oferecia aos olhos cobiçosos de forasteiros vindos de longínquas plagas<sup>45</sup>.

Em escala regional, a introdução e expansão da lavoura cafeeira no nordeste do atual Estado de São Paulo conduziram a uma reorganização da estrutura fundiária, até então voltada para o abastecimento interno. Como característica marcante dessa mudança, a terra passou por um processo de concentração, na formação de propriedades rurais com grandes extensões. Há

---

<sup>43</sup> Texto originalmente publicado em *Folha de Santa Rita*, Santa Rita do Passa Quatro, 20 nov. 1931. Corresponde ao capítulo homônimo do livro: BELLUZ, Carlos Alberto Del Bel. (Org.). *História de Santa Rita do Passa Quatro – José Gonso*. op. cit., p. 43-44.

<sup>44</sup> *Ibid.*, p. 39.

<sup>45</sup> BELLUZ, Carlos Alberto Del Bel. *Santa Rita do Passa Quatro: imagens da época do café*. Campinas: CARTGRAF, 1991, p.42.





indícios, no entanto, de que a grande propriedade existia nessa região ainda antes da expansão cafeeira, mas é com esta que se desencadearam as maiores transformações com a incorporação desses espaços para efetiva produção para o mercado externo.

O fazendeiro Victor Ribeiro, em artigo publicado no jornal *Folha de Santa Rita*, em 1952, transcrito em sua *Autobiografia*, evidencia os motivos que considerou determinantes para o estabelecimento da cafeicultura no município de Santa Rita do Passa Quatro, em fins do século XIX:

A perspectiva da estrada de ferro à porta, a amenidade do clima, a fertilidade do solo, a exuberância, a luxúria das suas matas virgens balizadas por altaneiros, robustos e frondosos jequitibás, e a elevação de seus terrenos, concorriam, então, para a atração de gente, não só de outros municípios do Estado, como também dos Estados do Rio e de Minas, principalmente cafeicultores que, sacrificados e ainda alarmados com os efeitos da grande geada que caíra em 1870 – fenômeno jamais constatado, com igual intensidade, no País, e que assolara a lavoura cafeeira – procuravam terrenos de cultura, mas de altitude elevada, livres de geada, para se estabelecer e encetar novas plantações da rubiácea. Adventícios esses que ao chegarem a este abençoado rincão, não encontraram óbices em adquirir, por preços vantajosos, grandes glebas, e das melhores terras, que são as localizadas nas vertentes do Rio Mogi e do seu afluente Bebedouro, constituindo algumas dessas fazendas verdadeiros latifúndios, como Córrego-Rico e Paulicéia, com cerca de oito mil alqueires de terras<sup>46</sup>.

Contudo, segundo o geógrafo Pierre Monbeig, devemos considerar que, as vantagens que determinada região oferece, em termos de topografia, clima, solos virgens, constituem vantagens só em relação às necessidades dos pioneiros, aos seus hábitos e aos meios técnicos de que dispõem. Por mais bem dotada que seja, por mais rica que se apresente, uma zona ainda inatingida pelo povoamento moderno seria, em si mesma, desprovida da capacidade de desencadear o avanço do desbravador e de assegurar o seu próprio aproveitamento econômico<sup>47</sup>. Nesse sentido, a “perspectiva da estrada de ferro à porta” foi fundamental, mas ainda assim, não determinante. Conforme indica Monbeig,

[...] a conjuntura só tornou a ser favorável por volta de 1870 e é nessa época que discernimos as verdadeiras causas do movimento de conquista dos planaltos ocidentais. Essas causas não são apenas paulistas, nem somente brasileiras. A marcha ininterrupta da frente de povoamento, não passa de um

<sup>46</sup> RIBEIRO, Victor. *Autobiografia e outros escritos*. op. cit., p. 214.

<sup>47</sup> Cf. MONBEIG, Pierre. *Pioneiros e fazendeiros de São Paulo*. op. cit., p. 93.



aspecto da exploração do planeta pelos brancos. Complexo jogo de circunstâncias locais, de ordem natural e social, e de oportunidades muito mais gerais, que é preciso deslindar, se se quiser compreender por que os paulistas invadiram os planaltos ocidentais, ao findar o século XIX, e por que, desde então, não se deteve essa arrancada<sup>48</sup>.

No âmbito desse processo, teve destaque a chamada “migração de elite”, onde proprietários de terras em outras áreas ou províncias dirigiram-se para aquela região, atraídos pelas condições divulgadas por alguns já estabelecidos. Em particular, os fluminenses marcaram presença, em meados da década de 1880, ocupando terras em torno de São Simão<sup>49</sup>, propiciando o fortalecimento de uma elite proprietária de terras que traçará os caminhos das políticas locais.

Em Santa Rita do Passa Quatro, no ano de 1876, registrou-se a abertura de uma fazenda, chamada Paulicéia, com cerca de 3.000 alqueires, de propriedade do carioca, advindo da corte imperial, Francisco Leite Ribeiro Guimarães, que no ano seguinte iniciou o plantio de cafezais sobre áreas até então ocupadas pela floresta nativa próximo ao rio Mogi-Guaçu. Contígua às áreas dessa fazenda, o Conselheiro Lucas Augusto Monteiro de Barros, advindo da capital da província paulista, adquiriu uma gleba de terras cobertas pela mesma formação vegetal da anterior, criando a fazenda Córrego Rico, com cerca de 5.000 alqueires, para o plantio de café. Além dessas duas propriedades, a então Vila de Santa Rita do Passa Quatro, em 1887, contava com mais trinta e cinco propriedades voltadas ao plantio daquela espécie de rubiácea. No ano de 1903, o número de proprietários produtores de café atingiu a marca de 144, num total de mais de 10 milhões de cafeeiros plantados<sup>50</sup>.

Vale ressaltar novamente que a referida produção deve ser entendida em um contexto que a viabilizava, ainda segundo Monbeig:

Teria ficado intacta a floresta dos planaltos ocidentais, se os plantadores não dispusessem de mão-de-obra, nem de meios de transporte: não se haveriam

<sup>48</sup> MONBEIG, Pierre. *Pioneiros e fazendeiros de São Paulo*. op. cit., p. 94.

<sup>49</sup> Cf. BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. O apogeu do café na alta mogiana. In: BACELLAR, Carlos de Almeida Prado; BRIOSCHI, Lucila Reis (Orgs.). *Na estrada do Anhangüera: uma visão regional paulista*. op. cit., p. 150.

<sup>50</sup> Cf. BELLUZ, Carlos Alberto Del Bel. *Santa Rita do Passa Quatro: imagens da época do café*. op. cit., Anexos, p.137/143.



estendido as culturas de café por imensas superfícies, se não tivesse sido possível cuidar de uma produção bem mais considerável que as que haviam sido até então obtidas. Não teria sido empreendida tamanha tarefa, sem a disponibilidade de capitais para seu financiamento<sup>51</sup>.

A introdução da ferrovia na província paulista e o estender-se dos trilhos para o interior, a partir da segunda metade do século XIX, contribuiu de modo ímpar para a própria expansão cafeeira nessa província, viabilizando o transporte da produção até o porto de Santos, de onde seguia para o abastecimento do mercado europeu.

As duas principais linhas de acesso à região nordeste dessa província foram a Estrada de Ferro Mogiana e a Companhia Paulista de Vias Férreas. Ambas visavam a atender as demandas da região nordeste. A primeira foi fundada em 1872; partindo de Campinas, alcançou o município de São Simão, em 1880. A segunda teve seu estatuto de fundação datado de 1868, empreendido por iniciativa do presidente da província de São Paulo, Saldanha Marinho, juntamente com proprietários da região de Campinas, contando, posteriormente, com grande apoio de fazendeiros do Oeste Paulista, como Martinho Prado Júnior<sup>52</sup>.

A Paulista, como era chamada, estendeu seus trilhos até a margem esquerda do rio Mogi-Guaçu, no município de Porto Ferreira, também em 1880. Como sua concorrente já havia se estabelecido em São Simão e garantido a concessão para estender seus trilhos até Ribeirão Preto, o que ocorreu em 1883, optou a Paulista por continuar sua penetração em direção às áreas recém-povoadas por meio da navegação fluvial a vapor, ao longo do rio Mogi-Guaçu, partindo de Porto Ferreira até a foz no rio Pardo, perfazendo 205 km de extensão<sup>53</sup>, atuando até 1903, quando iniciou a operação de linha férrea entre Rincão e Pontal, via Guatapará. Algumas das embarcações foram adquiridas pelos proprietários das fazendas Córrego Rico e Paulicéia servindo para o transporte da produção cafeeira para a cidade de Porto Ferreira, de onde seguiria de trem. (Imagem 2) Esse transporte fluvial também atendeu

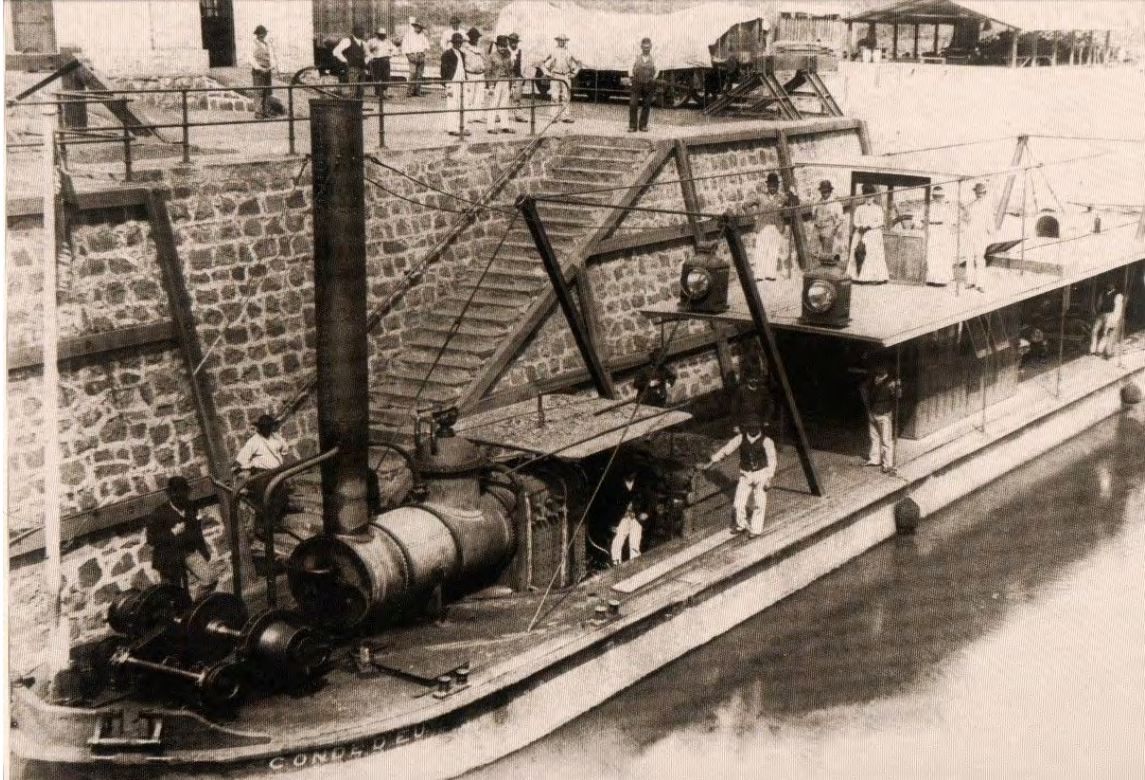
<sup>51</sup> MONBEIG, Pierre. *Pioneiros e fazendeiros de São Paulo*. op. cit., p. 95-96.

<sup>52</sup> Cf. MATOS, Odilon Nogueira. *Café e ferrovias: a evolução da ferrovia de São Paulo e o desenvolvimento da cultura cafeeira*. 4. ed. Campinas: Pontes, 1990.

<sup>53</sup> Cf. BRAGA, Antonio Carlos Vilela; DOMINGUES NETO, Hilário (Orgs). *A navegação dos rios Moji Guaçú e Pardo (transporte fluvial – 1883 – 1903)*. *Série documentos: fontes documentais e subsídios para pesquisas*. São Carlos: Centro de Ensino Superior de São Carlos, 1999.



a produção da então recém criada Companhia Usina Vassununga, a partir de 1926, conduzindo a produção de açúcar para a mesma estação de embarque na cidade vizinha<sup>54</sup>.



**Imagem 2 – Vapor *Conde D’Eu* pertencente à Companhia Paulista de Vias Férreas ancorado em Porto Ferreira, em 1890.**

Fonte: *MOGI-GUAÇÚ: o curso de um rio*. op. cit. p. 86.

O município de Santa Rita do Passa Quatro encontrava-se em meio às áreas de influência das duas companhias, no entanto ainda não possuía uma linha férrea para escoar sua crescente produção cafeeira de fins do século XIX. Como a escolha do traçado das linhas era determinada, além das possibilidades do relevo, pela oferta de café a ser transportado, proprietários locais criaram a Companhia Ramal Férreo Santa Rita, em 1888, que conduziria a produção de boa parte daquelas fazendas até a estação da Companhia Paulista, em Porto Ferreira. Esse Ramal foi incorporado à malha ferroviária da Paulista, em 1891, estendendo-se por outras paragens dentro daquele município, chegando até a Companhia Usina Vassununga, em 1928<sup>55</sup>. A “Estação Vassununga” situava-se em frente ao prédio da usina de mesmo nome. Foi desativada em 1960, e seu prédio demolido (Imagem 3 e Imagem 4).

<sup>54</sup> Cf. *MOGI-GUAÇÚ: o curso de um rio*. op. cit., p. 120.

<sup>55</sup> Cf. BELLUZ, Carlos Alberto Del Bel. . *Santa Rita do Passa Quatro: imagens da época do café*. op. cit.



**Imagem 3 – Aspectos da Companhia Usina Vassununga, Santa Rita do Passa Quatro, 1928.**

Fonte: Acervo do Museu Histórico e Pedagógico “Zequinha de Abreu”, Santa Rita do Passa Quatro/SP.

Trem chegando à Estação Vassununga. À direita da imagem, percebe-se uma gleba de mata com algumas copas sobressaindo-se, possivelmente de jequitibás. Essa mata corresponde, em parte, à atual gleba *Maravilha*, pertencente ao PEV. Atrás dessa vegetação, encontra-se o leito do rio Mogi-Guaçu.



**Imagem 4 – Trem de passageiros chegando à Estação Vassununga, em 1959**

Fonte: Acervo do Museu Histórico e Pedagógico “Zequinha de Abreu”, Santa Rita do Passa Quatro/SP.

Ao fundo da imagem, percebe-se uma colina completamente desmatada, utilizada para o plantio de cana.



De modo geral, o território paulista foi ocupado pela cafeicultura em diferentes períodos, ficando marcado por características próprias deixadas por processos específicos de implantação e expansão daquela cultura. Dentro dos diferentes momentos dessa evolução da ocupação do território paulista, cada período imprimiu seu próprio modo de produzir e preparar o café, refletindo-se, especialmente, nas distintas arquiteturas encontradas nas fazendas. Como ressaltou Olavo Batista Filho, “a fazenda de café em São Paulo não é uma instituição meramente econômica, mas, além disso, e, sobretudo, um traço cultural na vida social paulista”<sup>56</sup>.

Devemos recordar que a chegada do café ao território paulista se deu pelo Vale do Paraíba, proveniente do Rio de Janeiro, ainda na primeira metade do século XIX, logo, o estilo arquitetônico e a organização espacial das fazendas desse Vale se mostraram tributários das fazendas fluminenses, sendo que, nesse período, estava em curso o regime escravista. Dessa forma, aquela arquitetura guarda traços característicos, o principal seria a existência da senzala, mas tínhamos ainda a posição da Casa Grande defronte aos terreiros, de maneira que o fazendeiro pudesse ter sempre à vista o núcleo “industrial” da fazenda, que, dependendo da extensão, comportava todo um aparato para completa auto-suficiência em alimentos, materiais de construção, animais de tração e até vestimentas para os escravos da unidade. Assim descreveu Victor Ribeiro:

Lembro-me nitidamente da casa residencial de aparência burguesa, tendo à direita as senzalas e à esquerda, em linha reta, o paiol; ao fundo deste, em agrupamento, o engenho de cana, a ceva de porcos, currais e outras dependências, formando tudo um conjunto simples e muito tosco. À frente da sede, estendia-se a lavoura de café e, no fundo, as pastagens; além destas, em terrenos mais elevados, estavam plantados canaviais, os mandiocais e outras culturas. Ao lado do mandiocal, achavam-se instalados o indefectível monjolo e a roda de ralar mandioca, pois, naquela propriedade e naqueles bons tempos, plantava-se e produzia-se de tudo, não faltando os tecidos de lã e de algodão, que eram trabalhados por minha boa mãe<sup>57</sup>.

As fazendas encontradas na região de Campinas, embora inicialmente tributárias da organização e traços arquitetônicos das unidades do Vale do Paraíba, gradativamente foram se adaptando a um novo contexto socioeconômico, servindo, mais tarde, de parâmetro para a formação das demais fazendas da nova fronteira agrícola, que se abria na região de Ribeirão

<sup>56</sup> BATISTA FILHO, Olavo. *A fazenda de café em São Paulo*. Rio de Janeiro: Serviço de Informação Agrícola; Ministério da Agricultura, 1952, p. 05.

<sup>57</sup> RIBEIRO, Victor. *Autobiografia e outros escritos*. op. cit., p. 15-16.



Preto. No entanto, fazendas como Córrego Rico e Paulicéia, em Santa Rita do Passa Quatro, guardaram traços característicos ainda do período escravista.

A abolição do trabalho escravo e o advento das ferrovias imprimiram uma nova dinâmica nas estruturas das fazendas, das quais encontramos referência na região de Ribeirão Preto. A utilização de mão de obra imigrante abriu espaço para a construção das colônias, enquanto as fazendas tinham que possibilitar acesso aos trilhos para escoar a produção. Com a dinamização dos meios de transporte por meio das ferrovias, os proprietários não precisariam residir nas fazendas, morando, na maior parte das vezes, na cidade de São Paulo, e estando presentes apenas nos períodos de colheita. A arquitetura modesta de algumas sedes de fazenda aponta para esse sentido. Os cafeicultores não eram apenas fazendeiros, tornaram-se empresários diretamente ligados ao capital financeiro de bancos, ferrovias, ou ainda na contratação de mão de obra imigrante.

Nesse sentido, como ressaltou Pierre Monbeig, “não se introduziu uma cultura nova, sem que se fizesse uma revolução na sociedade rural paulista. Como cultura comercial, a do café contribuía para que se formasse uma classe numericamente reduzida, mas economicamente e financeiramente onipotente”<sup>58</sup>.

Ainda segundo esse geógrafo francês, todo o movimento de expansão da cafeicultura e do povoamento decorrente desse processo compunha um quadro mais amplo:

Reduzir a marcha para o oeste a um fenômeno local, contentar-se com explicá-la por circunstâncias estritamente brasileiras, seria restringir abusivamente seus quadros e não enxergar mais que seus aspectos estreitos. Desde seu início, a marcha para o oeste foi um episódio da expansão da civilização capitalista, surgida nas duas margens do Atlântico. Ambas não cessaram de ser solidárias<sup>59</sup>.

A “prosperidade” oferecida pelo fluxo de capital advindo das extensas áreas cafeicultoras, que seguia as linhas das ferrovias, proporcionara a base material para o desenvolvimento de vários municípios, no início do século passado, na região. “Santa Rita do Passa Quatro foi uma das poucas cidades do Estado de São Paulo a dispor, no final do século [XIX] passado, de iluminação pública por eletricidade”<sup>60</sup>.

<sup>58</sup> MONBEIG, Pierre. *Pioneiros e fazendeiros de São Paulo*. op. cit., p. 97.

<sup>59</sup> *Ibid.*, p. 105.

<sup>60</sup> MARTINI, Sueli. Usina de São Valentim. *História & Energia*. São Paulo, n. 08, p. 54, 2000.



Em suma, numa rápida passagem pela história do município, encontramos inúmeros relatos de fazendeiros comprando terras “cobertas pela mata, repleta de Jequitibás”, empreendendo a derrubada para plantar o café. De fins do século XIX até o primeiro quartel do século XX, a paisagem foi profundamente modificada por conta da criação de um grande número de fazendas, devido, sobretudo, ao estabelecimento da cultura cafeeira. Em 1886, o município possuía 37 fazendas de café; em 1903, subiu para 145 propriedades; em 1905, alcançou a 10<sup>a</sup> maior produção do Estado de São Paulo. Atualmente, a maior parte de seus 739 Km<sup>2</sup> de área rural é dividida em mais de 780 propriedades de pequeno e médio porte, voltadas, em grande parte, ao cultivo da cana, eucalipto ou laranja. Desse modo, após ter tido grande parte de suas matas derrubadas para a abertura de novos espaços para o café, a região viu, da segunda metade do século passado em diante, as extensas faixas de Cerrado existentes serem sistematicamente ocupadas pelas plantações de cana, eucalipto, laranja, entre outros gêneros.

### 1.2.2 A exploração agroindustrial

Conforme apontou o economista Tamás Szmrecsányi, “a maioria dos estudos sobre o desenvolvimento recente da economia brasileira identificam na industrialização do país o seu principal fator dinâmico, relegando a segundo plano o papel nele desempenhado pelas transformações do setor agropecuário”<sup>61</sup>. Contudo, as alterações registradas no setor da agricultura e pecuária, a partir do “entre guerras”, por meio dos programas de modernização e desenvolvimento empreendidos pelos sucessivos governos desde o “Estado Novo”, ganhando traços mais fortes, a partir da década de 1960, indicam a importância desse setor. Esse período, em um primeiro momento, foi marcado por breve diversificação da produção agrícola, mas proporcionará as bases para a emergência de um novo e decisivo agente que reestruturou a rede fundiária paulista, as relações de trabalho e a aceleração do impacto sobre o meio ambiente: a agroindústria sucroalcooleira.

---

<sup>61</sup> SZMRECSÁNYI, Tamás. O desenvolvimento da produção agropecuária (1930 – 1970). In: FAUSTO, Boris. *História Geral da Civilização Brasileira – o Brasil Republicano. Economia e Cultura (1930 – 1964)*. São Paulo: DIFEL, v. 4, t. III, 1984, p. 109.





Com as crises de superprodução do café, que marcaram as primeiras décadas do século XX, expandiram-se pela região de Santa Rita do Passa Quatro lavouras de algodão, laranja, milho e cana, além da pecuária leiteira. Desse modo, houve também a expansão das áreas cultivadas, para além das deixadas pelos cafezais rumo aos remanescentes de florestas e Cerrado dessa região. A silvicultura de eucalipto também ganhou força a partir desse período, possibilitando seu desenvolvimento pleno no início dos anos de 1970, corroborando ainda mais para o avanço sobre aqueles remanescentes de Cerrado, conforme veremos adiante.

A produção cafeeira paulista, em suma, conheceu inigualável progresso quantitativo de fins do século XIX aos primeiros anos do século seguinte; sua produção chegou a 60% da produção geral do país. No entanto, de acordo com Caio Prado Jr., tal progresso não foi alcançado qualitativamente, pois continuavam sendo empregados os mesmos processos agrícolas rudimentares do passado. Para esse autor, “haverá certa melhoria no preparo e beneficiamento do produto [...] Para isso se empregarão maquinaria e instalações mais aperfeiçoadas. Mas no que diz respeito à cultura propriamente (trato do solo e da planta, seleção de variedades etc.) ficar-se-á em conjunto onde se estava”<sup>62</sup>. Esse aumento da produção se deu à custa de um desmatamento até então sem precedentes das áreas antes ocupadas por formações florestais.

Não convém, aqui, elencar os vários fatores que contribuíram para a crise de fins dos anos de 1920, deflagrada pela superprodução. Por hora, destacamos o aumento desmedido das plantações: no período de 1890 a 1900, as plantações paulistas passaram de 220 para 520 milhões de cafeeiros, respectivamente<sup>63</sup>, fazendo com que o governo tomasse medidas a fim de restringir novas plantações por meio de sujeição a impostos. Apesar disso, registram-se, ao longo das duas primeiras décadas do século XX, vários momentos em que a produção ultrapassa em muito a procura. A estabilidade é procurada artificialmente pelas intervenções do governo na compra de boa parte da produção excedente, a fim de manter o preço, ao menos, estável.

A geada de 1918, que reduziu drasticamente a produção paulista, contribuiu, por outro lado, para restituir o equilíbrio frente às sucessivas superproduções. No cenário exterior, após a Primeira Guerra, o consumo mundial se normaliza e acena para um breve crescimento, fazendo com que os preços do produto subam. A produção é estimulada, contudo o cenário próspero era apenas aparente. Conforme nos informa Caio Prado Jr., o estímulo ao aumento

---

<sup>62</sup> PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*. 4. ed. São Paulo: Brasiliense. 1956, p. 233-234.

<sup>63</sup> *Ibid.*, p. 235.



da produção foi muito além das reais demandas do mercado, “efetivamente não se vendia e exportava senão uma parte da produção. O resto permanecia retido à espera de oportunidade que nunca chegará”<sup>64</sup>.

Particularmente, no município de Santa Rita do Passa Quatro, durante a década de 1920, registrou-se uma evidente mudança no rumo dos investimentos de diversos cafeicultores. Por todo o ano de 1920, o jornal local *Livro do Povo*, em todas as suas edições, enfatizava a necessidade de se buscar alternativas à cafeicultura naquele município. As propostas e experiências foram diversas, contudo a pecuária leiteira foi a pedra de toque. Era a alternativa de ocupação rentável dos campos Cerrados e dos cafezais improdutivos. Nesse sentido, naquele mesmo ano, foi criada a Companhia de Laticínios Santa-Ritense. Em 1924, foi criada a Companhia Usina Vassununga, surgida da associação dos proprietários das fazendas Córrego Rico e Paulicéia.

Dessa forma, na busca por alternativas ao café, várias discussões foram entabuladas sobre qual gênero o substituiria, no entanto, as alternativas pensadas sempre eram relacionadas à terra. Nesse contexto, uma série de artigos ocupou quatro números daquele semanário, advogando em favor de uma política de melhor uso da terra; essa atividade deveria ser ensinada nas escolas rurais, onde um verdadeiro ensino cívico contemplaria indicações que envolvessem a produção rural. Dentre os aspectos destacados, o primeiro artigo da série apresenta a seguinte recomendação:

Quanto á arvore, já se tem dito de sobra que propagar nas escolas o amor á arvore será também uma medida de grande alcance econômico, se se fizer que o aluno compreenda a arvore não como uma relíquia para adoração apenas, porém sim, como uma cousa de valor industrial. É preciso fazer o aluno compreender que precisamos é de madeira e não de ídolos vegetaes sob forma de arvore em pé cheia de vida. E para resolver tudo isso, precisamos muito mais de escolas onde se dêm exemplos práticos do cultivo das arvores destinadas a produção de madeira, do que fazer essa recomendação platônica de não abater as mattas”<sup>65</sup>.

Essa defesa da silvicultura foi apresentada em mais três números do mesmo jornal, sem muitas variações sobre o tema. O autor, identificado apenas como F. Faria Neto, não teve

---

<sup>64</sup> PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*. op. cit., p. 241.

<sup>65</sup> A escola e a agricultura – a festa da árvore e a festa dos campos. *Livro do Povo*, Santa Rita do Passa Quatro, anno IX, n. 467, p. 01-02, 30 out. 1921.



outras participações naquele periódico, tampouco identificamos sua origem. Porém, o espaço dado pelo mencionado jornal é um tanto revelador de um dos pensamentos que a busca por desenvolvimento a partir de gêneros cultiváveis fez circular naquela região.

A partir da década de 1930, observamos a perda relativa da importância do café e a valorização de outras culturas, sobretudo da cana. Esse processo de desvalorização da cultura cafeeira e a emergência de novos produtos foi acompanhado por uma reestruturação da rede fundiária e de emprego da mão de obra; houve um fracionamento de propriedades rurais e uma gradativa substituição do sistema de colonato para outras formas de vínculo empregatício, como o assalariamento. Tal fato corrobora o processo de migração rural-urbano, que se estendeu pelos anos de 1950 adiante.

Nesse momento, devemos considerar um aspecto importante. A diversificação da produção agrícola, a crescente urbanização e o desenvolvimento de um parque industrial no Estado de São Paulo, apresentam-se como processos intrinsecamente relacionados às condições econômicas, políticas e sociais propiciadas pelo período de expansão cafeeira, em território paulista. Portanto, durante as décadas de apogeu da produção cafeeira na região nordeste paulista, registrou-se significativo desenvolvimento e consolidação de uma infraestrutura – redes de energia, comunicação e transportes – que atenuarão os impactos da crise pós-1929, na região, possibilitando, ainda, o investimento de capitais em outras áreas.

Segundo o levantamento realizado para a elaboração do Plano Diretor do município de Santa Rita do Passa Quatro, entre os anos de 1958 e 1959, das culturas lá estabelecidas, ainda destacava-se o café, seguido pela cana e por um significativo desenvolvimento da pecuária leiteira, juntamente com a cultura da laranja<sup>66</sup>. Da população total de pouco mais de 15.000 habitantes, cerca de 70% pertencia à zona rural, com maior concentração na região da Companhia Usina Vassununga, comportando aproximadamente 3.000 pessoas, agrupadas em 5 colônias<sup>67</sup>. Essa Companhia, embora fosse considerada o mais importante centro rural daquele município, seus habitantes mantinham maior relacionamento com o município de Porto Ferreira, dada a facilidade de comunicação estabelecida, inicialmente via rio Mogi-Guaçu e posteriormente por estrada de rodagem.

Até fins da década de 1950, foi possível constatarmos o predomínio de grandes propriedades na região onde se localizava aquela Companhia. Já a região mais a sudeste do

---

<sup>66</sup> PLANO DIRETOR do Município de Santa Rita do Passa Quatro-SP. op. cit., f. 19.

<sup>67</sup> Ibid., f. 22.



município apresentava solos esgotados, após anos de produção cafeeira, utilizados agora para extensas pastagens. Entre os anos de 1940 e 1950, as lavouras permanentes (especialmente café) eram de 8,6%, caindo para 2,7%, em 1950; as lavouras temporárias aumentaram de 9,1% para 11,8% (cana de açúcar na maior parte); e as pastagens aumentaram de 46,6% para 55,7%. Embora não analisadas pelo Plano Diretor, há menção da sensível diminuição das matas no citado decênio<sup>68</sup>. Revelam esses dados como se processaram as transformações das lavouras de café em pastagens ou lavouras temporárias.

Ainda segundo aqueles dados apresentados, quanto à zona rural, em 1940, 8,4% das terras foram consideradas improdutivas, e, em 1950, esse número sobe para 13,5%, indicando o esgotamento de algumas áreas; por outro lado, durante essa mesma década, a porcentagem de terras não exploradas diminuía de 18,2% em 1940, para 8,9% em 1950. Este dado demonstra a incorporação de novas áreas à produção agrícola, bem como sugere um processo de fracionamento das propriedades; exceto na região do entorno da Companhia Usina Vassununga, que apresentava propriedades com média acima dos 3.000 hectares, quando a média geral para o município era de 191 hectares<sup>69</sup>.

A citricultura foi outro setor que ganhou destaque após a década de 1930, alcançando, na década de 1980, sua maior projeção no município de Santa Rita do Passa Quatro. Tal como ocorreu com o café, a citricultura alcançou o Estado de São Paulo por meio do Vale do Paraíba, mas foi na região de Limeira, no início dos anos de 1920, que se desenvolveu em expressão, com destaque para as pesquisas realizadas no Instituto Agrônomo de Campinas.

Cultivada no Brasil desde o período colonial, a laranja é de origem asiática e se instalou no Novo Mundo pelo processo de colonização. Presente desde o início da história desse país, conforme apontou o pesquisador Geraldo Hesse, manteve-se presente em espaços não ocupados pelas monoculturas. Particularmente no período cafeeiro, a produção de laranja das fazendas era usada para o consumo interno e o excedente era vendido nas áreas urbanas. Nas primeiras décadas do século XX, a citricultura começou a ser pensada em termos de produção agrícola, ganhando maior espaço com a crise do café<sup>70</sup>.

Em 1929, Santa Rita do Passa Quatro possuía 15 mil laranjeiras, das quais 8 mil constavam plantadas na fazenda Córrego Rico. Segundo Carlos Alberto Del Bel Belluz,

---

<sup>68</sup> Cf. PLANO DIRETOR do Município de Santa Rita do Passa Quatro-SP. op. cit., f. 62.

<sup>69</sup> Ibid.

<sup>70</sup> Cf. HESSE, Geraldo. *A Laranja no Brasil, 1500-1987: A história da agroindústria cítrica brasileira, dos quintais coloniais às fábricas exportadoras de suco do século XX*. São Paulo: Duprat & Iobe, 1987.



[...] esse desenvolvimento se deve, sobretudo, ao fruticultor João Michelin, imigrante italiano que trabalhou no Instituto Agronômico de Campinas, de 1906 a 1918, quando foi contratado por Carlos Augusto Monteiro de Barros [proprietário da Cia Usina Vassununga] para desenvolver [...] projeto de produção de laranjas<sup>71</sup>.

Durante a década de 1970, a citricultura expandiu-se em mais de 260% de sua área plantada na região de Ribeirão Preto. Em meados da década de 1980, Santa Rita do Passa Quatro figurava entre os dez maiores produtores de laranja daquela região<sup>72</sup>.

Desse modo, conforme procuramos apontar até agora, a pecuária, a produção canavieira e a citricultura foram os três setores que mais se desenvolveram no município de Santa Rita do Passa Quatro, a partir da década de 1930, ganhando maiores destaques nas décadas seguintes a 1970. Entretanto, outro produto ganhou bastante espaço naquela região, e em particular no município citado: o eucalipto.

Inicialmente cultivada pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro, para abastecer as fornalhas das locomotivas, essa espécie teve rápida aceitação também como madeira para dormentes, postes e matéria prima para indústrias de celulose. A espécie difundida foi fruto de anos de experiências desenvolvidas no horto florestal daquela Companhia, visando a encontrar a melhor opção para a prática de reflorestamento. Durante o período de guerras, teve seu plantio bastante difundido para suprir demandas de diversas áreas como fonte de energia<sup>73</sup>. Nesse momento, também seguimentos voltados ao mercado de papel, majoritariamente ligados à importação, voltaram sua atenção para o eucalipto.

Iniciou-se um período de pesquisas e investimentos visando a “auto-suficiência” em celulose, com destaque para a produção da base de “fibra curta”, proporcionada pelo eucalipto. No Estado de São Paulo, a partir do segundo pós-guerra, as locomotivas começavam a funcionar com motores movidos a *diesel*; as inúmeras plantações de eucalipto mantidas pelas companhias ferroviárias passam a fornecer a matéria prima, nesse primeiro momento, o que fez com que essas companhias investissem no reflorestamento. Na década de

<sup>71</sup> BELLUZ, Carlos Alberto Del Bell. *Santa Rita do Passa Quatro: imagens da época do café*. op.cit., p. 128-129.

<sup>72</sup> Cf. ELIAS, Denise. *Globalização e agricultura: a região de Ribeirão Preto – SP*. São Paulo: Ed. USP, 2003, p. 106/107.

<sup>73</sup> Cf. DEAN, Warren. *A ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira*. Trad. Cid Knipel Moreira. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 270.



1950, o Estado de São Paulo registrava uma das maiores áreas plantadas de eucalipto do mundo<sup>74</sup>. Assim, em 1960, a importação de celulose caiu para 30% do consumo total.

Em 1952, durante o segundo governo de Getúlio Vargas, com o propósito de acelerar o processo de diversificação industrial no país, foi criado o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), pela Lei nº 1.628, de 20 de junho, que, posteriormente, em maio de 1982, terá adicionado ao nome o adjetivo “Social”, compondo a sigla conhecida atualmente: BNDES<sup>75</sup>. Esse Banco teve grande importância para o estabelecimento do setor industrial voltado à produção de celulose e papel, no Brasil. Atuou não apenas como agente financiador, mas também planejador e indutor de investimentos, durante as décadas de 1960 e 1970.

Devemos considerar, ainda, outro fator, que em conjunto, possibilitou o estabelecimento e expansão desse setor, no país – a saber, a Lei n. 5.106, de 1966<sup>76</sup>, que permitia a dedução de Imposto de Renda para investimentos em projetos de reflorestamento aprovados pelo IBDF, propiciando a expansão das áreas reflorestadas com espécies exóticas, como o eucalipto. Dessa forma, os incentivos fiscais do governo Federal e dos Estados, juntamente com os financiamentos promovidos pelo BNDE, foram decisivos para a consolidação desse setor agroindustrial, no país, e a grande expansão das áreas reflorestadas com eucalipto, sobretudo em áreas ocupadas pelo Cerrado. Segundo Agnaldo Kupper, o Estado de São Paulo foi o que recebeu maior volume de incentivos, no setor de reflorestamento<sup>77</sup>.

No início dos anos de 1970, foi instalada, no município de Luis Antonio, a Companhia Guatapará de Celulose e Papel, que estendia as plantações de eucalipto por áreas dos municípios vizinhos, como Santa Rita do Passa Quatro e São Simão. A partir de 1988, o Grupo Votorantin, com financiamento do BNDES, constituiu a Celulose e Papel Votorantin (Celpav), comprando a Companhia Guatapará, para implantação de uma fábrica integrada de papel e celulose na cidade de Luis Antônio. Em 1992, a aquisição da Papel Simão S.A. adicionou ao Grupo Votorantin uma capacidade de 220 mil toneladas por ano (ton/ano) de

<sup>74</sup> Cf. KUPPER, Agnaldo. *A “perda” da cobertura vegetal natural no contexto histórico do Estado de São Paulo*. 1993. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Assis, 1993, f. 73.

<sup>75</sup> Para um panorama da criação e desenvolvimento dessa instituição, ver o tópico “Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico”, disponível em: <[www.cpdoc.fgv.br/dhbb/](http://www.cpdoc.fgv.br/dhbb/)>. Acesso em: 25 jul. 2006.

<sup>76</sup> Cf. BRASIL. Lei Federal nº 5.106, de 02 set. 1966. Disponível em: <[www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=116684](http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=116684)>. Acesso em: 13 jul. 2006.

<sup>77</sup> Cf. KUPPER, Agnaldo. *A “perda” da cobertura vegetal natural no contexto histórico do Estado de São Paulo*. op. cit., f. 85.



celulose e 250 mil ton/ano de papel. Com capacidade crescente de produção, a Votorantin consolida, em 1995, a Celpav e as fábricas adquiridas do Grupo Simão em uma única *holding* – a VCP (Votorantin Celulose e Papel)<sup>78</sup>.

Percebemos, portanto, desde meados da década de 1960, acentuou-se o avanço da fronteira agrícola sobre o Cerrado da região nordeste paulista, e em particular na região entre os municípios de Santa Rita do Passa Quatro, Luis Antonio e São Simão, com a silvicultura de eucalipto, o cultivo de cana e da laranja.

No início do século XX, o parque usineiro paulista encontrava-se relativamente aparelhado, concentrando-se em sua maioria na região nordeste do Estado de São Paulo. A usina Amália, por exemplo, cuja fundação data de 1899, no município de São Simão, contava com 160 funcionários e mais de 17.000 toneladas de cana moídas, na safra de 1911<sup>79</sup>.

Durante as décadas de 1920 e 1930, houve uma significativa expansão do plantio de cana no Estado paulista devido a alguns fatores, como a existência de um crescente consumo interno urbano ainda não suprido, o aumento dos preços do açúcar antes e durante o período da Primeira Guerra Mundial, as sucessivas crises de superprodução cafeeira que propiciaram a transferência de terras e de capitais para a cana, principalmente após as crises de 1913 e de 1921, e os próprios incentivos políticos à diversificação agrícola, em particular à produção canavieira, observando-se, nesse período, a implantação de várias usinas.

Segundo Tamás Szmrecsányi e Eduardo Moreira, com a entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial e a consequente interrupção do comércio de cabotagem do Nordeste para o Sul do país, e com o desabastecimento do mercado, os usineiros paulistas tentaram diversas vezes eliminar a intervenção estatal, restando ao Instituto do Açúcar e Álcool (IAA) incentivar a produção de açúcar no Centro-Sul. Assim, no imediato segundo pós-guerra, principalmente em São Paulo, teve início a transformação dos engenhos criados durante a guerra em usinas e a conversão de destilarias em usinas de açúcar, dando início a um novo período de ampliação da capacidade produtiva<sup>80</sup>.

---

<sup>78</sup> Cf. Os dados aqui citados foram extraídos do *site* oficial da Votorantin Papel e Celulose, disponível em: <[www.vcp.com.br/Institucional/Empresa/Historico/default.htm](http://www.vcp.com.br/Institucional/Empresa/Historico/default.htm)>. Acesso em: 30 mai. 2006.

<sup>79</sup> Cf. SOARES, Alcides Ribeiro. *Um século de economia açucareira: evolução da moderna agroindústria do açúcar em São Paulo, de 1877 a 1970*. São Paulo: Clíper, 2000, p. 71.

<sup>80</sup> Cf. SZMRECSÁNYI, Tamás; MOREIRA, Eduardo Pestana. O desenvolvimento da agroindústria canavieira do Brasil desde a Segunda Guerra Mundial. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 11. n. 5, p. 60., 1991. Ver também: ANDRADE, Manuel Correia de. *Modernização e pobreza: a expansão da agroindústria canavieira e seu impacto ecológico e social*. São Paulo: Ed. UNESP, 1994.



Nota-se que, para o Estado de São Paulo tornar-se, na década de 1950, o maior produtor de açúcar do país, os fatores estruturais para essa mudança já estavam delineados nas décadas anteriores. Para aquela lenta mudança, contribuíram as próprias medidas do IAA, as quais, ao fomentar a transformação do excedente de açúcar em álcool industrial e motor, propiciaram às grandes usinas a oportunidade de expandir a sua capacidade produtiva, por meio de destilarias anexas e da ampliação dos canaviais, ganhos sobre antigas zonas cafeeiras ou sobre remanescentes de matas e de Cerrado, bem como contribuindo para criação de novos estabelecimentos destinados exclusivamente à fabricação de álcool. O contexto externo de 1959/60, dada a Revolução Cubana e o rompimento comercial entre Estados Unidos e Cuba, figurou como perspectiva para o aumento das exportações de açúcar pela possibilidade de entrada desse produto no mercado norte americano. Créditos subsidiados de longo prazo começaram a ser concedido à agroindústria canavieira<sup>81</sup>.

Devido ao contexto da Segunda Guerra Mundial, dadas as dificuldades internas de suprimento de petróleo, o IAA empreendeu um programa para produção de álcool combustível que agiu diretamente na expansão da lavoura canavieira, na região nordeste paulista. Os avanços técnicos foram sentidos na área entre as décadas de 1930 e 1960 graças às pesquisas desenvolvidas pelo Instituto Agrônomo de Campinas e pela Estação Experimental de Piracicaba; esta teve sua criação ligada ao estudo e combate do “mosaico”, doença que atingiu e devastou grande parte dos canaviais brasileiros, entre as décadas de 20 e 30. Na segunda metade dos anos vinte, a maioria dos canaviais paulistas havia sido replantada com novas variedades mais resistentes às pragas<sup>82</sup>.

Ao longo das primeiras décadas do século XX, as iniciativas técnicas ficaram restritas à homogeneização dos canaviais, com as variedades *Rosa*, *Preta* e *Riscada*, e a entrega dos canaviais aos cuidados de colonos. Esses fatores contribuíram, ao longo do tempo, para que as usinas obtivessem seus lucros por meio do aumento da área cultivada, tirando proveito da quantidade de cana ao invés da qualidade; as canas eram comparadas e avaliadas por seu peso, e não pelo teor de sacarose e sanidade<sup>83</sup>.

---

<sup>81</sup> SZMRECSÁNYI, Tamás; MOREIRA, Eduardo Pestana. O desenvolvimento da agroindústria canavieira do Brasil desde a Segunda Guerra Mundial. op. cit., p. 65.

<sup>82</sup> Cf. OLIVER, Graciela de Souza; SZMRECSÁNYI, Tamás. A Estação Experimental de Piracicaba e a modernização tecnológica da agroindústria canavieira (1920 a 1940). *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 23, n. 46, p.37-60, 2003.

<sup>83</sup> Ibid.,





Nos quarenta anos seguintes à década de 1930, estabeleceu-se e consolidou-se, no país, um novo padrão de desenvolvimento, empreendendo a “integração funcional dos setores agropecuários e industrial da economia brasileira”<sup>84</sup>. O avanço tecnológico no setor dos transportes também colaborou muito para a viabilização da expansão das áreas plantadas, pois com o início da utilização do caminhão tornou-se mais ágil o transporte da cana das áreas produtoras para as usinas. Não podemos nos esquecer também do avanço tecnológico dos implementos agrícolas, particularmente o trator. A utilização dessa máquina teve importância significativa na ocupação das áreas de Cerrado, que apresentavam, geralmente, topografia mais suave.

Durante o regime militar, o governo brasileiro procurou intensificar o processo de modernização do país, e particularmente da agricultura. Contudo, sem preocupações sociais e ambientais, foram desenvolvidos projetos como o Programa Nacional de Melhoramento da Cana de Açúcar (Planalsúcar) e o Programa Nacional do Álcool – PROÁLCOOL (decreto n. 76.593, de 14 de novembro de 1975), visando a tornar a produção do país competitiva no mercado internacional e desenvolver uma alternativa à importação do petróleo<sup>85</sup>. Esses programas estimularam a expansão dos canaviais por terras utilizadas por outras culturas e sobre remanescentes de florestas e de Cerrado.

Não obstante o período de fracionamento das propriedades rurais, registrado pós 1930, a partir da década de 1970, ocorre uma nova concentração fundiária, graças sobretudo à agroindústria canavieira; quando não são detentoras das terras onde produzem, arrendam áreas de outros proprietários, empreendendo uma grande homogeneização das paisagens, observadas em qualquer município da região.

Com o PROÁLCOOL, na segunda metade dos anos de 1970, a região de Ribeirão Preto, cuja área plantada de cana em 1968 era de 182.500ha, passou a ter 624.700ha. de canaviais em 1989<sup>86</sup>. Essa expansão da área cultivada deu-se sobre áreas de outras culturas e remanescentes de vegetação nativa, sobretudo o Cerrado, proporcionada pelas melhorias técnicas e pesquisas sobre a utilização desse tipo de solo para produção.

Para Manuel Correia de Andrade, essa política do Governo brasileiro se mostrou extremamente favorável aos grupos ligados à produção canavieira e metalúrgica, concedendo

---

<sup>84</sup> Cf. SZMRECSÁNYI, Tamás. *Pequena História da agricultura no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1996, p. 72.

<sup>85</sup> Cf. ANDRADE, Manuel Correia. *Modernização e pobreza: a expansão da agroindústria canavieira e seu impacto ecológico e social* op. cit., p. 21.

<sup>86</sup> Cf. SILVA, Maria Aparecida de Moraes. *Errantes do fim do século*. São Paulo: Ed. UNESP, 1999, p. 68.



empréstimos, “praticamente a fundo perdido, aos industriais que se dispusessem a montar destilarias”<sup>87</sup>. Por intermédio desse programa, conseguiam financiamentos de até 90% para instalação de destilarias e de até 100% para expansão das plantações<sup>88</sup>. Como reflexo dessa medida, no Estado de São Paulo, foram construídas 78 destilarias entre 1975 e 1985.

Em Santa Rita do Passa Quatro, a Usina Santa Rita S/A promoveu a modernização de seu parque industrial mediante o PROÁLCOOL, em 1978, adquirindo uma destilaria completa para produção de álcool. No final de 1980, foram adquiridas outras duas destilarias completas, também para a produção de álcool, com sistema de vinhaça, a construção de novo pátio para estocagem de cana e implementação de um conjunto de turboalternador para geração de energia elétrica<sup>89</sup>.

Segundo a geógrafa Denise Elias, o interior paulista apresentava, desde a década de 1980, um dos maiores desenvolvimentos econômicos do país, e isso se devia, em grande parte, a modernização de sua produção agropecuária<sup>90</sup>, com destaque para a região de Ribeirão Preto, que se reorganizou na produção de poucas culturas, com destaque para a cana e a laranja. Além da histórica relação da região com o cultivo da cana a ponto de transformar-se em um grande centro de produção sucroalcooleiro, segundo a autora acima citada, a instalação da primeira agroindústria de suco concentrado de laranja do país se deu também nessa região, na cidade de Matão, em 1964, com padrão tecnológico norte-americano.<sup>91</sup>

Na região de Ribeirão Preto, é marcante o processo de concentração, não somente fundiária, mas de produção. Grande parte dos pequenos agricultores não consegue espaço e apoio para “fugir” das pressões econômicas para produção de cana para as usinas dessa região; acabam vendendo ou arrendando suas terras, acirrando o processo de exclusão dos habitantes de áreas rurais e fortalecendo o oligopólio do setor. Os canaviais não obedecem mais os limites de propriedade, a homogeneização das paisagens faz-se visível a qualquer um.

Em suma, destacamos aqui as atividades monocultoras que mais se desenvolveram na região nordeste do Estado de São Paulo no período após Segunda Guerra Mundial, que, entretanto, diferentemente da expansão da cafeicultura, nesse momento requerem maior

---

<sup>87</sup> ANDRADE, Manuel Correia. *Modernização e pobreza: a expansão da agroindústria canavieira e seu impacto ecológico e social*. op. cit., p. 60.

<sup>88</sup> Ibid., p. 61.

<sup>89</sup> Diversas notícias na imprensa local, Cf. *O Santarritense*, (jornal local que inicia suas atividades em julho de 1966, sendo o único da cidade até agosto de 1974, quando é criado o semanário *Gazeta de Santa Rita*).

<sup>90</sup> Cf. ELIAS, Denise. *Globalização e agricultura: a região de Ribeirão Preto – SP*. op. cit., p. 71.

<sup>91</sup> Ibid., p. 154.



interação com o setor industrial, correspondendo propriamente ao processo da chamada modernização da agricultura, que se acentuou a partir da década de 1960. Além da concentração de terras e de renda, o modelo agroindustrial potencializou os impactos sobre o meio ambiente por meio da disseminação do uso de insumos, como maquinaria, agrotóxicos, fertilizantes etc.

### 1.3 Impactos

Conforme procuramos demonstrar até agora, e de acordo com o historiador Warren Dean, “a queimada das florestas para plantar cafezais foi a principal causa, mas não a única, do desflorestamento do século XIX”<sup>92</sup>. Durante todo o século XX, os agentes dessa ocupação se diversificaram e potencializaram seus impactos a ponto de praticamente extinguir a Floresta Estacional Semidecídua e o Cerrado do interior do Estado de São Paulo, juntamente com a fauna característica desses biomas<sup>93</sup>.

O elevado consumo de madeira para aquecer as caldeiras das locomotivas, e mesmo para obtenção dos dormentes, indispensáveis para seu avanço, empreenderam pesado impacto sobre as florestas das regiões onde prestavam serviços as companhias férreas. No início da década de 1870, no processo de formação da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, notou-se a presença de um grupo de pequenos empresários ligados à extração de madeira de áreas naturais, para fabricação de postes e dormentes. Em pouco tempo, a própria Paulista e muitos cafeicultores associados a ela, possuíam, entre outros bens, áreas florestais de onde retirariam grande parte da madeira necessária à expansão e manutenção das linhas<sup>94</sup>.

Em 1903, a Companhia Paulista lança um projeto florestal que preconizava o estudo de espécies florestais que melhor se prestariam ao fornecimento de carvão para as locomotivas e madeira para dormentes; elegendo o eucalipto, instalou seu primeiro Horto em Jundiá, totalizando, em pouco tempo, dezoito unidades em municípios ao longo do seu traçado. Tal ação foi seguida por outras companhias férreas, porém não da mesma forma e

---

<sup>92</sup> DEAN, Warren. *A ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira*. op. cit., p. 206.

<sup>93</sup> Inserimos como Apêndice A desta pesquisa uma pequena cronologia com os principais fatores que consideramos pertinente apresentar, acerca dos impactos causados ao meio ambiente da região estudada.

<sup>94</sup> DEAN, Warren. *A ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira*. op. cit., p. 267-268.



intensidade<sup>95</sup>. A antiga sede do Serviço Florestal dessa Companhia se encontra no Horto de Rio Claro, com destaque para o Museu do Eucalipto, o único do gênero no mundo<sup>96</sup>.

A polêmica sobre o grande consumo de madeira empreendido pelas ferrovias, exploradas em áreas naturais, ganha visibilidade por meio da imprensa, ainda no início do século passado. O agrônomo Mauro A. M. Victor recupera parte desse debate, remetendo a artigo provocativo, publicado em 1903, no jornal *O Estado de S. Paulo*, escrito pelo naturalista Alberto Loefgrën, o qual criticou essa utilização de madeira extraída de áreas naturais pelas companhias férreas. Em defesa das ferrovias, Adolpho Pinto, da Companhia Paulista respondeu:

[...] effectivamente, o certo é que a lenha consumida pelas estradas provém em geral de roçadas feitas para plantação de cereais, de matas abatidas para culturas diversas, e em parte também de cerrados, podendo-se ter como verdadeira anomalia, senão insensatez o caso duma derrubada de mata virgem com propósito de transformá-la em lenha<sup>97</sup>.

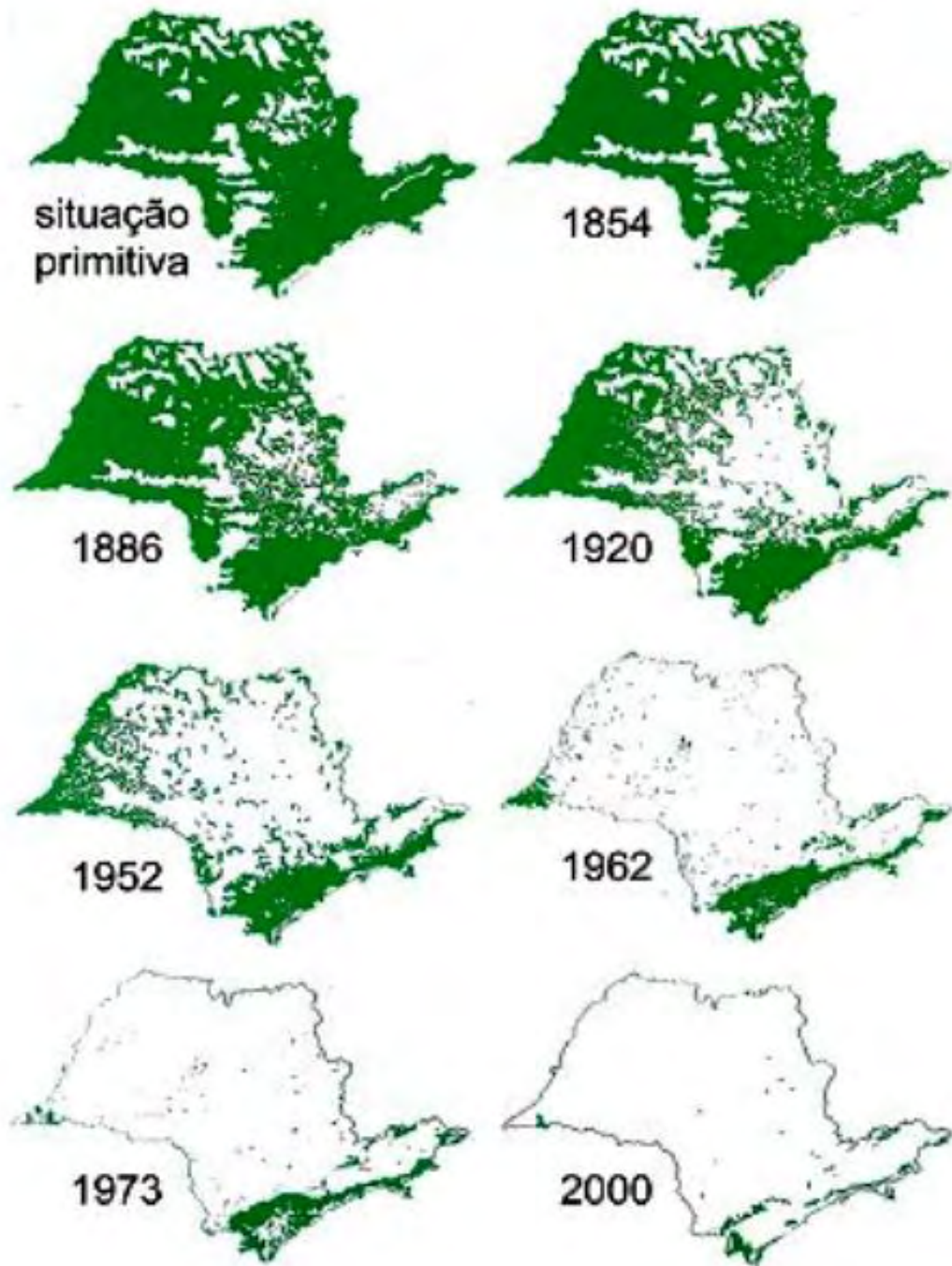
Evidentemente, Adolpho Pinto procurou minimizar os efeitos das ferrovias sobre as florestas do Estado paulista, não deixando, entretanto, de revelar a utilização de vegetação dos Cerrados. Ademais, visualizamos a partir das representações a seguir (Imagem 5) como o avanço das plantações de café e, por conseguinte, das ferrovias caminhou junto com o desflorestamento do Estado de São Paulo.

---

<sup>95</sup> Cf. VICTOR, Mauro Antonio Moraes. *A devastação florestal*. op. cit., p. 20.

<sup>96</sup> Cf. MARTINI, Augusto Jerônimo. *O plantador de eucaliptos: a questão da preservação florestal no Brasil e o resgate documental do legado de Edmundo Navarro de Andrade*. 2004. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

<sup>97</sup> PINTO, Adolpho. A devastação das matas e as estradas de ferro. *O Estado de S. Paulo*, 28 set. 1903, apud VICTOR, Mauro Antonio Moraes. *A devastação florestal*. op. cit., p. 20.



**Imagem 5 – Reconstituição da cobertura florestal do atual território paulista e a evolução do desmatamento.**

Fonte: Imagens disponíveis em: <[www.iflorestsp.br/](http://www.iflorestsp.br/)>. Acesso em: 01 mai. 2006.

Conforme as representações anteriores, a cobertura florestal original do território do atual Estado de São Paulo sofreu seu maior impacto justamente com o avanço da monocultura cafeeira, a partir do Vale do Paraíba, seguindo para o então chamado Oeste Paulista, onde



percebemos que, em 1920, a região encontrava-se sem grande parte de sua cobertura florestal natural.

Contudo, esse impacto não se deu apenas sobre as florestas e Cerrados, haja vista que estes eram ocupados por centenas de espécies animais, que junto com seus *habitats* naturais foram desaparecendo sistematicamente.

Dentro do processo de ocupação do território paulista, as margens dos rios não escapariam ilesas. Conforme vimos anteriormente, muitos entrantes mineiros procuravam ocupar áreas próximas aos leitos de rios e córregos. A própria cidade de Santa Rita do Passa Quatro foi instada próxima a várias nascentes.

A bacia do rio Mogi-Guaçu teve grande parte de sua mata ciliar completamente devastada, ao longo dos últimos séculos, além de receber uma expressiva carga de esgotos industriais e urbanos, a maior parte ainda sem tratamento. Esse rio é o único desembocadouro dos córregos e riachos do município de Santa Rita do Passa Quatro, inclusive, dos córregos Capituva e Marinho, que conduzem toda rede de esgoto ainda sem tratamento, bem como os dejetos da Usina Santa Rita S/A.

No médio curso daquele rio, são encontradas importantes áreas preservadas em suas margens nos municípios de Porto Ferreira, Santa Rita do Passa Quatro e Luís Antonio, por meio das áreas do Parque Estadual de Porto Ferreira (com aproximadamente 611,55 hectares), da gleba *Maravilha*, do Parque Estadual de Vassununga (com aproximadamente 130 hectares) e da Estação Ecológica de Jataí (com aproximadamente 9.074,63 hectares), respectivamente.

Conforme vimos, segundo os levantamentos realizados para elaboração do Plano Diretor do município de Santa Rita do Passa Quatro, entre 1958 e 1959, praticamente toda sua área norte encontrava-se desocupada por tratar-se de área de Cerrado. A ocupação dessa área ganhou impulso em meados da década de 1960, mediante o reflorestamento com eucalipto.

Com o desenvolvimento técnico alcançado na década de 1950, as áreas de Cerrado até então relegadas a categorias inferiores para produção agrícola, sofreram ocupação sistemática. O desmatamento mecânico teve efetiva participação nesse processo, pela maior difusão do trator e a possibilidade de seu uso na “limpeza” e preparo do terreno, frente ao tipo de topografia e vegetação, bem como os conhecimentos técnicos sobre os solos.



No início dos anos de 1970, foram criadas empresas de pesquisa, como a EMBRAPA, que promoveriam significativos avanços técnico-científicos que colaborariam uma vez mais para a modernização e expansão da agropecuária na região, contribuindo para o avanço sobre as áreas de Cerrado. Um dos procedimentos essenciais desenvolvidos foi a “calagem” para corrigir acidez do solo, podendo dessa forma, ainda, abrir novas fronteiras para o cultivo de cana, laranja e o próprio reflorestamento, com espécies exóticas selecionadas. Em matéria divulgada pelo semanário local, informava sobre a última reunião do chamado Alto Conselho Agrícola, presidida pelo Secretário Antonio Rodrigues Filho, onde o agrônomo Ângelo Pais Camargo afirmou: “não tem sentido o tabu contra os cerrados, principalmente quando se acredita que sua existência é devido a falta de água, quando na verdade o que ocorre é falta de nutrientes. Havendo possibilidades, portanto, de explorações agropecuárias tecnicizada e econômica”<sup>98</sup>. São Simão, em 1985, possuía 52% de sua área total ocupada com floresta cultivada, com destaque para plantação de eucaliptos<sup>99</sup>.

Com a crescente utilização do petróleo como fonte de combustível para as locomotivas, o eucalipto começou a interessar mais às indústrias produtoras de celulose e papel, bem como para as madeireiras, influenciando diretamente em uma retomada do crescimento nas áreas reflorestadas; no Estado de São Paulo, de cerca de 350 mil hectares, em 1962, passou-se a 580 mil, em 1970<sup>100</sup>. A Lei n. 5.106 de 1966, chamada de “Lei dos Incentivos Fiscais”, teve papel de destaque nessa expansão, como já comentado.

No âmbito da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, em 1967, foi instituído um Grupo de Trabalho (GT) sobre a Exploração dos Cerrados, que visava a estabelecer uma

[...] política segura e uniforme, conforme reivindicação dos CAMs [Conselhos Agrícolas Municipais] relativa à derrubada dos cerrados, conciliada com o Código Florestal (1967). Resultaria no mesmo ano, a edição do Decreto 49.141, que caracterizou os cerrados, cerradões, campos sujos ou campos cerrados e campos limpos, definindo seu uso e exploração<sup>101</sup>.

<sup>98</sup> “Uso do Cerrado”. *O Santarritense*, Santa Rita do Passa Quatro, ano V, n. 198, p. 03, 27 jun. 1970.

<sup>99</sup> Cf. ROSSINI, Rosa Ester. Internacionalização e modernização: os anos 60 a 80. In: BACELLAR, Carlos de Almeida Prado; BRIOSCHI, Lucila Reis (Orgs.). *Na estrada do Anhanguera: uma visão regional paulista*. op. cit., p. 223.

<sup>100</sup> Cf. KUPPER, Agnaldo. A “perda” da cobertura vegetal natural no contexto histórico do Estado de São Paulo. op. cit., p. 73.

<sup>101</sup> Cf. MARTINS, Zoráide. *Agricultura paulista: uma história maior que cem anos*. São Paulo: Secretaria da Agricultura e Abastecimento, 1991, p. 437.



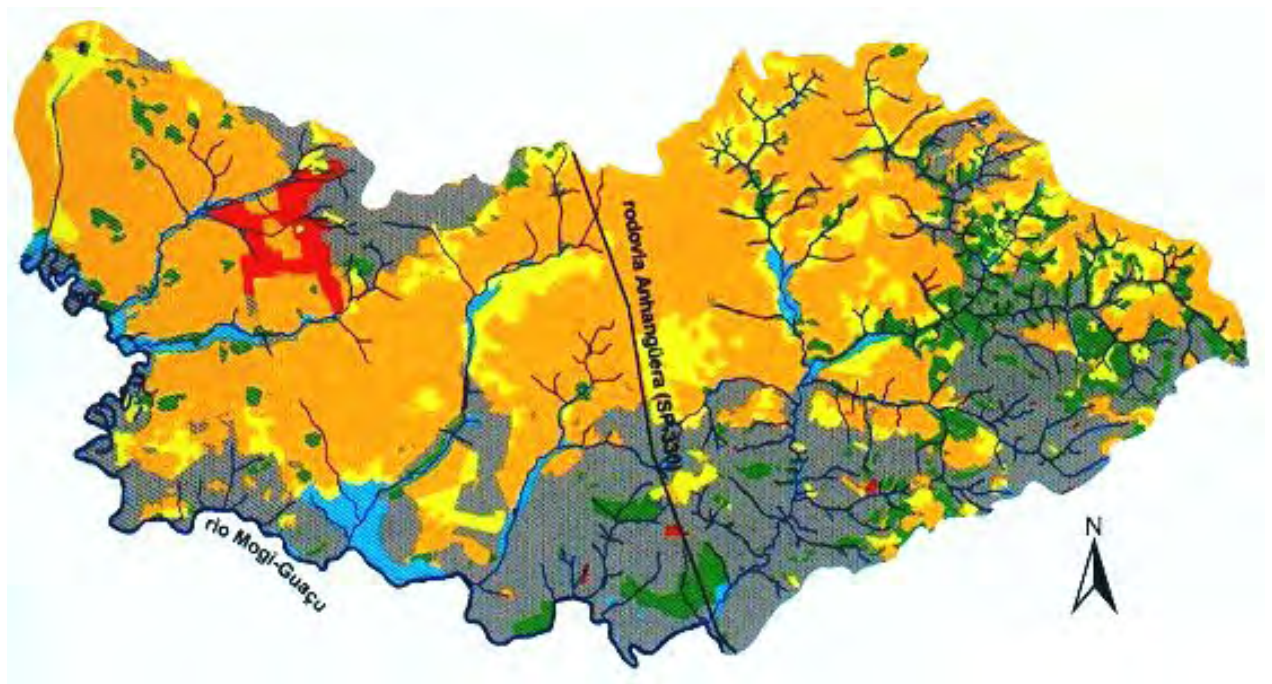
Dentro desse contexto, as regiões de Cerrado tornaram-se estratégicas. O que era relegado à condição de solos de terceira ou quarta categorias, agora, tornara-se atrativo. A partir da década de 1970, devido aos incentivos governamentais, a região dos Cerrados começou a ser amplamente explorada, por causa, por exemplo, do baixo preço da terra e do respaldo da Lei 5.106. No âmbito do II PND (1975-1979), um dos insumos básicos considerados foi a celulose. Lembremos que tal produto já foi objeto de apreciação desde as políticas de Vargas. Segundo o geógrafo Carlos Augusto Figueiredo Monteiro, além da produção de celulose e papel, tal indústria vai afetar diretamente a cobertura vegetal, pois implicaria antes um desflorestamento para o posterior reflorestamento<sup>102</sup>.

Contudo, houve um sensível crescimento no plantio de espécies como o eucalipto e pinus, dada as suas potencialidades de exploração econômica para o fabrico de celulose, corroborando sobremaneira o avanço para as áreas de Cerrado do Estado de São Paulo, e em particular da região de estudo, entre os municípios de Santa Rita do Passa Quatro, São Simão e Luis Antonio (Imagem 6, Imagem 7 e Imagem 8).

---

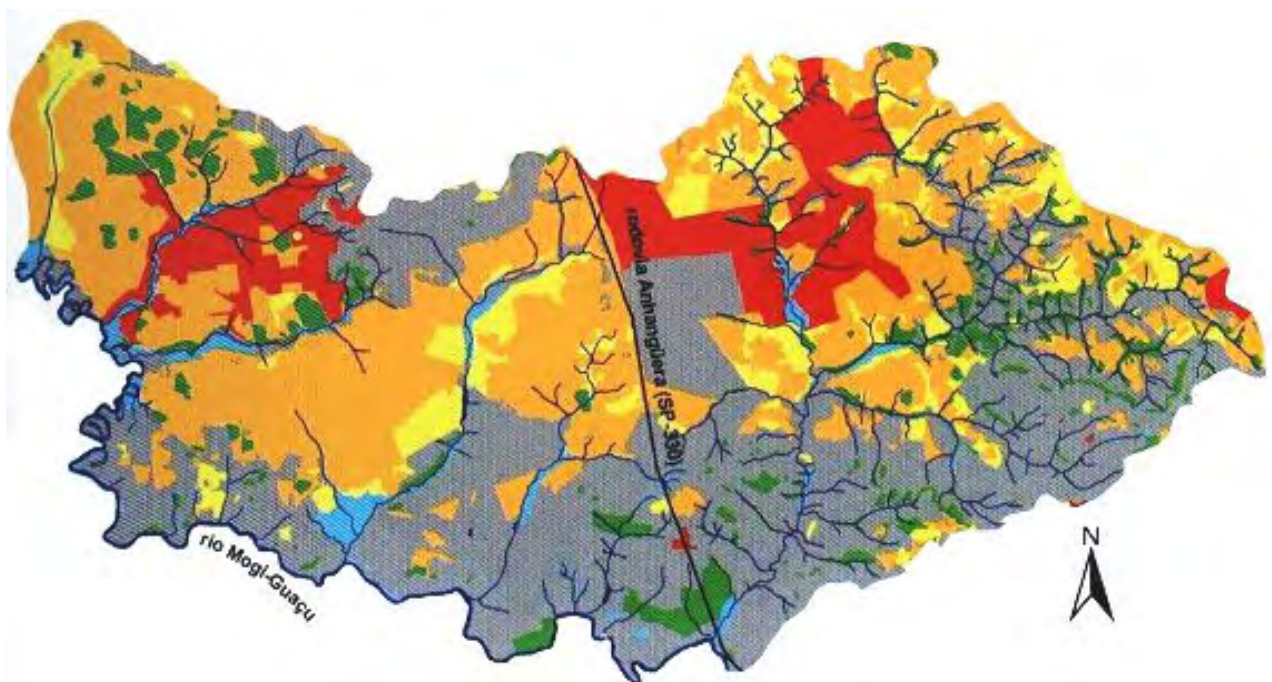
<sup>102</sup> Cf. MONTEIRO, Carlos Augusto Figueiredo. *A questão ambiental no Brasil (1960 – 1980)*. São Paulo: Edusp, 1981, p. 40.





**Imagem 6 – Ocupação das terras na região de Santa Rita do Passa Quatro, em 1962.**

Fonte: representação feita por SHIDA, Cláudia N. Evolução do uso das terras na região. In: PIVELLO, Vânia Regina; VARANDA, Elenice Moura (Orgs). *O Cerrado Pé de gigante: ecologia & conservação – Parque Estadual de Vassununga*. São Paulo: Secretaria do Meio Ambiente, 2005, p. 33. Editado por Carlos Alberto Menarin



**Imagem 7 – Ocupação das terras na região de Santa Rita do Passa Quatro, em 1972.**

Fonte: representação feita por SHIDA, Cláudia N. Evolução do uso das terras na região. In: PIVELLO, Vânia Regina; VARANDA, Elenice Moura (Orgs). *O Cerrado Pé de gigante: ecologia & conservação – Parque Estadual de Vassununga* op. cit., p. 35. Editado por Carlos Alberto Menarin

**Legenda:**

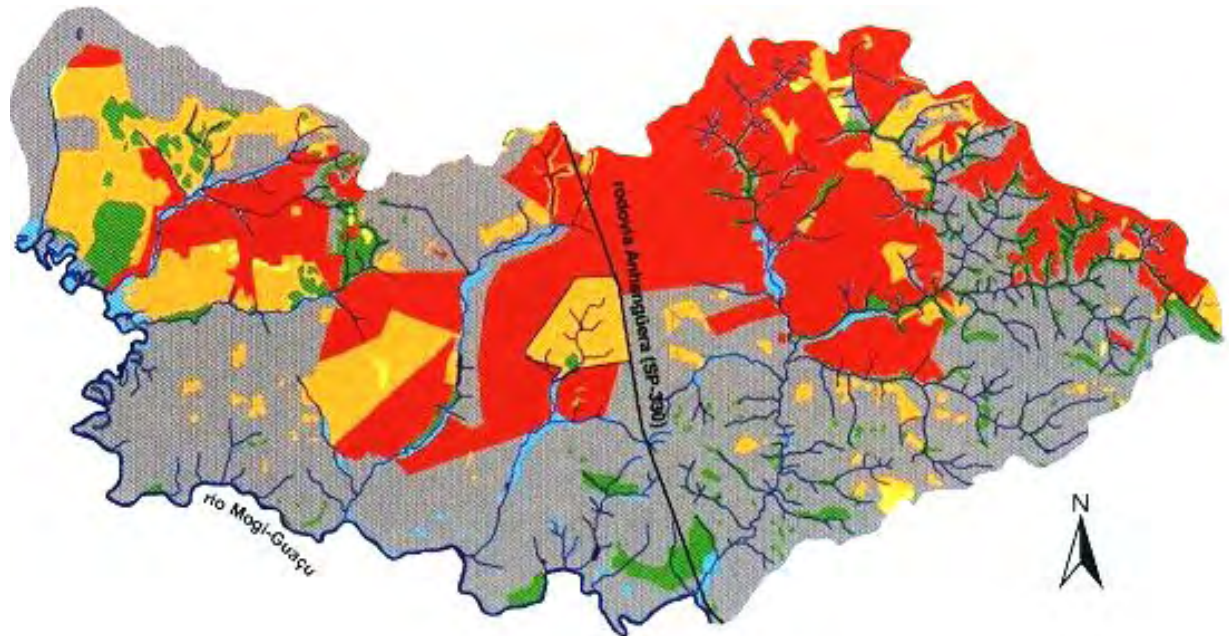
■ Atividades agropecuárias

■ Vegetação Florestal

■ Cerrado

■ Atividades agroflorestais

■ Campos sujos/pasto natural



**Imagem 8 – Ocupação das terras na região de Santa Rita do Passa Quatro, em 1988.**

Fonte: representação feita por SHIDA, Cláudia N. Evolução do uso das terras na região. In: PIVELLO, Vânia Regina; VARANDA, Elenice Moura (Orgs). *O Cerrado Pé de gigante: ecologia & conservação – Parque Estadual de Vassununga* op. cit., p. 36. Editado por Carlos Alberto Menarin.

**Legenda:**

■ Atividades agropecuárias

■ Vegetação Florestal

■ Cerrado

■ Atividades agroflorestais

■ Campos sujos/pasto natural

Conforme identificamos pelas três representações anteriores, a ocupação das áreas de cerrados da região de Santa Rita do Passa Quatro foi recente e rápida. A Imagem 6 deixa evidente a extensão que aquele bioma cobria ainda em 1962. Percebemos, também, pela mesma Imagem 6, que as áreas de Floresta Estacional Semidecídua já praticamente não existiam mais, exceções feitas a algumas manchas que aparecem cortadas pela Rodovia Anhanguera, então pertencentes à Companhia Usina Vassununga, em Santa Rita do Passa Quatro. Áreas estas, que, como veremos adiante, foram destinadas à criação do PEV, em 1970. Reparemos, ainda, que o “formato” daquelas áreas florestais já era praticamente o mesmo que comporá o referido Parque.

As Imagens 7 e 8 evidenciam o avanço das atividades **agroflorestais**, ocupando exatamente as áreas de Cerrado da região, que conferiu a supressão daquele bioma, no transcorrer de pouco mais de duas décadas, restando, em 1988, apenas áreas preservadas em



UCs, como na Estação Ecológica de Luis Antonio e no PEV. Nas décadas seguintes, se manteve esse padrão.

**Tabela 2 Principais produtos cultivados nos municípios de Luis Antonio, Santa Rita do Passa Quatro e São Simão, entre 1995 e 2008.**

		1995/1996		2007/2008	
		n. propr.	hectares	n. propr.	hectares
Luis Antonio	Braquiária	33	3.325,20	44	2.632,7
	Cana	96	27.005,10	104	29.174,8
	Eucalipto	16	4.881,10	11	4.509,3
	Laranja	10	2.424,30	05	2.559,1
Santa Rita do Passa Quatro	Braquiária	107	6.998,70	344	9.472,3
	Cana	317	12.302,60	378	19.438,9
	Eucalipto	105	12.620,70	96	14.291,6
	Laranja	297	8.858,10	268	8.004,4
São Simão	Braquiária	159	5.890,50	207	5.902,5
	Cana	179	18.967,10	228	29.255,7
	Eucalipto	45	10.950,40	53	12.400,0
	Laranja	15	385,80	06	1.125,2

Fonte: Levantamento Censitário de Unidades de Produção Agrícola do Estado de São Paulo. Disponível em: <[www.cati.sp.gov.br/novacati/servicos/lupa/municipios](http://www.cati.sp.gov.br/novacati/servicos/lupa/municipios)>. Acesso em: 04 mai. 2009.

Não podemos esquecer que, além de todos os impactos causados à cobertura vegetal da região, como vimos até aqui, os animais que habitavam essas áreas sofreram igualmente, como se percebe a partir de alguns apontamentos de Manuel Pereira de Godoy: “até o final do século XIX a anta (*Tapirus terrestris*) vivia às margens do rio Mogi Guaçu e desapareceu por duas razões principais: a) a caça impiedosa; b) a devastação das matas. O último casal de antas na região foi visto no rio Mogi, perto de Escaramuça entre 1903 e 1905”<sup>103</sup>. Embora seja impossível afirmar que aquele tenha sido o “último casal de antas” visto, fato inconteste é que várias espécies animais tornaram-se praticamente extintas na região, como, por exemplo, a onça pintada, que segundo Godoy, vivia naquelas matas até meados do século XIX<sup>104</sup> (Imagem 9).

<sup>103</sup> GODOY, Manuel Pereira. *Contribuição à História Natural e Geral de Pirassununga*. op. cit., v. I, p. 26.

<sup>104</sup> *Ibid.*, p. 27.



**Imagem 9 – Onça pintada abatida em caçada na região próxima à cidade de Porto Ferreira, em 1939.**

Fonte: *MOGI-GUAÇÚ: o curso de um rio*. op. cit., p. 133.

Outra espécie felina que ainda pode ser encontrada na região, raramente no entanto, é a chamada onça parda. Em 2005, um filhote desse animal foi encontrado em uma plantação de eucalipto, próxima à gleba *Pé de Gigante*, do PEV, em “estado de choque” após ter sido atacado, possivelmente, por cachorros. O filhote, com cerca de 48 kg, foi recolhido pela Polícia Ambiental, recebendo cuidados veterinários e solto nas áreas da referida gleba<sup>105</sup>.

Ainda segundo Godoy, “dos cervídeos brasileiros, o veado catingueiro (*Mazama simplicicornis*) e o veado campeiro (*Ozotoceros bezoarticus*) viviam abundantemente pelas zonas de Cerrados. Hoje, de modo raro pode ser visto”<sup>106</sup>. A esse respeito, o fazendeiro Victor Ribeiro, lembrando uma de suas caçadas, aponta:

<sup>105</sup> “Onça parda é capturada pela Polícia Ambiental”. *Gazeta de Santa Rita*, Santa Rita do Passa Quatro, ano XXXI, n. 1467, p. A-1, 26 nov. 2005.

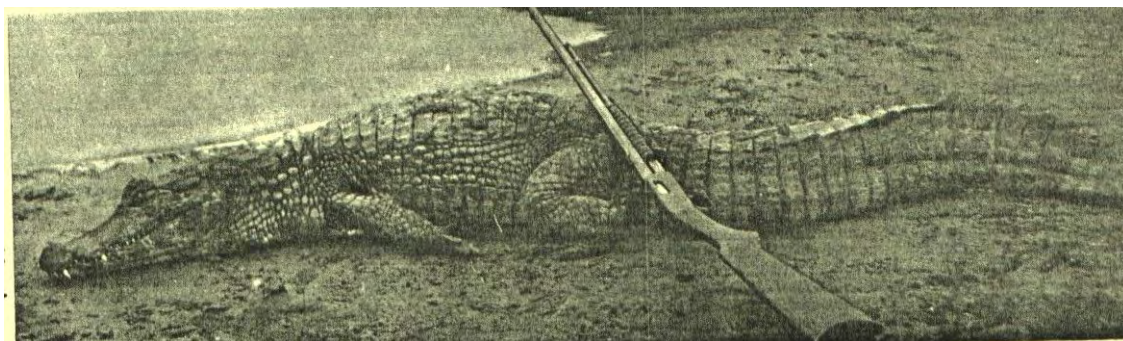
<sup>106</sup> Cf. GODOY, Manuel Pereira. *Contribuição à História Natural e Geral de Pirassununga*. op. cit., p. 26.



[...] preliminarmente, vale assinalar que o local em referência naquele tempo – há cinco décadas recuadas – era o que ainda é hoje; um grande reservatório de veado ‘catingueiro’, e, como os poderes públicos cogitam de proteger a caça, instituindo ‘Parques de Reservas’, lembro a escolha daquele rincão como um dos que merecem ser estudados, visto preencher os requisitos exigidos, não lhe faltando nem mesmo a vastidão, pois ali poderão ser reunidos, num só bloco, para mais de 10 mil alqueires de terras, tiradas dos municípios de Santa Rita e São Simão, cuja aquisição ficará em conta por se tratar de terrenos de 2ª e 3ª categorias e onde não existem benfeitorias a indenizar<sup>107</sup>.

Nesse excerto, podemos encontrar informações relativas à quantidade daquele animal da espécie “catingueiro”, bem como a extensão dos Cerrados, até então existentes entre os municípios de Santa Rita do Passa Quatro e São Simão. No entanto, devido à caça incessante e a ocupação sistemática das áreas daquela região, a espécie tornou-se quase extinta, não fosse a existência de áreas de preservação do referido bioma, representadas pela gleba “Pé de Gigante” do PEV, em Santa Rita do Passa Quatro, e pela Estação Ecológica de Jataí, no município de Luis Antonio, onde ainda são localizados alguns daqueles animais.

Poderíamos arrolar uma lista de espécies que habitavam a região, há não mais que cinquenta anos, que pelos motivos já referidos tornaram-se praticamente extintas. Alguns animais, por décadas caçados, como a paca, a capivara, o tatu, ainda podem ser encontrados, mas, por exemplo, o jacaré de papo amarelo, muito cobiçado por sua carne e seu couro, que habitava lagoas marginais ao rio Mogi-Guaçu e seus afluentes, já não é mais visto na região, há tempos<sup>108</sup>. (Imagem 10).



**Imagem 10 – Jacaré de papo amarelo abatido na região de Pirassununga, em 1940.**

Fonte: GODOY, Manuel Pereira. *Contribuição à História Natural e Geral de Pirassununga*. op. cit., p. 48.

<sup>107</sup> RIBEIRO, Victor. *Autobiografia e outros escritos*. op. cit., p. 269.

<sup>108</sup> Cf. GODOY, Manuel Pereira. *Contribuição à História Natural e Geral de Pirassununga*. op. cit., p. 48.



A sucuri, outra espécie que habitava muitos rios da região, não escapou à caça impiedosa, que fez com que quase desaparecesse da bacia do rio Mogi, de meados do século passado para cá. Manuel Pereira de Godoy relata que, no município de Santa Rita do Passa Quatro, no ribeirão Sucuri, teria sido morta uma das últimas dessa espécie encontrada na região, “com cerca de 27 palmos (cerca de 6,0 m) de comprimento e o peso de 120 Kg”<sup>109</sup>. A própria denominação do ribeirão citado não deixa de ser um indicativo da presença da espécie na região, ao menos naquele momento.

O abate de animais, como cobras, principalmente as sucuris, de maior tamanho, ou de onças, ou qualquer outro animal que lhe seja atribuído certo grau de periculosidade frente aos seres humanos, pode ser relacionado ainda a uma forma de auto-afirmação do homem. Muitos desses animais são mortos para nenhum fim senão o de proporcionar deleite ao caçador, no momento em que vê sua preza desfalecer e, ao mesmo tempo, em seu íntimo, erigir o sentimento de supremacia há pouco posto em dúvida. A imagem anterior, do jacaré morto, com a arma propositalmente repousando sobre seu corpo, não parece sugestiva? O destino que teve aquele animal pode ter sido diverso, mas o que ficou registrado não foi a pretensa dominação humana sobre outro animal?

Não é difícil ouvir histórias de antigos pescadores ou caçadores que se depararam com alguma grande cobra, sentindo-se no dever de abatê-la e expor a façanha a outras pessoas, apresentando fotos do animal morto, ou exibindo sua cabeça ou o próprio animal morto como troféu. Assim como ocorreu com as onças da região.

Em ao menos três edições do semanário local *O Santarritense*, no início do ano de 1968, foi registrada a “aparição de um verdadeiro monstro”, nas proximidades do rio Mogi-Guaçu; tratava-se de uma cobra, que possivelmente teve seu tamanho duplicado na descrição apresentada. Não tardou, o jornal noticiou a formação de um grupo de “destemidos” caçadores, a fim de capturar o animal que afugentava os pescadores, frequentadores daquela área. Provavelmente, o grupo não obteve êxito no intento de capturar o referido animal, caso contrário o jornal teria noticiado e até publicado a foto dos “heróicos” cidadãos, expondo o “troféu” abatido, como ocorreu em outros casos, em que pescadores, ao se depararem com

---

<sup>109</sup> Cf. GODOY, Manuel Pereira. *Contribuição à História Natural e Geral de Pirassununga*. op. cit., p. 56.



animal daquela espécie, particularmente uma sucuri, não se privaram da oportunidade de abatê-lo e apresentar a prova cabal do feito aos amigos na cidade<sup>110</sup>.

Dessa forma, expressar embates com “animais selvagens” pode ser considerado um traço cultural, pelo menos de algumas gerações. Outro costume muito forte na região foi a pescaria. Não faltam “causos” sobre, por exemplo, as “brigas” com “enormes” dourados, no rio Mogi-Guaçu. Fato é que, atualmente, diminuiu muito o número e as espécies de peixes encontrados nos rios da região. Em Santa Rita do Passa Quatro, pescadores de mais idade revelam que, até a década de 1960, rios como o Mogi-Guaçu, e mesmo o ribeirão Bebedouro eram muito piscosos. Essa informação também foi indicada pelo Plano Diretor de 1960.

Assim, pescarias e caçadas são práticas recorrentes na região e, não em menor quantidade, no município de Santa Rita do Passa Quatro. A área no entorno do PEV, até a década de 1960, era, dentre as áreas rurais do referido município, a mais povoada, especialmente devido ao número de famílias que residiam nas colônias da então Companhia Usina Vassununga. A retirada de madeira para suprir as demandas domésticas do fogão a lenha, fazia parte da vida cotidiana daquelas comunidades, assim como a caça e a pesca. É importante destacar que tais traços culturais se apresentam, atualmente, como impactantes sobre a fauna e a flora, em virtude das décadas de exploração empreendida pelas extensas monoculturas e a agroindústria, que promoveram a ocupação de praticamente todas as áreas naturais daquela região.

Em suma, apresentamos neste Capítulo algumas indicações sobre as características naturais da região no entorno do município de Santa Rita do Passa Quatro, e as formas de ocupação e utilização desses espaços e seus recursos naturais ao longo do tempo. Nessas breves considerações, evidenciamos o maior impacto causado ao meio ambiente a partir do avanço da frente cafeeira, com a incorporação definitiva desses espaços à ordem regida pelo Capital, dada pela produção para o mercado externo. Desde então, de modo acentuado, os gêneros cultivados nessas áreas vêm atendendo às demandas do mercado externo, ou em função dele.

Nessa região, definida pela ocorrência de áreas de Floresta Estacional Semidecídua e de Cerrado, restaram poucos remanescentes desses biomas nativos do avanço da frente

---

<sup>110</sup> Sobre esse caso, em particular, falo de memória, referindo-me à história contada por meu avô, antigo pescador e caçador que, com todas as dificuldades possíveis, fez questão de trazer até a cidade uma sucuri de cerca de sete metros, abatida por ele e um amigo, nas proximidades do rio Bebedouro, em meados dos anos de 1960.



agrícola. Procuramos apontar os aspectos mais significativos desse processo, em suas perspectivas econômicas e políticas, por vezes culturais, mediados pelos procedimentos da História Ambiental. Acreditamos que a reconstituição aproximada desse panorama constituiu importante recurso para situarmos a existência daqueles fragmentos que compõem o PEV no contexto histórico da própria formação daquela sociedade. Portanto, esses remanescentes podem ser considerados um Patrimônio Ambiental não apenas por constituírem áreas legalmente protegida, mas também por serem reveladores desse processo de contínua transformação.





SEPRITA DO  
PASSA QUAT

**CAPÍTULO - 2**

---

## CAPÍTULO – 2

### NOTAS SOBRE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AMBIENTAL: aspectos da preservação em âmbito local

Conforme exposto na Introdução, a perspectiva da proteção do patrimônio histórico da Fazenda Córrego Rico foi conhecida a partir do desenvolvimento da própria pesquisa, particularmente por meio de notícias encontradas no jornal *O Santarritense* e de um ofício enviado pela Prefeitura local, em 08 de abril de 1970<sup>1</sup>, ao Juiz de Direito da Comarca, informando interesse no tombamento das peças históricas – referentes ao período escravista – daquela fazenda, pertencente à então Massa Falida Companhia Usina Vassununga. Encontramos, portanto, oriunda de um mesmo processo falimentar, a possibilidade de proteção tanto de um acervo ligado ao patrimônio histórico, como de áreas naturais que constituiriam um patrimônio ambiental. A pergunta inicial foi saber se tais possibilidades se efetivaram. Sabíamos da criação do Parque Estadual de Vassununga (PEV) e da Estação Biológica de Mangaíba (EBM) – esta última, porém, não foi além do decreto de criação, conforme veremos – mas, e as peças consideradas de interesse histórico?

Procuramos o Museu Histórico e Pedagógico “Zequinha de Abreu” (MHPZA) e fomos informados de que apenas algumas das mencionadas peças chegaram à posse do museu, providência que demorou ainda mais de dez anos, após a referida menção. A inquietação continuou.

Percebemos, no contexto em que se desenrolou o processo de falência da aludida Companhia – iniciado em 1969 e tendo os bens arrematados, em 1971 –, um momento de convergência de alguns interesses para preservação dos mencionados patrimônios: o governo do Estado tomou a iniciativa de proteger remanescentes de áreas naturais, localizadas na propriedade daquela Companhia, enquanto o governo municipal vislumbrava a constituição de um acervo histórico, com peças oriundas da fazenda Córrego Rico, para o recém-criado museu local<sup>2</sup>. Se, aparentemente, nesse primeiro momento, pareciam reais as possibilidades de proteção desses patrimônios, por que se efetivaram apenas parcialmente, com a criação do

<sup>1</sup> Cf. PREFEITURA Municipal de Santa Rita do Passa Quatro. Ofício 131/70, de 08 de abril de 1970. In: AUTOS de Ação Falimentar, op. cit., v. 03, f. 925.

<sup>2</sup> Cf. SÃO PAULO. Decreto n. 51.370, de 05 de fevereiro de 1969. Dispõe sobre o Museu Histórico e Pedagógico “Zequinha de Abreu”, de Santa Rita do Passa Quatro. In: \_\_\_\_\_. *Coleção de Leis e Decretos do Estado de São Paulo – 1969*. São Paulo: Imprensa Oficial, Tomo LXXIX, 1º Trimestre, 1969, p. 239-240.



PEV, havendo a perda da área da EBM e de parte das peças de interesse histórico em questão? É o que tentaremos responder, neste Capítulo.

## 2.1 Considerações sobre o Patrimônio Natural e o Patrimônio Ambiental

Em princípio, procuraremos explicitar rapidamente, neste tópico, a noção de Patrimônio Ambiental aqui usada. Essa opção mostrou-se necessária, por observarmos, tanto em literatura científica, como na mídia, a utilização corrente de dois termos para designar áreas naturais protegidas, aparecendo ora como Patrimônio Natural, ora como Patrimônio Ambiental. Seriam sinônimos ou categorias distintas? Não é tarefa fácil definir satisfatoriamente esses termos. Longe de propormos uma conceituação definitiva, apresentaremos apenas a nossa posição quanto ao emprego do adjetivo *ambiental* para a categoria de patrimônio referente a bens do meio natural em questão neste trabalho. Evidentemente que, ao fixarmos nossa opção, nós o fazemos em função de uma distinção entre as duas possibilidades. O que então diferirá o Patrimônio Natural do Ambiental, que justificaria a utilização deste último, neste trabalho? Vejamos.

No âmbito da bibliografia consultada, no que se refere ao termo Patrimônio Natural, identificamos uma vinculação desse termo ao Patrimônio Cultural. Particularmente, referimo-nos ao artigo da historiadora Silvia Helena Zanirato, em co-autoria com o geógrafo Wagner Costa Ribeiro<sup>3</sup>, publicado no dossiê “Cultura e Natureza” da *Revista Brasileira de História*, em 2006. De início, é importante frisar que concordamos com esses dois pesquisadores no sentido de que, a discussão integrada sobre ambas as categorias de patrimônio revelaria o amadurecimento do próprio conceito de patrimônio<sup>4</sup>.

Esses pesquisadores partem do conceito abrangente de Patrimônio Cultural para equacionar os bens de caráter natural, utilizando a designação Patrimônio Natural, definindo-o como “uma área natural apresentando características singulares que registram eventos do

---

<sup>3</sup> Cf. ZANIRATO, Silvia H.; RIBEIRO, Wagner C.. Patrimônio Cultural: a percepção da natureza como um bem não renovável. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 26, n. 51, p. 251-262, jan./jun., 2006.

<sup>4</sup> *Ibid.*, p. 261.



passado e a ocorrência de espécies endêmicas”<sup>5</sup>. Sua relevância consistiria em “permitir o reconhecimento da história natural e, também, para que se possa analisar as consequências que o estilo de vida hegemônico pode causar na dinâmica natural do planeta”<sup>6</sup>. Tal patrimônio, portanto, seria conservado à luz da ciência,

[...] menos por permitir uma identidade a quem nele vive, mas sim pelos atributos que lhe conferem beleza cênica, a possibilidade de novas experiências e a busca de informação genética. Ou seja, a conservação de áreas naturais ainda obedece a visão utilitarista, que predomina na sociedade capitalista<sup>7</sup>.

Entretanto, sem desmerecer a conceituação dada acima, no que diz respeito ao predomínio da visão utilitarista acerca da proteção dos bens naturais, essa definição de Patrimônio Natural nos parece um tanto circunscrita a áreas de características naturais nativas, dificultando, por exemplo, sua aplicação a ambientes naturais modificados, como as áreas verdes urbanas.

A geógrafa Simone Scifoni<sup>8</sup> é tributária da mesma noção. Ressaltamos o trabalho dessa pesquisadora, ao analisar os processos de tombamento de áreas do litoral norte paulista, constatando a relação funcional em que essa prática está ligada ao processo de valorização da área como um espaço para atender aos interesses da capital paulista e do capital privado. Valendo-se da análise de grande documentação e da experiência profissional junto ao CONDEPHAAT, trabalha com a categoria de Patrimônio Natural também como um desdobramento do Patrimônio Cultural.

Cotejando esses dois trabalhos, encontramos um traço comum no que se refere à criação do Patrimônio Natural: o processo de tombamento, um expediente característico da política cultural; não se trata, portanto, de uma formulação derivada de uma política ambiental. Essa perspectiva do tombamento aparece na legislação brasileira desde a década de 1930, com o Decreto-Lei 25 que se propõe organizar a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, conforme aparece em seu artigo 1º, parágrafo 2º:

---

<sup>5</sup> ZANIRATO, Silvia H.; RIBEIRO, Wagner C.. Patrimônio Cultural: a percepção da natureza como um bem não renovável. op. cit., p. 256.

<sup>6</sup> Ibid.,

<sup>7</sup> Ibid., p. 261.

<sup>8</sup> Cf. SCIFONI, Simone. *A construção do Patrimônio Natural*. 2006. Tese. (Doutorado em Geografia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.



Equiparam-se aos bens a que se refere o presente artigo e são também sujeitos a tombamento os monumentos naturais, bem como os sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana.<sup>9</sup>

Nota-se de saída a predominância do elemento estético como norteador do critério de escolha para proteção, perfeitamente compreensível para a época em que foi redigido. Contudo, no tocante às áreas florestadas, nessa mesma década, era o Código Florestal o instrumento mais abrangente para a regulação do uso desses recursos naturais.

O expediente de tombamento ainda foi referendado como instrumento de proteção de áreas naturais por organizações internacionais, sendo a mais conhecida a UNESCO. Organizada por essa instituição, a *Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural*, realizada em 1972, na cidade de Paris, tornou-se referência, e encontramos aí, talvez, o principal elemento a reforçar a utilização do termo Patrimônio Natural. Para aquela comissão, seriam considerados Patrimônio Natural

[...] os monumentos naturais constituídos por formações físicas e biológicas ou por conjuntos de formações de valor universal excepcional do ponto de vista estético ou científico; as formações geológicas e fisiográficas, e as zonas estritamente delimitadas que constituam *habitat* de espécies animais e vegetais ameaçadas de valor universal excepcional do ponto de vista estético ou científico; os sítios naturais ou as áreas naturais estritamente delimitadas detentoras de valor universal excepcional do ponto de vista da ciência, da conservação ou da beleza natural.<sup>10</sup>

Dessa estreita vinculação com o universo das políticas culturais geridas no âmbito da UNESCO, e mesmo anteriormente e fora dela, sobressai a noção de Patrimônio Natural como monumento de características singulares que deve ser protegido, articulado a uma concepção de paisagem como um retrato do passado. Essa percepção parece vincada pela idéia preservacionista presente nesse momento, no âmbito das decisões da UNESCO, conforme

---

<sup>9</sup> BRASIL. Decreto-Lei n. 25, de 30 nov. 1937. Organiza a Proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Decreto-Lei/Del0025.htm>. Acesso em: 24 abr. 2008

<sup>10</sup> UNESCO. Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural. Disponível em: [http://www.unb.br/ig/sigep/Convencao\\_1972.htm](http://www.unb.br/ig/sigep/Convencao_1972.htm). Acesso em: 31 ago. 2007.



apontou McCormick<sup>11</sup>. Devemos considerar que a proteção de áreas naturais, para os preservacionistas, significava minimizar ao máximo as interferências causadas pelas ações humanas sobre a dinâmica natural do meio ambiente, por meio do afastamento completo da ocupação daquelas áreas, preservando intactos aqueles remanescentes naturais.

Ressaltamos que não é nosso objetivo criar campos opostos. Usaremos a expressão Patrimônio Ambiental, por entendê-la mais abrangente, captando, ou mesmo explicitando, relações mais dinâmicas entre o meio natural e o social. De maneira sintética, a historiadora Marly Rodrigues parte da seguinte idéia:

[...] as condições ambientais se configuram segundo os fazeres sociais de cada época. São eles que dão historicidade às paisagens, isto é, submetem-nas a um processo de contínua transformação. O meio ambiente, portanto, faz parte do patrimônio cultural, daquilo que herdamos dos que nos antecederam.<sup>12</sup>

Notemos que o meio ambiente também aparece vinculado ao Patrimônio Cultural, mas a relação aqui é marcada pela dinâmica, pela transformação. A paisagem não é mais a do pitoresco a ser preservado como resquício de um passado estanque, mas a do contínuo movimento, de sorte que, agora, o meio ambiente é concebido como aquilo que herdamos das formações sociais que nos antecederam, e não apenas como as formações naturais que existiram. Partindo dessa concepção, é importante levar em conta que “o processo estabelecido entre uma comunidade humana e o seu ambiente é dialético: toda prática social tende a modificar (ou a adaptar-se a) um ecossistema do qual faz parte o grupo que a exprimiu”<sup>13</sup>. Dessa forma, a noção de Patrimônio Ambiental aqui sugerida aparece alinhada à dimensão social, em sua dinâmica histórica, ou seja, aponta para as relações entre sociedade e ambiente, no espaço e no tempo.

Com base nesse panorama, podemos pensar que o Patrimônio Ambiental, muito mais que conservar aspectos de ecossistemas ameaçados, revela, sob uma perspectiva diacrônica, a dinâmica de interações entre as formações sociais e o meio, interações que, com diferentes intensidades e contextos, promoveram a fragmentação de ecossistemas, a elevação de alguns

<sup>11</sup> Cf. McCORMICK, John. *Rumo do paraíso: a história do movimento ambientalista*. op. cit., 1992.

<sup>12</sup> RODRIGUES, Marly. Um rio, uma história. In: *MOGI-GUAÇÚ: o curso de um rio*. op. cit., p. 82.

<sup>13</sup> Cf. BRUN, Bernard; LEMONNIER, Pierre; RAISON, Jean-Pierre; RONCAYOLO, Marcel. Ambiente. In: ROMANO, Ruggiero (Dir.). *Enciclopédia Einaudi*. Trad. Irene Gil. Lisboa: Imprensa Nacional; Casa da Moeda, 1986, v. 08, p. 21.



desses remanescentes à própria condição de patrimônio e a nova relação que se estabelece com esses bens postos fora de mercado, não obstante, extremamente valorizados.

Tal perspectiva parece demonstrar também possibilidades de pesquisas sobre esse tema, nas Ciências Humanas, na construção de conceitos que deem conta da diversidade cultural e biológica, aplicáveis não apenas em nível global, mas também local, num viés que vai ao encontro das demandas contidas no relatório *Nossa diversidade criadora*, da UNESCO, que, nesse momento, já superada a percepção preservacionista, propugna a necessidade de “transformar políticas e instrumentos de maneira a fortalecer a dimensão cultural dos vínculos entre meio ambiente e desenvolvimento”,<sup>14</sup> fazendo emergir uma definição de sustentabilidade, para a qual, na gestão dos recursos naturais, também haja a participação dos cidadãos no processo político e nas instituições. Para essa nova consciência, a ecologia estaria além da simples gestão dos recursos, mas seria “o cálculo do poder sobre quem se apropria da natureza, e dos recursos físicos e do significado cultural que a ela se associam.”<sup>15</sup>

## 2.2 As propostas de proteção e o desenvolvimento pelo turismo

O governo do Estado de São Paulo, em meados da década de 1950, propôs parcerias com as administrações municipais, a fim de empreender ações de planejamento urbano e rural, nessas localidades, expressas pelos diagnósticos e diretrizes contidos nos Planos Diretores. Para a elaboração desses documentos, contou-se com os serviços técnicos do Centro de Pesquisa e Estudos Urbanísticos da Faculdade de Arquitetura da Universidade de São Paulo (USP). A preparação desses Planos revelou a necessidade de conhecimento das condições locais e a regulamentação das ações, nesse âmbito, para uma melhor articulação entre os municípios e as regiões onde se localizam, a dinamização econômica e a organização espacial. Ao longo do tempo, parece visível que tais prescrições tiveram pouca acolhida nas práticas administrativas locais posteriores.

---

<sup>14</sup> CUÉLLAR, Javier Pérez de (Org.). *Nossa diversidade criadora*: Relatório da Comissão Mundial de Cultura e Desenvolvimento. Trad. Alessandro Warley Candeas. Brasília: Ministério da Cultura; UNESCO; Campinas: Papyrus, 1997. p. 277.

<sup>15</sup> Ibid., p. 278.



Entretanto, as formulações contidas nesses primeiros documentos nos dão algumas indicações sobre o processo de gestão das áreas urbanas e rurais desses municípios, em geral, de pequeno porte, em um período de crescente urbanização.

Particularmente, com relação ao município de Santa Rita do Passa Quatro, durante as pesquisas para subsidiar a elaboração desse Plano Diretor, entre os anos de 1958 e 1959, os planejadores não vislumbraram qualquer possibilidade de desenvolvimento industrial consistente para essa localidade. De saída, propuseram a preservação de sua produção agrícola e o fomento ao comércio no setor urbano. Para incentivar este último, a proposta fora estimular o turismo pelas potencialidades paisagísticas que possuía o município.

Analisando os chamados “equipamentos sociais” da área urbana, observaram a inexistência de espaços específicos para atividades culturais e, em tópico sobre “monumentos históricos”, nada consideraram de significativo valor que merecesse visita. Entretanto, salientaram que, “com as peças históricas das Fazendas Vassununga e Paulicéia, seria possível montar um museu. No entanto, não há o menor movimento nesse sentido”<sup>16</sup>. Tal constatação, entretanto, não se traduziu em proposta no texto do referido Plano. Por ora, notemos a percepção sobre espaços, atividades e bens de valor histórico e cultural dos planejadores desse documento: orientada pelo atrativo à visitação. Diante disso, as paisagens naturais foram bastante exaltadas.

Cabe destacar que, nesse período, a noção de patrimônio está estreitamente ligada às formas arquitetônicas, de maneira que a ampliação das discussões sobre esse conceito se daria apenas em meados da década de 1970, passando a abranger outros objetos e apontando para o conjunto da cultura material. Segundo a historiadora Marly Rodrigues, “isso abriria as possibilidades de estender a proteção oficial para áreas naturais e urbanas de porte, bem como para a consideração da memória social como um dos vetores envolvidos na preservação de artefatos materiais”<sup>17</sup>, já no âmbito do CONDEPHAAT, órgão criado em 1969 e vinculado à então Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes do Estado de São Paulo.

Quanto às áreas naturais, estiveram em evidência no tópico sobre os chamados “Sítios pitorescos”, como atrativos turísticos, tanto na zona urbana quanto na rural. Em particular, procedeu-se à indicação para a constituição de três grandes áreas naturais públicas voltadas à

<sup>16</sup> PLANO DIRETOR do Município de Santa Rita do Passa Quatro-SP. op. cit., f. 80.

<sup>17</sup> RODRIGUES, Marly. *Imagens do passado: a instituição do Patrimônio em São Paulo (1969 – 1987)*. São Paulo: Ed. UNESP; Imprensa Oficial; CONFEPHAAT; FAPESP, 2000, p. 59.





atração turística, sendo propostas a criação de duas represas, uma em área ocupada por formação de Cerrado, ao norte do município, aproveitando as águas dos rios Bebedouro, Sucuri e das Pombas, considerada de execução econômica pela conformação do terreno, acrescentando-se referência a “toda a fascinação do cerrado, abundante em caça e belezas naturais”<sup>18</sup>. A outra represa visava a valorizar a região do então distrito de Jacirendi – atual Santa Cruz da Estrela – localizado a sudoeste no município, tentando-se assim assegurar sua continuidade. Contudo, nenhuma dessas propostas configurou-se em prática.

Todavia, a represa do rio Bebedouro esteve, desde então, presente no discurso político de vários candidatos ao Executivo e Legislativo municipal, aparecendo novamente como proposta no Plano Diretor de 2006, agora, para prática de esportes aquáticos e futura fonte de captação de água para abastecimento da cidade<sup>19</sup>. O emprego da proposta de construção dessa represa, por candidato ao Executivo nas eleições municipais de 2004, conduziu a oposição a encomendar laudo sobre os impactos ambientais que esta causaria, caso fosse realizada, influenciando diretamente no Parque Estadual de Vassununga, por meio da gleba *Capetinga Leste*, que tem divisa nesse rio<sup>20</sup>.

A outra proposta de área natural a tornar-se patrimônio público, feita pelo primeiro Plano Diretor, constituir-se-ia sobre remanescentes de florestas existentes na fazenda Córrego Rico, de propriedade da Companhia Usina Vassununga. Tais remanescentes corresponderiam, em parte, aos mesmos que foram decretados constituintes do PEV, em 1970, abrangendo, na verdade, uma área maior, que foi rapidamente desmatada.

Levando-se em consideração o fato de já haver sido cogitada a desapropriação por parte do Governo do Estado, da reserva florestal da Fazenda Córrego Rico, aproveitou-se a existência de outras matas próximas, para se criar uma reserva florestal de grandes proporções, unindo-se todas as áreas verdes próximas, conseguindo-se assim um motivo de grande atração turística natural, margeando boa parte do rio Mogi-Guaçu<sup>21</sup>.

<sup>18</sup> PLANO DIRETOR do Município de Santa Rita do Passa Quatro-SP. op. cit., f. 31.

<sup>19</sup> Cf. PLANO DIRETOR do Município de Santa Rita do Passa Quatro. In: *Jornal Oficial do Município de Santa Rita do Passa Quatro*. Santa Rita do Passa Quatro, ano I, n. 06, 10 out. 2006, p. 02-28. Também encontra-se para consulta *on line*, disponível em: [www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br/planodiretor/planodiretor.htm](http://www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br/planodiretor/planodiretor.htm). Acesso em 15 abr. 2007.

<sup>20</sup> Cf. Xinguí, um sonho impossível de se realizar. *Gazeta de Santa Rita*, Santa Rita do Passa Quatro, ano XXX n. 1410, p. A-5, 02 out. 2004.

<sup>21</sup> PLANO DIRETOR do Município de Santa Rita do Passa Quatro-SP. op. cit., f. 31.

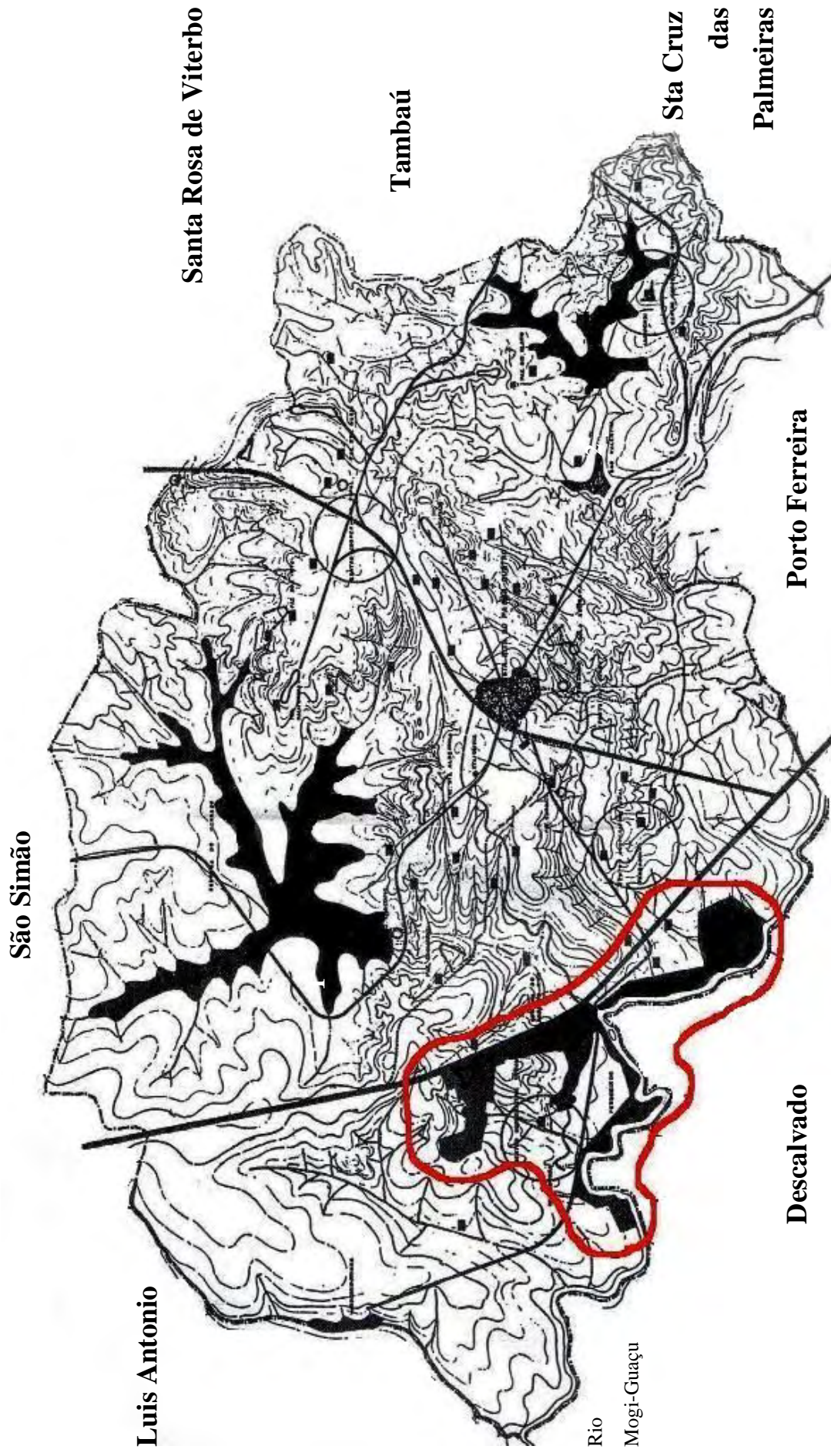


Deixemos evidente que tal proposta para a criação de uma Reserva Florestal naquela área não constitui a “origem” do Parque Estadual de Vassununga, nem configura uma preocupação ambientalista presente no município desde aquele período, como se tem interpretado<sup>22</sup>. O que a torna relevante para nós referida proposta é a indicação da existência de uma área florestal maior do que a encontrada, em 1970, e o conhecimento – e possível interesse – por parte do governo estadual naquela área, o que, neste caso, ajuda a compreendermos a ação do Estado no momento da falência da Companhia Usina Vassununga, em trocar seus créditos pelos remanescentes florestais.

Para visualizarmos a proposta mencionada, reproduzimos a seguir o mapa do município, com a indicação das três áreas naturais que seriam destinadas a constituição de patrimônios públicos (Imagem 11), as quais correspondem: 1) a área escura ao norte, representando o lago que se formaria com o represamento do ribeirão Bebedouro; 2) a área escura situada a sudeste representaria o outro lago, formado pelo represamento próximo às nascentes do ribeirão Claro, na região do atual distrito de Santa Cruz da Estrela; 3) a área destacada em vermelho corresponderia aos remanescentes de Floresta Estacional Semidecídua, encontrados junto à margem do rio Mogi-Guaçu, de propriedade da Companhia Usina Vassununga. Na área central do mapa aparece a localização da cidade de Santa Rita do Passa Quatro.

---

<sup>22</sup> Referimo-nos ao momento particular em que convergiram, entre os anos de 2005 e 2006, os trabalhos de levantamentos científicos para subsidiar a elaboração do Plano de Manejo para o PEV e do novo Plano Diretor para o município de Santa Rita do Passa Quatro, onde a proposta citada foi incorporada nos discursos, por um lado, como indício da origem do PEV, e, por outro, afirmando uma consciência ecológica histórica no município.



**Imagem 11 - Proposta do Plano Diretor (1960) para Planejamento Rural do Município de Santa Rita do Passa Quatro, com criação de áreas naturais públicas.**

Fonte: PLANO DIRETOR do Município de Santa Rita do Passa Quatro. op. cit., f. 88. Editado por Carlos Alberto Menarin

No destaque, remanescentes florestais localizados na Fazenda Córrego Rico, da Companhia Usina Vassununga, indicados para a criação de uma Reserva Florestal pública.



Destacamos a proposta da Reserva Florestal, por corresponder às glebas *Capetinga*, *Praxedes* e *Maravilha*, que constituíram o PEV, em 1970. Por essa representação, é possível identificar que a superfície coberta pela mata se estende, mantendo interligadas as áreas do que serão as glebas *Capetinga* e *Praxedes*. Se compararmos essa representação com as representações da ocupação da região (apresentadas no Capítulo 1, particularmente a Imagem 6), em 1962, a extensão e as florestas que interligavam essas glebas já não existiam mais. Nesse sentido, a mudança no traçado da rodovia Anhanguera, ocorrida em 1959, atravessando aqueles remanescentes de floresta, parece ter corroborado a rápida ocupação. Na imagem anterior que utilizamos do Plano Diretor já aparece o novo traçado.

Nota-se logo que essa tentativa de organização de áreas naturais públicas está voltada, prioritariamente, para a recreação e o turismo, mediados por paisagens pitorescas, como meio de dinamizar a economia local. A natureza aparece como o móbil ao turismo e este como vetor para o desenvolvimento local. Nesse sentido, ocorre certa predominância em ressaltar aspectos naturais em detrimento de aspectos históricos ou culturais, no sentido de que a vinculação dessas categorias à demanda turística necessita eleger bens que transcendam a relevância local para associá-los a contextos mais amplos – como peças ligadas à escravidão, por exemplo. Nesse sentido, a natureza desde o século XIX figura como um dos elementos definidores da identidade nacional, apresentando reconhecimento geral, de sorte que suas singularidades locais ganham apreço.

Sob este ponto de vista, desenvolvem-se as propostas daquele Plano Diretor, elegendo o turismo como caminho que conduzirá ao desenvolvimento, ainda que considerem imprescindível a tomada de medidas pela administração municipal, pois os atributos naturais, por si mesmos, não seriam capazes de tornar o município uma estância turística. A busca por esse ideal turístico permeia o imaginário social e o discurso dos grupos políticos até a atualidade. Na mídia local, é sublinhada como a “vocaç o” desse município, desde a d cada de 1960, por suas belezas naturais, como as cachoeiras e o Jequitib -rosa, e sua import ncia cultural, por ser a cidade natal do m sico e compositor Jos  Gomes de Abreu. De sa da, percebemos que, na procura por fomentar o turismo, buscam-se os pontos mais singulares que identificam o munic pio, caso comportem um reconhecimento mais geral poss vel. Essa postura praticamente inviabiliza a organiza o de acervos patrimoniais alheios a essas caracter sticas. E tal vincula o, de poss veis bens a serem protegidos,   demanda por turismo,



enquanto propugnador do desenvolvimento local, faz-se presente nesse município, ainda na atualidade.

Conforme nos referimos anteriormente, a análise sobre a perspectiva da formação de um patrimônio histórico, a partir de peças da fazenda Córrego Rico, surgiu como desdobramento da pesquisa. Foi durante o processo de falência da Companhia Usina Vassununga que despontou tal possibilidade, bem como transcorreu a criação do Parque Estadual de Vassununga e da Estação Biológica de Mangaíba. Portanto, apresentaremos, no tópico seguinte, uma breve exposição sobre as condições gerais dessa Companhia e seu processo de falência, para melhor compreendermos algumas discussões entabuladas acerca desses patrimônios, em particular, na constituição de acervo para o Museu Histórico e Pedagógico “Zequinha de Abreu” e, principalmente, a proteção das áreas naturais mencionadas, questões que examinaremos em seguida.

### **2.3 Considerações sobre a Companhia Usina Vassununga**

Expusemos, no Capítulo 1, um breve panorama da ocupação da região nordeste do atual Estado de São Paulo, em particular, da região onde se encontra o município de Santa Rita do Passa Quatro, em suas feições ambientais e sociais. Contudo, cumpre no momento retomarmos algumas considerações sobre essa região e, em especial, sobre a Companhia Usina Vassununga.

Vimos que a ocupação dessa região deu-se inicialmente por meio da agricultura e pecuária de caráter local, empreendida por migrantes provenientes do sul da Província de Minas Gerais, ainda na primeira metade do século XIX. Com o avanço da frente cafeeira do Vale do Paraíba rumo ao “Oeste Paulista”, na segunda metade do século XIX, ocorreu grande impulso à ocupação, agora sob a expansão das plantações de café. Em fins do século XIX, o território da então Freguesia de Santa Rita do Passa Quatro encontrava-se ocupado por extensos cafezais. Esse avanço foi responsável por grande parte do desflorestamento da



região, haja vista a preferência, na época, por terras altas para escapar das geadas, e com exuberantes florestas, como indicativo de fertilidade do solo.

Após a crise deflagrada pelas sucessivas superproduções cafeeiras, ao longo das primeiras décadas do século XX, e a Quebra da Bolsa de Nova York, em 1929, a diversificação agrícola ganhou força e, nesse contexto, o plantio de cana obteve maior visibilidade, até assumir a posição de destaque que o café possuía, na pauta de exportações do Estado paulista, na segunda metade do século XX, e o estabelecimento da agroindústria canavieira, a partir da década de 1970.

A criação da Companhia Usina Vassununga aconteceu em junho de 1924, por iniciativa de dois dos maiores cafeicultores daquele município, proprietários das fazendas Córrego Rico e Paulicéia, com 5.000 e 3.000 alqueires, respectivamente, ocupando a maior parte da região oeste do município em questão. A instalação dessa Companhia e o contexto favorável à produção de açúcar, no Estado de São Paulo, promoveram a rápida substituição dos cafezais pelo cultivo da cana, destinada à exploração industrial. Essa usina, até fins da década de 1960, representava o grande centro rural do município de Santa Rita do Passa Quatro, contando com 11 colônias povoadas por inúmeras famílias, algumas ainda descendentes de imigrantes, sobretudo italianos, vindos na época das plantações de café.

Até o presente momento, privilegiaremos em breve retrospecto, as condições financeiras dessa Companhia, pouco antes de se efetivar sua falência, em 1969, e a repercussão desse processo, na sociedade santarritense. Embora tal Companhia fosse, até a década de 1960, de significativa importância no contexto local, do ponto de vista econômico e político, considerando-se o número de trabalhadores e eleitores que residiam em suas colônias, além da influência de seus proprietários, suas condições financeiras, há tempos, encontravam-se fragilizadas. Não restou muita documentação específica a seu respeito, tendo sido seus arquivos remanescentes incinerados após cinco anos da liquidação da Ação Falimentar, em 1993. Contudo, encontramos referências nos Autos da Ação Falimentar, nas Atas de Assembleias publicadas no *Diário Oficial* do Estado de São Paulo, e na imprensa local, podendo, assim, servir-nos de algumas informações que possibilitaram uma visão geral dessa Companhia, de sua falência e dos desdobramentos desse processo.

Criada inicialmente com capital de 1.500:000\$000 (mil e quinhentos contos de réis), ao longo de sua trajetória, essa Companhia realizou, até 1967, nove assembleias visando a elevar o capital da empresa, englobando novas áreas. Em 1956, pertenciam-lhe as fazendas



Córrego Rico, Limoeiro, Paulicéia, Vassununga e Santa Rita<sup>23</sup>. Cabe sublinhar que essas fazendas já pertenciam aos proprietários da usina, apenas foram incorporadas ao patrimônio da mesma, para ampliar seu capital. Por outro lado, tais assembleias parecem também apontar para as dificuldades que essa empresa vinha encontrando para se manter por atividades próprias. Em 1959, a Companhia pede concordata preventiva, conseguindo se restabelecer somente em 1964. Desde então, suas condições financeiras pioravam ano a ano. Acumularam-se as dívidas, ao ponto da insolvência. Entre 1966 e 1969, a Fazenda do Estado de São Paulo moveu inúmeras Execuções Fiscais, arrematando terras e implementos agrícolas.

Em decorrência daquelas dívidas, foram postos em leilão três glebas de Cerrado, com audiência pública marcada para 10 de abril de 1969; contudo, somente foi efetivado o leilão em terceira chamada, em 28 de maio daquele ano, ocasião em que a Fazenda do Estado arrematou as referidas áreas por conta dos Executivos Fiscais; juntas, essas áreas somavam cerca de 440 alqueires paulistas, equivalentes a 1.064,80 hectares, referentes aos Executivos Fiscais 794/66, 184/67 e 1620/67<sup>24</sup>, arrematadas pelo valor Cr\$ 880.000,00<sup>25</sup>, o que equivaleria ao valor aproximado de 5.640 salários mínimos vigente em maio daquele ano. A localização dessas áreas apareceu de maneira bastante superficial<sup>26</sup>. Tal imprecisão foi uma das justificativas dadas, no período, para a não efetivação das transferências dos Registros Imobiliários da posse das áreas para a Fazenda do Estado. Voltaremos a essa questão.

Naquele momento, a situação da Companhia já era de iminente falência, refletindo diretamente em seus funcionários<sup>27</sup>. Várias matérias tomavam as páginas do jornal local, informando a situação precária em que se encontravam mais de 500 famílias residentes nas

<sup>23</sup> Cf. PLANO DIRETOR do Município de Santa Rita do Passa Quatro. op. cit., f. 63.

<sup>24</sup> Cf. “Cartório de Primeiro Ofício – Edital de Praça”. *O Santarritense*, Santa Rita do Passa Quatro, ano III, n. 136, p. 04/06, 05 abr. 1969. Com audiência marcada para 05 de maio de 1969.

<sup>25</sup> Cf. AUTOS de Ação Falimentar. op. cit., v. 2, f. 451.

<sup>26</sup> Cf. Executivo Fiscal 794/66: “18 alqueires paulistas ou 43,56 hectares de terras fracas em sua quase totalidade composta de terras de campos [...] a gleba confronta com a propriedade da Cia Usina Vassununga de um lado e com a via Anhanguera de outro”; Executivo Fiscal 184/67: “220 alqueires paulistas ou 532,40 hectares de terras fracas em sua quase totalidade composta de terras de campos [...] a gleba de terras confronta com a via Anhanguera e a propriedade da executada”; Executivo Fiscal 1620/67: 200 alqueires paulistas ou 484 hectares de terras fracas em sua quase totalidade composta de terras de campos [...] que confronta com a divisa de Ribeiro do Vale e com a executada. Cf. Edital de Praça. Cartório de Primeiro Ofício. *O Santarritense*. Santa Rita do Passa Quatro. ano III, n. 134, p. 04/06, 22 mar. 1969.

<sup>27</sup> Cf. “Rebelião da Fome”. *O Santarritense*, Santa Rita do Passa Quatro, ano III, n. 98, p. 06, 07 jul. 1968. Nessa ocasião, cerca de 500 trabalhadores fizeram uma manifestação em frente ao escritório da Companhia em protesto contra a situação, já insuportável, de quase três anos sem recebimento dos salários, apenas “ordens de compras”. A manifestação fora reprimida pela polícia local, a pedido da direção da empresa. Em nota na edição seguinte, de 14 de julho, (p. 04) o semanário pede desculpas a mencionada Companhia pela forma que noticiou o ocorrido, ponderando que a mesma possui um excelente sistema de atendimento médico a seus funcionários, sendo injusto condená-la apenas pelos fatos denunciados anteriormente.



colônias de propriedade dessa usina, solicitando ajuda da administração municipal, a fim de diminuir os impactos da crise sobre essas famílias<sup>28</sup>.

Buscando a medidas para contornar a crise, a nova gerencia contratada decide restringir a produção de açúcar ao tipo “demerara” que seria livre de ICM e produção de “melaço”, ao invés de álcool, que estaria isento de IPI, assim, evitando aumentar os impostos já devidos. O novo gerente, José Pedro Assunção, ainda considerava necessário “disciplinar” os trabalhadores e, lhes dar certeza de que seriam recompensados pelos sacrifícios feitos naquele momento difícil, mas sempre deixando nítida a punição aos “desleixados”<sup>29</sup>. Ainda sobre os desmandos dessa gerência, o semanário local noticiava o fechamento de várias estradas, municipais e estaduais, que cortavam a propriedade daquela Companhia para utilização dos espaços para o plantio de cana. O delegado local não pode empreender a desobstrução por ter sido recebido com homens armados, sendo necessário a ajuda do pelotão de choque de Ribeirão Preto para regularizar o trânsito naquelas vias<sup>30</sup>.

Em agosto de 1969, o Juiz da Comarca da Santa Rita do Passa Quatro, Dino Carpi, acata o pedido de falência requerido por Antonio Candido Fagundes Gomes, um dos mais de oitocentos credores daquela Companhia. Segundo jornal local, tal falência teria mobilizado o então Ministro da Fazenda, Antonio Delfim Neto, ao designar o procurador Ayrton Carvalho Junqueira para acompanhar o processo<sup>31</sup>.

Decretada a falência, procedeu o Juiz de Direito à nomeação do síndico que iria conduzir os bens da falida, sendo escolhido o advogado Edson Viviani, residente na mesma cidade, o qual já havia prestado serviços à Companhia Usina Vassununga e era também seu credor. Em prosseguimento ao processo falimentar, foi realizado o inventário geral dos bens, apresentados no Termo de Arrecadação, elaborado pelo síndico. Foi feita ainda uma perícia para identificar as causas da falência e eventuais culpados. Pelas irregularidades constatadas, os diretores dessa Companhia foram indiciados por crime falimentar, sendo decretada prisão preventiva do Diretor proprietário, Marcos Antonio Monteiro de Barros, o que não se efetuou.

<sup>28</sup> Cf. “Talo de abóbora e broto de bambu para não morrer de fome”. *O Santarritense*, Santa Rita do Passa Quatro, ano III, n. 128, p. 01, 08 fev. 1969.

<sup>29</sup> Cf. “Iniciado corte de cana na Usina”. *O Santarritense*, Santa Rita do Passa Quatro, ano IV, n. 148, p. 01, 28 jun. 1969.

<sup>30</sup> Cf. “Pelotão de choque abre estrada da Usina”. *O Santarritense*, Santa Rita do Passa Quatro, ano IV, n. 150, p. 01, 12 jul. 1969.

<sup>31</sup> Cf. “Falência preocupa Ministro da Fazenda”. *O Santarritense*, Santa Rita do Passa Quatro, ano IV, n. 173, p. 09, 25 dez. 1969.





No curso da Ação falimentar, foi fixada a lista de credores habilitados e dos retardatários que não habilitaram o crédito, no prazo determinado pela lei, chegando ao total de 758, além dos créditos públicos<sup>32</sup>. A avaliação dos bens, arrolados no Termo de Arrecadação elaborado pelo síndico, foi submetida à aprovação do credores, não havendo manifestação contrária; o valor total arbitrado para a venda da Massa Falida foi de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), que equivaleriam ao valor de aproximadamente 133.547 salários mínimos vigentes naquele momento. O valor total obtido se deu pela soma dos valores das terras, construções, maquinaria, da cana plantada e outros bens arrolados no Termo de Arrecadação. (Tabela 3)

**Tabela 3 – Valores dos bens da Massa Falida Companhia Usina Vassununga em leilão**

a) Terras (4.660 alq.)	Cr\$ 10.186.000,00
b) Edifícios	Cr\$ 2.319.109,39
c) Maquinismo e equipamentos	Cr\$ 2.908.271,36
d) Cota de fabricação – 408.549 sacas	Cr\$ 6.128.235,00
e) Cana	Cr\$ 2.458.384,25
f) Bens restantes	Cr\$ 1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>Cr\$ 25.000.000,00</b>

Fonte: AUTOS de Ação Falimentar. op. cit., v. 5, f. 1628.

Precisamente no dia 20 de outubro de 1970 foi publicado Edital para chamada de concorrentes, para a venda sob melhor proposta, forma de liquidação escolhida pelo síndico, ante a opção por leilão, conforme lei falimentar vigente no período. As propostas deveriam ser encaminhadas ao Fórum da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, em envelopes lacrados, seguidas de cheque-caução no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). A data estabelecida para a audiência fora 09 de dezembro. Entretanto, a não entrega de propostas inviabilizou a sessão.

Novo Edital foi expedido em 12 de março de 1971, com data para a nova audiência fixada em 29 de abril. Nesse Edital, o Juiz da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro determina o acréscimo de parágrafo indicando que as glebas que constituem o PEV estão incluídas nos bens da falida: “VIII – Fica estabelecido: a) que não há qualquer recurso interposto pela falida; b) que as glebas que integram o denominado Parque Estadual de

<sup>32</sup> Cf. SÃO PAULO. *Diário Oficial*. São Paulo, p. 139-143, 26 set. 1970.



Vassununga criado pelo Decreto 52.546, de 26-X-1970, estão incluídos na letra “a” [terras] dos bens do acervo<sup>33</sup>.

Para essa audiência, registrou-se apenas uma proposta. Submetida à apreciação do síndico, este a recusou, por considerar não ter contemplado integralmente o disposto pelo Edital, além de julgar não viável aos interesses da falida, sendo a decisão ratificada pelo Promotor e Juiz de Direito. Outro Edital foi expedido com data para próxima audiência estabelecida em 17 de junho de 1971. Para essa sessão, foram apresentadas quatro propostas. Analisadas pelo síndico, apenas a feita pela Usina Martinópolis, com sede em Ribeirão Preto, foi considerada de acordo com o Edital e com os interesses da Massa Falida.

As condições de pagamento assim foram oferecidas pela proponente: em 30 de junho daquele ano, seria depositado o valor de Cr\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil cruzeiros), que, somados ao caução de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), chegaria ao total de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) pagos à vista; o restante seria pago em 10 parcelas anuais no valor de Cr\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzeiros) cada, sem juros ou correções monetárias, perfazendo o total da quantia mínima de 25 milhões imposta pelo Edital. Porém, cabe destacar que tal valor somente seria alcançado dez anos após a venda da Massa Falida, sem qualquer reajuste nas parcelas.

Não obstante o grande número de credores habilitados, apenas dois se manifestaram em favor da impugnação dessa proposta, por as considerarem nocivas aos interesses dos credores e em desacordo com a Lei de Falências<sup>34</sup>, tendo em vista o longo período para liquidação da Massa, sem juros e correções, o que acarretaria, em última análise, vender os bens da falida abaixo do valor mínimo estipulado, dada a inflação e a desvalorização da moeda, ao longo desses dez anos. Exposta à apreciação do representante dos antigos proprietários da Massa Falida, este também se posicionou contrário à aceitação de tal proposta, sob os mesmos argumentos dos credores acima<sup>35</sup>. Entretanto, tal raciocínio não foi levado em conta pelo Juiz de Direito da já mencionada Comarca, ratificando a posição assumida pelo síndico e sentenciando a venda dos bens da Massa Falida à Usina Martinópolis

<sup>33</sup> Cf. AUTOS de Ação Falimentar. op. cit., v. 5, f. 1.628.

<sup>34</sup> BRASIL. Decreto-lei nº 7.661 de 21 de junho de 1945. Lei de falências. Artigo 123 parágrafo 2º - “o ativo somente pode ser alienado, seja qual for a forma de liquidação aceita, por preços nunca inferiores aos da avaliação feita nos termos do § 2º do art. 70” Disponível em: <<http://www.consumidorbrasil.com.br/consumidorbrasil/textos/legislacao/falencia.htm>>. Acesso em: 26 jul. 2006.

<sup>35</sup> Cf. AUTOS de Ação Falimentar. op. cit., v. 6, f. 1.835-1842.



S/A, de propriedade de membros da família Cury, detentora de vários negócios no ramo agroindustrial, na região de Ribeirão Preto.

Transcorrida a sentença e lavrada escritura de venda e compra dos bens, um pequeno grupo de credores ainda interpôs recurso, conseguindo do Tribunal de Justiça de São Paulo liminar suspendendo provisoriamente o curso da Ação. Contudo, o recurso foi julgado e não teve acolhida no Tribunal de Justiça, o qual ratificou a sentença de venda da Massa Falida. Notadamente, pelas condições em que foram vendidos esses bens, os requerentes desse recurso entendiam que não fora respeitada a lei falimentar, constituindo favorecimento a um dos concorrentes, em detrimento dos interesses gerais da falida e dos credores.

Restituído o curso normal do processo falimentar, o pagamento dos credores obedeceu à ordem estabelecida pela Lei de Falências, com prioridade ao crédito trabalhista – de privilégio especial – depois os privilégios gerais e os **quirografários**. O crédito público só não tem preferência sobre o crédito de privilégio especial. A Fazenda do Estado recebeu, entre os anos de 1973 e 1976, o valor total de Cr\$ 3.616.716,92, referente à soma de Executivos Fiscais, que equivaleriam ao valor aproximado de 4.710 salários mínimos vigente em 1976. A última parcela relativa à venda da Massa Falida foi recebida em outubro de 1981, contudo, não bastou para efetivar o pagamento integral de todos os credores. Os quirografários receberam apenas 30% proporcionalmente ao valor de seus créditos habilitados.

Essa situação resultou em apelação, por parte de credores, solicitando nova revisão da venda da Massa Falida, o que conduziu a discussões judiciais por mais alguns anos, até que, em 19 de agosto de 1985, esgotados os meios de pagamento, foi encerrado o processo de falência da Companhia Usina Vassununga.

Feita esta exposição sobre as condições gerais da falência dessa Companhia, passaremos a examinar as indicações para a constituição de um acervo para o Museu Histórico e Pedagógico “Zequinha de Abreu”, com peças oriundas da fazenda Córrego Rico, então propriedade da Massa Falida, para, no tópico seguinte, procedermos à análise da criação do Parque Estadual de Vassununga e da Estação Biológica de Mangaíba.



## 2.4 Museu Histórico e Pedagógico “Zequinha de Abreu”

A esta altura, esperamos que estejam visíveis os motivos pelos quais retrocedemos à década de 1960, em especial, sobre o contexto em que se encontrava a Companhia Usina Vassununga. Particularmente, não por informarem sobre a relevância dessa Companhia para o município e, posteriormente, a conseqüente preocupação com os desdobramentos de sua falência, mas por algo menos evidente, que apontava para outro contexto onde se esboçavam discussões acerca da constituição de um patrimônio histórico daquela cidade.

De sua quase inexistência, nas páginas daquele Plano, passa-se a registrar, na imprensa local, algumas indicações a respeito da organização de um patrimônio histórico municipal a ser abrigado em instituição própria. Sob determinado aspecto, a falência da Companhia Usina Vassununga contribuiu para essa discussão, a partir da possibilidade de tombamento de um acervo de peças do período imperial escravista da fazenda Córrego Rico. É relevante frisar que não estamos associando o surgimento de tal debate a esse processo falimentar: são questões que se desenvolvem em ambientes e demandas específicas, que correram paralelas em seus distintos ritmos, mas, durante a mencionada falência, cruzaram-se rapidamente.

Analisamos, no Capítulo 1 deste trabalho, aspectos da formação histórica da região onde atualmente se localiza o município de Santa Rita do Passa Quatro, em especial, sobre o impulso na ocupação das terras promovida pela expansão da cafeicultura na região. Vimos que a fazenda Córrego Rico, dentre outras, remonta a esse período e, em particular, chegou a possuir braços escravos cuidando de suas plantações. Há indicações de que outras fazendas desse município possuíam artefatos do período imperial escravista, que serviriam aos propósitos da constituição do acervo de um museu municipal, segundo os critérios adotados naquele momento. Os registros fotográficos contidos no livro de Carlos Alberto Del Bel Belluz são reveladores da opulência desse período, para alguns cafeicultores daquele município, apresentando diversos aspectos das sedes das fazendas de café, seus terreiros e outros espaços<sup>36</sup>.

Em tópico anterior, referimo-nos à menção feita no Plano Diretor, elaborado em 1959, quanto às peças de interesse histórico localizadas nas fazendas Córrego Rico e Paulicéia, que

---

<sup>36</sup> Cf. BELLUZ, Carlos Alberto Del Bel. *Santa Rita do Passa Quatro: imagens da época do café*. op. cit.



poderiam constituir acervo para um museu naquela cidade. Tais peças, como informado, referentes ao período imperial e escravista, figuram com definições vagas. Os itens ligados à escravidão foram identificados com os instrumentos de punição corporal aplicada aos escravos; quanto aos do período imperial, encontramos possíveis referências no inventário dos bens móveis da referida Massa Falida, incluindo carruagens e outros bens que aparecem definidos como “conjunto de peças antigas”, composto dos mais diversos artefatos<sup>37</sup>.

Quanto à fazenda Paulicéia, contígua e contemporânea da fazenda Córrego Rico, naquele momento já pertencia à Massa Falida Companhia Usina Vassununga, tendo suas terras completamente cobertas pelos canaviais; outrora, registrou extensas plantações de café, e a riqueza desse período foi materializada na luxuosa sede, que, no entanto, após a venda da Massa Falida, ficou abandonada e foi finalmente demolida, no início dos anos 2000, tendo sua área incorporada ao plantio de cana pela Usina Santa Rita S/A. As áreas onde existiam as diversas colônias daquelas fazendas e as estruturas inerentes a sua manutenção tiveram o mesmo destino após a substituição dessa forma de emprego pelos contratos de trabalho temporário, a partir da década de 1970.

Sem o intuito de estabelecer uma relação de determinância, o fato de os bens da fazenda Córrego Rico naquele momento pertencerem a uma Massa Falida parece ter encorajado a administração local em solicitar seu tombamento. Durante o referido processo de falência, o Executivo municipal enviou ofício ao Juiz de Direito daquela Comarca, informando que, naquela data, estaria solicitando ao CONDEPHAAT medidas para preservação de tais peças, principalmente aquelas relacionadas à escravidão, com as quais se comporia o acervo do recém-criado Museu Histórico e Pedagógico “Zequinha de Abreu”, “sendo de real interesse para o desenvolvimento do turismo”<sup>38</sup> naquela localidade.

A proposta de criação de um museu, em Santa Rita do Passa Quatro, começa a ganhar maior visibilidade, em meados da década de 1960, ao vincular-se à preservação da memória do músico e compositor José Gomes de Abreu<sup>39</sup>. Ao consultarmos o semanário *O Santarritense*, de fins da década de 1960, encontramos referências sobre objetos que seriam

<sup>37</sup> Cf. AUTOS da Ação Falimentar. op. cit., v. 2, fls. 457-458.

<sup>38</sup> Cf. PREFEITURA Municipal de Santa Rita do Passa Quatro. Ofício 131/70, de 08 de abril de 1970. In: AUTOS de Ação Falimentar. op. cit., v. 03, f. 925.

<sup>39</sup> Cf. “Santa Rita terá Museu Zequinha de Abreu”. *O Santarritense*, ano II, n. 57, p. 01, 03 set. 1967. A matéria informa sobre o jornalista santarritense Ednan Mariano Leme da Costa, que, trabalhando na capital paulista, estaria entrando em contato com parlamentares, a fim de que fosse apresentado projeto para a criação do “Museu Zequinha de Abreu”, juntamente com ofício emitido pelo Executivo municipal, enviado ao Secretário da Educação com a mesma solicitação.



doados para constituição do acervo de um futuro museu municipal<sup>40</sup>. Essas indicações revelam alguma expectativa a respeito, bem como a da criação de um Arquivo Público municipal<sup>41</sup>. Essa expectativa aumentou, quando anunciada a realização de um curso de museologia, naquela cidade, promovido pelo Serviço de Museus Históricos, da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, ministrado por Vinício Stein de Campos, então Diretor do Serviço de Museus Históricos<sup>42</sup>.

Devemos destacar que, nesse momento, vinha ocorrendo uma grande expansão dos denominados Museus Históricos e Pedagógicos, em todo o Estado de São Paulo, tendo Vinício Stein à frente, sobretudo nas décadas de 1960 e 1970, configurando o que a historiadora Simona Misan chamou de “a maior rede de museus” criada nesse período, o que permitiu ao Estado firmar-se no campo da cultura de modo hegemônico e, ao criar, organizar e dirigir essa rede de museus, priorizar determinado aspecto da história desse Estado, em detrimento das próprias histórias locais<sup>43</sup>.

A criação desses museus deve ser pensada a partir de uma rede, que, distribuída por todo o Estado de São Paulo, teve como objetivo evidenciar acontecimentos ligados à formação e a uma visão da história pretendida por esse mesmo Estado. No cômputo geral dos museus, Simona Misan nos mostra como os temas presentes se entrelaçam com momentos da história paulista – desde aspectos dos bandeirantes, da escravidão, a proclamação da República, a expansão cafeeira, as ferrovias, a industrialização, a Revolução Constitucionalista, entre outros<sup>44</sup>. Nesse sentido, os aspectos das histórias locais acabam sendo funcionais apenas na medida em que se vinculam aos temas de representação mais ampla.

Podemos perceber esse traço no próprio decreto de criação do Museu Histórico e Pedagógico “Zequinha de Abreu”, ao considerar a cidade de Santa Rita do Passa Quatro como terra natal do “consagrado musicista brasileiro”, elegendo-o como patrono do referido “museu

---

<sup>40</sup> Cf. “Um patrimônio para nosso museu”. *O Santarritense*, Santa Rita do Passa Quatro, ano I, n. 06, p. 01, 31 jul. 1966. Nota escrita pelo advogado Edson Viviani, referindo-se ao recebimento do violão do músico local conhecido por “Canarinho” (Onésimo Simões Silva), que seria doado para constituição do museu histórico.

<sup>41</sup> Cf. “Arquivo da cidade”. *O Santarritense*, Santa Rita do Passa Quatro, ano I, n. 21, p. 01, 13 nov. 1966, Informa sobre as discussões para criação de um Arquivo Público, realizadas em reunião da Câmara Municipal, em 07 de novembro de 1966, com fins de reunir documentos e coleções de jornais da cidade, extintos e em circulação. Apesar da ideia defendida por vários vereadores e pela imprensa local, não gerou projeto de lei.

<sup>42</sup> Cf. “Curso de Museologia”. *O Santarritense*, Santa Rita do Passa Quatro, ano II, n. 58, p. 01, 10 set. 1967.

<sup>43</sup> Cf. MISAN, Simona. *A implantação dos Museus Históricos e Pedagógicos do Estado de São Paulo (1956 – 1973)*. 2005. Tese (Doutorado em História). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005, f. 06.

<sup>44</sup> *Ibid.*, f. 12.



destinado à recolher, preservar e difundir em São Paulo a música popular brasileira”<sup>45</sup>. A história local ocupa um lugar apenas residual frente à figura do músico. Caberia, ainda, ao município oferecer o local para instalação dessa instituição e levantar material para constituição dos acervos.

Surgiram alguns apelos, feitos por meio do jornal local, para que a população contribuísse com doações de objetos peculiares relacionados à história do município, e, sobretudo, referentes ao músico e compositor José Gomes de Abreu, para a formação do acervo do citado museu<sup>46</sup>.

No cenário cultural brasileiro, ainda não se foi devidamente inserido e estudado esse importante compositor, popularmente conhecido como “Zequinha de Abreu”, criador, em 1917, da famosa música “Tico-Tico no Fubá”. Interpretada por dezenas de artistas, tornou-se um dos maiores sucessos da música brasileira no exterior. Durante a década de 1940, esta música fez parte da trilha sonora de cinco filmes nos EUA – “Alô Amigos”, “A Filha do Comandante”, “Escola de Sereias”, “Kansas City Kity” e “Copacabana”, nesse último, o choro (que ganhou letra de Eurico Barreiros, em 1931) foi cantado por Carmen Miranda. Em 1952, dezessete anos após sua morte, os cineastas Fernando de Barros e Adolfo Celi homenagearam o compositor com o filme biográfico “Tico-Tico no Fubá”. Embora o filme fosse ambientado na cidade de Santa Rita do Passa Quatro, no ano de 1914, esta foi reproduzida nos estúdios da Vera Cruz, em uma das primeiras cidades cenográficas utilizadas no Brasil<sup>47</sup>. Apesar dessas indicações, José Gomes de Abreu ainda é um compositor pouco conhecido até mesmo por santarritenses, e tem sua produção musical bastante reduzida a sua mais divulgada composição. Em fins de 2005, foi criada a “Fundação Zequinha de Abreu”, com o intuito de resgatar e divulgar a memória, a obra e a importância desse compositor.

Tendo sua obra pouco divulgada e sua importância dentro do contexto histórico da música brasileira, sobretudo paulistana, da primeira metade do século XX ainda não avaliada, apenas recentemente, surgiu um trabalho disposto a analisar a importância da produção desse compositor para o então recém instalado mercado fonográfico na capital paulista. Esse

---

<sup>45</sup> SÃO PAULO. Decreto n. 51.370, de 05 de fevereiro de 1969. Dispõe sobre o Museu Histórico e Pedagógico “Zequinha de Abreu”, de Santa Rita do Passa Quatro. op. cit.

<sup>46</sup> Cf. “Colabore com o Museu Zequinha de Abreu”. *O Santarritense*, Santa Rita do Passa Quatro, ano V, n. 201, p.01, 18 jul. 1970.

<sup>47</sup> As informações sobre essa filmografia encontram-se *on line* disponíveis em: <[www.2001video.com.br/cinefilos/selecao\\_cinefilo.asp?codcinefilo=60&data=30/6/2004](http://www.2001video.com.br/cinefilos/selecao_cinefilo.asp?codcinefilo=60&data=30/6/2004)>. Acesso em: 02 jun. 2006. Uma síntese biográfica desse compositor pode ser encontrada em: Cf. GIFFONI, Maria Amália Corrêa. *Zequinha de Abreu revisitado*. Santa Rita do Passa Quatro: Prefeitura Municipal, 1986.



trabalho foi desenvolvido pelo músico Ricardo Cardin, como pesquisa em nível de mestrado, defendido em 2005, junto ao Instituto de Artes da UNESP, em São Paulo<sup>48</sup>.

Foi instituída, em 1954, pela Lei Municipal n. 196, a “Semana Zequinha de Abreu”, sendo oficializada pela Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo pelo Decreto-Lei n. 1.479, de 30 de novembro de 1977, e convertida em Festival, em 1980,<sup>49</sup> constituindo evento que atrai grande número de visitantes para a cidade de Santa Rita do Passa Quatro na segunda semana de Setembro, quando se comemora o nascimento desse compositor, no dia 19.

Conforme mencionado, com a Falência da Companhia Usina Vassununga, decretada em agosto de 1969, sabendo-se da existência, na fazenda Córrego Rico, de objetos do período imperial escravista, a Prefeitura Municipal, por meio do Ofício 131/70, de 08 de abril de 1970, comunica ao Juiz de Direito da Comarca, Dino Carpi, que solicitou ao CONDEPHAT o tombamento do conjunto de peças de valor histórico pertencentes à Massa Falida. A esse Ofício, a Promotoria Pública se manifestou, considerando-o “simples comunicação, à qual se voltará oportunamente”, sem mais manifestações<sup>50</sup>.

Ainda com relação à preservação desses bens, o jornal *O Santarritense* informa que, a então diretora do CONDEPHAAT, Lúcia Falkenberg, enviou telegramas ao Legislativo, Executivo e Judiciário local, solicitando “providências para impedir qualquer mutilação do acervo histórico da Fazenda Córrego Rico da Usina Vassununga”, com o intuito de preservar o material existente na fazenda citada, constituído desde carruagens, instrumentos de suplício de escravos e documentos da época imperial<sup>51</sup>. Entretanto, como pudemos constatar, referido telegrama não foi anexado aos Autos de Ação Falimentar.

Em nota na revista *Shopping News*, de São Paulo, na edição de 10 de maio de 1970, reproduzido pelo jornal local, o então governador Roberto Costa de Abreu Sodré ratificava a importância do tombamento dos bens considerados patrimônio histórico pertencentes à fazenda Córrego Rico, em eminência de ser leiloado<sup>52</sup>. Entretanto, tais objetos permaneceram

---

<sup>48</sup> “Além do Tico-tico no fubá – Zequinha de Abreu foi o primeiro músico popular paulista profissional”. *Gazeta de Santa Rita*, Santa Rita do Passa Quatro, ano XXX, n. 1409, 25 set. 2004. p. C-1. Ver também: Cf. CARDIN, Ricardo. *Zequinha de Abreu: muito além do Tico-tico no fubá*. Dissertação (Mestrado em Música). Instituto de Artes, Universidade Estadual Paulista, São Paulo, 2005.

<sup>49</sup> Cf. GIFFONI, Maria Amália Corrêa. *Zequinha de Abreu revisitado*. op. cit., p. 12 e 87.

<sup>50</sup> AUTOS de Ação Falimentar. op. cit., v. 3, f. 928.

<sup>51</sup> Cf. “Material histórico da Vassununga virá para o Museu”. *O Santarritense*, Santa Rita do Passa Quatro, ano IV, n. 189, p. 01, 25 abr. 1970.

<sup>52</sup> Cf. *O Santarritense*, Santa Rita do Passa Quatro, ano IV, n. 193, p. 04, 22 mai. 1970.





integrados ao acervo daquela Massa Falida, conforme se pode constatar junto aos bens gerais listados no Termo de Arrecadação, os quais incluíam os chamados “objetos antigos”<sup>53</sup>.

Após a venda da Massa Falida, em junho de 1971, seu antigo proprietário, Marcos Antonio Monteiro de Barros, sugeriu que esses bens móveis não compunham o acervo da Massa Falida, pois estariam sob sua guarda particular, por meio de testamento deixado por seu tio Carlos Augusto Monteiro de Barros. No entanto, não foi reconhecida tal guarda e tais bens permaneceram em posse dos novos proprietários da fazenda Córrego Rico, agora pertencente à Usina Santa Rita S/A. Em novembro de 1971, um correspondente da imprensa paulistana, segundo informou o semanário local, teria feito um levantamento das peças existentes naquela fazenda, argumentando ser de interesse do Museu do Ipiranga<sup>54</sup>.

Em meio à discussão sobre o tombamento desses bens, outra questão se desenrolava, a definição do local para a efetiva implantação daquele museu. Funcionou provisoriamente onde também se encontrava, em caráter extraordinário, a biblioteca municipal, criada por força da Lei Federal 5.422-A, de 25 de abril de 1968, que obrigava a instalação de bibliotecas públicas em todos os municípios.

Por fim, com a desapropriação, pela administração municipal, em maio de 1974<sup>55</sup>, do Pátio da antiga Estação Ferroviária da Companhia Paulista, que deixara de operar no município, em 1961, reformado e restaurado com o auxílio da Secretaria de Estado da Cultura, Esporte e Turismo, a partir de 1979, começou a funcionar ali o Museu Histórico e Pedagógico “Zequinha de Abreu”, onde se encontra desde então.

Seu acervo, de fato, começou a ser constituído apenas no início da década de 1980, momento em que o próprio prédio onde se instalou a instituição foi tombado pelo CONDEPHAAT. Em 1982, a Usina Santa Rita S/A doou alguns objetos provavelmente pertencentes à fazenda Córrego Rico, sendo estes um tronco onde se prendiam escravos, algemas para os pés e mãos, correntes, instrumentos agrícolas, dentre outros pertencentes à antiga senzala da fazenda.

---

<sup>53</sup> Cf. Termo de Arrecadação emitido pelo Sindico da Massa Falida Edson Viviani, em 21 de outubro de 1969. In: AUTOS de Ação Falimentar. op. cit., v. 2, fls. 374-464.

<sup>54</sup> Cf. “Como anda o nosso museu?” *O Santarritense*, Santa Rita do Passa Quatro, ano VI, n. 271, p. 01, 20 nov. 1971.

<sup>55</sup> Cf. “Pátio da Estação é da Prefeitura”, *O Santarritense*, Santa Rita do Passa Quatro, ano VIII, n. 395, p. 01, 18 mai. 1974.



Apresentando o município de Santa Rita do Passa Quatro um estreito vínculo com a história da cafeicultura no Estado de São Paulo, em 1988, o então diretor do Museu Histórico e Pedagógico “Zequinha de Abreu”, o historiador e museólogo Carlos Alberto Del Bel Belluz, desenvolveu o projeto chamado “Imagem, Texto e Memória” visando resgatar e divulgar a história daquele município do período de sua fundação até a expansão das fazendas de café e o posterior declínio da produção dessa rubiácea. Parte dessa pesquisa deu origem ao livro *Santa Rita do Passa Quatro: imagens da época do café*. No ano seguinte a direção do Museu promoveu a exposição: “Santa Rita do Passa Quatro: Memória Urbana”, apresentando um conjunto de fotos visando demonstrar a evolução urbana da cidade de Santa Rita do Passa Quatro. Pode-se dizer que durante a década de 1980 foi o período em que esse Museu se apresentou mais atuante. Nas décadas seguintes, ainda foi menor o número de atividades desenvolvidas.

Atualmente, o acervo constitui-se oficialmente por 1.319 itens. Um número que parece superestimado frente às sucessivas perdas de material. O destaque dá-se, basicamente, pelos objetos pessoais do músico e compositor José Gomes de Abreu, doados por sua família, coleção de fotos do município, exemplares de jornais que circularam na cidade entre os anos de 1920 e 1960 (porém, não completos). A disposição segue a natureza do prédio. Por se tratar de uma antiga estação ferroviária, o prédio é dividido em dois corpos: na parte posterior, referente à residência dos ex-chefes da estação, foi reproduzida, com mobília doada pela família, a sala de jantar e de visitas e o dormitório da residência desse músico e outras peças relacionadas a ele, como partituras, discos e instrumentos musicais; na parte da frente, encontram-se pontuais objetos referentes ao passado da cidade, bem como uma coleção de fotos, limitadas, na verdade, a aspectos da cidade, das fazendas produtoras de café, da ferrovia e da Companhia Usina Vassununga.

As características desse acervo não são apenas reduzidas, mas estão ainda em consonância com o projeto inicial dos museus históricos e pedagógicos. Mais uma vez, de acordo com Simona Misan, os registros da vida urbana e burguesa, representados pelo universo material de objetos pertencentes a prefeitos, advogados, médicos, e por objetos de uso cotidiano, é um denominador comum no conjunto dos museus. Contudo, essa autora aponta que várias instituições já se desvencilharam do padrão proposto por Vinício Stein<sup>56</sup>, o

---

<sup>56</sup> Cf. MISAN, Simona. *A implantação dos Museus Históricos e Pedagógicos do Estado de São Paulo* (1956 – 1973). op. cit., f. 126.



que não se registra no caso do MHPZA, continuando a ser um museu preso ao vulto de seu patrono, não se abrindo, entretanto, como em diversos casos, para um museu histórico da cidade.

## 2.5 Parque Estadual de Vassununga e Estação Biológica de Mangaíba

Conforme já apresentamos, houve apontamentos, na década de 1950, para a constituição de uma reserva florestal de caráter público, no município de Santa Rita do Passa Quatro, que corresponderia, em parte, às áreas que constituíram o Parque Estadual de Vassununga. Com sorte, podemos admitir que, com a falência da Companhia Usina Vassununga, a existência de créditos da Fazenda do Estado de São Paulo, e mesmo conhecimento e interesse pelas áreas, de acordo com o que já mencionamos, configurou a conjuntura favorável para que o governo do Estado criasse, naquela região, um Parque Estadual.

Em matéria reproduzida a partir do Diário Oficial do Estado, de 19 de agosto de 1970, o semanário local *O Santarritense* noticiava:

[...] atendendo a uma antiga aspiração da Secretaria da Agricultura e do Conselho Florestal do Estado, o governador Abreu Sodré assinou um decreto instituindo Grupo de Trabalho que terá por finalidade promover a instalação de um Parque Estadual na Fazenda Vassununga em Santa Rita do Passa Quatro, onde se encontram a maior concentração de jequitibás do mundo. O GT, que se instalará dentro de dez dias, será integrado pelos senhores Walter Luiz de Carvalho Scaglione, Djalma Descio, Armando Ventura, Alcides Ribeiro Teixeira, Nestor Lindemberg e Paulo Nogueira Neto, e terá como objetivo acompanhar a execução das medidas propostas pelo Conselho Florestal do Estado e adotar outras que se tornem necessárias para a instalação do Parque Estadual na referida gleba<sup>57</sup>.

Em 24 de outubro, foram entregues os estudos para a criação do referido Parque Estadual ao Chefe da Casa Civil, Carlos Eduardo de Camargo Aranha. E, em 26 de outubro de

---

<sup>57</sup> *O Santarritense*, Santa Rita do Passa Quatro, ano V, n. 206, p. 01, 22 ago. 1970.



1970, o então Governador Roberto de Abreu Sodré, pelo Decreto 52.546, criava o PEV em áreas com remanescentes de Floresta Estacional Semidecídua e de Cerrado, pertencentes à então Massa Falida Companhia Usina Vassununga. Nesse decreto, esperava-se que, considerando a existência de créditos do Estado naquela Massa Falida, “muito simplificará a aquisição das terras”<sup>58</sup>. Como justificativa, aparece “a necessidade inadiável de preservar as maiores e mais belas florestas de jequitibás vermelhos ainda existentes”<sup>59</sup>, devendo incrementar o turismo no município de Santa Rita do Passa Quatro, inclusive pela formação geológica própria da gleba de Cerrado *Pé de Gigante*.

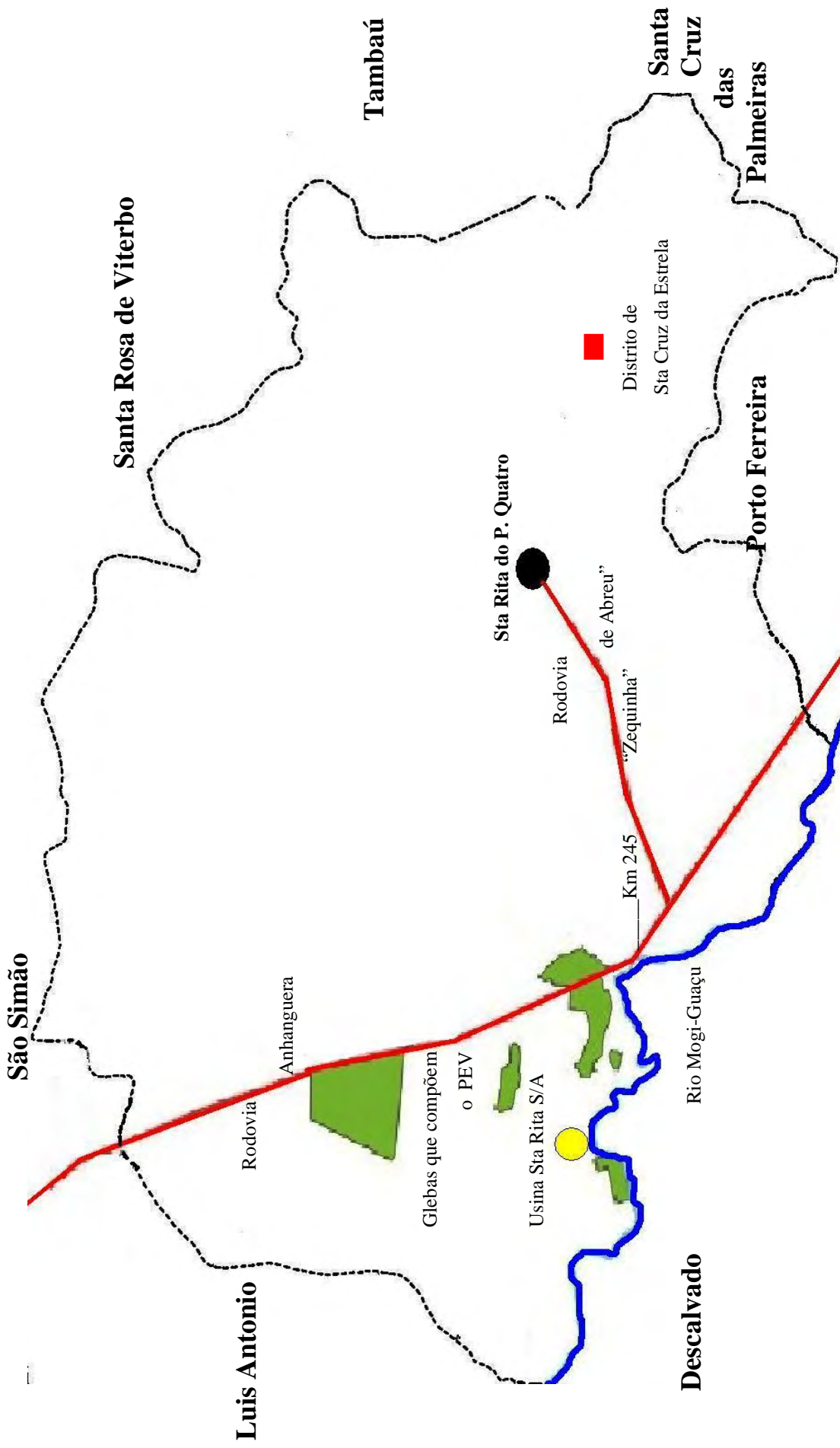
Lembremos que, nesse período, está em curso a já mencionada falência da Companhia Usina Vassununga, e, nos Autos da Ação Falimentar, nada consta acerca dos procedimentos iniciais tomados para criação desse Parque. A primeira menção apareceu três dias após a expedição do decreto que criava tal Parque, em um ofício subscrito por Paulo Nogueira Neto, chefe do Grupo de Trabalho Vassununga, solicitando ao Juiz da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro permissão para que os técnicos do IF da Secretaria da Agricultura pudessem exercer suas atividades de proteção à fauna e à flora, nas glebas constituintes do recém-criado Parque. O documento alertava para o fato de que o Estado, não tendo tomado posse das referidas áreas, justificaria a solicitação como “necessária ao bom cumprimento das leis florestais e da fauna, nesta fase que poderíamos chamar de transição”<sup>60</sup>.

Como informamos no Capítulo 1, o município de Santa Rita do Passa Quatro, com área de 753 Km<sup>2</sup>, está situado na zona de contato entre a *Depressão Periférica* e as *Cuestas Basálticas*, na porção norte da bacia do rio Paraná, ocupando os planaltos entre os rios Pardo e Mogi-Guaçu, marcado por áreas de transição entre os biomas Floresta Estacional Semidecídua (Mata Atlântica de Interior) e de Cerrado. Localizado na porção oeste desse município, próximo à divisa com Descalvado, estabelecida pelo rio Mogi Guaçu, e com Luis Antonio, dada pelo córrego Vassununga, cortado pela Rodovia Anhanguera (SP – 330), encontra-se o PEV, com área total de 2.069,24 hectares (Imagem 12).

<sup>58</sup> SÃO PAULO. Decreto 52.546, de 26 out.1970, op. cit.

<sup>59</sup> Ibid.

<sup>60</sup> SECRETARIA DA AGRICULTURA. Ofício 011/70, de 29 de outubro de 1970. In AUTOS de Ação Falimentar. op. cit., v. 5, f. 1.413.



**Imagem 12 - Localização das glebas do PEV no município de Santa Rita do Passa Quatro.**

Fonte: Representação elaborada por Carlos Alberto Menarin

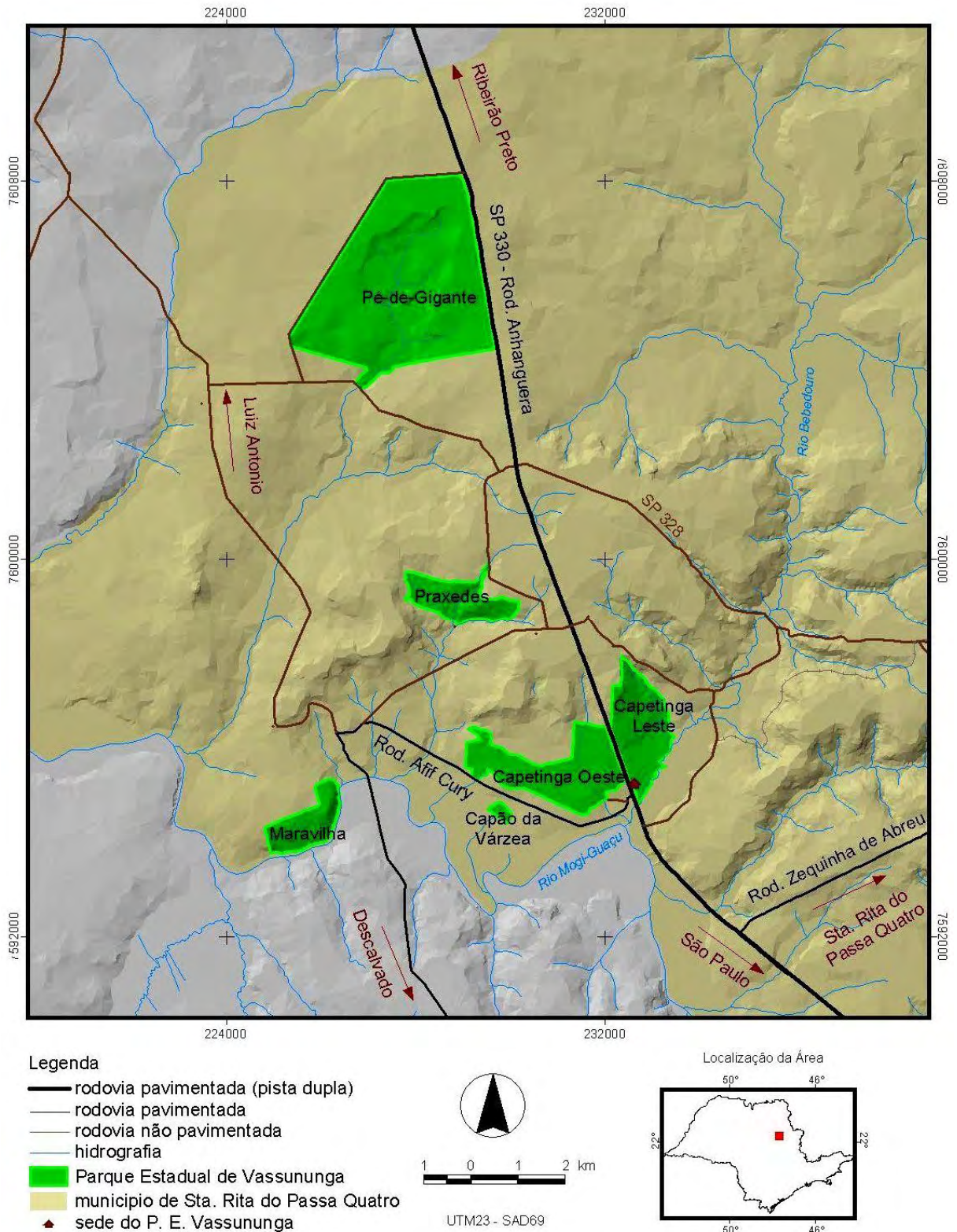


Suas glebas encontram-se inseridas em meio às sub-bacias hidrográficas dos córregos Vassununga, Rico e Paulicéia e parte da sub-bacia do ribeirão Bebedouro – todos com jusante à margem direita do rio Mogi-Guaçu. Este é o único Parque Estadual paulista constituído por seis glebas desconexas – uma com formação de Cerrado, denominada *Pé de Gigante* (1.212,92ha), caracterizada também como Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE), instituída pelo Decreto Federal 99.275, de 06 de junho de 1990; as outras cinco glebas são constituídas por remanescentes de Floresta Estacional Semidecídua, as quais recebem as seguintes denominações: *Capão da Várzea* (12,10ha), *Capetinga Leste* (236,56ha), *Capetinga Oeste* (327,83ha), *Praxedes* (152,75ha) e *Maravilha* (127,08ha)<sup>61</sup> (Imagem 13). Estudos recentes demonstraram a diversidade de espécies vegetais e animais ainda encontradas nesses fragmentos, muitas delas raras, porém, em glebas com avançado estágio de degradação. Foram identificados cerca de 50 pontos críticos, no interior e entorno daquelas áreas, com destaque para pontos de erosão e assoreamento de córregos que as atravessam, além de pontos de caças, atropelamento de animais, incêndios e desrespeito, pela Usina Santa Rita S/A, no plantio da cana junto à borda da mata etc., configurando um quadro bastante preocupante para a manutenção da área<sup>62</sup>.

---

<sup>61</sup> Cf. Dados do levantamento topográfico realizado pelo Instituto Florestal, entre 1998 e 2000. Apud KORMAN, Vânia. *Proposta de interligação das glebas do Parque Estadual de Vassununga* (Santa Rita do Passa Quatro-SP). Dissertação (Mestrado em Ecologia de Agroecossistemas). Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2003, f. 23. Todavia, na descrição que aparece no ATLAS das Unidades de Conservação do Estado de São Paulo (2000, p. 41), a área oficial desse Parque é de 1.732,14ha, dividida entre as glebas *Pé de Gigante* (900ha), *Capão da Várzea* (14,035ha), *Capetinga Leste* (191ha), *Capetinga* (339,81ha), *Praxedes* (157,22ha) e *Maravilha* (130,075ha).

<sup>62</sup> Cf. KORMAN, Vânia. op. cit., f. 25. Ver também: PIVELLO, Vânia Regina; VARANDA, Elenice Moura. (Orgs.). *O cerrado Pé de gigante: ecologia & conservação* – Parque Estadual de Vassununga. São Paulo: Secretaria do Meio Ambiente, 2005, p. 69-75.



**Imagem 13 - Glebas que compõem o Parque Estadual de Vassununga.**

Fonte: SÃO PAULO (Estado). *Plano de Manejo do Parque Estadual de Vassununga*. São Paulo: Secretaria de Estado do Meio Ambiente; IF, 2009. p. 65 (no prelo)



Já observamos que, dada a falência da referida Companhia, no primeiro Edital para chamada de concorrentes para venda dos bens, por ser anterior ao decreto de criação do Parque, obviamente nada constava a seu respeito, registrando-se integralmente os 4.660 alqueires de terras. É importante frisar que, nesse momento, já estavam excluídos os 440 alqueires de Cerrado arrematados pela Fazenda do Estado em leilão, em maio de 1969.

Efetuando-se a negociação de venda somente em uma terceira chamada, em junho de 1971, vimos então que as glebas do PEV permaneceram incorporadas aos bens da Massa Falida, no item referente às terras. Assim, a escritura de venda e compra foi redigida conforme a área total disposta pelo Edital, sem qualquer menção às áreas destinadas à criação desse Parque.

Pelo Decreto Estadual 52.720, de 12 de março de 1971, o governo do Estado incorporou ao PEV a área denominada *Capetinga Leste*, com 191 hectares, bem como, em seu artigo 3º, criava a “Estação Biológica de Mangaíba, destinada a pesquisas ecológicas do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo”<sup>63</sup>. Essa Estação Biológica ocuparia as áreas de Cerrado objeto dos Executivos Fiscais 794/66, 184/67, 1620/67, arrematadas pela Fazenda do Estado, em maio de 1969, contendo aproximadamente 1.040 hectares. Entretanto, tal área não foi demarcada nem transferida a escritura de posse à Fazenda do Estado, por problemas em identificar sua localização, como informamos anteriormente. No entanto, esses pouco mais de 1.000 hectares jamais foram localizados, chegando mesmo a ser “confundidos” com a gleba de Cerrado *Pé de Gigante*, constituinte do PEV. Tal confusão não se mostrou fortuita, conforme veremos.

A grande imprensa paulistana também fez menção a criação desse Parque, porém ressaltando o descaso quanto as medidas para sua efetiva implantação, conforme matéria reproduzida pelo semanário local, enfatizando a existência de exemplares singulares lá preservados, “é essa maravilha que se pretendeu conservar, a conselho dos técnicos paulistas, por representar insubstituível patrimônio e a única forma de patentear aos olhos das futuras gerações o que eram as nossas matas virgens desde antes do descobrimento do Brasil”<sup>64</sup>.

Paulo Nogueira Neto relata, em preâmbulo ao livro *O Cerrado Pé de Gigante*, publicado pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, em 2005, que seu

<sup>63</sup> Cf. SÃO PAULO. Decreto 52.720, de 12 mar. 1971. op. cit.

<sup>64</sup> “Parque Estadual de Vassununga”. *O Santarritense*, Santa Rita do Passa Quatro, ano V, n. 245, p. 12, 22 mai. 1971. Reproduzindo matéria do jornal *O Estado de S. Paulo*, de 16 de maio de 1971.





interesse pelas áreas de Cerrado daquela região remonta à década de 1950, mas, quando soube que a Fazenda do Estado arrematara a área desse bioma, tomou conhecimento da situação de falência da Companhia Usina Vassununga, sugerindo, na ocasião, a preservação dos remanescentes de floresta lá existentes, juntamente com outra área de Cerrado, a por ele denominada *Pé de Gigante*. Visava-se, desse modo, a proteger as duas áreas contíguas, representativas do Cerrado ainda encontrado naquela região. A área arrematada, em 1969, propôs destiná-la ao Instituto de Biociências da USP, constituindo a Estação Biológica de Mangaíba<sup>65</sup>. Entretanto, conforme informamos, tal área não foi localizada, inviabilizando a implantação dessa Estação.

Em 20 de setembro de 1971, o mesmo Paulo Nogueira Neto, então presidente do “GT da Área Florestal da Vassununga”, enviou ofício (019/71) ao Juiz de Direito da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, informando que o Professor Leopoldo Magno Coutinho, do Instituto de Biociências da USP, sobrevoando as terras da antiga Companhia Usina Vassununga, verificou que “está sendo devastada uma grande área de Cerrado junto à Via Anhanguera”. Prossegue solicitando providências “para sustar essas derrubadas, as quais podem ocasionar graves prejuízos à instalação da Estação Biológica de Mangaíba e o Parque Estadual de Vassununga”<sup>66</sup>. O então Juiz de Direito, Dino Carpi, se pronunciou sobre o referido ofício somente em 17 de fevereiro de 1972, enviando telegrama ao presidente do referido Grupo de Trabalho, orientando-o para que este se dirigisse à Usina Santa Rita S/A, sucessora da Massa Falida<sup>67</sup>.

No contexto dessas negociações, o referido Juiz acabou recebendo o título de cidadão santarritense. Conforme expresso pelas palavras de Edson Viviani, então síndico da Massa Falida, pelas “qualidades morais e profissionais” e “sua efetiva participação na solução de angustiantes problemas de ordem social e financeira que por longo tempo perturbou a paz desta comunidade”<sup>68</sup>.

Ainda nesse ano de 1972, chamou a atenção da sociedade santarritense uma confraternização reunindo destacados militares da aeronáutica nas dependências da *Casa*

<sup>65</sup> NOGUEIRA-NETO, Paulo. Preâmbulo: a saga da Gleba Pé de Gigante. In: PIVELLO, Vânia Regina; VARANDA, Elenice Moura. (Orgs.). *O cerrado Pé de gigante: ecologia & conservação – Parque Estadual de Vassununga*. op. cit., p. 08-09.

<sup>66</sup> SECRETARIA DA AGRICULTURA. Ofício 019/71, 20 de setembro de 1971. In: AUTOS de Ação Falimentar. op. cit., v. 7, f. 2.124.

<sup>67</sup> Ibid., f. 2.245.

<sup>68</sup> “Dr. Dino Carpi é cidadão santarritense”. *O Santarritense*, Santa Rita do Passa Quatro, ano VI, n. 286, p. 01, 11 mar. 1972.



*Grande* da Fazenda Córrego Rico, conforme registrado pelo semanário local, o evento inseria-se nas comemorações do sesquicentenário da Independência, onde foi realizada homenagem a família Cury, feita por aqueles oficiais da Aeronáutica. Foram entregues a Jamil e Tufik Cury, “medalhas incrustadas em madeira trazidas do desbravamento para abertura da Transamazônica”. Encontravam-se presentes: Cel. Médico José Ribeiro de Carvalho, Cel. José Anselmo, Cel. Valdemar Rodrigues, Major Arthur Lozano, Tenente Losano, Juiz Dino Carpi e prefeito de Ribeirão Preto Antonio Duarte Nogueira. Após a homenagem, devida aos “favores prestados à nação”, foi seguida a projeção de slides da famosa “reserva de Jequitibás das matas da Usina<sup>69</sup>”.

Ainda segundo o semanário local *O Santarritense*, a partir de artigo publicado no *Correio Agropecuário* da segunda quinzena do mês de outubro de 1972, destacava a notícia de que Paulo Nogueira Neto acabara de voltar dos EUA onde participou, em Nova York, da Assembléia Geral da União Internacional para Conservação da Natureza (UICN) e do II Congresso Mundial de Parques Nacionais, sendo que, por indicação desse pesquisador, na referida Assembléia da UICN, foi discutida e aprovada resolução solicitando a implantação imediata dos Parques Estaduais de Vassununga e da Ilha do Cardoso, ambos localizados no Estado de São Paulo, por constituírem “antigas reivindicações dos conservacionistas bandeirantes”<sup>70</sup>. O texto finaliza em tom crítico sobre a criação ocorrida havia quase dois anos do Parque Estadual de Vassununga, mas que até aquele momento nada se fazia em prol de sua implantação.

Próximo a completar um ano da expedição do decreto que criava a Estação Biológica de Mangaíba, no referido Cerrado, uma reunião realizada nas dependências da antiga Companhia, no dia 12 de fevereiro de 1972, visando a discutir assuntos relacionados à implantação do PEV e da Estação Biológica, o resumo da reunião, subscrito pelo Presidente do GT da Área Florestal de Vassununga, Paulo Nogueira Neto, expõe, no item “A”:

[...] a Estação Biológica de Mangaíba, com cerca de 1.004ha., a ser instalada pela USP, ficará localizada à margem da Via Anhanguera, a partir da área que o sr. Jamil Cury vendeu à Cia Guatapará. O Eng. Udo Araújo fará o levantamento da área e, juntamente com o dr. Rubens A. M. Moreira, entrará

<sup>69</sup> “FAB homenageia família Curi”. *O Santarritense*, Santa Rita do Passa Quatro, ano VII, n. 309, p. 01, 26 ago. 1972.

<sup>70</sup> “Jequitibás da Vassununga são assunto nos Estados Unidos”. *O Santarritense*, Santa Rita do Passa Quatro, ano VII, n. 323, p. 01, 09 dez. 1972.



novamente em contato com o sr. Jamil Cury para passar escritura para o Estado. Em seguida, será providenciada a transferência do Estado para a Universidade (Instituto de Biociências da USP). Essa gleba (Pé de Gigante) será excluída do Parque Estadual, de acordo com entendimentos anteriores com o Instituto Florestal<sup>71</sup>.

Por esse trecho, entende-se que os novos proprietários da Companhia Usina Vassununga, aproximadamente oito meses após a compra da usina, empreenderam a venda de uma área, não discriminada, mas possivelmente de Cerrado, a uma empresa voltada ao plantio de eucalipto; e, igualmente, que a área destinada à criação da Estação Biológica de Mangaíba, agora fora associada à gleba de Cerrado *Pé de Gigante*, do PEV. A possibilidade de a área vendida pertencer a esse bioma parece aceitável, se considerarmos a extensão em que este ainda era encontrado no entorno da gleba *Pé de Gigante*, no início da década de 1970, conforme pudemos visualizar nas representações sobre a ocupação do solo, na região de Santa Rita do Passa Quatro, no Capítulo 1 deste trabalho (Imagens 6, 7 e 8).

Lembremos ainda que os 440 alqueires de Cerrado arrematados pela Fazenda do Estado, em 1969, foram excluídos do Termo de Arrecadação da Massa Falida, não compondo, portanto, o acervo dos bens vendidos. Realizada a venda, essa área não compôs a escritura de venda e compra, na transmissão dos bens para os novos proprietários. Se tal área não foi registrada como patrimônio da Fazenda do Estado, nem fazia parte dos bens transferidos para a sucessora da Massa Falida, pode ter permanecido em nome da antiga Companhia Usina Vassununga. Sob esse aspecto, a indicação de venda de uma área que pertenceu àquela Companhia, pelos novos proprietários, no começo do ano de 1972, conforme aparece no excerto anterior, suscita questionamento se tal área não seria a mesma dos Executivos Fiscais destinadas à implantação da Estação Biológica de Mangaíba. Voltaremos a essa questão, adiante.

A sobreposição da área destinada à implantação da Estação sobre a gleba *Pé de Gigante*, do PEV, decorrente da não localização da primeira, como sugere o excerto anterior, conduziu a algumas divergências entre o IF, responsável pelo Parque, e a USP, pelo seu Instituto de Biociências, que assumiria a aludida Estação Biológica. Por fim, dada a falta de entendimento entre essas instituições, nesse período, a implantação dessa Estação não saiu do papel, prevalecendo a gleba *Pé de Gigante* como parte do PEV.

---

<sup>71</sup> ATA da reunião realizada em 12 de fevereiro de 1972. In: AUTOS da Ação de Desapropriação Indireta. op. cit., v 1., fls.. 80-81.



Retornando ao citado prefácio, Paulo Nogueira Neto salienta que, “presentemente, a Gleba *Pé de Gigante* é constituída pelas terras mencionadas nos Executivos Fiscais 794/66, 184/67 e 1.620/67, objeto de Carta de Arrematação, segundo determinação do Juiz de Direito publicada no Diário da Justiça, em 20 de setembro de 1990”<sup>72</sup>. Ou seja, tentou-se pôr um fim à questão dos mais de 1.000 hectares de Cerrado, a essa altura, há muito ocupados com algum tipo de cultura, associando-os definitivamente à gleba constituinte do PEV, por medida judicial.

Notemos que a área da gleba *Pé de Gigante*, conforme decreto de criação do mencionado Parque, era de 900 hectares, enquanto a área destinada à implantação da Estação Biológica de Mangaíba possuía pouco mais de 1.000 hectares. Tendo sido oficialmente atribuída à gleba *Pé de Gigante* a localização das áreas referentes aos Executivos Fiscais já citados, Paulo Nogueira Neto propôs ao Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) a criação da Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Cerrado *Pé de Gigante*, para salvaguardar a vegetação ainda existente que excedia o limite dos 900 hectares, sendo tal proposta aprovada e, em 06 de junho de 1990, pelo Decreto Federal 99.275, criou-se a ARIE, com 1.060 hectares. Para complementar essa ação, objetivando estender a proteção a um trecho de Cerrado junto a uma pequena várzea que se encontrava fora dos limites desse decreto, foi proposta a criação de uma nova ARIE, chamada *Buriti de Vassununga*, com 149,87 hectares, contígua à ARIE *Pé de Gigante*, estabelecida pelo Decreto Federal 99.276, de 07 de junho de 1990<sup>73</sup>.

Contudo, tais medidas não excluíram a gleba *Pé de Gigante* do PEV, apenas se empreendeu uma sobreposição de categorias de áreas protegidas e o aumento de sua área para 1.209,87 hectares, explicando, por conseguinte, o número auferido pelo levantamento topográfico realizado pelo IF, entre 1998 e 2000<sup>74</sup>, para essa gleba. Quanto à sobreposição de categorias, segundo o disposto pelo SNUC, a categoria Parque enquadra-se no grupo de Unidades de Proteção Integral, que preconizam a manutenção de ecossistemas livres de alterações causadas por interferências humanas, admitindo apenas atividades que não

<sup>72</sup> NOGUEIRA NETO, Paulo. Preâmbulo: a saga da Gleba Pé de Gigante. In: PIVELLO, Vânia Regina; VARANDA, Elenice Moura (Orgs). *O cerrado Pé de gigante: ecologia & conservação – Parque Estadual de Vassununga*. op. cit. 2005, p. 08-09.

<sup>73</sup> Cf. NOGUEIRA NETO, Paulo. Preâmbulo: a saga da Gleba Pé de Gigante. In: PIVELLO, Vânia Regina; VARANDA, Elenice Moura (Orgs). *O cerrado Pé de gigante: ecologia & conservação – Parque Estadual de Vassununga*. op. cit. 2005, p. 08-09.

<sup>74</sup> Segundo esse levantamento, a gleba *Pé de Gigante* possui 1.212,92 hectares. In: KORMAN, Vânia. *Proposta de interligação das glebas do Parque Estadual de Vassununga*. op. cit., f. 23.



envolvam consumo, coleta ou qualquer outra que possa acarretar danos aos recursos naturais; por outro lado, as ARIE enquadram-se nas Unidades de Uso Sustentável, que admitem a exploração do ambiente, desde que em condições de possibilitar a perenidade dos recursos naturais e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade do ecossistema<sup>75</sup>. Nesse caso em particular, para sobreposição de categorias divergentes, o manejo da área deve enquadrar-se conforme o disposto para a categoria mais restritiva.

Dessa forma, a gleba de Cerrado *Pé de Gigante*, após ser oficialmente relacionada à área objeto dos Executivos Fiscais, foi finalmente incorporada ao patrimônio da Fazenda do Estado, fato que, ainda na presente data, não ocorreu com as demais glebas constituintes de Parque Estadual de Vassununga. O motivo, provavelmente, reside no fato de que a Ação de Desapropriação Indireta movida pela Usina Santa Rita S/A contra a Fazenda do Estado de São Paulo, iniciada em 1973, ainda se encontra inconclusa, não havendo, portanto, a transferência dos bens. Essa Ação, *grosso modo*, remete ao processo de venda da já mencionada Massa Falida. Vejamos.

Devemos recordar que as áreas constituintes do PEV continuaram inclusas nos bens da Massa Falida, especialmente nos 4.660 hectares de terras, avaliados em Cr\$ 10.186.000,00. Após uma sessão não realizada e outra com uma proposta em desacordo com o disposto no Edital, na terceira sessão, em 17 de junho de 1971, a Massa Falida é vendida à então Usina Martinópolis, com sede na cidade de Ribeirão Preto, de propriedade dos Irmãos Cury, arrematando os bens da falida por 4 milhões de cruzeiros à vista e o restante em 10 parcelas anuais de dois milhões e cem mil cruzeiros cada, sem juros e correções, atingindo o valor de 25 milhões de cruzeiros estabelecido pelo Edital, mas, pelas condições de pagamento, somente após dez anos.

Vimos que as glebas que constituem o PEV não foram excluídas do processo de venda da Massa Falida, tendo os novos proprietários registrado, dessa maneira, a área total de terras, conforme Edital em seu nome, criando a Usina Santa Rita S/A. Pelo fato de as áreas destinadas ao PEV não serem discriminadas, durante a transmissão dos bens, os novos proprietários, supostamente, solicitaram à Fazenda do Estado autorização para descontar do valor das prestações anuais, a serem pagas à administração da Massa Falida, pela compra daqueles bens, a quantia relativa aos créditos devidos ao Estado, por considerarem que, como

---

<sup>75</sup> Cf. BRASIL. Lei 9.985 de 18 de julho de 2000, op. cit.



este já estivesse em posse das áreas destinadas ao PEV, não deveria mais participar do rateio para o pagamento dos credores.

Com base, ainda supostamente, na recusa de entendimento com representantes da Fazenda do Estado, os proprietários da Usina Santa Rita S/A, por intermédio do advogado e jurista Hely Lopes Meirelles, propuseram uma Ação de Desapropriação Indireta contra a Fazenda do Estado de São Paulo, por se sentirem lesados em seu direito de propriedade, argumentando que o Estado “apossou-se de suas terras e matas” sem expedir decreto de desapropriação e efetuar a indenização correspondente, interditando seu uso, empregando como argumento o disposto no próprio decreto de criação desse Parque<sup>76</sup>.

Utilizamos, nos dois últimos parágrafos, o termo “supostamente”, pois esse início de divergências entre os interesses da Usina Santa Rita S/A e do Poder Público deve ser mais equacionado.

Trata-se da versão construída pelo advogado da Usina Santa Rita S/A sobre a questão, expressa na petição inicial da Ação de Desapropriação Indireta. A recusa por parte da Fazenda do Estado em estabelecer um acordo justificou recorrer à Justiça. Ora, a ideia de um acordo unilateral, para deduzir o valor referente ao crédito que a Fazenda do Estado possuía da parcela a ser paga pela compra da Companhia Usina Vassununga, seria impossível legalmente. O dinheiro referente às parcelas anuais era, obrigatoriamente, recebido e administrado pelo síndico, com supervisão e liberação para pagamento aos credores pelo Promotor e Juiz de Direito da Comarca. E nem a esses foi dirigida qualquer petição com tal intuito, como foi possível constatar nos Autos de Ação Falimentar.

É evidente que o advogado da Usina Santa Rita S/A, o reconhecido jurista Hely Lopes Meirelles, estava ciente dessa questão e plenamente consciente de que tal versão não invalidaria a interpretação maior dos fatos, que argumentava ter o Estado se apossado de áreas privadas sem expedir decreto de desapropriação e efetuar a respectiva indenização. Com base nesse argumento, que fundamenta a Ação de Desapropriação Indireta, encaminhou a petição inicial ao Juiz de Direito da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, em outubro de 1973.

---

<sup>76</sup> SÃO PAULO. Decreto 52.546, de 26 de outubro de 1970. op. cit.: “Parágrafo único – enquanto não concluídos os trabalhos a que alude o artigo 4º deste Decreto [sobre a demarcação definitiva das áreas] fica vedada a derrubada de árvores que se localizam no Parque, bem como a abertura, no mesmo, de logradouros públicos e vias de comunicação, ou a construção de edificações”.



Devemos sublinhar que, nessa petição, foram consideradas apenas as cinco glebas remanescentes de Floresta Estacional Semidecídua, excluindo-se da Ação a gleba de Cerrado *Pé de Gigante*. O argumento usado foi o de que técnicos da Secretaria da Agricultura a julgaram “sem interesse para o Parque por constituir área de ‘Cerrado’”<sup>77</sup>. Esse motivo, no entanto, não tem respaldo em qualquer ato ou documento legal que tenha excluído essa gleba do referido Parque – ocorreram, sim, como vimos, indicações que sobrepunham a ela a área destinada à Estação Biológica de Mangaíba. Essa parece ser a questão que está por trás da não incorporação dessa área à Ação de Desapropriação Indireta.

Ora, sendo o objetivo dessa Ação receber o valor relativo às áreas supostamente apossadas pela Fazenda do Estado para constituição do PEV, formado pelas seis glebas já mencionadas, por que então excluir do processo a maior delas?

Consideremos alguns pontos sobre esse problema. A referida gleba tem, em grande parte, relevo acidentado, condição mesma que lhe proporcionou o nome, decorrente da depressão existente naquele local, semelhante a uma enorme pegada, recoberta por uma vegetação, considerada na época, de baixo valor econômico, tida como madeira para lenha. Recordemos agora a área de Cerrado que foi objeto dos Executivos Fiscais, destinada à implantação da Estação Biológica de Mangaíba: a cobertura vegetal era a mesma, contudo, suas condições topográficas pareciam ser melhores, como indica o fato de sua rápida ocupação, o que, de início, lhe conferiria maior valor de mercado em relação à gleba *Pé de Gigante*. Sob essa perspectiva, a associação da área, primeiramente destinada à Estação Biológica, à gleba *Pé de Gigante*, pertencente ao PEV, mostrou-se providencial aos interesses da Usina Santa Rita S/A; e a própria reunião, ocorrida em fevereiro de 1972, quando se sobrepõem as duas áreas, não parece ter-se realizado na sede dessa usina por mero acaso.

Tal interpretação sugere que os proprietários da Usina Santa Rita S/A venderam as áreas de Cerrado, objeto dos Executivos Fiscais já mencionados. Como compradores dos bens da Massa Falida Companhia Usina Vassununga, não parece improvável que as tenham vendido, pois, ainda que não compusessem o acervo comprado, continuavam em nome daquela Companhia. Dessa forma, a sobreposição dessas áreas à gleba *Pé de Gigante* e a não incorporação desta última à Ação de Desapropriação Indireta fariam parte de um artifício para escamotear esse processo.

---

<sup>77</sup> AUTOS da Ação de Desapropriação Indireta. op. cit., v. 1, f. 04, grifos no original.



A própria postura do Grupo de Trabalho presidido por Paulo Nogueira Neto mostrou-se vacilante. Se, num primeiro momento, em setembro de 1971, esse pesquisador solicitava medidas para “sustar” as derrubadas em área de Cerrado que prejudicariam a instalação da Estação Biológica de Mangaba, em 12 de fevereiro de 1972, ele próprio assinou ata de reunião que já indicava ser aquela área a mesma da gleba *Pé de Gigante*.

Conforme indicamos, sendo a sobreposição das duas áreas funcional aos interesses da Usina Santa Rita S/A, demonstra um jogo de interesses, que, nesse momento, não se traduz por uma oposição entre o público e o privado, mas por uma relação na qual os acordos se dão à margem das normas, em favor de um contexto maior, que é o regido pelos interesses capitalistas. Nesse contexto, é pouco explicativo classificar o papel do Estado, a partir de juízos de valor, como negligente ou omissivo, mas tentar compreender se os nexos que essa posição contraditória estabelece, em relação à sociedade, são consoantes à manutenção dos interesses do Capital.

Desse modo, tal gleba não foi incluída na Ação de Desapropriação Indireta, onde Hely Lopes Meirelles enfatizava a importância de a Fazenda do Estado indenizar os proprietários da Usina Santa Rita S/A, por tê-la destituído de suas “melhores terras e mais valorizadas matas”. Na verdade, no início da Ação, esse advogado remeteu-se a frustradas tentativas de entendimento entre Usina Santa Rita S/A e o Estado, com referência aos créditos que este possuía, junto à Massa Falida, solicitando o abatimento desse valor das anuidades a serem pagas pela arrematação dos bens dessa Massa. Se, nesse suposto momento, o desconto dos mencionados créditos bastava pelo apossamento das áreas para constituição do PEV, agora, tais créditos constituiriam apenas “um princípio de pagamento da justa indenização que já era sabidamente superior àquele débito”<sup>78</sup>.

A base para uma Ação de Desapropriação Indireta é dada quando o Poder Público ocupa propriedade particular, sem desapropriá-la legalmente, por meio de decreto, e encaminhar indenização do valor correspondente. É nesses termos que é construída a Ação, por parte do advogado da Usina Santa Rita S/A, assim interpretando a criação do PEV:

O Estado, entretanto, sem efetivar qualquer pagamento e sem compensar o débito fiscal, como parte da indenização devida, apossou-se das terras e florestas que considerou convenientes e interditou o seu uso pela Usina,

<sup>78</sup> AUTOS da Ação de Desapropriação Indireta. op. cit., v. 1, f. 03, grifos no original.





mantendo, desde meados de 1971, permanente vigilância com guardas florestais que impedem a derrubada das matas ou qualquer outra utilização econômica das áreas que contêm as melhores terras agriculturáveis da Fazenda e as florestas mais valorizadas da região pelas madeiras de lei que as constituem<sup>79</sup>.

Ressaltemos que o argumento-base desse tipo de Ação é aquele em que o Poder Público teria se apossado de um bem particular, sem proceder a justa indenização. Esse é o cerne do processo em questão: a indenização. Desde o início, tem-se insinuado que o valor das áreas destinadas à implantação do PEV ultrapassaria o valor dos créditos que a Fazenda do Estado possuía junto à Massa Falida Companhia Usina Vassununga. Ao longo de toda essa Ação, não será outro o objetivo buscado pelo representante da Usina Santa Rita S/A. que aquele de quantificar a indenização a ser recebida, atribuindo maior valor possível aos recursos naturais encontrados nessas áreas. De saída, a ênfase foi dada sobre as terras e matas:

No presente caso, o Estado retirou da propriedade particular as melhores terras para a agricultura e as matas mais pujantes e valiosas, não só pela espécie rara de jequitibás gigantes (“*Cariniana Brasiliensis*”), como pelas demais madeiras de lei encontradas nas referidas glebas, além da localização excepcional dessas áreas ao longo da Via Anhanguera, no município de Santa Rita do Passa Quatro e nas proximidades de Ribeirão Preto, região de maior valorização das terras próprias para o cultivo do café, da soja, da cana de açúcar (que é matéria prima da Usina da autora), e de outras culturas altamente rendosas e valorizantes da propriedade agro-industrial<sup>80</sup>.

Para fundamentar a petição, Hely Lopes Meirelles se valeu da própria experiência em caso semelhante, que ocorrera em outra área protegida pelo governo do Estado, concernente à Reserva Florestal do Vale do Paraíba, onde a Primeiro Tribunal da Alçada Cível julgou procedente uma Ação de Desapropriação Indireta, a qual sustentava que

[...] a vedação total da derrubada de matas em determinada área particular não é simples limitação administrativa geral e gratuita; é interdição de uso da propriedade, e, por isso mesmo, obriga o Estado a indenizar os prejuízos resultantes dessa interdição, que significa colocar o bem fora do comércio, retirando toda a sua originária destinação econômica.<sup>81</sup>

<sup>79</sup> AUTOS da Ação de Desapropriação Indireta. op. cit., v. 1, f. 03, grifos no original.

<sup>80</sup> Ibid., fls. 05-06.

<sup>81</sup> Idid., f. 06. Particularmente sobre esse caso, o Acórdão encontra-se publicado na *Revista dos Tribunais*, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, ano 60, v. 431, p. 141-144, set. 1971.



Particularmente, sobre o ocorrido com a Reserva Florestal do Vale do Paraíba, “existindo apenas como um fantasma”<sup>82</sup>, Mauro Antonio Moraes Victor considerou um dos reais exemplos dos efeitos controversos da legislação ambiental brasileira do período, em especial, do Código Florestal, de 1965. A simplificação conceitual de vários artigos e as diversas interpretações decorrentes abriram espaço para que, nos tribunais, se consolidasse uma tendência às ações de Desapropriação Indireta<sup>83</sup>.

Não devemos ignorar o papel daquele renomado causídico, na Ação proposta pelos proprietários da Usina Santa Rita S/A. Não apenas pela revelada participação em processo parecido, mas, principalmente, pela sua experiência e capital social acumulado na magistratura paulista: conhecedor de Direito Administrativo e Municipal, áreas onde suas obras se tornaram referência, bem como sua ligação direta com setores importantes do governo do Estado, chegando a receber as Secretarias do Interior (1967/68), da Segurança Pública (1968/1969) e da Justiça (1969/1971)<sup>84</sup>. Por outro lado, também bastante próximo da elite santarritense, conforme constatado por meio de diversas notícias divulgadas pelo semanário local das inúmeras visitas que referido jurista fez àquela cidade, no ano de 1968 e seguintes.

Do ponto de vista da Fazenda do Estado, o Procurador Cícero Marcondes Machado tenta descaracterizar os argumentos do representante da Usina Santa Rita S/A, justificando não haver prova alguma sobre a posse ou a invasão das áreas que pertenceriam à Usina, sendo as determinações do decreto de criação do PEV – impedindo a derrubada de árvores no local – não mais que limitações administrativas inerentes ao cumprimento da legislação florestal vigente, as quais incidem sobre qualquer propriedade, adequando sua utilização aos interesses da coletividade, sem destituir-lhe a posse.

De maneira enfática, esse Procurador qualifica a medida tomada pela Usina Santa Rita S/A, antes de tudo, como uma estratégia para atender a seus interesses financeiros, concluindo:

---

<sup>82</sup> VICTOR, Mauro A. Moraes. *A devastação florestal*. op. cit., p. 39.

<sup>83</sup> *Ibid.*, p. 40.

<sup>84</sup> Cf. Informações disponíveis em: <<http://www.justica.sp.gov.br/Modulo.asp?Modulo=222>>. Acesso em: 22 fev. 2008; <<http://www.justica.sp.gov.br/Modulo.asp?Modulo=195>>. Acesso em 22 fev. 2008; <[http://drhu.edunet.sp.gov.br/site\\_secretario/secretarios/sec\\_8.asp](http://drhu.edunet.sp.gov.br/site_secretario/secretarios/sec_8.asp)>. Acesso em: 26 fev. 2008.



[...] portanto, não há que se falar em atos expropriatórios, providência que cabe à Ré [Fazenda do Estado] tomar nos casos previstos na lei e dentro de seus planos administrativos e que não podem ser condicionados aos interesses da Autora [Usina Santa Rita S/A] e cujas malogradas tentativas de acomodação financeira, perante o fisco estadual, levaram-na a se subrogar na competência privativa do poder público para iniciar desapropriações<sup>85</sup>.

Estabelecidos os argumentos iniciais das partes: por um lado, o representante da Usina Santa Rita S/A, requerendo indenização, por considerar que a Fazenda do Estado se apossou de áreas de sua propriedade, sem o devido pagamento; por outro, a Fazenda do Estado, negando tal posse, defende-se, argumentando cumprir o disposto pelo Código Florestal. As teses em questão revelam a tênue fronteira entre a limitação administrativa e o direito à propriedade privada, este último, historicamente inquestionável na jurisprudência brasileira.

Quando nos deparamos com essa Ação, uma pergunta tornou-se recorrente: considerando que a criação desse Parque se deu ainda em meio ao processo de falência da Companhia Usina Vassununga, por que suas glebas não foram excluídas dos bens da falida? Tentaremos explicar.

Vimos que o Edital de venda dos bens daquela Massa Falida antecedeu em poucos dias o decreto de criação do PEV, não constando, desse modo, qualquer referência a ele. O que não significa dizer que houve qualquer desconhecimento das intenções do governo do Estado em criá-lo, haja vista a formação do Grupo de Trabalho já mencionado, que certamente entrou em contato com o síndico da Massa Falida, para proceder à visita àqueles remanescentes naturais. Os Editais posteriores ressaltavam que as áreas destinadas à implantação do PEV permaneceriam inclusas nos bens da falida. Seria possível a exclusão daquelas áreas dessa negociação? Se assim ocorresse, certamente não seriam objeto de Ação de Desapropriação Indireta, contudo, não há garantias de que não teriam, ao menos em parte, fim igual à área destinada à Estação Biológica de Mangaíba – mas aqui já estaríamos entrando no campo da especulação.

Voltando ao fato da não exclusão dessas áreas dos bens da Massa Falida, a Lei de Falências vigente no período parece oferecer uma interpretação para esse caso. Deduzimos que, havendo uma classificação para a ordem de recebimento dos créditos, sendo primeiro os de privilégio especial (trabalhistas), vindo logo em seguida os créditos do Estado, para, depois, os de privilégio geral e, por último, os quirografários, entendemos que a exclusão das

---

<sup>85</sup> AUTOS da Ação de Desapropriação Indireta. op. cit., v. 3, fls. 72-73.



glebas dos bens da Massa Falida, além da conseqüente interferência no acervo já aferido no Termo de Arrecadação, mutilando o conjunto obtido, estaria favorecendo um único credor, sobre, inclusive, os de crédito privilegiado especial, pois liquidaria os créditos da Fazenda do Estado, antes mesmo da venda do acervo.

Outra interpretação possível e complementar é de que, decretada a falência, não caberiam transferências de bens, visto que o acervo da Massa Falida constitui uma universalidade a qual deveria dar conta de todas as obrigações do falido, perante o conjunto de credores. Por conseguinte, considerando válidas essas interpretações, os créditos da Fazenda do Estado mencionados no decreto<sup>86</sup> de criação do PEV não poderiam ser utilizados para a transferência das áreas destinadas a esse Parque, em um contexto de falência. Diferentemente de como ocorreu com as áreas de Cerrado, depois destinadas à Estação Biológica de Mangaíba, arrecadadas por meio de Executivos Fiscais em leilão, antes da decretação de falência da Companhia Usina Vassununga.

Tal interpretação, partindo de um instrumento legal, parece justificar a permanência das áreas no acervo da Massa Falida, o que também indica que os proponentes da compra daqueles bens poderiam ter a mesma interpretação. Uma vez arrematado o conjunto dos bens, essas áreas, inevitavelmente, passariam às mãos de novos proprietários, como ocorreu. Nesse sentido, no decreto de criação do PEV, o argumento de que os créditos existentes junto à Massa Falida facilitariam a aquisição daquelas áreas pelo Estado seria letra morta, naquele contexto de falência. Sob essa perspectiva, a criação do PEV, naquele momento, já poderia ser visto como um potencial negócio para o futuro comprador da Massa Falida.

Dessa forma, com as áreas que compõem o PEV vendidas juntamente aos demais bens da falida, e na posse dos novos proprietários, com escritura de venda e compra lavrada integralmente com os 4.660 alqueires, sem menção ao referido Parque, iniciam então a Ação de Desapropriação Indireta contra a Fazenda do Estado, conforme mencionamos. Acolhida tal Ação pelo Juiz de Direito da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, e estabelecidos os argumentos das partes, como vimos anteriormente, segundo os trâmites legais para esse tipo de ação, o juiz nomeia um Perito Oficial para desenvolver relatório técnico sobre as áreas em

---

<sup>86</sup> Cf. SÃO PAULO. Decreto 52.546, de 26 out. 1970, op. cit.: “Considerando que a existência de créditos do Estado, na Massa Falida da Usina Açucareira Vassununga, muito simplificará a aquisição das terras, Decreta...” “Artigo 5º Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a receber, pelos créditos que o Estado possui na Massa Falida da Usina Vassununga, as terras localizadas dentro dos limites do Parque Estadual criado por este Decreto”.



questão. São nomeados ainda um Assistente Técnico para cada uma das partes, onde procederão ao mesmo trabalho, tendo como base o Relatório do Perito Oficial. Ao final, foram três Relatórios Técnicos analisados e confrontados pelo juiz, para, com base em um deles, arbitrar o valor da possível indenização. Nessa etapa do processo, já parece evidente a preponderância da tese de Desapropriação Indireta sobre a limitação administrativa, esta última defendida pela Fazenda do Estado.

Após a nomeação do Perito Oficial e dos Assistentes Técnicos pelo Juiz de Direito da citada Comarca, representando as partes na Ação, foram estabelecidos os objetivos que seus trabalhos técnicos deveriam contemplar. Resumidamente, eram muito mais ligados à avaliação econômica das terras e matas constituintes das glebas, que precisar se houve ou não ocupação e posse da área, por parte da Fazenda do Estado. Passou-se, então, à faina de valorização das áreas sob a perspectiva do melhor aproveitamento econômico dos recursos ali dispostos. Nesse intento, foi-se utilizando a retórica sobre a própria importância da medida tomada pelo governo do Estado em preservar tão exuberantes e ricas matas, já não mais encontradas, com destaque à singular concentração de jequitibás lá existentes. Esse aspecto da exuberância das matas e importância de se preservá-las teve lugar de destaque, não apenas nos Laudos Perícias, mas igualmente nas argumentações das partes como um todo, presentes nos Autos. Contudo, tal recurso foi mais empregado por Hely Lopes Meirelles, representando os interesses da Usina Santa Rita S/A.

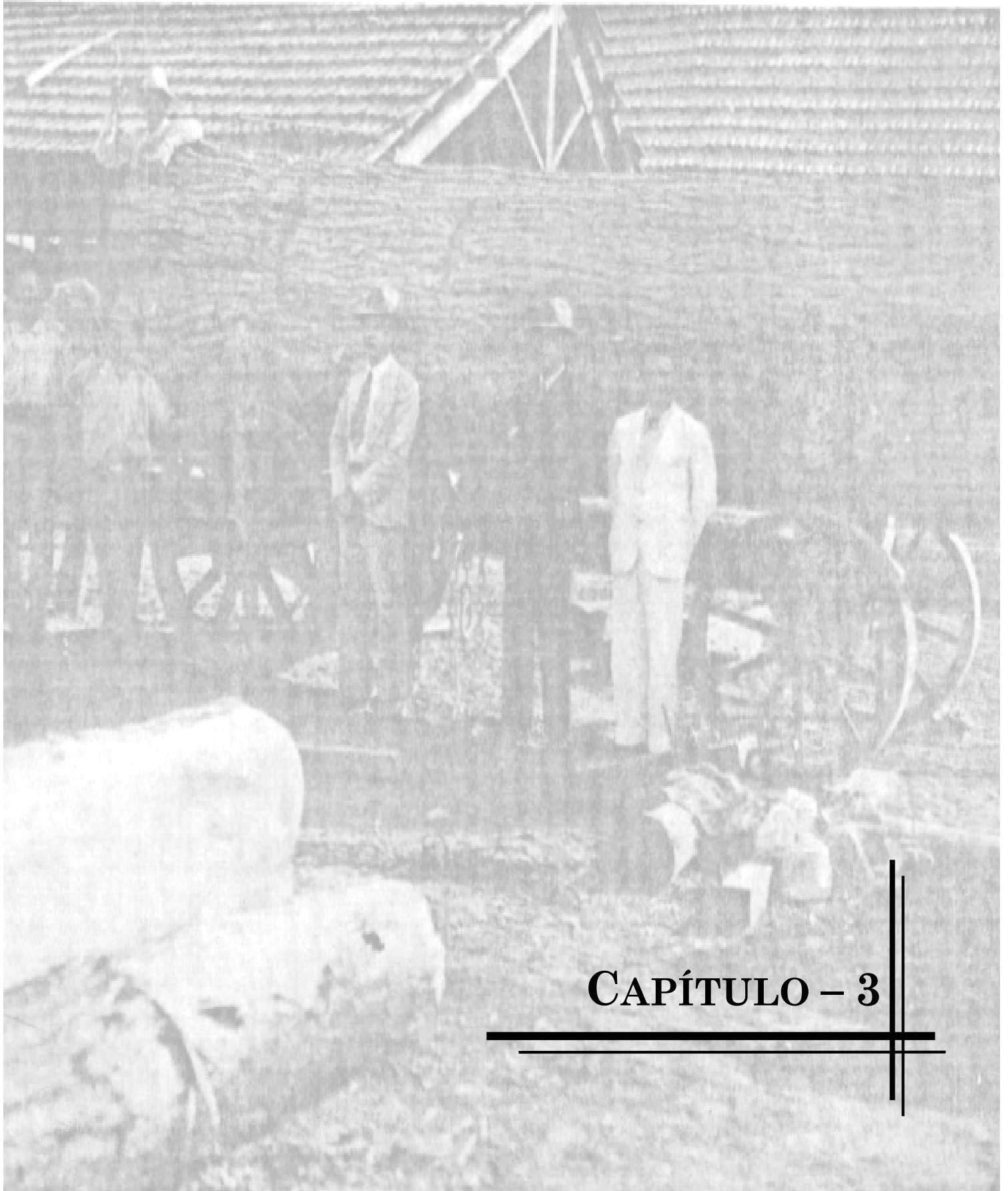
Embora o apelo à proteção dessas áreas, sobretudo sob o argumento da extraordinária concentração de jequitibás, seja recorrente ao longo de parte dos Autos, não podemos esquecer que esse discurso, antes de refletir uma sensibilidade preservacionista dos agentes que dele se valeram, compõe peça fundamental no processo de valorização dessas áreas naturais, para fins indenizatórios. O próprio ato de criação do PEV, considerado por Hely Lopes Meirelles imprescindível para proteção daqueles remanescentes incomuns, é usado como argumento para ratificar a importância da indenização, tanto como uma medida compensatória pelo despojamento das áreas, quanto como corolário da própria medida tomada pelo governo do Estado.

Em suma, chegamos ao ponto central dessa pesquisa, onde evidenciamos que a criação de áreas protegidas que requerem terras públicas abriu espaço por onde o interesse privado, agindo fundamentado em seu direito de propriedade, utilizou-se de uma Ação de Desapropriação Indireta como instrumento favorável à obtenção de significativas quantias



para acumulação privada sobre áreas que estariam sendo retiradas das possibilidades da ordem produtiva. Processo revelador de um dos nexos entre as ações de proteção ambiental empreendidos pelo Estado e os interesses do Capital, onde a apropriação do discurso preservacionista pelos representantes do grupo privado compôs elemento fundamental de valorização dessas áreas para indenização.

Adiante, nos deteremos com mais vagar sobre esse processo.



**CAPÍTULO – 3**

---

---

## **CAPÍTULO – 3**

### **O PARQUE ESTADUAL DE VASSUNUNGA: entre o interesse público e privado**

Conforme vimos no Capítulo anterior, a Usina Santa Rita S/A, por meio de seu advogado Hely Lopes Meirelles, iniciou uma Ação de Desapropriação Indireta contra a Fazenda do Estado de São Paulo, sob o argumento de que esta teria se apossado de terras e matas de sua propriedade, sem a devida indenização, para constituição do Parque Estadual de Vassununga.

No decorrer da Ação, conforme os procedimentos legais referentes a esse tipo de processo, o Juiz de Direito da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro nomeou um Perito para avaliação das áreas em questão, incumbido de apresentar Laudo Oficial com as características pormenorizadas daquelas glebas, tendo como eixo condutor de análise o estabelecimento dos valores totais, a partir da melhor utilização econômica a que se destinariam. Nesse mesmo sentido, também coube às partes envolvidas no processo indicarem respectivos Assistentes Técnicos, os quais foram nomeados pelo Juiz de Direito, para procederem a semelhante trabalho. Com base no Laudo Oficial, esses Assistentes elaboraram seus respectivos pareceres de acordo com a perspectiva de quem representavam, convergindo ou divergindo, no todo ou em partes, do Laudo Oficial.

A seguir, nós nos deteremos nesses laudos técnicos. O objetivo será evidenciar o processo de valorização dos recursos naturais existentes naquelas glebas, sobretudo as matas, demonstrando como, por meio de uma Ação de Desapropriação Indireta, pode-se atribuir altos valores de mercado para bens naturais que, teoricamente, estariam fora dessa lógica, pela criação de uma área protegida por lei. Esse instrumento não deixa de ser revelador de um dos nexos entre as ações do Estado e os interesses do Capital.

Particularmente, nas ações voltadas à proteção de determinado bioma, por meio de UCs, que demandam terras públicas para sua implantação e restringem a utilização dos recursos lá encontrados, essa ação, evidentemente, confronta com o direito de propriedade, secularmente assegurado pelo próprio Estado brasileiro. Dessa contradição, surgem possibilidades para o interesse privado agir em favor do processo de acumulação de Capital, por meio dos pedidos indenizatórios. Informamos, no início deste trabalho, sobre casos





envolvendo altas somas em indenização que o Estado de São Paulo foi obrigado a pagar, e ainda continua sendo, pela criação de áreas protegidas. Esse aspecto parece explicável, ao mesmo tempo em que explicita o espaço que o interesse privado encontrou para agir, naquela brecha aberta pela própria ação do Estado. Ou, como notou Warren Dean, “a troca do patrimônio estatal pelo ganho de curto prazo dos interesses privados é um tema constantemente repetido na história brasileira, tão habilidosa e diversificadamente adotado e tão inerente que se mostra como a razão mesma da existência do Estado”<sup>1</sup>. Não é o caso de advogar pela não ação do Estado, ao contrário, é procurar evidenciar e compreender as dificuldades que são impostas à efetivação dessa ação.

### 3.1. A valorização dos recursos naturais do Parque Estadual de Vassununga

Para proceder ao julgamento da Ação de Desapropriação Indireta movida pela Usina Santa Rita S/A contra a Fazenda do Estado de São Paulo, o mencionado Juiz de Direito nomeou Perito para que compusesse um Laudo técnico sobre as áreas em questão, no tocante a sua “natural destinação econômica”. Afonso Augusto do Amaral, engenheiro agrimensor, residente na capital paulista, foi designado para essa função. Este – doravante o chamaremos por Perito Oficial – baseou seu Laudo técnico, dentre outros pontos, sobre os quesitos propostos pelos representantes das partes envolvidas. Foram entregues àquele juiz onze quesitos elaborados pelo advogado da Usina Santa Rita S/A, mais dois quesitos suplementares, entregues após o Procurador do Estado apresentar oito quesitos. De modo geral, o conteúdo de tais documentos solicitava a localização e a descrição detalhada de cada uma das cinco glebas: tipo de solo, cobertura vegetal e destinação econômica normal a que se prestariam, quantificando, discriminadamente, os valores das terras e matas; se, em conjunto, aquelas áreas representariam ou não as de melhor qualidade, no âmbito da propriedade da Usina Santa Rita S/A; em quanto o estabelecimento de uma área pública em meio àquela propriedade acarretaria de prejuízos à referida usina; e, por fim, há quanto tempo tais áreas vinham sendo ocupadas pela Fazenda do Estado.

---

<sup>1</sup> DEAN, Warren. *A ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira*. op. cit., p. 291.



Esses pontos que destacamos foram comuns às partes da Ação, sendo que o representante da Fazenda do Estado ainda solicitou relacionar a classificação legal de tais matas, a partir do disposto pelo Código Florestal (Lei 4.771), se os atos praticados pelo Estado, nessas áreas, estariam previstos nesse dispositivo legal e em que medida impediriam à Usina Santa Rita S/A seu livre acesso e trânsito na área<sup>2</sup>.

Tendo em vista o sentido que guiou a execução daquele Laudo, ou seja, a incumbência de se estabelecer a “natural destinação econômica” das áreas e obter, com base nessa questão, o valor total da indenização, apresentaremos, adiante, os principais resultados auferidos pelo Perito Oficial. Nós nos deteremos inicialmente nesse Laudo, por ser com fundamento nele que os Assistentes Técnicos das partes elaboraram seus trabalhos. Como Assistente, representando a Usina Santa Rita S/A, foi nomeado o arquiteto Luiz Ademaro Pinheiro Prezias; já o engenheiro Ricardo Guimarães Sobrinho foi designado a auxiliar a Fazenda do Estado, ambos então residentes na capital paulista.

O trabalho do Perito Oficial foi estruturado da seguinte forma: primeiro, a “vistoria”. Trata-se de um inventário florestal das glebas, condições topográficas e tipo de solo, bem como suas localizações, no âmbito da propriedade da Usina Santa Rita S/A. Após essa caracterização, foi realizada uma “avaliação”, dividida em duas partes: “o valor da terra nua” e “o valor das matas”, este último, obtido pela soma dos valores alcançados pelas “madeiras para serraria” e “madeiras para lenha”. Os demais Laudos seguirão essa estrutura, variando apenas em alguns tópicos.

De modo geral, os Peritos foram unânimes em descrever como “exuberantes” as matas encontradas naquelas glebas, com destaque para as especificidades dos jequitibás. O Perito Oficial assim se reportou a elas:

[...] existem nas terras da Autora [Usina Santa Rita S/A] a mais importante e exuberante floresta de madeiras de lei do Estado de São Paulo, pela quantidade e qualidade das espécies encontradas, muitas em risco de extinção, além de não se encontrar similar em todo mundo, dizem, pela grande quantidade de jequitibás gigantes, milenares, onde se encontram centenas deles. Daí o Governo do Estado de São Paulo, pelo Decreto no. 52.546, de 26 de outubro de

---

<sup>2</sup> Cf. Quesitos endereçados ao Juiz de Direito da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro: por Hely Lopes Meirelles, em 05 de abril de 1974; pelo Procurador do Estado, Cícero Marcondes Machado, em 08 de abril do mesmo ano; e quesitos suplementares, em 21 de agosto de 1975. In: AUTOS da Ação de Desapropriação Indireta. op. cit., v. 1. fls. 104/111/122, respectivamente.



1970, complementado pelo Decreto no. 52.720, de 12 de março de 1971, ter criado o Parque Estadual de Vassununga<sup>3</sup>.

O argumento da valorização das “exuberantes” matas, atrelada à própria criação do Parque, será recorrente nessa fase da Ação. Podemos considerá-lo como o discurso fundamental no processo de conceber o valor total da indenização. Evidentemente, a ênfase será dada pelo Auxiliar representando a Usina Santa Rita S/A, mas não somente. O Laudo do Perito Oficial também é perpassado pelo aspecto da exuberância das matas.

Outro ponto de consenso que podemos encontrar nesses Laudos refere-se à localização e à área das glebas em questão. No entanto, se compararmos a área obtida por esses técnicos, com aquelas apresentadas nos Decretos de criação do PEV e de acréscimo de gleba – respectivamente, Decreto 52.546, de 26 de outubro de 1970, e Decreto 52.720, de 13 de março de 1971 – teremos uma área de 56,82 hectares maior em relação ao estabelecido pelos referidos Decretos (Tabela 4). Essa diferença não é mencionada em nenhum dos Laudos. Contudo, explica-se pelo fato de que a demarcação final, com vistas à elaboração da planta cadastral registrada junto ao Patrimônio Imobiliário da Fazenda do Estado, foi realizada posteriormente à expedição dos Decretos. Foi a partir dos dados relativos a essa Planta que se estabeleceu a área oficial do PEV encontrada atualmente. Dessa forma, a área total de 832,14 hectares, levantada pelos peritos, somada aos 900 hectares da gleba *Pé de Gigante*, resulta nos 1.732,14 hectares, área oficial<sup>4</sup>.

**Tabela 4 – Área das glebas do Parque Estadual de Vassununga, objeto de Ação de Desapropriação Indireta e segundo os Decretos 52.546/70 e 52.720/71.**

<b>Glebas objeto da Ação de Desapropriação Indireta</b>	<b>Áreas levantadas pelos três peritos, sem divergências</b>	<b>Áreas de acordo com Decretos de criação</b>
<i>Capetinga</i>	339,81ha.	322,30ha.
<i>Capetinga Leste</i>	191,000ha.	191,00ha.
<i>Praxedes</i>	157,220ha.	132,82ha.
<i>Maravilha</i>	130,075ha.	110,20ha.
<i>Capão da Várzea</i>	14,035ha.	19,00ha.
<b>Total</b>	<b>832,140ha.</b>	<b>775,32ha.</b>

Fontes: AUTOS da Ação de Desapropriação Indireta. op. cit., e Decreto 52.546, 26 de outubro de 1970. op. cit., e Decreto. 52.720, 13 de março de 1971. op. cit.

<sup>3</sup> LAUDO apresentado pelo Engenheiro Afonso Augusto do Amaral, em 19 de setembro de 1975. In: AUTOS da Ação de Desapropriação Indireta. op. cit., v. 2., f. 129.

<sup>4</sup> Cf. SÃO PAULO. *Atlas das Unidades de Conservação do Estado de São Paulo*. op. cit., p. 42.



Segundo o método adotado pela perícia oficial para obter o valor total da indenização, fora estabelecida a avaliação em separado das terras e matas que constituem as referidas glebas. A seguir, acompanhando essa divisão, apresentaremos os principais resultados obtidos e as divergências entre o Laudo Oficial e dos Assistentes Técnicos das partes.

### 3.1.1. As terras

A classificação das terras foi feita a partir de sua capacidade de uso, topografia, facilidade, qualidade de acesso e distância em relação à Usina Santa Rita S/A. Nesse sentido, o Perito Oficial assim dispôs: a gleba *Capetinga* estaria junto à margem esquerda da rodovia Anhanguera, sentido Ribeirão Preto, com topografia plana e suave aclive, em média de 3%; sua distância média da Usina seria de 4,5 km, e a menor distância, de 2,5 km. A gleba *Capetinga Leste* encontrar-se-ia junto à mesma rodovia, à margem direita de quem segue para Ribeirão Preto, possuindo topografia ondulada, aclividade média de 13% e distanciando-se da Usina Santa Rita S/A cerca de 7,5 km, com menor distância a 6,0 km. A gleba *Praxedes* localizar-se-ia a menos de 500 metros da rodovia Anhanguera, lado esquerdo de que segue para Ribeirão Preto, possuindo topografia ondulada, aclividade média de 12%, ficando distante da Usina, em média, 4,7 km, com menor proximidade a 4,2 km. A gleba *Maravilha* encontrava-se à margem do rio Mogi-Guaçu, com topografia ondulada, declividade média de 11%, distando da Usina, em média, 2,0 km, com menor distância a 800 metros. Por fim, a gleba *Capão da Várzea* localizar-se-ia entre a gleba *Capetinga* e o rio Mogi-Guaçu, com topografia plana, distante da Usina, em média, 4,0 km<sup>5</sup>.

Nestes aspectos – localização, topografia e distância média e mínima de cada gleba, em relação à Usina – o Perito Oficial e o Assistente Técnico indicado pela Usina Santa Rita não divergiram. No entanto, o Assistente representando a Fazenda do Estado de São Paulo discordou quanto às condições topográficas: para Ricardo Guimarães Sobrinho, a gleba

---

<sup>5</sup> LAUDO apresentado pelo Engenheiro Afonso Augusto do Amaral, em 19 de setembro de 1975. In: AUTOS da Ação de Desapropriação Indireta. op. cit., v. 2., fls. 130.



*Capetinga* não apresentou topografia plana, considerando que “cerca de 1% das terras de sua área oferecem declive acentuadíssimo, e, 18,75% de suas terras apresentariam declive que variavam entre 6 e 20%”<sup>6</sup>. Registrou ainda a existência de dois cursos de água, no interior daquela gleba, fato desconsiderado pelo Perito Oficial, bem como pelo Assistente Técnico representante da Usina Santa Rita S/A. Quanto à gleba *Capetinga Leste*, esta não tinha “topografia fortemente ondulada, senão em 47,7% de sua área. Os restantes, 52,3% são violentamente acidentados, com inclinações de até 100%”<sup>7</sup>. A gleba *Praxedes* teve 3,8% de terras onduladas, sendo o restante, 96,2%, “extremamente acidentados”<sup>8</sup>. A gleba *Maravilha* dispunha de topografia suave em cerca de 50% da área, com topografia acidentada em 25% e “extremamente acidentada nos outros 25% de sua área”<sup>9</sup>. Por fim a gleba *Capão da Várzea* figurou com uma topografia levemente ondulada.

Essas divergências, apresentadas pelo engenheiro Ricardo Guimarães Sobrinho, fundamentam a argumentação contrária à idéia de que as glebas constituiriam “as melhores terras agricultáveis” da propriedade da Usina Santa Rita S/A, conforme alegado na petição inicial da Ação de Desapropriação Indireta. Revelam ainda que, além de as condições topográficas apresentadas serem desfavoráveis à agricultura, incidiriam sobre elas o disposto pelo Código Florestal, em particular, seu Artigo 2º, por constituírem áreas de excessiva declividade e situadas à margem de rios e córregos, uma vez que se enquadra, nos dispositivos sobre preservação permanente<sup>10</sup>, cerca de 20% da área total da Ação, ou seja, 171,12 hectares, estando fora de qualquer possibilidade de utilização econômica. Voltaremos a essa questão adiante.

Para elaborar a classificação das terras, de acordo com sua capacidade de produzir renda, o Perito Oficial utilizou-se da relação entre o método científico NORTON e o método empírico, fundamentado na experiência do próprio técnico no meio rural. A chamada classificação de NORTON foi bastante difundida, desde a sua criação nos Estados Unidos,

<sup>6</sup> LAUDO apresentado pelo Engenheiro Ricardo Guimarães Sobrinho, em 19 de março de 1976. In. AUTOS da Ação de Desapropriação Indireta. op. cit., v. 2. f. 352, grifos no original.

<sup>7</sup> Ibid., grifos no original.

<sup>8</sup> Ibid., f. 353, grifos no original.

<sup>9</sup> Ibid., grifos no original.

<sup>10</sup> Cf. BRASIL. Lei 4.771 de 16 de setembro de 1965. op. cit.: Artigo 2º - “Consideram-se de preservação permanente, pelo só efeito desta Lei, as floretas e demais formas de vegetação natural situadas: a) ao longo de rios ou de qualquer curso d’água, em faixa marginal cuja largura mínima será: 1) de 5 (cinco) metros para os rios de menos de 10 (dez) metros de largura; 2) igual a metade da largura dos cursos que meçam de 10 (dez) a 200 (duzentos) metros de distância entre as margens; 3) de 100 (cem) metros para todos os cursos cuja largura seja superior a 200 (duzentos) metros; [...] e) nas encostas ou partes destas, com declividade superior a 45º, equivalente a 100% na linha de maior declive”.



pelo pesquisador E. A. Norton, da Universidade de Missouri, na década de 1940. Sua aceitação no Brasil foi tamanha que, em 1980, passou a se adotar oficialmente pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Segundo esse critério, as terras são divididas, por ordem decrescente, de acordo com sua capacidade produtiva, em oito classes, assim dispostas:

- I – lavoura sem restrições;
- II – lavoura com prática simples;
- III – lavoura com práticas intensas;
- IV – lavoura esporádica – pasto;
- V – pastagens sem restrições;
- VI – pastagens com práticas simples;
- VII – pastagens com práticas intensas – florestadas;
- VIII – abrigo da vida silvestre.

O critério empírico procura homogeneizar os solos, classificando-os como: terras de 1) primeira; 2) segunda; 3) terceira e 4) outras terras. Esse critério é bastante subjetivo e tende a variar de região para região, bem como de técnico para técnico. Nesse sentido, o Perito Oficial argumentou que “o critério de Norton regulariza a classificação empírica difundida no meio rural”<sup>11</sup>. Sendo assim, pelo método comparativo empírico/Norton, utilizado por esse Perito, obteve-se a seguinte classificação para as terras:

- a) Terras de primeira corresponderiam às de classe I e II;
- b) Terras de segunda, à classe III;
- c) Terras de terceira à classe IV;
- d) Outras terras corresponderiam às classes de V a VIII.

O critério acima exposto, adotado pelo Perito Oficial, não recebeu qualquer crítica dos Assistentes das partes. Para as terras que constituíam as glebas objeto da Ação, a classificação, por sua capacidade de uso, apareceu da seguinte forma (Tabela 5):

---

<sup>11</sup> LAUDO apresentado pelo Engenheiro Afonso Augusto do Amaral, em 19 de setembro de 1975. In: AUTOS da Ação de Desapropriação Indireta. op. cit., v. 2., fl. 151.

**Tabela 5– Classificação das terras por sua capacidade de uso, feita pelo Perito Oficial.**

<b>Glebas</b>	<b>Classificação por uso</b>
<i>Capetinga</i>	80% terras de primeira; 20% terras de segunda;
<i>Capetinga Leste</i>	60% terras de primeira; 30% terras de segunda;
<i>Praxedes</i>	50% terras de primeira; 50% terras de segunda;
<i>Maravilha</i>	75% terras de primeira; 25% terras de segunda;
<i>Capão da Várzea</i>	100% terras de segunda;

Fonte: LAUDO apresentado pelo Engenheiro Afonso Augusto do Amaral, em 19 de setembro de 1975. In: AUTOS da Ação de Desapropriação Indireta. op. cit., v. 2., fls. 153-155.

A partir da classificação das terras das referidas glebas, o Perito Oficial passou a auferir suas capacidades de produção de renda. Ou seja, dessas glebas, como percebemos, todas foram classificadas, segundo o critério adotado, nas classes I, II e III, onde, portanto, em uma escala de valores sobre sua capacidade de produzir rendimentos, receberam, respectivamente, 100%, 95% e 75%, sendo consideradas, portanto, próprias para cultura, de alta fertilidade e baixo custo de manutenção, uma vez preparadas para o cultivo.

Quanto ao fato de essas glebas se localizarem próximas à usina produtora de açúcar e álcool, evidentemente, foi atribuída como melhor destinação econômica a cultura de cana de açúcar. Segundo a perícia oficial, as matas que revestem tais glebas teriam “acumulado ‘húmus’ em altura muito superior a encontrada em outras terras de primeira da região, o que possibilitaria o cultivo do solo sem restrições por mais de 10 anos seguidos”<sup>12</sup>. Todavia, apesar de atribuir alta fertilidade para aqueles solos, o Perito Oficial ponderou os custos que se teria para preparar as áreas para um primeiro plantio, como o desmatamento, a destoca etc., situando-as, por fim, em um nível médio para produção de renda.

Para proceder à avaliação do valor comercial dessas terras, nuas, a perícia oficial parte do princípio de que, estando as mesmas em região de produção açucareira, seu preço deve ser estabelecido conforme variação da produção mundial de açúcar e estoques internacionais, consumo interno, subsídios e regulamentações governamentais. Nesse sentido, o período em que escreve é determinante, em face da chamada “crise energética” inerente à alta de preço do barril do petróleo, em 1973, e a busca no país por alternativas energéticas, não só para suprir a demanda interna, mas que sejam capazes de gerar excedentes para exportação. E, por esse

<sup>12</sup> LAUDO apresentado pelo Engenheiro Afonso Augusto do Amaral, em 19 de setembro de 1975. In: AUTOS da Ação de Desapropriação Indireta. op. cit., v. 2., fl. 155.



viés, começa a ganhar maior visibilidade, por parte do Governo, o setor de produção de álcool combustível, que culminará com a implantação do Programa Nacional do Álcool<sup>13</sup>.

Conforme vimos anteriormente, nesse momento, em plena ditadura militar, o governo procurava intensificar o processo de modernização, desenvolvendo projetos como o Programa Nacional de Melhoramento da Cana de Açúcar (Planalsúcar) e o Programa Nacional do Álcool (Proálcool), visando a tornar a produção, tanto de açúcar, como de álcool, competitiva no mercado internacional, desenvolvendo, ao mesmo tempo, uma alternativa à importação de petróleo<sup>14</sup>. Esses programas estimularam a expansão dos canaviais e, conseqüentemente, promoveram uma valorização das terras disponíveis para o plantio.

Contudo, a perícia oficial deu pouca ênfase à questão da produção de álcool combustível, focalizando sua argumentação na possibilidade de expansão da produção açucareira para os anos de 1975 e seguintes, dada a conjuntura externa, considerada favorável, que se abria.

Valendo-se de uma publicação do Instituto de Economia Agrícola da Secretaria da Agricultura – “Prognóstico 75/76” –, tal Perito apresentou um resumo do panorama internacional, situação interna e perspectivas de mercado do açúcar. Segundo tal publicação, a produção total de açúcar não estava respondendo proporcionalmente ao crescente consumo mundial e, dessa maneira, esperava-se futura elevação nas cotações, o que corresponderia à possibilidade de expansão da lavoura canavieira.

Remetendo àquela conjuntura global, entendida como favorável à produção e comercialização de açúcar, o Perito Oficial volta-se à dimensão local, admitindo que a fixação dos preços das terras estava diretamente ligada à sua capacidade de produzir renda, dentro da própria região de influência a que pertenceria. Ou seja:

[...] dentro desta região, notamos assim, que o preço das terras oscilam por fatores locais de influência, como tamanho da área, qualidade e capacidade de uso do solo, distância e qualidade de acesso ao pólo consumidor, topografia local e facilidade de mecanização da lavoura, tempo de

<sup>13</sup> Cf. SANTOS, Maria Helena de Castro. *Política e políticas de uma energia alternativa: o caso do proálcool*. Rio de Janeiro: Notrya, 1993.

<sup>14</sup> Cf. ANDRADE, Manuel Correia. *Modernização e pobreza: a expansão da agroindústria canavieira e seu impacto ecológico e social*. op. cit., p. 21.





exploração econômica das culturas permanentes em atividades e outras causas<sup>15</sup>.

Nesse sentido, para aquele Perito, embora o contexto geral parecesse favorável, as determinantes para estabelecimento do valor das terras em questão foram dadas pelas condições regionais ou mesmo locais. O elemento básico utilizado para fixar os critérios dessa avaliação foi: áreas com mais de 3 hectares, com solos propícios à exploração agrícola em um raio máximo de 40 km da usina produtora. Dentro dessas características, foram desconsideradas áreas próximas a perímetros urbanos, pela influência direta que exerceriam no valor das terras.

Portanto, para a obtenção do valor unitário por hectare das terras em questão, o referido técnico, partindo do critério exposto acima, aferiu o preço das terras, vigente no período, nos municípios de Santa Rita do Passa Quatro, Luis Antonio, São Simão, Santa Rosa de Viterbo, Tambaú, Santa Cruz das Palmeiras, Porto Ferreira, Pirassununga, Casa Branca, Descalvado, Mococa e Ribeirão Preto, estabelecendo uma média ponderada por hectare, com base em dez negociações de venda e compra.

Destacamos, assim, a forma como se estabeleceram os índices a reger a avaliação da terra nua para aquelas glebas. Como a avaliação realizada pela perícia oficial foi feita discriminadamente por gleba, de acordo com as condições específicas de cada uma, optamos por não reproduzir aqui as equações, uma a uma, o que ocuparia notável volume com pouca relevância no contexto geral deste trabalho. Apresentaremos, portanto, os valores totais para as terras, estimados por aquele Perito e, posteriormente, pelos Assistentes das partes envolvidas na Ação.

Devemos, neste momento, considerar novamente a questão das áreas que se apresentavam sob incidência do Código Florestal. Cabe observar que o Perito Oficial inclui, em sua avaliação das terras, as áreas que teriam sua cobertura vegetal protegida, de acordo com o aludido Código, estimando o valor para a terra nua sobre a área total objeto da Ação, ou seja, 832,14 hectares.

Adiantando um pouco a discussão do próximo tópico, no tocante à avaliação das matas, veremos que o mesmo Perito observou apenas parcialmente o disposto pelo Código

---

<sup>15</sup> LAUDO apresentado pelo Engenheiro Afonso Augusto do Amaral, em 19 de setembro de 1975. In: AUTOS da Ação de Desapropriação Indireta. op. cit., v. 2., f. 144.



Florestal, em sua estimativa de valores para as áreas florestadas. Excluiu da avaliação uma faixa de 40 metros de largura por 2.540,00 metros de extensão, equivalente a aproximadamente 10,16 hectares, localizada na gleba *Maravilha*, ao longo do rio Mogi-Guaçu, que se enquadrava no disposto no Artigo 2º do Código Florestal, considerada, portanto, de Preservação Permanente. Entretanto, ignorou outras áreas que se enquadrariam nessa mesma Lei, sob o mesmo artigo, como aquelas localizadas junto a nascentes e cursos de água, e em declividades acentuadas.

Nesse caso específico da gleba *Maravilha*, onde o referido Perito considerou parte da mata sujeita ao disposto pelo Código Florestal, não a incorporando ao processo de avaliação, como feito com as demais, vemos que, por outro lado, no estabelecimento do valor da terra nua, a área da gleba foi considerada no todo. Ora, sendo uma área de vegetação protegida por lei, seria possível arbitrar um valor para a terra nua dessa mesma área? Essa questão deriva da imprecisão do próprio Código Florestal da época, quanto à definição do que seria de preservação permanente, dando margem a interpretações variadas. Somente em 2001 foi definido e incorporado a esse Código um conceito mais preciso de “área de proteção permanente”.

O Código Florestal de 1934 (Decreto 23.793), em seu Artigo 1º, determinava que as florestas existentes em território nacional “são bens de interesse comum” a todos os habitantes do país, classificando-as, em seu Artigo 2º, como “protetora”, “remanescente”, “modelo” e de “rendimento”<sup>16</sup>. Contudo, as definições e localizações dessas categorias não foram precisadas. Já no Código Florestal de 1965, as então chamadas “florestas protetoras” passaram a “florestas de preservação permanente” – notemos a utilização do termo *floresta* e não *área*. Uma definição mais precisa para “Área de Preservação Permanente” ocorreu somente em 2001, com a Medida Provisória 2.166-67, de 24 de agosto, acrescentando dois parágrafos à redação original do Artigo 1º desse Código, no qual se conceituou Área Preservação Permanente como sendo aquela “coberta ou não por vegetação nativa, com função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem estar das populações humanas”<sup>17</sup>.

<sup>16</sup> BRASIL. Decreto 23.793, de 23 de janeiro de 1934. op. cit.

<sup>17</sup> BRASIL. Medida Provisória 2.166-67, de 24 de agosto de 2001. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/mpv/2166-67.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/2166-67.htm)>. Acesso em: 09 out. 2008. Cf. BRASIL. Lei 4.771 de 16 de setembro de 1965, op. cit.



Ainda no âmbito da avaliação das terras, em análise semelhante à da perícia oficial, o Arquiteto Luiz Ademaro Pinheiro Prezia, Assistente Técnico representante da Usina Santa Rita S/A, procurou enfatizar a localização do município de Santa Rita do Passa Quatro junto à região de Ribeirão Preto, pela concentração do setor agroindustrial, nessa parte do Estado, considerando, portanto, que as terras próximas às usinas seriam as mais valorizadas.

Novamente um dos componentes básicos para a avaliação das terras foi a localização em sua região econômica de origem, sobretudo, em função da proximidade com a unidade industrial. Pelos argumentos apresentados por esse Assistente, entrevê-se uma maior preocupação com a produção de álcool, como grande elemento a dinamizar a economia da região, sendo as usinas seu maior instrumento e a disponibilidade de terras férteis próximas a elas uma das condições imprescindíveis. Valendo-se dessa perspectiva, com relação à Usina Santa Rita S/A, ele afirmou que “para a melhoria de produtividade é importante que a Usina tenha o menor custo operacional no qual influe a proximidade das terras cultivadas (como é o caso das áreas expropriadas)”<sup>18</sup>. Dessa forma, o imperativo sobre o aumento da capacidade produtiva da referida usina recai sobre a necessidade de expansão da área cultivada.

No que diz respeito ao estabelecimento do valor da terra nua, comparando o caso da gleba *Maravilha*, entre o Laudo do Perito Oficial e desse Assistente, constatamos que a faixa de proteção permanente, ao longo do rio Mogi-Guaçu, também foi levada em conta; no entanto, tal Assistente não deixou de indicar uma possibilidade de utilização para essa mesma área. Apresentando duas estimativas sobre o valor da terra dessa gleba, na primeira, excluiu da avaliação a referida faixa de 10,16 hectares, já na segunda estimativa, propõe o estabelecimento de pesqueiros, ao longo dessa faixa, o que, para ele, não implicaria danos à cobertura vegetal, alcançando a “máxima potencialidade econômica”<sup>19</sup>.

Quanto ao Assistente representante da Fazenda do Estado, concordando com o método comparativo empregado pelo Perito Oficial para obter o valor da terra nua, alinhou suas divergências sobre os elementos comparados. Verificou que, nas transações imobiliárias da região de que se valeu a perícia oficial para auferir o índice médio de valor para essa terra, não foi considerada a existência de benfeitorias em uma das áreas comparadas, o que teria aumentado o valor comercial daquela área.

---

<sup>18</sup> LAUDO apresentado pelo Engenheiro Luiz Ademaro Pinheiro Prezia, em 05 de março de 1976. In: AUTOS da Ação de Desapropriação Indireta. op. cit., v. 4., f. 285, grifos no original.

<sup>19</sup> Ibid., f. 308, grifos no original.



Esse mesmo Assistente, solicitando o auxílio do engenheiro agrimensor Miguel Rinaldi Franco da Silveira, da Divisão de Proteção dos Recursos Naturais do IF, elaborou detalhado inventário do solo e vegetação das áreas, contestando o Laudo Oficial quanto aos critérios usados para aferir o valor dos solos. Para esse técnico, há certa redundância, ou superposição de fatores, pois “capacidade de uso, enfeixa em seu conceito, basicamente a noção de topografia (relevo), e acessoriamente as noções de facilidade e qualidade dos acessos e da distância aos pólos (no caso, a Usina)”<sup>20</sup>. Segundo esse Assistente, o emprego desses fatores de modo autônomo, como o fizeram a perícia oficial e o Assistente representante da Usina Santa Rita S/A, acarretou um acréscimo de valor às terras avaliadas.

Conclui, então, que das glebas objeto da Ação, apenas a gleba *Capetinga* ofereceria relevo aceitável, do ponto de vista agrícola. A gleba *Capão da Várzea*, com relevo ondulado, apresentaria problemas de drenagem, enquanto as outras três glebas teriam relevo acidentado e com presença de pedras, na superfície, divergindo, dessa forma, da avaliação feita pelo Laudo Oficial.

Adiante (Tabela 6), estão os valores auferidos para a terra nua, a partir dos Laudos do Perito Oficial e dos Assistentes Técnicos da Usina Santa Rita S/A e da Fazenda do Estado de São Paulo. Em seguida, passaremos a examinar como se procedeu a valorização das matas encontradas nas glebas em questão.

**Tabela 6 – Valores das terras nuas objeto da Ação segundo a perícia**

Gleba	Perito nomeado pelo Juiz de Direito	Assistente Técnico da Usina Santa Rita - Açúcar e Álcool	Assistente Técnico da Fazenda do Estado
<i>Capetinga</i>	Cr\$ 6.456.356,00	Cr\$ 8.441.930,00	Cr\$ 4.652.613,70
<i>Capetinga Leste</i>	Cr\$ 3.562.124,00	Cr\$ 4.657.612,00	Cr\$ 1.833.519,80
<i>Praxedes</i>	Cr\$ 3.009.729,00	Cr\$ 3.935.334,00	Cr\$ 761.076,50
<i>Maravilha</i>	Cr\$ 2.651.661,00	Cr\$ 3.467.148,00*	Cr\$ 1.283.256,70
<i>Capão da Várzea</i>	Cr\$ 305.471,00	Cr\$399.414,00	Cr\$ 165.427,60
<b>TOTAL</b>	<b>Cr\$ 15.985.341,00</b>	<b>Cr\$ 20.901.438,00</b>	<b>Cr\$ 8.695.894,30</b>

Fonte: Tabela elaborada a partir dos Laudos periciais. In: AUTOS da Ação de Desapropriação Indireta. op. cit., respectivamente, v. 2, f. 174; v. 4, f. 306; v. 5, f. 376.

\* Valor **não** considerando o estabelecimento de pesqueiros nessa gleba. Na possibilidade de venda da faixa marginal ao rio Mogi-Guaçu para esse fim, o valor auferido por esse Assistente seria de Cr\$ 5.228.335,00.

<sup>20</sup> LAUDO apresentado pelo Engenheiro Ricardo Guimarães Sobrinho, em 19 de março de 1976. In: AUTOS da Ação de Desapropriação Indireta. op. cit., v. 5, f. 359.



Entre setembro de 1975 e março de 1976, período em que foram elaborados e entregues os laudos técnicos em questão, o salário mínimo vigente era de Cr\$ 532,80, em termos comparativos com os valores das terras objeto da Ação, conforme demonstrado anteriormente, teríamos pouco mais de 30.000 salário mínimos para o valor auferido pelo Perito Oficial, sendo que para a quantia obtida pelo Assistente Técnico da Usina Santa Rita S/A, se alcançaria cerca de 39.230 salários mínimos e aproximadamente 16.321 salários para o valor das terras obtido pelo Assistente da Fazenda do Estado de São Paulo.

### **3.1.2. As matas**

Já informamos sobre a predileção do advogado representante da Usina Santa Rita S/A em referir-se às matas das glebas objeto daquela Ação como exuberantes, enfatizando a concentração de Jequitibás lá encontrados, inclusive, como a principal razão da criação do PEV. Veremos como esse aspecto perpassou os três trabalhos técnicos entregues ao Juiz de Direito.

Tanto no Laudo do Perito Oficial, quanto no do Assistente Técnico da Usina Santa Rita S/A, constavam várias fotos e recortes de jornais de grande circulação, os quais procuravam dar conta de demonstrar os aspectos da exuberância de tais matas, enfocando os chamados “jequitibás gigantes”, que, segundo estimativas desses técnicos, chegavam ao número de 360 árvores.

Para auxiliá-lo no inventário das matas que cobrem aquelas glebas, o Perito Oficial, Afonso Augusto do Amaral, recorreu ao engenheiro agrimensor Vicente Francisco da Costa, então residente na cidade de São Simão, considerado conhecedor daquelas áreas, pelos trabalhos prestados, ao longo do tempo, a fazendas da região. Ao final de seu inventário sobre aquelas matas, este deu grande ênfase ao valor dos Jequitibás lá encontrados. Destacou explicitamente que, além do valor dado em função do volume de madeira que apresentavam, seria “imprescindível a necessidade de não ser esquecido de que se trata de espécie com mais



de 2.000 anos de idade, e que se constituem atualmente como única relíquia das florestas que outrora existiam abundantemente no Estado de São Paulo”<sup>21</sup>.

Tal levantamento realizado naquelas glebas teve o objetivo de obter a quantidade volumétrica de madeira que poderia ser utilizada para serraria por hectare e o percentual sobre a quantidade total de madeira encontrada. As árvores com diâmetro inferior a 10 cm de tronco foram consideradas madeira para lenha. A cubagem dos 360 jequitibás, de tamanho desproporcional às demais árvores, deu-se em separado. O volume total de madeira desses jequitibás foi obtido por meio da média ponderada a partir de amostragem de 11 árvores. Desse processo, o mencionado Perito descartou um jequitibá, tido como o de maiores proporções, que, sozinho, apresentou 130,79m<sup>3</sup>, quando o volume médio por unidade daquela espécie ficou em 48,68m<sup>3</sup>.

Com relação a essa espécie, sobretudo às de grande porte localizadas naquelas áreas, o Perito Oficial, visando a avaliar os custos para derrubada dessas árvores, realizou uma apreciação junto ao mercado de equipamentos industriais, especificamente acerca de serras portáteis que dessem conta de árvores daquele porte. Localizado o equipamento, constatou a necessidade de um método próprio para empreender tal derrubada, a fim de evitar danos à madeira, procedendo à descrição da técnica:

A derrubada dessas árvores é feita por técnica especial, onde o mateiro escolhe inicialmente o ângulo de queda da árvore e após calcula sua altura e diâmetro de copa. Em seguida, na direção escolhida para o tombo e distância equivalente à sua altura e largura de copa, faz talhos em todas as árvores ao longo deste percurso. Na queda, o jequitibá derruba aquelas árvores pré-talhadas, que por sua vez lhe amortece o tombo, evitando que o enorme peso do jequitibá milenar desligue suas fibras por flexão da batida no solo, trincando completamente a madeira. Com a providência tomada, o mateiro derruba o jequitibá intacto, e após serrado no local com máquina própria para suas dimensões incomuns, aproveita ainda todas as árvores derrubadas pelo jequitibá gigante que lhe amorteceram a queda. Dessa forma, pode ser essa espécie vegetal, de idade adulta, comercialmente aproveitada<sup>22</sup>.

Nada difícil, parece-nos, aproximar essa descrição àquela empreendida por Warren Dean, ao referir-se à técnica da “picaria”, muito usada na abertura de novas áreas junto à

<sup>21</sup> LAUDO apresentado pelo Engenheiro Afonso Augusto do Amaral, em 19 de setembro de 1975. In: AUTOS da Ação de Desapropriação Indireta. op. cit., v. 2, f. 198.

<sup>22</sup> LAUDO apresentado pelo Engenheiro Afonso Augusto do Amaral, em 19 de setembro de 1975. In: AUTOS da Ação de Desapropriação Indireta. op. cit., v. 2, fls. 140-141.



floresta, para o plantio de café nas fazendas da região montanhosa do Vale do Paraíba, no início do século XIX.

Trabalhadores de baixo para cima a partir da base da montanha, brandiam os machados sucessivamente contra cada árvore, talhando até que o tronco, ainda inteiro, gemesse com a iminência de sua queda. Um capataz experiente observava cuidadosamente a rampa da montanha, a posição de cada árvore e os cipós – abundantes nesse setor da Mata Atlântica –, que prendiam cada uma a sua vizinha, e dirigia o corte de forma a cada árvore ficar posicionada para cair em uma direção precisa. Os lenhadores iam subindo, talhando em um e depois em outro tronco, cada vez mais acima, até que se chegava ao cume. Então, a tarefa do capataz era decidir qual árvore mestra, a gigante que seria cortada até o fim, carregando consigo todas as outras<sup>23</sup>.

Encontramos, nessa similaridade, muito mais que uma aproximação entre descrições de técnicas de derrubada de matas, distantes pouco mais de um século uma da outra. Na descrição de Warren Dean, o objetivo das derrubadas era a abertura de áreas para o plantio do café; na descrição do Perito Oficial, era comprovar a possibilidade do aproveitamento da madeira dos jequitibás de grande porte para o mercado, do que adviria também a abertura da área para o plantio, assim como as árvores derrubadas no Vale do Paraíba tinham igualmente valor comercial, mesmo como lenha. Portanto, um traço que une esses dois momentos é o processo de incorporação do mundo natural à dinâmica capitalista. Por outro lado, um elemento peculiar entre esses dois relatos é que o fato descrito pelo Perito Oficial não ocorreu. Isso invalida a interpretação dada? Acreditamos que não. Ao contrário.

A descrição da técnica que possibilitaria a derrubada e aproveitamento econômico da madeira de árvores de grande porte, como no caso dos jequitibás, compõe Relatório Técnico com objetivo explícito de avaliar tal recurso natural, com base em sua destinação econômica para quantificar o valor da indenização a ser paga pela retirada desses recursos do âmbito específico da produção, mas não do mercado.

O valor das matas, como procedido para o caso das terras, foi projetado pela sua capacidade de produzir renda, quer como madeira de lei destinada a serraria, quer como lenha. Incluíam-se, nessa última, as espécies não comercializáveis em serrarias, além daquelas que não apresentassem dimensões viáveis a esse fim, juntamente com as galhadas das árvores maiores, direcionadas à serraria. Somente não foram computadas as madeiras provenientes

---

<sup>23</sup> DEAN, Warren. *A ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira*. op. cit., p. 197-198.



das destocas, inerentes à derrubada das matas, pois, segundo a perícia oficial, tal procedimento seria suficientemente oneroso, de sorte a consumir eventual lucro proveniente da utilização daquela sobra.

Valendo-se ainda do “Prognóstico 75/76”, publicado pelo Instituto de Economia Agrícola da Secretaria da Agricultura, citado anteriormente, o mencionado Perito argumentou que as madeiras para serraria, até o início de 1974, tinham mercado em ritmo acelerado de crescimento, na cidade de São Paulo, com posterior retração no restante daquele ano, mas que, para o ano seguinte, entrevia-se o restabelecimento das exportações, assinalando a possibilidade de mercado garantido e bons preços para as madeiras de lei.

Notemos que o Perito Oficial estabeleceu a cotação dos valores para o metro cúbico das madeiras de lei em função do mercado de madeiras da capital paulista. Esse aspecto foi contestado pelo Assistente da Usina Santa Rita S/A, o qual argumentou que, para a madeira das áreas em questão, o mercado que deveria ser adotado como referência seria o de Ribeirão Preto, considerado devidamente apto a absorver aquelas madeiras, principalmente pela escassez daquelas espécies, na região.

Merece destaque o fato de que, no ano de 1975, na primeira semana de setembro, ocorreu um grande incêndio nas glebas *Capetinga* e *Capetinga Leste*, avançando sobre quase metade das suas matas. Warren Dean registrou esse incidente, acrescentando que essas áreas não mostravam sinais de destruição pelo fogo, desde, ao menos, a virada do século XIX para o XX, nem foram vitimadas pelos incêndios decorrentes da seca de 1963, que consumiram outras áreas no Estado<sup>24</sup>.

Esse episódio ocorreu quando o Perito Oficial estava com seu Laudo possivelmente concluído, tendo em vista que a data de entrega desse documento foi em 19 de setembro. No entanto, quanto aos Assistentes Técnicos, tanto da Usina Santa Rita S/A como da Fazenda do Estado, tendo entregado seus Laudos, respectivamente, em 05 e 19 de março de 1976, não mencionaram em nenhum momento o referido incêndio que, obviamente, causou impacto direto sobre as matas daquelas duas glebas.

Conforme adiantamos no tópico anterior, durante a avaliação das matas, o Perito Oficial considerou uma faixa de 40 metros de largura por 2.540,00 metros de extensão, localizada na gleba *Maravilha*, ao longo do Rio Mogi-Guaçu, num total de 10,16 hectares,

---

<sup>24</sup> DEAN, Warren. *A ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira*. op. cit., p. 326.





como de preservação permanente, de acordo com o Artigo 2º, alínea “a” do Código Florestal. Todavia, omitiu-se quanto a outros cursos d’água que cortam as glebas *Capetinga* e *Praxedes*, bem como no que concerne a toda a divisa sul da gleba *Capetinga Leste*, que se dá pela margem do rio Bebedouro, as quais estariam sujeitas à mesma lei.

Na descrição inicial das áreas, lembremos, o Assistente Técnico da Fazenda do Estado atentou para a existência de dois cursos d’água na gleba *Capetinga*, contudo, ignorou a mesma ocorrência em outra gleba (*Praxedes*). Da mesma maneira procedeu o Assistente representante da Usina Santa Rita S/A. Assim, observamos apreciações bastante parciais acerca do disposto pelo Código Florestal, uma vez que não apenas o Perito Oficial, mas também os Assistentes Técnicos reportaram-se a essa lei de modo pontual.

Retornando à observação sobre o trecho de preservação permanente da gleba *Maravilha*, o Assistente representante da Usina Santa Rita S/A propôs, para melhor aproveitamento econômico daquela área, a instalação de “pesqueiros”, afirmando ser o rio Mogi-Guaçu muito piscoso. Particularmente sobre essa afirmação, verificamos, nos jornais locais daquele período, algumas matérias que chamavam a atenção para sinais de poluição do citado rio. Matérias reproduzidas de outras cidades da bacia do rio Mogi-Guaçu indicavam que, em 1975, suas condições se mostravam comprometidas, especialmente visíveis pelos pescadores, constatando sensível diminuição na quantidade e tamanho das espécies de peixes.<sup>25</sup>

Evidente está que os eixos que estabeleceram o valor para a indenização foram a terra e as matas, conforme os critérios usados e os interesses em jogo. Especificamente no tocante às matas, o Assistente da Usina Santa Rita S/A, ainda se remetendo à exuberância e à rara concentração de jequitibás, considera ter havido, nesse caso, uma inversão na ordem de valores entre terra e mata, argumentando que, geralmente, a primeira sobrepõe a segunda em valor, o que não ocorreu no caso daquelas glebas, justamente pela existência naquele local de

---

<sup>25</sup> Além do conteúdo de matérias reproduzidas pelos jornais *O Santarritense* e *Gazeta de Santa Rita*, há referências sobre a degradação do rio Mogi-Guaçu na obra: GODOY, Manuel Pereira. *Contribuição à História Natural e Geral de Pirassununga*. op. cit. Um breve histórico da utilização daquele rio foi elaborado pela historiadora Marly Rodrigues, para compor a segunda parte do livro de ensaios fotográficos *Mogi-Guaçu: o curso de um rio* (1999), obra proposta e financiada pela Champion Papel e Celulose Ltda. Outras informações podem ser encontradas em: GOMES, Paulo Cezar Bodstein (Coord.). *Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi-Guaçu*. op. cit.



matas de excepcional valor, “ante a alta potencialidade das árvores existentes, quer pela qualidade, quer pelo volume”<sup>26</sup>.

Os números referentes ao volume de madeira para serraria e lenha, expostos pelo Assistente da Usina Santa Rita S/A, não divergiram dos demonstrados pela perícia oficial em seu Laudo, porém os valores atribuídos não foram os mesmos. Veremos que, mais uma vez, o foco recaiu sobre a importância de aquelas áreas registrarem “uma das maiores concentrações de Jequitibás-rosa do mundo, e com idade superior a 2 (dois) mil anos e número em torno de 360 unidades grandes”<sup>27</sup>.

A atribuição de valor às matas, na perspectiva do Assistente da Usina Santa Rita S/A, divergiu do Laudo Oficial quanto à fixação do preço por metro cúbico da madeira de lei, dado a partir do mercado da cidade de São Paulo, tendo em vista que os gastos com transporte desvalorizariam o produto. Na verdade, portanto, o mercado de madeiras da cidade de Ribeirão Preto deveria ser a referência, para estimar o valor do metro cúbico.

Outro aspecto da perícia oficial questionado pelo referido Assistente foi quanto à incidência do Código Florestal sobre as áreas objeto da Ação. Para ele, o Perito Oficial, não observou a determinação que impõe a manutenção de, no mínimo, 20% da cobertura arbórea de uma propriedade, remetendo-se, portanto, ao Artigo 16º de Código Florestal.<sup>28</sup> Segundo aquele Assistente, sendo a área total objeto da Ação de 832,14 hectares, seus 20% corresponderiam aproximadamente a 166,43 hectares. Desse número, então, se extraíram os 10,16 hectares, estes, sim, considerados pelo Perito Oficial, obtendo-se, dessa forma, 156,27 hectares de vegetação que deveriam ser preservados, segundo interpreta.

Observando o disposto pela redação da época do referido Artigo 16º, os 10,16 hectares de proteção permanente precisariam ser subtraídos dos 832,14 hectares, não deduzidos sobre os 20%, o que produziria uma diferença de 8,12 hectares a mais que o estimado pelo Assistente da Usina Santa Rita S/A. O número parece pouco expressivo, mas não deve ser

---

<sup>26</sup> LAUDO apresentado pelo Arquiteto Luiz Ademaro Pinheiro Prezia, em 05 de março de 1975. In: AUTOS da Ação de Desapropriação Indireta. op. cit., f. 268.

<sup>27</sup> Ibid., f. 265.

<sup>28</sup> “Artigo 16 – As florestas de domínio privado, não sujeitas ao regime de utilização limitada e ressalvadas a de preservação permanente, previstas nos artigos 2º e 3º desta Lei são suscetíveis de exploração, obedecidas as seguintes restrições: a) nas regiões Leste Meridional, Sul e Centro Oeste, esta na parte sul, as derrubadas de florestas nativas, primitivas ou regeneradas, só serão permitidas desde que seja em qualquer caso, respeitado o limite mínimo de 20% da área de cada propriedade com cobertura arbórea localizada, a critério de autoridade competente;” BRASIL. Lei 4.771 de 16 de setembro de 1965. op. cit. Esse artigo sofreu alterações com a Medida Provisória 2.166-67, de 24 ago. 2001, citada anteriormente, precisando o conceito de Área de Preservação Permanente e o conceito de Reserva Legal.



desprezado, uma vez que corresponde, por exemplo, a mais da metade da área da gleba *Capão da Várzea*.

Quanto à avaliação do Assistente representante da Fazenda do Estado, engenheiro Ricardo Guimarães Sobrinho, recordemos sua contestação ao Laudo Oficial quanto às condições topográficas daquelas glebas. Aplicando as especificações do Código Florestal, concluiu que 20% de toda a área objeto da ação já estariam fora da possibilidade de exploração econômica, portanto, não constituindo, em sua totalidade, as melhores terras agricultáveis de propriedade da Usina Santa Rita S/A, nem justificando, em parte, a procedência da Ação, pois, conforme esse Assistente, sobre aqueles 20% já incidiria legislação específica que regulava sua utilização<sup>29</sup>. No entanto, apesar dessas considerações, como já mencionamos, esse Assistente também não observou a existência de cursos d'água na gleba *Praxedes*, e do trecho de aproximadamente 117 metros da gleba *Capetinga Leste*, situado na margem do ribeirão Bebedouro.

Importante salientar que os 20%, referidos por aquele Assistente, dizem respeito, unicamente, às áreas de topografia acidentada e marginais a cursos d'água, de acordo com o Artigo 2º do Código Florestal, diferindo, por conseguinte, dos 20% usados pelo Assistente representante da Usina Santa Rita S/A, o qual se baseou no Artigo 16º do mesmo Código. Percebemos, portanto, que a mesma Lei é empregada e interpretada segundo condições e interesses específicos, concluindo-se que nenhum dos técnicos a aplicou como um todo.

Conforme indicamos, não houve discordância entre os Laudos do Perito Oficial e do Assistente da Usina Santa Rita S/A, no que concerne ao volume de madeira para serraria, estimando-se a quantia de 17.606,91m<sup>3</sup>. Dessa área, esse Assistente excluiu 20%, referentes ao disposto pelo Código Florestal, situando o volume de madeira para serraria, passível de ser utilizado economicamente, em 14.085,528m<sup>3</sup>. Merece atenção a circunstância de que o valor da madeira dos jequitibás foi calculado em separado pelo Perito Oficial, para depois somá-lo ao das demais madeiras e estimar o valor total. Foi um expediente que o Assistente da Usina Santa Rita S/A reproduziu.

Para finalizar sua avaliação, o referido Assistente acrescentou um item específico em sua análise: a “Depreciação do Remanescente”. Com base na perda de terras situadas próximas à unidade industrial da Usina Santa Rita S/A e pelo fato de as glebas que compõem

---

<sup>29</sup> Cf. LAUDO apresentado pelo Engenheiro Ricardo Guimarães Sobrinho, em 19 de março de 1976. In: AUTOS da Ação de Desapropriação Indireta. op. cit., v. 5., f. 364.



o PEV se encontrarem dispersas no imóvel daquela usina, julgou que a passagem de estranhos nas estradas internas daquela propriedade colocaria em risco as plantações que margeavam as estradas, podendo acarretar redução no fabrico do açúcar e gerar outros prejuízos. Com base nesses argumentos, propôs um valor adicional à indenização, porque haveria necessidade de recuo das plantações em uma faixa de 30 metros, ao longo das estradas internas, além do custo do material e mão-de-obra para as cercas divisórias; por outro lado, a não ocupação daquela faixa de 60 metros de largura por 19.000,00 metros de extensão das estradas internas obrigaria a Usina Santa Rita S/A adquirir área equivalente para o plantio de cana. O custo total estimado para tal depreciação foi de Cr\$ 3.805.282,00.

Quanto à avaliação das matas, o Assistente da Fazenda do Estado questionou o volume total de madeira estimado pela perícia oficial, criticando a observação apenas parcial do Código Florestal, divergindo, ainda, sobre o próprio método usado, de destacar as madeiras “por classe de uso”. Desse modo, o referido Assistente considerou adequado utilizar a classificação por “diâmetro”, ou seja, estabelecer valores unitários a partir da variação diametral dos troncos de 10 em 10 centímetros, propondo, assim, uma homogeneização das espécies, considerando-as apenas pelo diâmetro do tronco.

Inserimos, a seguir, os valores das madeiras para serraria e para lenha, obtidos pela perícia oficial e pelos Assistentes Técnicos das partes envolvidas na Ação (Tabelas 7 e 8). Devemos ter em mente, ao comparar esses valores, as divergências existentes entre tais laudos, sobretudo no que tange às interpretações empregadas para alcançar tais importâncias, visto que, mesmo partindo de uma estrutura comum, cada qual desenvolveu métodos particulares para avaliar as áreas sob a perspectiva de sua melhor utilização econômica. Em acréscimo, é oportuno repetir que, na gleba *Capão da Várzea*, não foi identificada madeira de lei de interesse para serraria, portanto, sua cobertura vegetal foi considerada integralmente como madeira para lenha.

**Tabela 7 – Valores das madeiras para serraria, das glebas objeto da Ação, segundo as perícias**

<b>Gleba</b>	<b>Perito nomeado pelo Juiz de Direito</b>	<b>Assistente Técnico da Usina Santa Rita S/A</b>	<b>Assistente Técnico da Fazenda do Estado.</b>
<i>Capetinga</i>	Cr\$ 11.517.641,00	Cr\$ 21.341.241,00	Cr\$ 7.804.905,00
<i>Capetinga Leste</i>	Cr\$ 5.832.177,00	Cr\$ 8.271.943,00	Cr\$ 3.326.356,00
<i>Praxedes</i>	Cr\$ 4.001.165,00	Cr\$ 5.012.931,00	Cr\$ 901.578,00
<i>Maravilha</i>	Cr\$ 4.168.660,00	Cr\$ 6.646.632,00	Cr\$ 2.427.346,00
<i>Jequitibás adultos</i>	Cr\$ 7.680.182,00	Cr\$ 9.561.256,00	Cr\$ 352.404,00
<b>TOTAL</b>	<b>Cr\$ 33.199.825,00</b>	<b>Cr\$ 50.834.003,00</b>	<b>Cr\$ 14.812.589,00</b>

Fonte: AUTOS da Ação de Desapropriação Indireta. op. cit., v. 2, f. 174; v. 4, f. 318; v. 5, f. 376.

**Tabela 8 – Valor total das matas, segundo as perícias**

<b>Madeiras para:</b>	<b>Perito nomeado pelo Juiz de Direito</b>	<b>Assistente Técnico da Usina Santa Rita S/A.</b>	<b>Assistente Técnico da Fazenda do Estado.</b>
<i>Serraria</i>	Cr\$ 33.199.825,00	Cr\$ 50.834.003,00	Cr\$ 14.812.589,00
<i>Lenha</i>	Cr\$ 764.020,00	Cr\$ 1.027.008,00	Cr\$ 447.153,00
<i>Destoca</i>	*****	- Cr\$ 722.127,00	*****
<b>Valor total das Matas</b>	<b>Cr\$ 33.963.845,00</b>	<b>Cr\$ 50.795.014,00</b>	<b>Cr\$ 15.259.742,00</b>

Fonte: AUTOS da Ação de Desapropriação Indireta. op. cit., v. 2, f. 174; v. 4, f. 318; v. 5, f. 376.

\*Este Assistente avaliou o custo para preparação das terras para o cultivo em Cr\$ 722.127,00, valor **descontado** do montante da avaliação das madeiras.

Para o valor total das matas, considerando o período em questão, o valor estabelecido pela perícia oficial ultrapassaria a casa dos 63.745 salários mínimos, enquanto que a soma auferida pelo Assistente Técnico da Usina Santa Rita S/A chegava ao equivalente a 95.336 salários mínimos e a quantia apresentada pelo Assistente Técnico da Fazenda do Estado de São Paulo representaria cerca de 28.640 salários.

Temos, assim, os valores totais atribuídos às matas das áreas em questão. Notemos, de início, que o valor mais elevado foi fixado pelo Assistente da Usina Santa Rita S/A. Não obstante ter excluído 20% referentes às áreas consideradas protegidas pelo Código Florestal, conseguiu estimar, sobre uma menor cobertura vegetal, o maior valor alcançado.

O referido Assistente valeu-se, repetidas vezes, de argumentos sobre a importância da preservação daqueles remanescentes de mata nativa que constituem tais glebas, apelando a uma série de representações a respeito da evolução do desmatamento, no território do atual Estado de São Paulo (as mesmas representações que utilizamos neste trabalho, cf. a Imagem 5), retratando a condição em 1500, a situação em 1973 e uma projeção para o ano de 2000.



Tais dados faziam parte de representações, à época, recém-elaboradas pelo engenheiro agrônomo Mauro A. M. Victor, que compôs, posteriormente, a publicação lançada pela Sociedade Brasileira de Silvicultura, sob o título *A devastação florestal*<sup>30</sup>, em que demonstrava, portanto, a acentuada perda da cobertura vegetal original, *pari passu* com a importância das glebas em questão. O Assistente argumenta:

[...] é importante que se ressalte a pequena quantidade de revestimento florestal natural, no Estado, o que vem de forma direta valorizar do ponto de vista econômico, as poucas matas remanescentes, como o caso presente, cujas árvores são conhecidas pelo exagero de dimensionamento<sup>31</sup>.

Prosseguindo, o autor enfatiza que, “em vista dessa quase total devastação de matas naturais, as poucas remanescentes, adquirem grande importância econômica e social, pois possuem madeiras cujos diâmetros só serão igualados em matas artificiais no decorrer de dezenas ou centenas de anos”<sup>32</sup>. Com isso, acrescenta que são “bastante justos e até parcimoniosos os unitários fixados em nossa perícia que não se ateu ao aspecto acima aludido, se prendendo apenas aos valores comerciais normais do livre mercado”<sup>33</sup>.

Parece evidente, aqui, a vinculação entre a importância dada à proteção daquelas áreas, não apenas ao valor indenizatório, mas ao próprio ato de indenizar, expresso como corolário da sua preservação. Ao contrário do que afirma o Assistente, no trecho anterior, o aspecto da importância da preservação daquelas matas esteve presente e compôs importante argumento, ao longo de todo o Relatório. Todavia, observemos que se trata de um discurso construído para reafirmar a importância da criação do PEV e, ao mesmo tempo, usado para justificar a importância da indenização que deveria ser paga à Usina Santa Rita S/A, na mesma proporção de relevância da preservação daquelas áreas.

Após essa descrição de como se desenrolou o arbitramento dos valores para as terras e matas pertencentes ao PEV, objeto de Ação de Desapropriação Indireta, apresentaremos, em seguida, o desfecho desse percurso com a sentença sobre a referida Ação e o início de uma nova etapa desse processo.

<sup>30</sup> Cf. VICTOR, Mauro Antonio Moraes. *A devastação florestal*. op. cit.,

<sup>31</sup> LAUDO apresentado pelo Engenheiro Ricardo Guimarães Sobrinho, em 19 de março de 1976. In: AUTOS da Ação de Desapropriação Indireta, op. cit., v. 5, f. 313, grifos no original.

<sup>32</sup> Ibid., f. 316.

<sup>33</sup> Ibid.



### 3.2. A capitalização dos recursos naturais do Parque Estadual de Vassununga

Encerrados os trabalhos dos Assistentes Técnicos, os laudos periciais foram entregues ao Juiz de Direito da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, que, então, iniciou o cotejamento das três análises que lhe serviram de suporte para determinar a sentença e de referência para o estabelecimento do valor da indenização. Antes de prosseguirmos, é importante explicitar os valores totais obtidos pelas perícias (Tabela 9).

**Tabela 9 – Valor total da indenização, segundo estabelecido pelas perícias**

	<b>Perito nomeado pelo Juiz de Direito</b>	<b>Assistente Técnico da Usina Santa Rita S/A</b>	<b>Assistente Técnico da Fazenda do Estado.</b>
<i>Terras</i>	Cr\$ 15.985.341,00	Cr\$ 20.901.438,00*	Cr\$ 8.695.894,30
<i>Matas</i>	Cr\$ 33.963.845,00	Cr\$ 50.795.014,00	Cr\$ 15.259.742,00
<i>Depreciação</i>	*****	Cr\$ 3.805.282,00	*****
<b>TOTAL</b>	<b>Cr\$ 49.949.186,00</b>	<b>Cr\$ 75.501.734,00</b>	<b>Cr\$ 23.955.636,30</b>

Fonte: AUTOS da Ação de Desapropriação Indireta. op. cit., v. 6., f. 488.

\* Os valores apresentados na tabela referem-se à opção por **não** considerar possibilidade de implantação de pesqueiros, nas áreas da gleba *Maravilha*. Caso contrário, os valores arbitrados por esse Assistente, para as *terras*, será de Cr\$ 22.662.623,00, chegando a uma indenização total de Cr\$ 77.262.919,00.

De acordo com os valores totais estabelecidos, comparando novamente com o valor do salário mínimo vigente em maio de 1976, quando os laudos já estavam concluídos, teríamos o equivalente a 93.748 salários mínimos para o valor estabelecido pela perícia oficial, cerca de 141.707 para a soma proposta pelo Assistente Técnico da Usina Santa Rita S/A e aproximadamente 44.962 salários mínimos para a quantia apresentada pelo Assistente Técnico da Fazenda do Estado de São Paulo.

Por meio das quantias assim estabelecidas, ficou evidente como se distribuíram os valores. Praticamente, nos três laudos, o valor das matas chegou ser quase o dobro do valor das terras – no caso do Perito Oficial, foi pouco mais que o dobro. Desse modo, fica quase inevitável estabelecer uma rápida comparação com o valor com que foram vendidos os bens da Massa Falida Companhia Usina Vassununga: Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), algo equivalente a 110.815 salários mínimos em junho de 1971.



A utilização do salário mínimo como referência permite visualizarmos a desvalorização da moeda no período em questão, para que não incorramos apenas em uma comparação dos números absolutos, desvinculados daquele contexto econômico. Por exemplo, quando foram avaliados os bens da Massa Falida, e expedido o Edital de venda, em outubro de 1970, o valor desses bens correspondiam a cerca de 133.547 salários mínimos; no momento de sua venda, em junho de 1971, os mesmo bens equivaliam a aproximadamente 110.815 salários mínimos, uma diferença de 22.732 salários. Ou seja, em menos de um ano, os bens da Massa Falida teriam se desvalorizado Cr\$ 5.128.339,20 se considerado o valor do salário mínimo vigente na data de sua venda.

A comparação fica mais instigante, quando lembramos que as mesmas áreas, extremamente valorizadas na Ação de Desapropriação Indireta, estavam incluídas nos bens da referida Massa Falida: nos 4.660 alqueires, pouco mais de 11.277 hectares de terras, que foram avaliados, em 1970, em Cr\$ 10.186.000,00. Ou seja, pouco mais de Cr\$ 903,00 por hectare, equivalente a 5 salários mínimos. Essa quantia parece irrisória, quando cotejada com o valor alcançado pelos 832,14 hectares dessas mesmas terras, passados cinco anos entre a data da venda da Massa Falida e a apresentação dos valores para a indenização requerida mediante a Ação de Desapropriação Indireta. Considerando o valor proposto pelo Perito Oficial, teríamos cerca de Cr\$60.025,00 por hectare, o equivalente a pouco mais de 112 salários mínimos, segundo o valor vigente naquele momento. Mesmo se considerarmos apenas as estimativas para o valor da terra nua, a diferença ainda é grande. Teria, então, havido uma subvalorização daquelas terras, no estabelecimento do valor dos bens da referida Massa Falida? Acreditamos não ser exatamente essa a questão a ser feita.

Em um curto tempo, ocorreu uma grande valorização dos recursos naturais encontrados naquelas áreas. No Termo de Arrecadação onde foram levantados e avaliados os bens daquela usina, particularmente no que diz respeito a suas terras, não houve nenhum tipo de inventário das áreas, apenas a apresentação da extensão segundo os registros de posse. Naquele momento, foram considerados existentes, na propriedade da Companhia Usina Vassununga, aproximadamente 650 alqueires de matas, cerca de 1.570 hectares e 2.900 alqueires de Cerrado, aproximadamente 7.018 hectares<sup>34</sup>. Dessa extensão de Cerrado, conforme podemos recordar, foram excluídas as áreas referentes aos Executivos Fiscais da Fazenda do Estado, os quais somavam 440 alqueires, pouco mais de 1.000 hectares. Quanto

---

<sup>34</sup> Cf. AUTOS da Ação Falimentar. op. cit., v. 2., f. 386.





aos 650 alqueires de matas, não houve qualquer distinção das espécies que se enquadrariam sob aquele amplo termo. Portanto, ao invés de perguntarmos sobre os motivos pelos quais aquelas áreas não apareceram tão valorizadas, durante o processo de falência, devemos questionar por que o foram tão rapidamente, após a venda da Massa Falida.

Dessa maneira, o acontecimento-chave para compreendermos essa questão foi a criação do Parque Estadual de Vassununga. Na verdade, a criação daquele Parque proporcionou uma conjuntura, ainda que, por si mesma não explica o desenvolvimento do processo.

Lembremos um aspecto discutido no Capítulo 2 sobre a criação daquele Parque: a permanência de suas áreas junto aos bens vendidos da Massa Falida Companhia Usina Vassununga. Quando o governo do Estado de São Paulo criou a referida área pública, sem previamente decretar sua desapropriação, considerando que os créditos junto à Massa Falida justificariam a transferência das áreas, constituiu a conjuntura favorável para que os compradores dos bens da Massa Falida reclamassem o valor das áreas então consideradas apossadas pelo Estado, tendo como instrumento a Ação de Desapropriação Indireta. Nesse sentido, foi o interesse privado que desencadeou o processo e, com ele, explica-se a valorização daquelas áreas, direcionado a buscar o maior valor indenizatório.

Se essa interpretação for válida, refletiremos sobre os três laudos técnicos realizados sobre aquelas áreas. Evidentemente, o Assistente representando a Usina Santa Rita foi quem estimou o maior valor, seguido pelo Perito Oficial e pelo Assistente representando a Fazenda do Estado. Sem nos atermos às especificidades das análises de cada técnico, os três laudos foram amplamente fundamentados em documentação e dados empíricos. Entendemos que os valores das três avaliações expressam uma requalificação daqueles recursos naturais, a partir de um novo contexto dado pela criação do PEV, ao retirar aquelas áreas do meio produtivo; por isso, processou-se uma avaliação criteriosa daqueles recursos naquele momento e não antes.

Essa requalificação foi também o momento de transição dessas áreas do domínio privado para o domínio público – ao menos em termos, pois já informamos que as condições fundiárias daquele Parque ainda não foram regularizadas – contudo, ainda sob influência dos interesses do mercado.

O estabelecimento do valor indenizatório se deu com base em dois recursos: as terras e as matas, mas a avaliação daqueles elementos, bem como todo o discurso em torno da referida



indenização, até o momento do julgamento, foram mediados pela idéia de exuberância daqueles remanescentes. Não por acaso, foi tão ressaltada a importância da criação do PEV, no sentido de proteger “as mais belas florestas de jequitibás ainda encontrada”, idéia fartamente usada pelo advogado Hely Lopes Meirelles, a fim de argumentar em favor da indenização dos proprietários da Usina Santa Rita S/A, numa lógica que poderia ser descrita como: tanto maior a indenização a ser paga pelo Estado, quanto mais importante for a área a ser preservada.

Ainda durante a apreciação dos relatórios técnicos pelo Juiz de Direito, o advogado representando a Usina Santa Rita S/A solicita ao Ministério Público vista aos Autos, para que este se pronuncie sobre a Ação em andamento. Sendo assim, o então representante da Promotoria Pública de Santa Rita do Passa Quatro, Paulo Fernando Campo Salles de Toledo, argüiu a não intervenção do referido Ministério, naquela Ação em andamento, sustentando não se tratar explicitamente de interesse público em questão, campo no qual deveria se manifestar aquela Procuradoria, mas, sim, um litígio entre partes determinadas, “que não prejudica ou beneficia, diretamente, qualquer outra pessoa. Ausente, pois, de todo, um interesse geral e impessoal a exigir a intervenção do Ministério Público”<sup>35</sup>.

Tal argumento se fundamenta na circunstância de que a Usina Santa Rita S/A não se opôs à criação do PEV, de maneira que, para o Promotor, “não está em, jogo a preservação do meio ambiente, objeto principal do mencionado ato administrativo”<sup>36</sup>. Segundo sua opinião, caberia uma intervenção da Promotoria Pública, se houvesse uma questão de ordem ecológica que dissesse respeito a todos, um interesse impessoal. Dessa forma, entendeu como questão meramente patrimonial.

Conforme o exposto, para esse Promotor, estava evidente a não equivalência entre os interesses públicos e a ação de órgão público. Desse modo, ao que tudo indica, mesmo o Estado agindo em nome do interesse público, por exemplo, no caso de proteção de áreas naturais, o desdobramento de tais atos se verificou no âmbito de interesses específicos, onde teve grande peso o direito de propriedade.

Durante a sentença, o então Juiz de Direito da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, João Francisco Ravasi, foi enfático em ponto semelhante ao mencionado:

---

<sup>35</sup> AUTOS da Ação de Desapropriação Indireta. op. cit., v. 6., f. 476.

<sup>36</sup> Ibid., f. 475.



[...] não se pode olvidar, porque suas raízes já mergulham fundo na História, o princípio segundo o qual não está o Governo autorizado a lançar mão ou danificar propriedade particular, embora em proveito de todos, sem que para tanto indenize o proprietário, pelo justo valor do bem desapossado<sup>37</sup>.

Prosseguindo a sentença, o mesmo juiz remete sua fundamentação ao Código Florestal, dando sua interpretação:

[...] além do mais, não se pode ignorar que as vedações impostas pelo Poder Público, no que pertine às florestas, desde que estabelecidas no interesse do Estado ou do Município, atingido o particular e ampliando as restrições impostas pelo legislador federal, já não podem ser consideradas simples limitações administrativas, como pretende fazer crer o Suplicado [Fazenda do Estado de São Paulo], até porque, no caso ‘sub examem’, a Autora [Usina Santa Rita S/A] teve suprimido o total exercício do seu domínio sobre a indigitada área formadora do Parque, e isso importa, em última análise, no próprio confisco<sup>38</sup>.

A sentença proferida, então, foi favorável à petição da Usina Santa Rita S/A. Para fixação do valor da indenização foi escolhida a estimativa obtida pela perícia oficial. Insatisfeitos com o valor da indenização, os proprietários da referida usina, por meio de seu advogado, protocolam apelação junto ao 2º Tribunal da Alçada Cível do Estado, em 19 de outubro de 1976, solicitando a acolhida do valor estimado pelo seu Assistente Técnico, mais uma vez, valendo-se da retórica sobre a exuberância das matas, uma vez que, somente por isso, o Governo do Estado criou o PEV.

Nestas contra-razões a Autora [Usina Santa Rita S/A] pede vênia para reiterar, apenas, que o digno Assistente da Fazenda subestimou as terras e as madeiras do “Parque Estadual de Vassununga”, esquecido de que o Estado só escolheu aquelas glebas, exatamente por abrigarem os últimos espécimes de “Jequitibás Vermelhos” (*Carianina Brasiliensis*), árvores milenares e de excepcional valor para a marcenaria, se lhes fosse permitido o corte.<sup>39</sup>

A Fazenda do Estado, em 26 de outubro de 1976, também protocola apelação ao 2º Tribunal, ainda alegando carência de legitimidade da Ação proposta pela Usina Santa Rita S/A, argumentando que o Estado exerceria apenas o cumprimento do disposto no Código

<sup>37</sup> AUTOS da Ação de Desapropriação Indireta. op. cit., v. 6., f. 509.

<sup>38</sup> Ibid., f. 514.

<sup>39</sup> Ibid., f. 546.



Florestal. Contestou também o valor atribuído à indenização, solicitando, se fosse o caso, a adoção do valor estimado pelo Assistente que representou seus interesses. Estende a contestação ao valor atribuído aos honorários advocatícios, fixados em 15% do montante da indenização.

Os Autos de Apelação n. 55.277, foram julgados na Primeira Câmara do 2º Tribunal de Alçada Cível do Estado, em 26 de abril de 1977, que, por unanimidade, rejeitou a solicitação da Usina Santa Rita S/A e, igualmente, o argumento da Fazenda do Estado sobre a ilegitimidade da Ação. Somente a apelação relativa aos valores dos honorários advocatícios foi aceita e a porcentagem revista. De fato, as alterações feitas foram duas: a redução dos honorários advocatícios de 15% para 8% do montante da indenização, e a redução dos honorários dos Assistentes Técnicos para 2/3 dos honorários a serem pagos ao Perito Oficial, mantidos em Cr\$ 100.000,00<sup>40</sup>.

Ainda alegando ilegitimidade da Ação de Desapropriação Indireta, a Fazenda do Estado solicita Recurso Extraordinário a ser encaminhado ao Supremo Tribunal Federal. Envia ao Supremo um anexo contendo a descrição de caso semelhante de Desapropriação Indireta, que ocorreu com uma gleba destinada a compor o Parque do Alto do Ribeira, argumentando que a mesma Primeira Câmara do 2º Tribunal de Alçada Cível do Estado de São Paulo julgou procedente a tese de limitação administrativa utilizada na defesa da Fazenda do Estado, naquele caso, negando provimento à Ação de Desapropriação Indireta movida pelo proprietário daquela gleba. Contudo, tal documento anexado foi um Acórdão realizado pela mesma Primeira Câmara do 2º Tribunal de Alçada Cível, que manteve a sentença favorável no caso da petição da Usina Santa Rita S/A e, dessa forma, segundo normas jurídicas, não pôde constar como elemento comparativo válido – segundo a Súmula 369, do Supremo Tribunal Federal, “julgados do mesmo tribunal não servem para fundamentar o recurso extraordinário por divergência jurisprudencial”<sup>41</sup> – sendo o pedido negado, em 12 de agosto de 1977.

Após a condenação da Fazenda do Estado a pagar a referida indenização à Usina Santa Rita S/A, percebemos que, considerando os Autos da Ação de Desapropriação Indireta como um todo, há uma mudança no discurso, no nível das argumentações: a importância das áreas naturais, em particular a exuberância das matas de jequitibás, fartamente presente no discurso

<sup>40</sup> AUTOS da Ação de Desapropriação Indireta. op. cit., v. 6., f. 562-568.

<sup>41</sup> Ibid., f. 584.



até então apresentado, desaparece. Essa tese esteve presente até o momento da negação de recurso extraordinário no Supremo Tribunal Federal (cf. a f. 587 do 6º volume dos Autos, em agosto de 1977). Daí até o 9º volume, na f. 1.389, já no ano de 1997, aos quais tivemos acesso, nada mais se falou sobre as áreas naturais. Cabe ressaltar que tal processo ainda se encontrava em andamento, em agosto de 2003, segundo constatado no Fórum da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro. Nesse “segundo momento” dos Autos, digamos assim, a discussão será eminentemente monetária.

Efetivamente, a Fazenda do Estado iniciou o pagamento dos valores referentes àquela indenização em setembro de 1979. Dado o montante da indenização (Tabela 10), foram feitos pagamentos anuais. Em dezembro de 1986, o Procurador Wolney Ceneviva solicita ao Juiz de Direito da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro a suspensão provisória do pagamento e a revisão dos valores já pagos pela Fazenda, pois, segundo sua apuração, os débitos já teriam sido encerrados em 1982, havendo uma seqüência de erros de cálculo entre os valores pagos pelo Estado e a dívida remanescente.

Entre os anos de 1979 e 1986, não houve discussão nos Autos, seguindo os trâmites legais de seu curso. A partir daquela petição, acirraram-se novamente as discussões entre o Procurador do Estado e os advogados da Usina Santa Rita S/A.

**Tabela 10 – Valor Total da Indenização, arbitrado em 1978**

<b>Principal</b>	<b>Cr\$ 49.949.186,00</b>
Correção Monetária (ORTN).	Cr\$ 59.874.154,12
<b>Principal Corrigido</b>	<b>Cr\$ 109.823.340,12</b>
Juros compensatórios (a partir de junho de 1971)	Cr\$ 46.125.802,85
<b>SOMA – I .</b>	<b>Cr\$ 155.949.142,97</b>
Honorários advocatícios partilhados entre:	
Hely Lopes Meirelles	Cr\$ 6.237.965,71
Célia Marisa Prendes	Cr\$ 6.237.965,71
Perito Oficial Afonso Augusto do Amaral	Cr\$ 100.000,00
Assistente Técnico Luiz Ademaro P. Prezia	Cr\$ 66.667,00
Assistente Técnico Ricardo Guimarães Sobrinho	Cr\$ 66.667,00
Reembolso de custas	Cr\$ 1.015,00
<b>SOMA – II - TOTAL.</b>	<b>Cr\$ 168.659.423,39</b>

Fonte: AUTOS da Ação de Desapropriação Indireta. op. cit., v. 06, f. 636.



Novamente chama a atenção o alto valor alcançado pela indenização. Mais uma vez tomando como referência o salário mínimo vigente no período, na data de divulgação do valor total a ser pago pela Fazenda do Estado, tal soma corresponderia a aproximadamente 108.115 salários mínimos. Por meio dessa referência podemos visualizar que mesmo em meio a um contexto de grande inflação e desvalorização da moeda, a Ação indenizatória conseguiu alcançar uma valorização sobre a soma referente ao estabelecido pela perícia oficial no momento em que os laudos foram entregues, pois, em 1976, equivalia a 93.748 salários mínimos. Um aumento de 14.367 salários em aproximadamente dois anos.

Diante do valor total da indenização a ser paga pela Fazenda do Estado, é oportuno fazer novamente uma breve comparação com o valor da venda dos bens da Massa Falida Companhia Usina Vassununga, de junho de 1971. Segundo já sabido, os bens foram arrematados pelos proprietários da atual Usina Santa Rita S/A pela quantia de Cr\$ 25.000.000,00; sendo Cr\$ 4.000.000,00 pagos à vista, e o restante dividido em 10 parcelas anuais fixas de Cr\$ 2.100.000,00, sem juros e correções.

Na ocasião da venda dos bens da referida Massa Falida, o Juiz de Direito registra com entusiasmo o fato de que “o preço oferecido cobrirá o crédito habilitado e ainda sobrá uma importância aproximada de Cr\$ 3.000.000,00”<sup>42</sup>:

[...] além do mais, é notório que na atual conjuntura econômico-financeira do País o dinheiro não está fácil e investir na Bolsa de Valores é um negócio mais rendoso do que comprar uma usina que estava falida, que se acha em fase de recuperação, por um preço que poucos acreditavam que fôsse possível alcançar<sup>43</sup>.

Entretanto, em outubro de 1981, quando a Usina Santa Rita S/A depositou o valor de Cr\$ 2.100.000,00 referente à última parcela da mencionada negociação, o equivalente a 249 salários mínimos vigente na época, essa quantia não bastou para pagar o crédito de 70% dos quirografários habilitados<sup>44</sup>.

Julgada procedente a Ação de Desapropriação Indireta movida pela Usina Santa Rita S/ A contra a Fazenda do Estado, foi considerada como justa indenização o valor estimado

<sup>42</sup> ANEXO 4: Cartório do 2º Ofício. Registro de Títulos e Documentos. Livro 107. fls. 56-65. In: AÇÃO de Desapropriação Indireta. op. cit., v. 1, f. 23.

<sup>43</sup> AÇÃO de Desapropriação Indireta. op. cit., v. 1, f. 24.

<sup>44</sup> Cf. AUTOS da Ação Falimentar. op. cit., v. 10, f. 2.785.



pelo Perito Oficial. Pela disposição dos dados na tabela anterior, podemos perceber os reais valores para a indenização que se estabeleceram em 1978. Desse modo, enquanto a Usina Santa Rita S/A, em outubro de 1979, efetuou o pagamento de Cr\$ 2.100.000,00, relativo à oitava parcela da arrematação da Massa Falida, o que equivaleria a aproximadamente 926 salários mínimos, segundo o valor vigente naquele momento. Pouco antes, em setembro daquele ano, os proprietários da Usina Santa Rita S/A receberam da Fazenda do Estado a primeira parcela da indenização decorrente da Ação de Desapropriação Indireta, no valor de Cr\$ 155.949.143,00, valor equivalente a aproximadamente 68.761 salários mínimos.

Conforme foi fixada a forma de pagamento pela Fazenda do Estado, de modo parcelado, com a carga de juros e correções sobre aqueles valores, mais a desvalorização da moeda, em novembro de 1988, a Fazenda ainda devia aos proprietários da Usina Santa Rita S/A, importância na casa dos 2,5 bilhões de cruzados<sup>45</sup>, mais de 81.170 salários mínimos vigente naquele momento. Ou seja, passados dez anos de pagamentos praticamente anuais, a Fazenda do Estado devia uma quantia ainda maior que a estabelecida em 1978.

Evidentemente, chama a atenção a forma estipulada para liquidação dessa dívida. Mesmo a Fazenda do Estado, desde 1979, realizando pagamento de quantias consideráveis, anualmente, o débito continuou a aumentar, de tal maneira que, no prazo de um ano, praticamente anulava-se o pagamento anterior. Para compreendermos melhor como se deu esse cálculo, recorreremos a uma descrição mais detalhada. Vejamos:

O cálculo, primeiramente, partiu do valor inicial da indenização estipulado pela sentença e a data arbitrada para as correções (Cr\$ 49.949.186,00 e setembro de 1976, respectivamente), atualizando-o pela unidade de valor da Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional (ORTN) vigente na data de pagamento. Devemos lembrar que, em 1986, ocorreu a mudança de moeda, alterando-se também a unidade de valor referencial, conseqüentemente influenciando sobre a forma de efetuar essa avaliação. Antes da entrada em vigor do cruzado, a unidade de valor, junto ao cruzeiro, era a ORTN, em vigor desde outubro de 1964. Com a entrada do cruzado, passou-se a operar com a Obrigação do Tesouro Nacional (OTN). Conseqüentemente, para proceder à correção, desde março de 1986, passou-se a multiplicar o valor original da indenização pela OTN correspondente ao mês de pagamento e dividir o resultado pela ORTN correspondente à época da quantia originária. Vejamos um exemplo:

---

<sup>45</sup> Cf. Demonstração das contas relativas à indenização devida pela Fazenda do Estado de São Paulo à Usina Santa Rita S/A – Açúcar e Alcool e T.C. Agropecuária S/A, em novembro de 1988. In: AUTOS da Ação de Desapropriação Indireta. op. cit., v. 8, f. 1.137.



$\text{Cr\$ } 49.949.186,00 \times 3.774,73 \text{ (OTN referente a novembro de 1988)} \div 162,97 \text{ (ORTN referente a setembro de 1976)} = \text{Cr\$ } 1.156.928.826,59.$

Esse será o valor original da indenização, corrigido. Depois, aplicam-se juros de 6% a.a., conforme estabelecido pela sentença, retrocedendo a partir da data de pagamento (novembro de 1988) até a data estabelecida de ocupação da área, junho de 1971. Têm-se, então, 17 anos e 5 meses, o que corresponderia a uma correção de 104,5% sobre o valor inicial da indenização corrigido, que, para nosso exemplo, equivaleria a Cr\$ 1.208.990.623,78 de juros compensatórios pela ocupação. Da soma do valor inicial, corrigido, mais os juros pela ocupação, subtrai-se o valor total pago pela Fazenda do Estado até então (neste caso, a soma dos valores das parcelas pagas desde 1979). A esse valor, acrescentam-se 8%, referentes aos honorários advocatícios, chegando-se, por fim, ao valor líquido da dívida da Fazenda em novembro de 1988 (Tabela 11).

**Tabela 11 – Valor líquido da dívida da Fazenda em novembro de 1988**

Valor da indenização atualizado	Cz\$ 1.156.928.826,59
Juros compensatórios de jun./1971 a nov./1988	Cz\$ 1.208.990.623,78
Subtotal	Cz\$ 2.365.919.450,37
Valor total pago pela Fazenda do Estado	- Cz\$ 34.907.343,15
Subtotal	Cz\$ 2.331.012.107,22
Honorários advocatícios 8%.	Cz\$ 186.480.968,57
<b>Dívida líquida da Fazenda do Estado, em nov./1988</b>	<b>Cz\$ 2.517.493.075,79</b>

Fonte: AUTOS da Ação de Desapropriação Indireta. op. cit., v. 8, fls. 1.137.

Percebe-se, por conseguinte, que da maneira como foram estabelecidos os critérios para essa liquidação, com a correção incidindo sempre sobre a data de setembro de 1976, e os juros, a partir de junho de 1971, a tendência aponta para que, com o passar dos anos, a dívida aumente cada vez mais, enquanto os pagamentos realizados pela Fazenda do Estado compõem o cálculo apenas pela soma simples dos valores pagos, subtraídos do valor da indenização atualizados e corrigidos.

Dessa forma, os valores pagos pela Fazenda do Estado encontraram-se sempre desvalorizados em relação à forma de atualização da indenização. Cabe ressaltar que essa forma de liquidação foi estabelecida pela sentença proferida pelo Juiz de Direito da Comarca onde tramita a Ação, sendo, na época, aceita sem ressalvas pela Fazenda do Estado. Somente





em 1986 o Procurador Wolney Ceneviva iniciou um questionamento sobre esse assunto, sugerindo que o débito da Fazenda do Estado com a Usina Santa Rita S/A já estaria quitado desde 1982. A partir desse posicionamento, desenrolou-se nova discussão judicial, argumentando esse Procurador haver sucessivos erros de cálculo, nas contas da liquidação.

Após perícia sobre tais contas, constatou-se que a data que vinha sendo usada para atualização do valor inicial da indenização, ao invés de setembro de 1976, conforme determinou a sentença, era setembro de 1975. Esse foi o único erro admitido e corrigido, sendo que o valor pago pela Fazenda do Estado foi recalculado. A questão chegou ao Supremo Tribunal Federal, onde tal solicitação foi considerada revisão de critérios e não de cálculos. Assim, não coube recurso, pelos argumentos de que, a revisão de critérios consistiria em “rever coisa julgada”, o que estaria em desacordo com o estabelecido pela Justiça e, igualmente, pelo fato de a Fazenda do Estado não ter requerido impugnação daqueles critérios, na época da sentença.

Recebendo regularmente da Fazenda do Estado quantias referentes ao pagamento da já bastante citada indenização, em 10 de setembro de 1981, os advogados representantes da Usina Santa Rita S/A solicitam, em petição encaminhada ao Juiz de Direito da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, que, a partir daquele momento, dos pagamentos da indenização e de suas complementações, os quais vinham sendo feitos em nome da referida usina, 2/3 fossem pagos à TC – Agropecuária S/A<sup>46</sup>, empresa dos mesmos proprietários da Usina Santa Rita S/A, criada em 1978, com sede na cidade de Ribeirão Preto. Esse pedido foi acatado sem ressalvas.

É oportuno tecer, aqui, algumas considerações sobre a criação dessa empresa. Segundo sua Ata de constituição, publicada no *Diário Oficial* do Estado, tinha por objetivo a exploração agrícola e agropastoril, com capital social originário de Cr\$ 16.000.000,00, o equivalente a época em torno de 14.462 salários mínimos, sendo que parte daquele capital (Cr\$ 15.533.000,00) era proveniente de imóveis, propriedades avaliadas e avalizadas pelos acionistas fundadores, dentre os quais os proprietários da Usina Santa Rita S/A. Os imóveis descritos eram áreas rurais, sem benfeitorias, distribuídas nos municípios de Santa Rita do Passa Quatro, Luis Antonio, Sertãozinho, Serra Azul e Dumont, todos próximos a Ribeirão Preto.

---

<sup>46</sup> Cf. AUTOS da Ação de Desapropriação Indireta. op. cit., v. 7., f. 835.



Interessa-nos aqui, em particular, as áreas situadas no município de Santa Rita do Passa Quatro, visto que coincidem com três das glebas que compõem o Parque Estadual de Vassununga: *Maravilha*, *Praxedes* e *Capetinga Leste*. Pelo fato de a Ação de Desapropriação Indireta encontrar-se em curso, naquele momento, aquelas áreas estavam ainda registradas em nome da Usina Santa Rita S/A, de sorte que seus proprietários as usaram como garantia de capital para criação de uma nova empresa. Além dessas glebas que integram o Parque, outra área de 2.072,90 hectares, localizada na fazenda Córrego Rico, dos quais 831,10 hectares se encontravam no município de Luis Antonio, também se arrolava junto aos imóveis transferidos à nova empresa<sup>47</sup>. Tais áreas mencionadas foram objeto de uma avaliação, em março de 1978 (Tabela 12).

**Tabela 12 – Glebas avaliadas e transferidas à T.C. Agropecuária S/A. pela Usina Santa Rita S/A**

<b>Glebas</b>	<b>Área</b>	<b>Valor</b>
Capetinga Leste	205,84 hectares	Cr\$ 611.502,50
Maravilha	127,65 hectares	Cr\$ 382.437,50
Praxedes	157,20 hectares	Cr\$ 470.960,00
Área da Faz. Córrego Rico	2.072,90 hectares	Cr\$ 8.669.600,00
<b>Total</b>	<b>2.563,60 hectares</b>	<b>Cr\$ 10.134.500,00</b>

Fonte: ATA da Assembléia Geral de constituição – T.C. Agropecuária S/A, em 28 de abril de 1978. In: SÃO PAULO. *Diário Oficial*, São Paulo, 11 de julho de 1978, p. 09-11.

Pela descrição e avaliação, presentes na Ata de criação da empresa T.C. Agropecuária S/A, sobre as áreas que compõem seu capital originário, notemos que não há grandes diferenças entre aquelas e a descrição das áreas do PEV, exceção feita à gleba *Capetinga Leste*, descrita com 14,84 hectares a mais. Embora essa descrição não fosse detalhada, os 2.072,90 hectares pertencentes à fazenda Córrego Rico, dos quais 831,10 hectares pertenciam ao município de São Simão, parece coerente identificarmos essas áreas aos espaços cobertos de Cerrado, que já estavam em processo de ocupação, naquele momento, entre os municípios de Santa Rita do Passa Quatro, São Simão e Luis Antonio, conforme identificamos no Capítulo 1.

Em termos de valor, lembremos que os 4.660 alqueires, pouco mais de 11.277 hectares de terras pertencentes a Massa Falida Usina Vassununga, foram avaliados, em 1970, por Cr\$

<sup>47</sup> Cf. ATA da Assembléia Geral de constituição – T.C. Agropecuária S/A, em 28 de abril de 1978. In: SÃO PAULO. *Diário Oficial*, São Paulo, 11 de julho de 1978, p. 09-11.



10.186.000,00, o equivalente a pouco mais de Cr\$ 903,00 por hectare, algo em torno de 5 salários mínimos segundo o valor vigente a época. Para a avaliação obtida para constituição do capital da TC – Agropecuária S/A, 2.563,6 hectares equivaleriam Cr\$ 10.134.500,00, o equivalente a pouco mais de Cr\$ 3.950,00 por hectare, cerca de 3,6 salários mínimos. Esse valor relativamente menor pode ser explicado pelo fato de mais de 2.000 hectares serem áreas de Cerrado.

Dessa forma, percebemos que, mesmo os recursos naturais que compõem o PEV estando, teoricamente, fora do mercado, por condições particulares evidenciadas, foram reiteradamente submetidos aos interesses do capital privado. Por esses dados, começa-se a compreender o porquê de pessoas do município onde se localiza esse Parque afirmarem que o Estado pagou duas vezes por essas áreas. Na verdade, não foram duas vezes, mas tal visão popular sobre o ocorrido confirma a idéia de que se favoreceu consideravelmente o grupo econômico proprietário da Usina Santa Rita S/A. Importante frisar que não se trata apenas dessa usina, mas, como dito, de um grupo econômico que possui outras unidades agroindustriais e empreendimentos diversos. Ficou evidente, pois, com base em que capitais foi criada a empresa TC – Agropecuária, pertencente aos mesmos proprietários da Usina Santa Rita S/A.

Esperamos ter explicitado o processo pelo qual o governo do Estado foi condenado a pagar vultosa indenização pela criação de uma área protegida, como o Parque Estadual de Vassununga. Ficou patente a busca pela maior valorização econômica das terras e matas ali encontradas, a tal ponto que, em nenhum momento, ao longo dos Autos, se mencionou a fauna existente naquelas glebas. Uma omissão perfeitamente compreensível, a partir do caráter geral que norteou o processo. Essa relação conflituosa que surge com a criação desse Parque pode ser considerada um dos elementos essenciais para compreendermos as dificuldades para sua regularização fundiária.



CAPÍTULO – 4

---

---

---

## CAPÍTULO – 4

### À SOMBRA DO JEQUITIBÁ: o Parque Estadual de Vassununga na sociedade local

Reservamos este último Capítulo para a apresentação de uma discussão mais recente acerca do Parque Estadual de Vassununga, em particular, em sua relação com o município onde está localizado. Em grande medida, expusemos nos capítulos anteriores o processo de ocupação da região de Santa Rita do Passa Quatro, o de criação dessa unidade e seus desdobramentos, sobretudo o conflito gerado entre a Usina Santa Rita S/A e a Fazenda do Estado de São Paulo, onde aquela obteve grande soma de dinheiro público por meio de uma Ação de Desapropriação Indireta. Nesse ponto, acreditamos ter apresentado uma explicação para os problemas de regularização fundiária que esse Parque sofre até os dias atuais.

Da criação do PEV, em 1970, passaram-se três décadas até o início da implantação do Programa de Uso Público, com a instalação do Centro de Visitação e da Trilha auto guiada dos jequitibás. Nesse intervalo, a atuação do Governo do Estado na área fez-se apenas por meio de intermitente vigilância daquelas glebas. O acesso ao interior das áreas do Parque era praticamente livre, sobretudo na gleba *Capetinga*, onde havia caminhos estabelecidos há tempos, dentre os quais, em particular, um deles conduzia ao conhecido Jequitibá-rosa.

Com a implantação do Centro de Visitação, inaugurado em 09 de junho de 2001, com 290m<sup>2</sup>, possuindo auditório e salas para exposição, juntamente com a Trilha dos Jequitibás, com cerca de 1.300 metros de extensão, foram orçados em aproximadamente 90 mil reais financiados com verba repassada pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB) ao IF, por meio da arrecadação das multas provenientes do sistema de rodízio de veículos, implantado na capital paulista<sup>1</sup>. Com a implementação dessa trilha, finalmente proibiu-se a entrada de automóveis no interior da gleba *Capetinga*.

---

<sup>1</sup> Cf. Secretário inaugura trilha de jequitibás. *Gazeta de Santa Rita*, Santa Rita do Passa Quatro, ano XXVII, n. 1266, p. A-1, 16 de junho de 2001. Ver também: SÃO PAULO. Decreto N° 43.031, de 9 de abril de 1998 Dispõe sobre a aplicação dos recursos provenientes da aplicação das multas decorrentes do Programa de Restrição à Circulação de Veículos Automotores, de que trata a Lei n° 9.690, de 2 de junho de 1997. Segundo informações anexadas a esse Decreto, foram destinados ao PEV R\$ 220.000,00, entre os anos de 1998 e 1999, para a implantação do projeto de abertura à visitação e ações voltadas à conservação da área.



A grande atração desse Parque é o famoso Jequitibá-rosa, por suas especificidades de tamanho e idade; a datação dessa árvore ainda é imprecisa, foi estimada pelo pesquisador Manuel Pereira de Godoy, que viveu em Pirassununga, de onde diz ter organizado excursões para visitá-la desde seus 16 anos, ou seja, por volta de 1938<sup>2</sup>. Suas medições, que começaram por volta da década de 1970, indicaram a idade de 3020 anos.

Atualmente, entretanto, pesquisadores como a bióloga Giselda Durigan, do IF, discordam desse resultado, acreditando que tal jequitibá possa ter aproximadamente 700 anos. Entretanto, popularmente é aceita a estimativa do pesquisador pirassununguense, o que a colocaria como o ser vivo mais antigo do Brasil<sup>3</sup>, sendo realçado pelas suas grandes proporções, chamando a atenção da mídia local, regional e nacional, tanto televisiva quanto escrita.

Não obstante a popularidade daquela árvore, apenas parte da população local a reconhece como pertencente ao PEV. Esse descompasso entre o conhecimento de um e outro pode ser revelador do lento processo de implantação de tal unidade. Neste Capítulo, portanto, nos deteremos em tentar compreender esse distanciamento entre o Parque Estadual de Vassununga e a sociedade onde se encontra.

Um aspecto importante a ser considerado diz respeito à própria trajetória administrativa do PEV. Quando da sua criação, em 1970, a vigilância da área ficou a cargo dos funcionários da Estação Experimental de Santa Rita do Passa Quatro, que percorria as glebas em média duas vezes por semana, não chegando a ter corpo administrativo próprio<sup>4</sup>. Pelo decreto n. 11.138/78, foi organizada a Divisão de Reservas e Parques Estaduais (DRPE), no âmbito do IF, estabelecendo uma distribuição administrativa das áreas protegidas a cargo desse órgão em 11 seções técnicas<sup>5</sup>. O Parque Estadual de Vassununga foi incorporado à Seção de Reserva de Porto Ferreira, que funcionava junto ao Parque Estadual de Porto Ferreira, de onde se deslocavam funcionários para realizar a manutenção de suas glebas.

---

<sup>2</sup> Cf. Santa Rita tem jequitibá de 3 mil anos: árvore é a mais antiga catalogada no Brasil, mas região derrubou exemplares de 5 mil anos. *Jornal da Tarde*, São Paulo, novembro de 1997. O recorte de jornal dessa matéria foi gentilmente cedido pelo Sr. José Geraldo de Oliveira, contudo sem a referência completa.

<sup>3</sup> Cf. VIEIRA, Vanessa, LIMA, Roberta de Abreu. Espécies que desafiam os séculos. *Veja*, São Paulo, p. 134-135, 07 nov. 2007. Para um questionamento sobre árvores milenares na Mata Atlântica, há os trabalhos de: DURIGAN, Giselda. Árvores gigantes e milenares nas florestas paulistas: mito ou realidade? *IF Série Registros*, São Paulo, n. 20, p. 09-12, 1999. MAGNANINI, Alceo; MAGNANINI, Cristina. *Árvores gigantes da terra e as maiores assinaladas no Brasil*. São Paulo: Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, 2002 (Cadernos da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, 20; Série Ciência e Pesquisa, 2).

<sup>4</sup> Informação fornecida pela direção da Unidade.

<sup>5</sup> Cf. BRITO, Maria Cecília Wey. *Unidades de Conservação: intenções e resultados* op. cit., p.125.



Somente em 1994, foi realizado concurso público para contratação de pessoal destinado à fiscalização e manutenção dessa Unidade.

Em 1996, a direção do PEV passou a ser exercida junto à Estação Experimental de Santa Rita do Passa Quatro, sendo uma mesma chefia para essas duas áreas. Atualmente, o quadro de funcionários desse Parque se resume ao seu Chefe, um Agente de Apoio à Pesquisa e um trabalhador braçal. A vigilância das áreas é terceirizada.

Percebemos que por esse longo período, desde a sua criação até o início dos anos de 2000, esse Parque não figurou além de uma área florestal, quando muito, fiscalizada. Tornando perfeitamente compreensível por que a população local acaba não associando o Jequitibá-rosa com a área onde se encontra enquanto Parque Estadual. Em tópico adiante, voltaremos a essa questão. A seguir, retomaremos alguns traços da sociedade santarritense.

#### **4.1 A sociedade santarritense**

Mesmo durante o período de predomínio da lavoura cafeeira nos municípios da região, houve espaços para outras culturas, que ganharam maior visibilidade após a década de 1930, conforme vimos. Registrou-se também em Santa Rita do Passa Quatro relativo desenvolvimento industrial, destacando: a Indústria de Laticínios Paulista, responsável pela produção do Leite Condensado Santa-Ritense, instalado no início da década de 1920, posteriormente incorporado a Cia Nestlé; a Indústria Reunidas Santa Rita S/A, com produção de sacos de juta durante as décadas de 1940 até 1968 dada a sua falência, espaço onde funcionou do início os anos de 1970 até 1978 a Jutacional – Justifício Nacional Ltda; Indústria de Bebidas Missiato, que desde os anos de 1960 atua na área de envasamento de bebidas alcoólicas; a Açucareira Manarin, responsável pelo empacotamento e distribuição do Açúcar Cristal Santa Rita, desde os anos de 1980; dentre outros estabelecimentos e atividades de menor vulto. Na área rural o destaque foi a Companhia Usina Vassununga, e posteriormente sua sucessora, a Usina Santa Rita S/A.

A região onde se localizavam as colônias daquela usina possuía uma estrutura que possibilitava aos moradores residirem praticamente sem dependências de um centro urbano;



possuíam mercearias, padarias, farmácias, escolas, agência de correio, salões de festas, capela, campos de futebol e, por um período experimental, até mesmo uma sala de cinema, conforme descrito nos levantamentos realizados para o Plano Diretor do município em 1958/59. Os problemas administrativos e financeiros pelos quais esta Usina passou nos anos de 1960 até 1969 com a sua falência contribuíram para o despovoamento daquela área e, por conseguinte o abandono daquela forma de organização social. Grande parte dessas pessoas migrou para as áreas urbanas após a reestruturação das formas de emprego de mão de obra sob o novo ritmo agroindustrial.

A homogeneização das paisagens rurais sob as plantações canavieiras promoveu profundas modificações não apenas na área rural do município, mas a cidade também se reorganizou social e espacialmente. Atualmente mais de 80% da população vive na área urbana. Embora a cidade ainda se mantenha em pequenas proporções, nos últimos vinte e cinco anos houve uma sensível expansão de conjuntos habitacionais que revelam, para além do crescimento vegetativo natural, um crescente fluxo migratório para área urbana até então não registrado. Essa expansão acelerou a ocupação do solo tornando essas áreas periféricas mais recentes regiões de fronteira com áreas que, por lei, seriam de preservação permanente, mas se encontram completamente degradadas.

**Tabela 13 Evolução demográfica do município de Santa Rita do Passa Quatro**

	<b>Total.</b>	<b>Urbana.</b>	<b>Rural.</b>
<b>1872</b>	2.362	N/disp.	N/disp.
<b>1886</b>	6.459	N/disp.	N/disp.
<b>1900</b>	10.994	N/disp.	N/disp.
<b>1918</b>	17.917	2.970	14.751
<b>1920</b>	20.207	N/disp.	N/disp.
<b>1934</b>	16.247	3.379	12.868
<b>1940</b>	13.972	3.870	10.102
<b>1950</b>	14.330	4.700	9.630
<b>1970</b>	19.262	10.662	8.600
<b>1980</b>	20.826	13.684	7.142
<b>1991</b>	24.285	18.501	5.784
<b>2000</b>	26.138	22.493	3.645
<b>2005</b>	27.288	23.975	3.313

Fonte: Os dados aqui apresentados foram compilados a partir de: BELLUZ, Carlos Alberto Del Bel. *Santa Rita do Passa Quatro: imagens da época do café*. op. cit.; PLANO DIRETOR do Município de Santa Rita do Passa Quatro-SP. op. cit.; Informativo da Prefeitura disponível na Biblioteca Municipal “Evandro Mesquita” e [www.seade.gov.br/produtos/imp/sam/index.php?page=tabela](http://www.seade.gov.br/produtos/imp/sam/index.php?page=tabela) Acesso em 22 ago. 2006





Notamos por meio dos dados acima que o período de 1920 a 1940 foi registrado um decréscimo na população do município. O lapso de catorze anos entre os dados referentes a 1920 e o próximo impossibilita precisar o momento em que se inicia a inversão, no entanto, tal fato, possivelmente, deve-se ao período de crise da cafeicultura.

Entre 1940 e 1950, o aumento do número da população pode ser relacionado ao desenvolvimento da área rural em torno da Cia Usina Vassununga com a expansão de suas atividades após a crise da cafeicultura, e ainda, a implantação pelo Governo do Estado do Sanatório para tuberculosos em 1945, em área então, há apenas dois quilômetros da cidade. Este Sanatório, além dos empregos gerados durante sua construção, possibilitou a fixação de muitas famílias em sua colônia, contribuindo, dessa forma, para aplacar um possível êxodo de famílias santarritenses e ainda trazendo outras para suprir demandas de cargos específicos.

Devemos considerar uma informação importante fornecida pelo Plano Diretor elaborado em 1959, pois alertava sobre a expansão da área urbana em loteamentos “prematureos”, dado o baixo número de habitantes por km<sup>2</sup>, principalmente em áreas afastadas do centro da cidade, não se fazendo necessária abertura de novos bairros. Visando evitar essa prática, o Plano Diretor foi enfático ao dizer sobre a urgente em se “sustar quanto possível a especulação imobiliária; impedindo que novos loteamentos sejam abertos. Caso contrário, sempre haverá na periferia da cidade zonas de população rarefeita sem nenhum equipamento, o que deve ser evitado”<sup>6</sup>. Para isso, foi proposta a fixação de um perímetro urbano que não poderia ser ultrapassado para constituição de novos loteamentos antes de ser alcançada uma taxa de densidade demográfica estabelecida em 150 hab/ha na área central e 80 hab/ha nas áreas periféricas<sup>7</sup>. No entanto, à primeira vista, não parece ter sido o que ocorreu tendo em vista o grande número de loteamentos abertos nas décadas de 1960 e 1970, onde alguns desse bairros, somente começariam a ser ocupados e a receber infra-estrutura a partir da década de 1980 e seguintes.

Embora não tenhamos conseguido levantar os dados demográficos referentes à década de 1960, podemos apontá-la como o momento em que a área urbana começa a registrar maior número de habitantes que a área rural. O que por si só não justifica a expansão dos loteamentos, pois, ainda segundo o referido Plano Diretor, em 1959, “a cidade só com os loteamentos atuais teria – portanto – capacidade para 18.167 habitantes”<sup>8</sup>, ou seja, população

<sup>6</sup> PLANO DIRETOR do Município de Santa Rita do Passa Quatro-SP. op. cit. f. 82.

<sup>7</sup> Ibid., f. 25.

<sup>8</sup> Ibid., f. 82.



que a cidade de Santa Rita registrará somente em 1991. O que dá a entender que a especulação imobiliária esteve intrinsecamente atrelada ao processo de expansão da área urbana do município de Santa Rita do Passa Quatro.

O município de Santa Rita do Passa Quatro ainda carece de estudos sobre a convivência social e as práticas de sociabilidades, principalmente sob as influências do grande número de imigrantes, sobretudo italianos e seus descendentes, que compõem a sociedade santarritense. Durante as primeiras décadas do século XX, temos conhecimento da existência de diversos locais, como o “Teatro Variedades”, que oferecia sessões de cinema, festivais de grupos dramáticos, dança, canto e música, ou os espaços dos clubes, tais como: “Democrata Familiar Club, Grêmio Literário e Recreativo, Associação Atlética Santa Ritense, Clube de Lawn-tennis e o Ideal Clube Operário”<sup>9</sup>. As poucas obras que trazem referência, e de maneira muito parcial, são de caráter mais memorialista que historiográfico.

Talvez, um dos primeiros espaços de sociabilidade que promovesse atividades culturais em Santa Rita, foi a *Società Italiana di Mutuo Soccorso Patria e Dovere*, fundada em 07 de abril de 1889, por imigrantes italianos residentes neste município com a finalidade de auxiliar seus compatriotas que vinham trabalhar nas lavouras de café. Esta “Sociedade” ainda antes da virada para o século XX, em 1891, construiu um prédio que dispunha de salão para reuniões e palco para teatro. Este prédio localizava-se onde atualmente encontra-se a prefeitura municipal<sup>10</sup>. A Sociedade Beneficente Italiana como era conhecida, durante o período da Segunda Guerra Mundial foi obrigada a alterar sua denominação para Sociedade Beneficente de Santa Rita. No entanto, atualmente é reconhecida pelo nome que alude a pátria daqueles que a fundaram. Em decorrência do grande número de descendentes de italianos que moram em Santa Rita, desde 1993, realiza-se anualmente o Festival de Tradições Italianas.

O carnaval santarritense também era um evento que reunia muitos foliões nas ruas para o desfile dos blocos carnavalescos dos bairros da cidade. Não foi possível precisar quando esta prática tornou-se comum na vida social de Santa Rita, mas ao menos de meados dos anos de 1960 é sempre muito noticiada pela imprensa local, revelando os momentos de descontração desde os espaços dos clubes ao carnaval de rua, que duraria até o início dos anos de 1990. Desde então, acabaram as organizações dos bairros que organizavam os blocos para

<sup>9</sup> BELLUZ, Carlos Alberto Del Bel. *Santa Rita do Passa Quatro: imagens da época do café*. op. cit., p. 63.

<sup>10</sup> Cf. Sociedade Italiana – cem anos. *Gazeta de Santa Rita*, Santa Rita do Passa Quatro, ano XIV, n. 684, p. 12, 04 fev. 1989.



o desfile pela avenida principal até a praça da Matriz onde era realizado o julgamento para definir o bloco vencedor.

Outro espaço muito utilizado para os encontros aos fins de tarde era o das cervejarias, em um total de cinco, notadamente implantadas por imigrantes seja alemão como Ernesto Richter ou italianos como das famílias Marchi, Rossi, Saggioratto ou Nicolosi, isso já nos primeiros anos do século XX, onde se degustava a cerveja “marca barbante”, produto artesanal trazidos pelas famílias italianas e alemãs. O nome pelo qual era conhecido o produto na época deriva do modo como eram fechadas as garrafas com as tampas amarradas por barbantes.

É interessante notar como as comunidades carentes têm formas diferentes de sociabilidade em resposta a uma situação de exclusão direta ou dissimulada. Percebe-se também que o estigma sobre os moradores dos bairros carentes é recorrente. Em conversa com qualquer segmento desta sociedade é possível identificar traços preconceituosos em suas falas. Em entrevistas realizadas com os proprietários de hotéis, pousadas e chácaras de aluguel do município era constante a referência aos moradores dos bairros carentes de forma pejorativa e preconceituosa. Alguns chegaram a criticar a própria construção de “casas populares” por atrair “pessoas pobres e feias” para a cidade, o que a tornaria menos atrativa do ponto de vista turístico. Embora declarada Estância Climática, em 1950, pelo Governo do Estado de São Paulo, sua “vocaç o” turística conforme indicada, pouco avançou no desenvolvimento desse setor, embora possua reconhecidos atrativos naturais, percebe-se ao longo da história recente deste município, ações isoladas que revelam, antes de tudo, a falta de planejamento para a área.

#### **4.2 Considerações sobre a legislação ambiental em nível local**

Conforme apontamos na Introdução, uma das práticas preservacionistas adotadas pelo governo brasileiro, ainda nos anos de 1930, foi a instituição de Parques como áreas protegidas por lei, para a proteção de ambientes de interesses estéticos, científicos e culturais.



Ao conceito de Parque Nacional agregaram-se novas demandas, desde 1872, com a criação de *Yellowstone*, nos EUA. Os critérios para seleção das áreas se diversificaram para além de aspectos espetaculares, introduzindo critérios científicos e fins sociais, como possibilidades de lazer e desenvolvimento de programas de pesquisas científicas e educação, complementadas com infraestrutura adequada para recebimento de visitantes. Ainda assim, enfatizando a integridade das paisagens e ecossistemas a serem protegidos. O desdobramento em Parque Estadual, que nos interessa aqui, não fugiu a essa regra.

Focando no caso do interior paulista, em particular na região nordeste, na época em que as primeiras áreas protegidas foram criadas naquela região – em meados dos anos de 1960 – encontrou-se uma paisagem extremamente modificada por, pelo menos, um século de exploração agropecuária, desde as lavouras de subsistência, passando e se intensificando a partir da expansão cafeeira, até o predomínio da agroindústria sucroalcooleira, após a Segunda Guerra Mundial. Nesse sentido, poucos fragmentos de vegetação nativa sobraram para serem preservados.

Sobre esse fato, o cientista político José Augusto Drummond considerou ser essa uma prática do governo brasileiro quanto à criação de áreas protegidas, pois,

[...] da década de 1930 em diante, quando iniciou a criação de parques, o Brasil estava entre os países com maiores extensões de ‘fronteiras’ geoeconômicas ou áreas ‘virgens’, apropriadas para criação de parques nacionais. Criar parques em regiões remotas, ao mesmo tempo que ou antes das transformações agrícolas, industriais e urbanas, foi o padrão dos países que contam hoje com um sistema de parques mais desenvolvidos e mais bem administrados. [...] Mas o Brasil caminhou na contramão dessa tendência, criando parques literalmente do litoral para o interior, ou seja, privilegiando as regiões mais alteradas pela ação humana”<sup>11</sup>.

Percebe-se que essa “escolha” tem se dado pela dimensão do lazer para populações urbanas, em especial do sudeste brasileiro, região de crescimento urbano acelerado, criando UCs sobre os fragmentos remanescentes de ecossistemas nativos. Destaca-se que uns dos critérios de grande relevância para a escolha de uma área a ser protegida tem sido seu caráter pitoresco em iminente extinção. Como ocorreu com a criação do PEV, onde a justificativa

---

<sup>11</sup> DRUMMOND, José Augusto. *Devastação e preservação ambiental no Rio de Janeiro: os parques nacionais do Estado do Rio de Janeiro*. Niterói, Rio de Janeiro: Ed.UFF, 1997, p. 147.



aparece na “necessidade inadiável de preservar as maiores e mais belas florestas de jequitibás vermelhos ainda existentes”.

Para melhor sistematização das atividades de proteção e uso das áreas constituintes dos Parques, o governo do Estado de São Paulo, pela Secretaria da Agricultura, no início da década de 1970, procurou estabelecer normas para seu uso e manejo, a partir da elaboração do Plano de Manejo, para três áreas protegidas. Desse escopo inicial, deveria emergir um modelo para implementação em outras áreas no Estado, conforme observa a pesquisadora Zoráide Martins:

**“Implantação de parque estadual, modelo** a partir do qual deveria ser estruturada a política de parques estaduais, visando principalmente seu uso público. Nesse sentido foi efetuado o detalhamento dos Planos de Manejo dos Parques Estaduais da Cantareira, de Campos do Jordão e da Ilha do Cardoso, visando estabelecer as diretrizes definitivas para o Parque Estadual Modelo.”<sup>12</sup>

Seguindo as diretrizes apresentadas pelo Regulamento dos Parques Nacionais Brasileiros, o Decreto n. 25.341, de 4 de junho de 1986, que dispõe sobre o Regulamento dos Parques Estaduais Paulistas, deu grande ênfase à importância dos Planos de Manejo enquanto instrumento de gestão e manejo daquelas Unidades. Os Programas de Uso Público foram evidenciados da mesma forma que no Regulamento Nacional.

Em 1986, foram realizadas pesquisas preliminares que culminaram com a apresentação do Plano Conceitual de Manejo do Parque Estadual de Vassununga, pelos técnicos do IF. Nesse Plano foram discriminadas, além das ações de manejo características desse tipo de unidade, as propostas para o desenvolvimento do Programa de Uso Público, com destaque para os Sub-Programas de Recreação, de Interpretação da Natureza e de Educação, que seriam realizados sobre as estruturas do Centro de Visitantes e das Trilhas, com painéis explicativos.

De modo geral, as propostas revelam a perspectiva predominantemente contemplativa da área. Mesmo os Sub-Programas voltados para Interpretação da Natureza e para Educação enfocaram, principalmente, a dimensão da paisagem, como podemos perceber se afirma que nos “vários pontos tidos como interessantes quanto à belezas cênicas do Parque, como por

---

<sup>12</sup> MARTINS, Zoráide. *Agricultura paulista: uma história maior que cem anos*. São Paulo: Secretaria da Agricultura e Abastecimento, 1991, p. 476, destaque no original.



exemplo, frente ao agrupamento de jequitibás, trilhas, riachos e outras áreas significativas, deverão ser instalados painéis explicativos”<sup>13</sup>. A definição do programa voltado à educação aparece de maneira restrita, devendo ser realizada junto às autoridades escolares e planejadores, além de ser bastante vaga quanto a seus objetivos, como “instrução sobre a natureza, seu relacionamento com o homem, a responsabilidade que ele deve ter para com ela e o ambiente em que vive”<sup>14</sup>. Com base nessa proposta inicial, em 2001, foi criado o Centro de Visitação e a Trilha dos Jequitibás, dando início à implantação do Programa de Uso Público.

No ano de 1986 o governo do Estado de São Paulo criou a Secretaria do Meio Ambiente (SMA), a partir da incorporação de quadros administrativos já existentes, dispersos em outros Departamentos ou Secretarias, como a Coordenadoria de Proteção dos Recursos Naturais (CPRN) e seus Institutos (Botânico, Florestal e Geológico), que se encontrava junto à Secretaria da Agricultura, ou ainda a CETESB, então localizada na Secretaria de Obras e Meio Ambiente<sup>15</sup>.

Segundo Maria Cecília Wey de Brito, a incorporação desses órgãos sob uma única Secretaria pôs em evidência diferentes modos de equacionar a questão ambiental. Particularmente, afloraram divergências conceituais de como gerir as UCs que apresentavam populações que já ocupavam essas áreas ou seu entorno. Tal questão evidenciou duas linhas de pensamento discordantes. Segundo essa autora, a Divisão de Reservas e Parques Estaduais (DRPE) do IF entendia que a legislação deveria ser cumprida, não podendo comportar comunidades humanas no interior dessas categorias de áreas protegidas. Por outro lado, o Departamento de Parques e Áreas Naturais, ligado ao gabinete do Secretário, entendia que a legislação brasileira era rígida quanto a essa questão, merecendo ajustes que dessem conta das especificidades da realidade brasileira<sup>16</sup>.

Evidentemente, essas posturas refletem diretamente nas formas de gestão das UCs que estavam sob a administração daqueles órgãos. Por medida política e administrativa do governo, em 1988, esses dois grupos foram reunidos sob a estrutura organizacional já existente da DRPE, iniciando um processo de “homogeneização dos conceitos”<sup>17</sup>. Contudo, ainda segundo essa autora, a estrutura organizacional do IF pouco mudou desde 1972,

<sup>13</sup> BERTONNI, José Eduardo de A.; et al. Plano conceitual de manejo – Parque Estadual de Vassununga. *Boletim Técnico do Instituto Florestal*, v. 40, p. 44, dez. 1986.

<sup>14</sup> Ibid.

<sup>15</sup> Cf. BRITO, Maria Cecília Wey. *Unidades de Conservação: intenções e resultados*. op. cit., p. 121-122.

<sup>16</sup> Ibid., p. 125.

<sup>17</sup> Ibid.



mantendo um distanciamento crônico entre as propostas e formulações políticas e o local onde deveriam ser aplicadas. Pouco ainda se conheceria de dificuldades específicas de gestão daquelas UCs. Por vezes, a própria estrutura administrativa de órgãos que deveriam aplicar o disposto pela legislação concernente a sua área de atuação acaba agindo de forma a dificultar essa aplicação.

Com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), o governo federal procurou sistematizar o estabelecimento e o manejo das Unidades de Conservação brasileiras. Das especificações dessa lei, destacamos seu Artigo 5º, que dispõe sobre as diretrizes pelas quais o SNUC seria regido, conforme as seguintes alíneas:

II - assegurem os mecanismos e procedimentos necessários ao envolvimento da sociedade no estabelecimento e na revisão da política nacional de unidades de conservação;

III - assegurem a participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação;

IV - busquem o apoio e a cooperação de organizações não-governamentais, de organizações privadas e pessoas físicas para o desenvolvimento de estudos, pesquisas científicas, práticas de educação ambiental, atividades de lazer e de turismo ecológico, monitoramento, manutenção e outras atividades de gestão das unidades de conservação<sup>18</sup>.

Percebemos, portanto, que as alíneas destacadas fazem referências claras à participação da sociedade como um todo na ajuda à gestão das UCs, o que põe em evidência o papel das sociedades locais onde se encontram essas áreas protegidas. Entretanto, tal convocação da participação social esbarra em uma questão central: a grande maioria da população desconhece o significado e a importância de uma UC. Nesse caso, como viabilizar, então, tal participação? Antes de tudo, é preciso que a unidade se faça presente na sociedade onde se encontra, para que essa reconheça a importância daquele espaço para si.

A promulgação da Constituição Federal de 1988 deu grande autonomia aos municípios para gestão de suas áreas, dentre outros aspectos. Particularmente, o Título III – Da Organização do Estado, em seu Capítulo IV – Do Município, Artigo 29, dispoendo sobre a Lei Orgânica que regeria a ordem pública municipal, incorporou ao rol das atribuições das administrações locais também a importância de regulamentar a utilização dos recursos naturais dos municípios.

---

<sup>18</sup> BRASIL. Lei 9.985 de 18 de julho de 2000, op. cit.



Seguindo essa norma, em 1990, a Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro aprovou sua Lei Orgânica, onde, sob o Título V – Da Ordem Econômica, o Capítulo IV, Seção I, dispôs sobre o Meio Ambiente, da seguinte forma:

“Artigo 161 - Compete ao Município:

I - elaborar plano de meio ambiente estabelecendo princípios e diretrizes ecológicas necessárias para a instalação do plano diretor e da lei de zoneamento e direitos suplementares do uso e ocupação do solo;

II - proteger, preservar e restaurar o meio ambiente com os seus componentes básicos;

III - definir e proteger as áreas verdes urbanas e os remanescentes das florestas do Município;

IV - proteger os documentos e os bens de valor histórico, cultural, artístico e paisagístico;

V - estabelecer normas para concessões de direito de pesquisas de exploração ambiental e de manipulações genéticas;

VI - garantir a exigência de estudo prévio de impacto ambiental e promover plebiscitos populares, diante de pedidos de instalações e de ampliações de obras ou atividades com potencial poluidor;

VII - promover conscientização pública para preservação do meio ambiente, previsto na Constituição Federal;

VIII - vetar as atividades que coloquem em risco o meio ambiente e a saúde pública;

IX - combater todos os tipos de poluição e restaurar ambientes poluídos, inclusive aqueles multimunicipais com a colaboração do Estado e da União;

X - incentivar a integração da sociedade, administração e instituições, visando à busca de alternativas de energia menos poluidoras para fins de transportes pesados”<sup>19</sup>.

O rol das disposições elencadas no referido código municipal não foi além da intenção normalizadora que suscita. Essas e outras disposições correm à margem das atividades desenvolvidas pelas ações das sucessivas administrações municipais daquela localidade, além das empreendidas pela iniciativa privada. Por exemplo, podem-se constatar os loteamentos abertos a partir da década de 1990, não respeitando as áreas juntos aos córregos e nascentes que estariam sob proteção desde o Código Florestal. As margens das referidas áreas foram ocupadas, tornando-se, na maior parte completamente degradadas, conforme é possível

---

<sup>19</sup> CÂMARA MUNICIPAL. *Lei Orgânica da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – os direitos do povo*. 2. ed. Santa Rita do Passa Quatro: Câmara Municipal. 1998. Disponível em: <[www.camarasantarita.sp.gov.br/lei-organica.asp](http://www.camarasantarita.sp.gov.br/lei-organica.asp)>. Acesso em: 29 abr. 2006.





verificar a partir do levantamento sobre a evolução urbana daquele município, apresentado em mapa no atual Plano Diretor.

Podemos citar ainda, no tocante à alínea VII – “promover conscientização pública para preservação do meio ambiente, previsto na Constituição Federal”, que somente dezesseis anos após a promulgação daquela lei, uma administração municipal promoveu uma “Semana do Meio Ambiente”, em parceria com a Usina Santa Rita S/A, de modo precário e sem instigar reflexões críticas, pautada por exposições pontuais sobre as práticas de conservação de áreas e aproveitamento de resíduos que aquela usina vinha desenvolvendo, apontando muito mais para uma propaganda dessa empresa.

Vale ressaltar as práticas corriqueiras em datas comemorativas, como o Dia Mundial do Meio Ambiente ou o Dia Árvore, quando são distribuídas mudas de árvores aos cidadãos, que em nada contribui para reflexão sobre a questão ambiental, podendo mesmo exaltar o sentimento individualista, a partir do qual cada um planta sua muda em seu quintal, mantendo-se indiferente ao ambiente coletivo.

Aquela Lei Orgânica ratificou ainda a implantação de um Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do seguinte modo:

Artigo 164 - O Município poderá criar um Conselho Municipal de Meio Ambiente, órgão que será colegiado, autônomo e deliberativo, composto por representantes da sociedade civil, do Poder Executivo, do Poder Legislativo, representantes de Instituições de Ensino e outras entidades, sendo-lhe atribuído:

- I - Análise e julgamento de projetos, públicos ou privados, que representem riscos o meio ambiente e à saúde pública;
- II - dar conhecimento à população de possíveis riscos.

No entanto, tal conselho somente foi implementado em fins de 2005, no bojo das discussões para a elaboração do Plano Diretor daquele município, algo que antes mesmo daquela Lei Orgânica já havia sido disposto pela Lei Municipal n. 1.559, de 20 de novembro de 1984<sup>20</sup>.

---

<sup>20</sup> Cf. SANTA RITA DO PASSA QUATRO. Lei Municipal n. 1.559, de 20 de novembro de 1984. Cria e regulamenta o COMDEMA e dá outras providências. *Gazeta de Santa Rita*, Santa Rita do Passa Quatro, ano X, n. 487, p. 06, 08 de dezembro de 1984.



Com a entrada em vigor da Lei Estadual 8.510 de 29 de dezembro de 1993, municípios que possuem áreas ambientais protegidas, recebem um acréscimo no repasse de valores do ICMS arrecadado pelo governo do Estado. Essa “cota” ficou conhecida como “ICMS Ecológico”. A Lei Estadual 9.146, de 09 de março de 1995, substituindo a Lei 8.510, criou mecanismos de compensação financeira para municípios que contiverem espaços territorialmente protegidos, elencando um peso de acordo com a Unidade de Conservação, tais como: Estações Ecológicas, Reservas Biológicas, Parques Estaduais, Zonas de Vida Silvestre, Reservas Florestais, Áreas de Proteção Ambiental, Áreas Naturais Tombadas e Áreas de Proteção aos Mananciais (assim declarados por força de lei estadual)<sup>21</sup>.

Contudo, muitos municípios, entre eles Santa Rita do Passa Quatro, que possuem áreas instituídas legalmente para proteção ambiental, e conseqüentemente com direito ao repasse do ICMS Ecológico, ainda não atentaram para o próprio significado de tal prática, idealizado como alternativa para estimular ações ambientais no âmbito das municipalidades, ao mesmo tempo em que possibilitaria o incremento de suas receitas tributárias, com base em critérios de conservação ambiental e de melhoria da qualidade de vida.

Retomando a Lei Municipal 1.559, de 20 de novembro de 1984, que criou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), seu Artigo 2º, dispunha sobre as finalidades desse conselho, dentre as quais, ressaltamos a alínea VI, em “Promover e colaborar na execução de um programa de Educação Ambiental a ser ministrado obrigatoriamente em toda a rede de ensino municipal;” e, ainda, no Artigo 11º “Deverão constar, obrigatoriamente, dos currículos escolares nos estabelecimentos de ensino da Prefeitura Municipal, noções e conhecimentos referentes à preservação do Meio Ambiente”<sup>22</sup>. Aspecto que figurou apenas como retórica, sem o estabelecimento efetivo de critérios para inserção desses conteúdos no âmbito daquelas escolas e na formação, sobretudo dos profissionais, que deveriam trabalhar referida temática.

A estruturação de uma Política Pública para o meio ambiente aparece, de fato, em 1981, com a chamada Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal 6.938), normatizando e sistematizando boa parte das atribuições e instituições ligadas a essa área, no país. Em seu art. 2º expôs seus objetivos da seguinte forma: “preservação, melhoria e recuperação da

---

<sup>21</sup> Cf. SÃO PAULO. Lei n. 9.146, de 09 de março de 1995. Cria mecanismos de compensação financeira para Municípios nos casos que especifica, e dá providências correlatas. Disponível em: <[http://www.cetesb.sp.gov.br/licenciamentoo/legislacao/estadual/leis/1995\\_Lei\\_Est\\_9146.pdf](http://www.cetesb.sp.gov.br/licenciamentoo/legislacao/estadual/leis/1995_Lei_Est_9146.pdf)>. Acesso em: 29 abr. 2009.

<sup>22</sup> Cf. SANTA RITA DO PASSA QUATRO. Lei Municipal n. 1.559, de 20 de novembro de 1984, op. cit.



qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana”<sup>23</sup>, incluindo o desenvolvimento da Educação Ambiental que deveria ser expandida “a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente”<sup>24</sup>.

Ainda conforme essa lei, foi estabelecido o princípio segundo o qual os responsáveis por danos causados ao meio ambiente deveriam ser responsabilizados e obrigados a indenizá-los, prevendo ação judicial específica: Ação Civil Pública, que veio a ser regulamentada em 24 de julho de 1985 pela Lei Federal n. 7.347<sup>25</sup>, onde, pela primeira vez, a proteção do meio ambiente foi incorporada ao campo de atuação do Ministério Público. Grande parte do conteúdo sistematizado nessa lei serviu de base para a incorporação no texto da Constituição Federal de 1988 de um capítulo próprio sobre o meio ambiente.

A proteção do meio ambiente consolidou-se enquanto meio legal com a promulgação da Constituição Federal em 1988, estabelecendo em seu Capítulo VI da Ordem Social uma política direcionada à proteção do Meio Ambiente. O Artigo 225 instituiu a noção de que todos teriam direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, sendo este, um bem de uso comum e essencial à qualidade de vida; cabendo, dessa forma, ao Poder Público defendê-lo e preservá-lo para presentes e futuras gerações. Essa Constituição definiu, pela primeira vez, biomas como a Floresta Amazônica a Mata Atlântica, o Pantanal e a Zona Costeira como Patrimônios Nacionais<sup>26</sup>, contudo sem menção ao bioma Cerrado.

Digno de passagem, foi a primeira vez na história da Constituinte brasileira, que se dedicou um Capítulo (IV) exclusivamente ao Meio Ambiente. Notemos, ainda, que esse capítulo aparece sob o Título VIII dedicado *Da Ordem Social*. Na Constituição do Estado de São Paulo, de 1989, o Capítulo (IV), que dispõe sobre o Meio Ambiente, aparece sob o Título

---

<sup>23</sup> Cf. BRASIL. Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil/Leis/L6938org.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil/Leis/L6938org.htm)>. Acesso em: 18 jan. 2009.

<sup>24</sup> ARAÚJO, Lílian Alves de. Perícia Ambiental. In: CUNHA, Sandra Baptista; GUERRA, Antonio José Teixeira (Orgs.). *A questão ambiental: diferentes abordagens*. 4. ed. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 2008, p.107.

<sup>25</sup> Cf. ARAÚJO, Lílian Alves de. Perícia Ambiental. In: CUNHA, Sandra Baptista; GUERRA, Antonio José Teixeira. (Orgs.). *A questão ambiental: diferentes abordagens*. 4. ed. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 2008. p.107.

<sup>26</sup> Cf. BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil* (1988): texto consolidado até a Emenda Constitucional n. 52, de 08 de março de 2006. Artigo 225, Alínea VII, Parágrafo 4º. Disponível em: <[www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/](http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/)>. Acesso em: 12 jul. 2006



VI *Da Ordem Econômica*. Essa diferenciação reflete um pouco a percepção dos legisladores da época quanto à importância do meio ambiente.

Não podemos esquecer que, nesse período, a pauta da política ambiental internacional sofria o impacto da publicação, em 1987, do relatório da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD), *Nosso Futuro Comum* e sua proposta de Desenvolvimento Sustentável, que foi extensamente debatida na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, na cidade do Rio de Janeiro, em 1992.

### **4.3 O Parque Estadual de Vassununga e a sociedade santarritense**

Conforme indicamos anteriormente, o Parque Estadual de Vassununga, embora seu decreto de criação date de 26 de outubro de 1970, somente a partir de junho de 2001, com a inauguração do Centro de Visitantes, começou a se fazer presente enquanto Parque para a sociedade santarritense e da região. Até então, a referência era, e ainda não deixou de ser, o Jequitibá-rosa, graças às suas especificidades de tamanho e idade. Procuraremos abordar neste tópico, o local que o PEV ocupa em meio à sociedade santarritense e qual visão esta tem do referido Parque.

Na atualidade, o meio ambiente encontra-se em evidência nos discursos políticos e econômicos de instâncias governamentais e da iniciativa privada. A conservação da natureza, além de sua premente necessidade real, ganhou no campo ideológico status de discurso “politicamente correto”. No entanto, nem sempre o discurso condiz com a prática e a conservação do meio ambiente enquanto valor a ser ganho junto à cidadania ainda não se configurou em prática dentro do convívio social.

Tomando como exemplo o PEV, a percepção que se possa ter dessa área diz muito sobre o modo como uma comunidade pode relacionar-se com ela e mesmo de como tinha se relacionado no passado. Determinado agente pode encarar esse Parque apenas como uma reserva florestal, voltada à preservação do meio ambiente, outro pode ver no Parque uma área com grande potencial turístico gerador de renda, ou mesmo sentir-se indiferente à sua existência, e assim poderíamos arrolar inúmeras hipóteses. Tais atitudes tornam evidente que



as diferentes formas de se relacionar com o meio ambiente são construídas historicamente, levando em consideração as relações e condições sociais existentes.

No que diz respeito a esse Parque, podemos notar, por meio dos resultados obtidos em entrevistas realizadas com alunos dos Ensinos Fundamental e Médio de duas escolas estaduais no município de Santa Rita do Passa Quatro<sup>27</sup>, juntamente com dados colhidos junto ao Centro de Visitantes daquela Unidade, bem como pelas pesquisas realizadas para elaboração de seu Plano de Manejo<sup>28</sup>; um traço evidente foi a importância turística atribuída àquela área, sobretudo pela existência do Jequitibá-rosa.

Durante as entrevistas com proprietários de hotéis, pousadas e chácaras de aluguel, durante o levantamento de informações para a elaboração do Plano de Manejo para o PEV, as potencialidades turísticas do município, foram sempre reconhecidas, mas em especial, destacaram-se dois “ícones” que colocariam Santa Rita do Passa Quatro em posição privilegiada no rol de cidades turísticas dadas as suas singularidades, a saber, o Jequitibá rosa do PEV, por todas as suas especificidades, e em um plano simbólico e cultural, a memória do compositor santarritense “Zequinha de Abreu”.

A “vocação” turística do município de Santa Rita há tempos é propagada, no entanto, poucas medidas foram tomadas para investimentos neste setor. É consenso entre os proprietários de estabelecimentos voltados à recepção de turistas que a cidade encontra-se muito aquém de suas potencialidades.

Em 2002 foi criada a “Associação Café com Leite” que reúne 32 proprietários de hotéis-fazenda das regiões nordeste paulista e sul mineira com o intuito de divulgar suas propriedades voltadas ao turismo rural, dando ênfase ainda aos aspectos históricos das fazendas de café paulistas e as de criação de gado leiteiro do sul do Estado de Minas Gerais. As reuniões acontecem mensalmente alternadamente em cada Estado. O Presidente da Associação, em 2005, era Aloísio Coelho Gonçalves, proprietário da Fazenda Nova Floresta em Guaxupé, no sul mineiro<sup>29</sup>. Em reunião entre os associados para definir o “ícone” que representaria a Associação, foi o Jequitibá rosa do Parque Estadual de Vassununga.

---

<sup>27</sup> Os dados das entrevistas realizadas com alunos do Ensino Fundamental e Médio das Escolas Estaduais “Nelson Fernandes” e “Professora Ignês Giaretta Sguerra” encontram-se no Apêndice C desta pesquisa.

<sup>28</sup> Cf. MENARIN, Carlos Alberto. *Da ocupação da região nordeste do atual Estado de São Paulo à criação e implantação do Parque Estadual de Vassununga em Santa Rita do Passa Quatro: uma perspectiva histórica socioambiental*. Santa Rita do Passa Quatro, 2006. (Relatório Técnico referente aos “Aspectos Históricos e Culturais”, para subsidiar a elaboração de Plano de Manejo).

<sup>29</sup> Cf. “Associação Café com Leite realiza sua reunião mensal no Hotel fazenda Glória”. *Gazeta de Santa Rita*, Santa Rita do Passa Quatro, ano XXIX, n. 1425, p. A-5, 29 jan. 2005.



Segundo dados colhidos junto à administração daquela unidade, referentes ao número de visitantes entre os anos de 2002 e 2005 (Tabela 14), ficou evidente o maior número de visitas à Trilha dos Jequitibás que ao Centro de Visitantes. Essa discrepância deve ser ponderada pelo fato de que esses dois ambientes localizam-se em glebas diferentes, separadas pela rodovia Anhanguera, sendo, nesse caso, perfeitamente possível visitar um sem passar pelo outro, exceto quando se tratar de visita monitorada, em grupos organizados.

**Tabela 14 – Número de visitantes na Trilha dos Jequitibás e no Centro de Visitantes, entre 2002 e 2005**

<b>Ano</b>	<b>Visitantes na Trilha dos Jequitibás</b>	<b>Visitantes no Centro de Visitantes</b>
2002	8.100	636
2003	2.558	1.013
2004	11.643	1.764
2005	11.762	1.778
<b>Total</b>	<b>34.063</b>	<b>5.191</b>

Fonte: Controle de Visitantes do Parque Estadual de Vassununga.

O aumento brusco do número de visitantes na Trilha dos Jequitibás a partir do ano de 2004 foi explicado pela direção do PEV pelo fato de, até aquele momento, não haver registro diário naquele local, por falta de recursos humanos.

Ainda segundo dados fornecidos pelos registros do Centro de Visitantes, as pessoas que por ali passaram provinham, na maior parte, de cidades da região de Santa Rita do Passa Quatro. Para a administração local, uma característica do Programa de Uso Público, que vem sendo implantado desde 2001, tem sido a participação de estudantes de cursos universitários, das áreas de Agronomia, Biologia, Ecologia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Geografia e Turismo.

Das visitas monitoradas, entre os anos de 2002 e 2005, foi registrado maior número advindo de escolas de Ensino Fundamental de Santa Rita do Passa Quatro e de cidades vizinhas (Tabela 15).

**Tabela 15 – Visitas monitoradas ao Parque Estadual de Vassununga, entre 2002 e 2005.**

<b>Visitantes</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>Total</b>
Estudantes de Ensinos Infantil, Fundamental e Médio	1912	1680	1611	2522	<b>7.725</b>
Estudantes Universitários	244	316	302	472	<b>1.334</b>
Grupos Organizados	350	161	317	263	<b>1.091</b>
<b>Total</b>	<b>2.506</b>	<b>2.157</b>	<b>2.230</b>	<b>3.257</b>	<b>10.150</b>

Fonte: Controle de Visitantes do Parque Estadual de Vassununga.

Do total de alunos que participaram de visitas monitoradas naquela unidade, devemos destacar que apenas parte corresponde às instituições de ensino localizadas na cidade de Santa Rita do Passa Quatro.

Em 2006, por ocasião dos trabalhos para elaboração do Plano de Manejo desse parque, realizamos pesquisa com alunos do Ensino Fundamental e Médio daquele município. Essa pesquisa ocorreu em duas escolas estaduais, mediante aplicação de questionários, com intuito de aferir o conhecimento daqueles alunos acerca do PEV, considerando que a aplicação dos questionários se deu cinco anos após a inauguração do Centro de Visitação e da Trilha dos Jequitibás<sup>30</sup>.

As escolas escolhidas para a aplicação daqueles questionários foram a Escola Estadual “Nelson Fernandes”, localizada no centro da cidade de Santa Rita do Passa Quatro, considerada “tradicional” no município, e a Escola Estadual “Professora Ignês Giaretta Sguerra”, localizada em bairro periférico da cidade. Ambas participaram de projetos voltados a proteção do meio ambiente desenvolvido pela Polícia Ambiental sediada naquela cidade.

Em 2001, a Escola Estadual Nelson Fernandes, em parceria com a Polícia Ambiental iniciou o projeto denominado “Mananciais”, com o objetivo de recompor a mata nas cabeceiras de algumas nascentes degradadas próximas da área urbana do município. A Escola Estadual “Ignês Giaretta Sguerra” também aderiu ao projeto.

À primeira escola ficou a cargo de cuidar da nascente localizada o Bairro Lagoinha, situado na região nordeste da cidade, já limítrofe a área rural. O local foi demarcado com o

<sup>30</sup>Cf. MENARIN, Carlos Alberto. *Da ocupação da região nordeste do atual Estado de São Paulo à criação e implantação do Parque Estadual de Vassununga em Santa Rita do Passa Quatro: uma perspectiva histórica socioambiental*. op. cit. ANEXO E, fls. 220-251.



auxílio da Polícia Ambiental e cercado com materiais adquiridos junto aos comerciantes locais. Aos alunos dessa escola, coordenados por um grupo de três professores, coube o plantio de mudas de espécies nativas e os cuidados necessários posteriormente.

Já a segunda escola se encarregou da nascente localizada no Jardim São Luiz, um conjunto habitacional formado no final dos anos de 1990, localizado à noroeste da cidade, também bairro de fronteira entre a área urbana e rural. No local, até 2006 somente existia uma pequena placa indicando a área como sendo de preservação permanente, sem qualquer demarcação e nem uma muda plantada. Segundo o responsável por essa escola, o professor que coordenaria tal atividade transferiu-se de cidade e nenhum outro assumiu o projeto. Com isso, a área continuou a receber todo tipo de lixo, vítima recorrente de incêndios e havia sinais de que a própria prefeitura avançou sobre ela empurrando com uma máquina boa parte do entulho jogado pelos moradores sobre a nascente<sup>31</sup>.

Os questionários foram aplicados em uma sala de cada ano dos Ensinos Fundamental e Médio de cada instituição, correspondendo a um total de 407 alunos participantes, o que representa 19,5% do total de alunos matriculados em escolas públicas estaduais naquele município. Consideramos essa pesquisa um primeiro diagnóstico da inserção do PEV, na sociedade santarritense. Desse resultado, constatamos, dentro do público em idade escolar, que o Jequitibá-rosa era, evidentemente, mais conhecido que o PEV. A questão maior foi que muitos dos alunos que disseram ter visitado o jequitibá afirmaram nunca terem ido ao PEV.

**Tabela 16 - Número de alunos que já visitaram o Parque Estadual de Vassununga e o Jequitibá-rosa**

		Alunos que já visitaram o PEV		Alunos que já visitaram o Jequitibá-rosa	
Ensino Fundamental	Sim	139	Sim	177	
	Não	109	Não	70	
<b>Total</b>		<b>248</b>		<b>247</b>	
Ensino Médio	Sim	108	Sim	124	
	Não	51	Não	35	
<b>Total</b>		<b>159</b>		<b>159</b>	

Fonte: MENARIN, Carlos Alberto. *Da ocupação da região nordeste do atual Estado de São Paulo à criação e implantação do Parque Estadual de Vassununga em Santa Rita do Passa Quatro: uma perspectiva histórica socioambiental*. op. cit.

<sup>31</sup> Cf. MENARIN, Carlos Alberto. *Da ocupação da região nordeste do atual Estado de São Paulo à criação e implantação do Parque Estadual de Vassununga em Santa Rita do Passa Quatro: uma perspectiva histórica socioambiental*. op. cit.





Percebemos, pelos dados acima, clara diferença entre o número de alunos que disseram ter visitado o PEV daqueles que disseram ter visitado apenas o Jequitibá-rosa. Inúmeros podem ser os motivos para essa distinção, como o próprio fato já citado da Trilha dos Jequitibás localizar-se em gleba diferente do Centro de Visitantes, ou mesmo pela emblemática figura da árvore. Não nos deteremos, portanto, sobre essa questão, mas procuraremos apontar alguns traços da percepção desses alunos sobre aquela área.

Do total desses 407 alunos, tomaremos o caso dos alunos de Ensino Médio (159), com faixa etária entre 15 e 18 anos, grupo em que foram aplicados questionários distintos dos das séries do Ensino Fundamental, apresentando questões dissertativas<sup>32</sup>, acerca de suas impressões sobre aquela Unidade.

Conforme computado, dos 159 alunos entrevistados, 16 disseram terem visitado o Jequitibá-rosa, porém sem nunca terem ido ao PEV. Ou seja, aproximadamente 10,06% dos entrevistados não associaram o Jequitibá Rosa ao Parque Estadual de Vassununga. Quando perguntados sobre o que saberiam dizer sobre o referido parque, 44 alunos relacionaram-no ao Jequitibá-rosa, 36 disseram não saber nada, 26 relacionaram-no à preservação do meio ambiente e 55 deram outras respostas. Quanto à importância do PEV para o município de Santa Rita do Passa Quatro, 88 alunos atribuíram-lhe importância turística, 25 à preservação ambiental e 46 deram outras respostas.

Esses dados ganham traços característicos quando analisamos separadamente os resultados das duas escolas estaduais. Perceberemos, então, que o predomínio da “importância turística” (80,6%) foi absoluto em relação à preservação ambiental (2%) na Escola Estadual “Professora Ignês Giaretta Sguerra”, localizada em região periférica da cidade de Santa Rita do Passa Quatro, enquanto que, no universo da outra escola, situada na área central dessa cidade, ainda que houvesse o predomínio da “importância turística” (41%): a diferença foi menor em relação à “preservação do meio ambiente” (24,4%).

Essa preponderância da importância turística justamente entre os alunos de periferia, com condições sociais menos favorecidas que os alunos que residiriam nas áreas próximas ao centro da cidade é importante, pois indica uma variação na percepção sobre a área protegida. A compreensão do modo como estas pessoas se relacionam com o meio deve ser considerada a partir da situação social e cultural deficitária dessas comunidades. Muitas pessoas de comunidades carentes acabam vendo a conservação da natureza como ideal elitista e fora das

---

<sup>32</sup> Modelos dos questionários aplicados encontram-se no Apêndice C deste trabalho.



suas reais necessidades materiais. Essa percepção do meio ambiente apartado do meio social compromete a aplicabilidade de projetos para conservação de áreas naturais. É preciso fazer com que tais comunidades se sintam integradas ao meio em que vivem. Eis uma das importantes funções sociais de uma área de conservação, oferecer subsídios para o desenvolvimento de programas de educação ambiental voltados, tanto para alunos como para a capacitação docente, contribuindo para o desenvolvimento de uma consciência crítica da realidade social.

Dessa forma, os dados indicam que ainda não se constituiu uma percepção sobre o PEV enquanto uma UC, pertencente ao Poder Público, destinada a resguardar a biodiversidade existente naquelas áreas, com um regime administrativo particular, e sim uma área com grande potencial turístico, gerador de renda para o município ainda pouco explorado. Perspectiva predominante no município, tanto quanto ao Poder Público local sobre setores do comércio, por exemplo<sup>33</sup>.

O desconhecimento ou mesmo desinteresse pelo PEV enquanto UC pode estar ligado a vários fatores, conforme apontamos. O próprio fato da não presença de um corpo administrativo nessa unidade até meados dos anos de 1990 contribuiu para mantê-lo praticamente ausente da vida cotidiana da população santarritense enquanto instituição pública. Não por acaso, inúmeras pessoas pouco conhecem do Parque além da figura emblemática do Jequitibá-rosa, e este ainda é associado à “usina”, podendo ser para muitos a antiga Companhia Usina Vassununga ou, para as gerações mais novas, a Usina Santa Rita S/A.

Não deixa de ser sintomático, nesse ponto, o caso em que a “ausência do Parque” enquanto instituição em atividades do município deu margem à utilização, no campo simbólico, de um bem público para promoção de uma instituição privada, como podemos notar no trecho seguinte:

Distanciada de poucos quilômetros da Igreja Matriz, ponto central ou marco Zero do Município, encontramos a Floresta de Jequitibás, única no Estado, em terras da **Usina Santa Rita**, zelosamente protegida por NELSON

---

<sup>33</sup> Cf. MENARIN, Carlos Alberto. *Da ocupação da região nordeste do atual Estado de São Paulo à criação e implantação do Parque Estadual de Vassununga em Santa Rita do Passa Quatro: uma perspectiva histórica socioambiental*. op. cit.



CURY, com suas árvores milenares, possivelmente as mais antigas do mundo<sup>34</sup>.

Notemos que se passaram mais de dez anos da criação do parque até a data em que foi publicada a revista de divulgação da III Feira Agropecuária e Industrial Santarritense, mas os termos do excerto querem deixar claro quanto à “posse” e o altruísmo do referido proprietário em “proteger” a “Floresta de Jequitibás”, a despeito da existência do PEV. (Imagem 14)

III FAPIS

## **USINA SANTA RITA AÇÚCAR E ÁLCOOL**

Apresentamos nossas boas vindas  
saudando os Criadores e Expositores  
da Mostra Santarritense!



*Frondoso Jequitibá  
milenar da Usina Santa Rita*

**Imagem 14 – Utilização da imagem do Jequitibá-rosa do Parque Estadual de Vassununga pela Usina Santa Rita S/A.**

Fonte: REVISTA da III Feira Agropecuária e Industrial Santarritense. Santa Rita do Passa Quatro, ano III, 1982, p. 23.

Em editorial, o jornal *Gazeta de Santa Rita*, em setembro de 1989, alertava sobre a situação de descuido que se encontrava aquele Parque.

<sup>34</sup> REVISTA da III Feira Agropecuária e Industrial Santarritense. Santa Rita do Passa Quatro, ano III, n. 01. 1982. p. 03. Destaque e caixa alta no original.



De porte majestoso e com uma idade comprovada de cerca de 4.500 anos, os jequitibás da Reserva Florestal da Usina Vassununga, como é denominado, já encantou o mundo inteiro, já que foi fotografada e publicada em revistas e jornais dos Estados Unidos. Essas árvores não são encontradas em nenhum lugar do mundo, nem em idade e tamanho. Lastimavelmente e imperdoável é que tudo isso se encontra no mais total abandono, e descaso, por parte das autoridades que deveriam cuidar carinhosamente da Reserva Florestal.

O ritmo alucinado dos dias atuais impede que nós santarritenses tenhamos um tempinho para chegar até o local e admirar sua majestade o jequitibá. No entanto a depredação das árvores e a pichação em seu tronco com spray vermelho, já se faz presente, inclusive o descascamento da árvore por irresponsáveis e depredadores.

Não é admissível que uma reserva desta, não tenha um Guarda Florestal, especialmente lotado neste local, para a fiscalização e proteção de tão valiosa reserva. Todas as autoridades desta cidade, Juiz de Direito, Promotor Público, Prefeito, Vereadores, Professores, Delegados de Polícia, todos unidos estão convocados a dar uma contribuição no sentido de ser exigido do Governo do Estado de São Paulo, a total e irrestrita segurança e proteção a nossa Reserva dos Jequitibás<sup>35</sup>.

Podemos notar, que o próprio nome do Parque é dado incorretamente como “Reserva Florestal da Usina Vassununga”, contudo, tal editorial expressa o reconhecimento e a importância de se resguardar, ao menos, os jequitibás presentes naquela área, ignorando completamente a existência das demais glebas.

Atualmente, pelas ruas de Santa Rita do Passa Quatro é possível encontrar placas de indicação dos pontos turísticos do município, instaladas pela Prefeitura. No entanto, não encontramos uma única placa indicando o Parque Estadual de Vassununga; existe, sim, a indicação do Jequitibá-rosa.

O que parece evidente, a essa altura, considerando a data de 2005, foi o distanciamento entre aquela unidade e a sociedade onde se localiza, ainda não superado. Ainda que, em termos de atuação institucional, o PEV seja recente, por outro lado, existe uma resistência da sociedade santarritense em reconhecer aquela área enquanto Parque Estadual, valorizando apenas figura do Jequitibá-rosa.

---

<sup>35</sup> “A Reserva Florestal dos Jequitibás Gigantes”. *Gazeta de Santa Rita*, Santa Rita do Passa Quatro, ano XV, n. 713, p. 01, 16 de setembro de 1989.



#### 4.4 Uma expectativa, local?

A grande relevância do parque está relacionada à quantidade de espécies que se encontram em suas áreas como remanescentes últimos de uma biodiversidade espoliada por décadas de exploração econômica, conforme reportagem exibida pela EPTV, em 16 de abril de 2005, reproduzido pelo jornal *O Santarritense*<sup>36</sup>. A manutenção dessa diversidade está a cargo daqueles fragmentos cravados em meio à homogeneidade das lavouras canavieiras da região de Ribeirão Preto, tratando-se do Parque Estadual paulista mais fragmentado.

Seus fragmentos representam “documentos” nos quais podem ser “lidos” os séculos de exploração econômica que destruiu quase toda cobertura vegetal original do Estado de São Paulo. Programas de Educação Ambiental devem ser desenvolvidos, levando em conta a história de devastação que as glebas desse parque presenciaram, e que não devem ser apenas contempladas por suas características cênicas, mas que essa beleza seja emblemática para lembrarmos que tantas outras foram destruídas, e que continuam sendo.

A região das glebas do PEV foi muito utilizada como “viveiro”, para cultivo de mudas de café, e com provedoras de madeira para diversas atividades das fazendas e colônias que povoaram a região, desde fins do século XIX. Por certo tempo os cafezais eram plantados diretamente a partir da semente, o que logo se revelou desvantajoso, pois as recém-germinadas plantas não resistiam à incidência direta do sol. Desse modo, começaram a utilizar áreas florestadas para que a rubiácea se desenvolvesse inicialmente à sombra das árvores maiores. Atualmente, ainda é possível encontrar pés de café no interior de algumas glebas desse Parque.

No próprio interior da gleba *Capetinga*, existem as ruínas de um antigo “lavador de café”, utilizado durante o período do apogeu da produção das fazendas da região. Como vemos, somente nessa gleba, por meio da trilha existente seria possível desenvolver várias interpretações e leituras críticas da paisagem. Vale ressaltar que projetos visando a educação ambiental deveriam envolver tal procedimento crítico. Afinal, meio ambiente não é apenas a área “natural”, que deve ser contemplada, mas faz parte do meio social, interagindo com ele. Daí a importância do Programa de Uso Público, que deveria desenvolver esse caráter e ressaltar essa interação.

---

<sup>36</sup> Cf. A vida em fragmentos. *O Santarritense*, Santa Rita do Passa Quatro, p. 04, 23 de abril de 2005.



Nesse ponto, é imprescindível considerar a importância não apenas da função ecológica desses espaços, mas acentuar sua função social como instrumento indutor de ações que visem a constituir uma consciência ambiental, em princípio, nas sociedades onde estão inseridas. Somente por meio da conscientização, essas unidades poderão ter sua importância reconhecida e legitimada pela sociedade para além de áreas turísticas ou de contato com a natureza. Suas funções ambientais, bem como de outras áreas naturais, poderão ser compreendidas e admitidas junto ao conceito de utilidade pública.

Devemos considerar que algumas áreas preservadas legalmente, como o Parque Estadual de Vassununga, por exemplo, podem ter importância reconhecida pela sociedade santaritense, no limite, apenas como área de potencial turístico, logo, devendo ser conservada por esse motivo. Essa realidade pode ser constatada pelos artigos de jornais que apresentamos anteriormente e pela pesquisa realizada com alunos de duas escolas públicas de Santa Rita, como também já nos referimos. Há de se considerar, novamente, que grande parte da população santaritense desconhece essa unidade, mas, no conjunto dos que a conhecem, a importância turística é predominante.

Na sociedade brasileira em particular, o meio ambiente, ou melhor, a natureza, é um componente fundante da própria identidade nacional e permeia o imaginário social. Conforme apontou o historiador José Murilo de Carvalho a partir de dados de pesquisa sobre os motivos de orgulho de ser brasileiro, a natureza apareceu como o principal deles. Para esse pesquisador, tal constatação aponta para uma espécie de “naturalização” da história, diluindo as dimensões sociais, políticas e econômicas constitutivas da sociedade brasileira em detrimento a exaltação da natureza<sup>37</sup>. Contudo, esse caráter edênico do imaginário brasileiro, ao invés de proporcionar um olhar reflexivo sobre o padrão predatório de utilização dos recursos naturais do país, privilegia uma concepção de natureza como elemento contemplativo desvinculado de sua apropriação social, dificultando uma visão do meio ambiente como um todo, em sua relação com as sociedades.

Os espaços naturais como as UCs que surgiram fortemente marcadas por um ideal preservacionista de seus aspectos pitorescos, reservam grande potencial para investigação e reconfiguração desse ideal por meio, por exemplo, de estudos da própria criação e

---

<sup>37</sup> Cf. CARVALHO, José Murilo. O motivo edênico no imaginário social brasileiro. In: PANDOLFI, Dulce C.; CARVALHO, José Murilo; CARNEIRO, Leandro P.; GRZYNSZPAN, Mario. (orgs.). *Cidadania, justiça e violência*. Rio de Janeiro: FGV, 1999. p. 19-43.



implantação dessas Unidades, reconstituindo sua dimensão histórica e fornecendo subsídios para o próprio desenvolvimento de atividades junto aos Programas de Uso Público.

Considerando a situação atual do PEV e da região de Santa Rita do Passa Quatro, em geral, sob uma perspectiva histórica, poderiam ser incorporados subsídios importantes a projetos de Educação Ambiental. Esses fragmentos e exemplares de espécies nativas remanescentes, protegidas pelo parque ou não, podem ser compreendidos e “trabalhados” como “documentos”, estabelecendo relações entre passado e presente, conciliando informações dos contextos históricos e culturais que nortearam a ocupação da região e o consequente desmatamento, com informações de ordem biológica sobre a importância da conservação dessas espécies e de outras. A reconstituição aproximada desse passado serve de subsídio para visualizar como a exploração e a importância dos recursos naturais se dão por sua utilização no meio social, do passado e no presente.

Além disso, em atividades voltadas a disciplinas específicas das Ciências Biológicas, as áreas naturais podem revelar inúmeras potencialidades para o desenvolvimento de projetos e pesquisas nas áreas das Ciências Humanas, o que vem sendo pouco explorado, mas que é tão imprescindível para a conservação do meio ambiente quanto as disciplinas biológicas *stricto sensu*. Nesse sentido, o meio ambiente é um tema inter e multidisciplinar, tanto para pesquisa quanto para o ensino.

Atualmente, falar em conservação da natureza *lato sensu* já é lugar comum, todos falam da importância de conservá-la, os jornais publicam diariamente notícias relacionadas. Contudo, é preciso atentar para a profundidade que esse discurso alcança na vida cotidiana das pessoas. Se questionadas sobre a importância da conservação do meio ambiente, indistintamente, todos terão uma posição a favor. Entretanto, o momento em que mais deveríamos ficar atentos é quando não são questionadas, quando não são “obrigadas” a pensar sobre a conservação. Nesse ponto, podemos perceber que a conservação dos recursos naturais ainda não faz parte da sua vida cotidiana. A conservação do meio ambiente tem que ser uma prática social; longe disso, torna-se *slogan* de propaganda “politicamente correta”.

Uma consciência socioambiental ainda está por se constituir de maneira satisfatória, e não apenas na sociedade brasileira. Esse processo de conscientização deve passar, inevitavelmente, pela educação. Daí a importância do desenvolvimento de estudos visando a conscientização da sociedade ser tão importante quanto projetos que visam a resguardar a biodiversidade. No limite, os dois deveriam ser complementares, pois, como vimos, e



ênfatizando este ponto, é no âmbito das relações sociais que se inscrevem as formas de utilização dos recursos naturais ao longo do tempo. Dessa forma, as Unidades de Conservação e as Ciências Humanas teriam muito a contribuir.

Por fim, encerramos as discussões propriamente ditas sobre o Parque Estadual de Vassununga. Aqui, apresentaremos algumas perspectivas para este trabalho junto ao nosso objeto de estudo. Pretendemos dar uma contribuição para a compreensão do que consideramos dois dos problemas mais graves que aquela unidade enfrenta: sua questão fundiária e seu relacionamento com a sociedade local. Buscamos no passado algumas respostas para tentarmos compreender esses problemas e esperamos que esta interpretação possa contribuir, em alguma medida, para o enfrentamento daqueles problemas.

No acervo presente na sede administrativa desse parque, foi possível verificar inúmeros projetos, desenvolvidos sob diferentes campos do saber, tendo como objeto de estudo a fauna e a flora encontradas nas glebas dessa UC. Sumariamente, encontramos distribuídos trabalhos acadêmicos em níveis de Doutorado e Mestrado, por exemplo nas áreas de: Fauna (37), Flora (22), Fungos (03), Manejo/Conservação/Entorno (08), Meio Físico (02), Uso Público (03) e Sensoriamento (02). Percebemos, dessa forma, não haver pesquisas que procurassem dar conta das questões que nos propomos discutir nesta pesquisa.

Não por acaso a periodização proposta nesta pesquisa se encerra no início das atividades de pesquisa para elaboração do Plano de Manejo daquela Unidade. Já incluímos nossa participação naquele grupo de trabalho, realizando o levantamento dos aspectos históricos e culturais daquela região. Em larga medida, a presente pesquisa buscou complementar aquela experiência. Até a presente data, o referido plano ainda não foi aprovado pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), que dá legalidade ao disposto por aquele documento. Contudo, há algumas expectativas em torno desse plano, enquanto possibilidade de estabelecer uma nova etapa no relacionamento entre o PEV e a sociedade onde se encontra.

Segundo estabelecido pelo SNUC, a criação e gestão das UCs deveriam ter ampla participação das comunidades locais, conforme indicamos anteriormente, e como aparece no artigo seguinte:

Art. 27. As unidades de conservação devem dispor de um Plano de Manejo.

§ 1o O Plano de Manejo deve abranger a área da unidade de conservação, sua zona de amortecimento e os corredores ecológicos, incluindo medidas





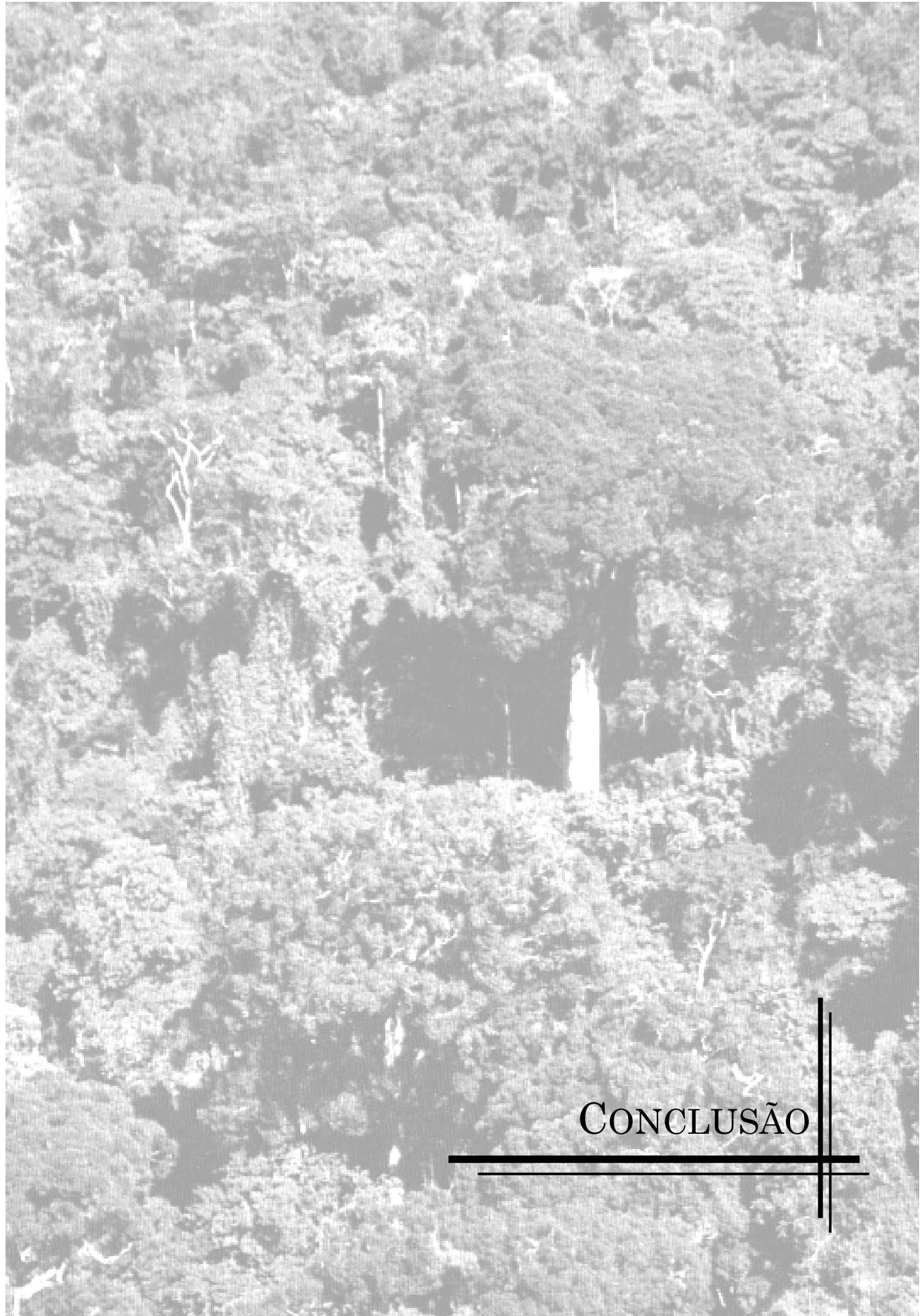
com o fim de promover sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas.

Art. 29. Cada unidade de conservação do grupo de Proteção Integral disporá de um Conselho Consultivo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil, por proprietários de terras localizadas em Refúgio de Vida Silvestre ou Monumento Natural, quando for o caso, e, na hipótese prevista no § 2o do art. 42, das populações tradicionais residentes, conforme se dispuser em regulamento e no ato de criação da unidade<sup>38</sup>.

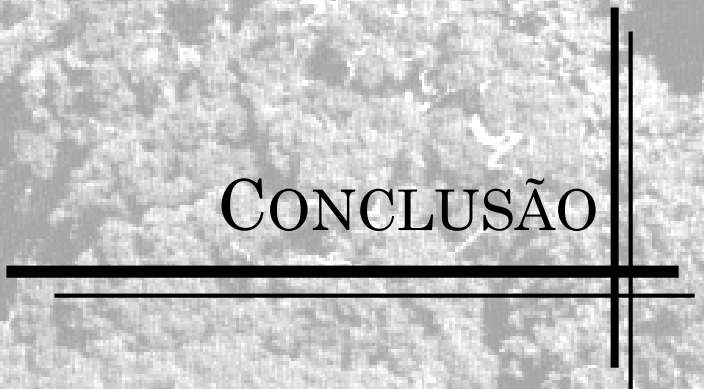
Considerando as dificuldades de reconhecimento desse parque pela sociedade local, conforme evidenciamos neste trabalho, e a importância desse reconhecimento para que a própria função dessa unidade se efetive, esse momento parece importante, pelo estabelecimento de um vínculo, ainda que institucional, entre aquela UC e a sociedade local. A criação do Conselho Consultivo desse Parque pode inaugurar a via institucional pela qual uma nova relação pode se estabelecer com aquela sociedade. Fica a expectativa, mas o fato é que até o momento, não se constituiu uma política pública de proteção ao patrimônio ambiental e histórico conseqüente nessa localidade.

---

<sup>38</sup> BRASIL. Lei 9.985 de 18 jul. 2000, op. cit.



CONCLUSÃO





## CONCLUSÃO

Procuramos destacar, ao longo desta pesquisa, as vicissitudes envolvendo a criação e a implantação de uma Unidade de Conservação do interior paulista: o Parque Estadual de Vassununga. A partir deste estudo, em particular, pudemos identificar questões que, embora impliquem diretamente sobre essa Unidade, apontam traços mais gerais que envolvem a aplicação da legislação relacionada à proteção do meio ambiente, especialmente no que diz respeito às limitações da utilização dos recursos naturais.

O Parque Estadual de Vassununga foi criado em 1970, no município de Santa Rita do Passa Quatro, região de Ribeirão Preto/SP, em meio ao processo falimentar da Companhia Usina Vassununga. Após a venda desses bens, os novos proprietários, que constituíram a Usina Santa Rita S/A, iniciaram uma Ação de Desapropriação Indireta contra a Fazenda do Estado de São Paulo, pela criação daquele Parque, alcançando altíssima soma em dinheiro por meio de indenização – em novembro de 1988, a Fazenda Pública ainda lhes devia a quantia de Cz\$ 2.517.493.075,79 (dois bilhões, quinhentos e dezessete milhões, quatrocentos e noventa e três mil, setenta e cinco cruzados e setenta e nove centavos) pelos 832,14 hectares que foram objeto da Ação, conforme evidenciamos.

Não foram poucos os casos em situação semelhante. Por exemplo, podemos citar a ação ordinária de indenização por alegados prejuízos advindos da criação do Parque Estadual da Serra do Mar, na qual a Fazenda Pública foi condenada a pagar importância que, em fevereiro de 1997, atingia R\$ 680.241.653,20 (seiscentos e oitenta milhões, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), ou o caso da Estação Ecológica de Juréia-Itatins, com ação judicial de mesma característica, em que foi a Fazenda do Estado condenada a pagar importância equivalente a US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares), por uma área de 660,5 hectares; ou, ainda, por trecho do litoral norte paulista, também abrangido pelo Parque Estadual da Serra do Mar, onde, por meio de Ação de Desapropriação Indireta, foi a Fazenda Pública condenada a pagar importância equivalente a US\$ 2.355.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil dólares), por uma área de



768,54 hectares; ou, por fim, o caso Parque Estadual de Jacupiranga, que igualmente por meio de uma Ação de indenização por Desapropriação Indireta, foi o Governo do Estado condenado a pagar importância equivalente a cerca de US\$ 28.467.064,86 (vinte e oito milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, sessenta e quatro dólares), por uma área de 2.904,00 hectares<sup>1</sup>.

Ressalta-se a circunstância de que, em todos esses casos, as Ações de Desapropriação Indireta foram movidas por instituições privadas, o que reforça o aspecto destacado neste trabalho, de que a criação de áreas protegidas que demandam terras públicas pelo Estado abre um espaço por onde os interesses privados agem, fundamentados em seu direito de propriedade, que, paradoxalmente, é assegurado pelo mesmo Estado. Esse tipo de conflito judicial acaba se tornando instrumento favorável à obtenção de significativas quantias para acumulação privada sobre os recursos naturais em áreas que estariam sendo retiradas das possibilidades da ordem produtiva.

Procuramos evidenciar o processo de valorização dos recursos naturais existentes nas glebas que constituem o Parque Estadual de Vassununga, sobretudo, suas matas, uma vez que, por meio da Ação de Desapropriação Indireta movida pela Usina Santa Rita S/A contra a Fazenda do Estado, foram atribuídos altos valores de mercado a bens naturais, os quais, teoricamente, estariam fora dessa lógica, pela criação daquela área protegida. Dessa contradição, surgiu a possibilidade para o interesse privado agir em favor do processo de acumulação capitalista, por meio de Ação indenizatória. Esse instrumento se mostrou revelador de um dos nexos entre as ações do Estado e os interesses do Capital, onde a apropriação do discurso preservacionista pelos representantes do grupo privado compôs elemento fundamental de valorização dessas áreas para indenização.

As ações do Estado, expressas por meio das Políticas Públicas, não são homogêneas, porém existem diversas formas, tanto quanto setores, onde o governo atua em maior ou menor grau de intervenção na sociedade. O que buscamos demonstrar foi um traço particular de políticas direcionadas à proteção do meio ambiente, em especial, no tocante à criação de UCs, como os parques, em sua relação com condições e interesses específicos das localidades onde são empregadas.

Os desdobramentos judiciais inerentes a essas ações não têm sido poucos. Essa prática tem-se mostrado recorrente e merece alguma atenção dos historiadores. Para acentuar tal

---

<sup>1</sup> Cf. SCHWENCK JÚNIOR, Paulo de Mello (Coord.). *Regularização imobiliária de áreas protegidas – vol. 1: coletânea de trabalhos forenses, relatórios técnicos e decisões judiciais*. op. cit.



questão, conforme Warren Dean apontou, “a corrupção burocrática, sistêmica e generalizada, descobriu nas leis ambientais um pasto verdejante”<sup>2</sup>. Esse novo olhar do historiador sobre a documentação judicial deve proporcionar renovado entendimento sobre a dinâmica das relações entre o Estado, a sociedade e os recursos naturais, numa escala local e regional, expondo as tensões e conflitos sobre a apropriação e utilização desses recursos.

Conforme identificamos, a região onde se localiza o município de Santa Rita do Passa Quatro encontra-se na zona de transição entre o bioma Cerrado e Floresta Estacional Semidecídua. A maior parte de seu território está sobre aquele primeiro bioma.

Esse município teve seu momento de estruturação e desenvolvimento associado à expansão da cafeicultura rumo à região de Ribeirão Preto. Suas fazendas registraram acentuada produtividade, nos últimos anos do século XIX e os primeiros do século seguinte, revelando a rápida ocupação das faixas de terras mais elevadas e férteis, onde se situava a Floresta Estacional Semidecídua, justificando os poucos fragmentos dessa vegetação existente apenas em áreas de difíceis condições para o cultivo.

Após as sucessivas crises de superprodução daquele gênero, a diversificação agrícola ganhou destaque e, em especial naquele município, a opção pela agropecuária leiteira pôde ser entendida em conjunto com os registros de cafezais esgotados e das extensões das áreas de Cerrado então existentes. Vimos que as plantações de algodão, cana de açúcar e laranja também ganharam destaque, sobretudo estas duas que, atualmente, predominam naquela região juntamente com a silvicultura de eucaliptos, ocupando áreas que outrora pertenciam ao bioma Cerrado.

Embora a agropecuária e a agroindústria tenham forte presença na economia desse município, a busca por opções para o desenvolvimento local tem indicado o turismo como meio para viabilizá-lo. Essa discussão teve início na década de 1960 e perdura até os dias atuais. Nesse contexto, as áreas naturais do município e a figura do músico e compositor José Gomes de Abreu, popularmente conhecido como Zequinha de Abreu, autor do famoso *choro* “Tico-tico no fubá”, foram concebidas como via de acesso para o fomento desse turismo.

Na segunda metade da década de 1960, foi registrada a crise e posterior falência da Companhia Usina Vassununga. Nesse contexto, em 1969, o governo do Estado de São Paulo arrematou em leilão três áreas contíguas de Cerrado, somando aproximadamente 1.040 hectares, pertencentes a essa usina, pelos créditos que possuía com a mesma. Vimos que tal

---

<sup>2</sup> DEAN, Warren. *A ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira*. op.cit., p. 292.



área foi destinada, em 1971, à criação da Estação Biológica de Mangaíba, que seria implementada pelo Instituto de Biociências da USP, voltada para pesquisas científicas sobre aquele bioma. Entretanto, essas áreas não foram incorporadas ao patrimônio da Fazenda do Estado de São Paulo, tendo sido indevidamente ocupadas e incorporadas à produção agrícola, fato que inviabilizou a implantação da referida Estação Biológica.

O ocorrido com essa área protegida pareceu mais um caso exemplar das vicissitudes que envolvem as ações do Governo para proteção de áreas naturais e os interesses privados sobre as mesmas. Ou seja, aqueles mais de 1.000 hectares de Cerrado foram ocupados e possivelmente vendidos pelos proprietários da Usina Santa Rita S/A, logo após a compra dos bens da Massa Falida Companhia Usina Vassununga, enquanto a Fazenda Pública não se empenhava em demarcar e registrar aquela área em seu nome.

Dessa questão, surgiu a indevida associação dessa área de Cerrado com a gleba *Pé de Gigante*, pertencente ao Parque Estadual de Vassununga, por ser a única área desse bioma ainda encontrada naquela localidade. Entretanto, tal associação, ou mesmo sobreposição, revelou na verdade um artifício para mascarar a ocupação da primeira, sendo, assim, funcional aos interesses privados que ocuparam indevidamente aquela área. Ressalta-se, ainda, que a própria atuação dos representantes do governo do Estado, encarregados da implantação do PEV e da Estação Biológica de Mangaíba, mostrou-se vacilante, dando eles mesmos o ensejo para a anexação da área destinada à Estação Biológica à gleba *Pé de Gigante*, pertencente ao Parque Estadual de Vassununga.

O contexto de falência da Companhia Usina Vassununga também deu oportunidade ao Poder Público municipal de indicar a preservação de bens considerados de caráter histórico localizados na fazenda Córrego Rico, de propriedade dessa usina, que deveriam compor o acervo do então recém-criado Museu Histórico e Pedagógico “Zequinha de Abreu”. Isso foi contemplado somente uma década depois, com a doação feita pelos proprietários Usina Santa Rita S/A de alguns instrumentos ligados aos castigos dos escravos e à agricultura da época escravista.

Contudo, a iniciativa do governo do Estado em proteger os bens naturais, naquele contexto de falência, pôs em relevo a importância da propriedade privada e o poder do Capital em organizar a situação, em proveito do processo de acumulação. A polêmica permanência das áreas do PEV, integrando o acervo da Massa Falida, fez com que, depois da venda desses bens, os novos proprietários acionassem o Poder Judiciário por seu direito de propriedade, iniciando uma Ação de Desapropriação Indireta contra a Fazenda do Estado, pela criação do



Parque Estadual de Vassununga, argumentando que esta teria se apossado de áreas de sua propriedade. A ação indenizatória rendeu aos proprietários da Usina Santa Rita S/A alta soma de dinheiro público.

Decorrente desse processo, identificamos um dos principais problemas para a efetiva implantação daquela Unidade e o de sua regularização fundiária. A mencionada Ação de Desapropriação Indireta ainda se encontrava em curso, durante a redação desta pesquisa, e, enquanto tal disputa não for encerrada, as áreas que constituem o Parque Estadual de Vassununga continuarão registradas como imóvel da Usina Santa Rita S/A. E, desse modo, vêm servindo, inclusive, como garantia de capital, como ocorreu na criação, em 1978, da TC – Agropecuária S/A, empresa dos mesmos proprietários da Usina Santa Rita S/A, ou vêm sendo usadas, como apurou Joaquim de Brito da Costa Neto, “como garantia de penhora (Processo SMA 40.415/99)”<sup>3</sup>. Quer dizer, ainda que decretadas protegidas, com a criação do PEV, em 1970, aquelas áreas naturais continuam constituindo importante fonte de recursos financeiros para os interesses privados.

Procuramos destacar, neste trabalho, a perspectiva de que as consequências dos efeitos das sociedades passadas sobre o meio ambiente não devem continuar ignoradas para a compreensão das questões sociais e ambientais do presente. Nesse sentido, buscamos no processo de criação desse parque e seus desdobramentos os elementos para compreender seu problema fundiário e o pouco conhecimento da sociedade, a seu respeito, não obstante a popularidade do Jequitibá-rosa.

Conforme apresentamos, essa Unidade de Conservação manteve-se “afastada” da sociedade local, até meados de 2001, quando da instalação do Centro de Visitantes, parte do programa de Uso Público a ser implantado. Esse distanciamento pôde ser verificado na consulta aos jornais locais das décadas de 1970 a 2000 e questionários aplicados em duas escolas estaduais daquele município, em 2006. Considerando, como apontou a socióloga Lúcia da Costa Ferreira, a implantação de uma Unidade de Conservação como resultado de um longo processo de negociação entre diversos atores e interesses<sup>4</sup>, pautado por disputas materiais e simbólicas, identificamos que, tanto moradores quanto o Poder Público local foram praticamente colocados à margem do processo de criação e implantação daquele Parque Estadual. No entanto, a figura do Jequitibá-rosa, localizado nesse mesmo parque, é

<sup>3</sup> Cf. COSTA NETO, Joaquim de Brito. *A questão fundiária nos Parques e Estações Ecológicas do Estado de São Paulo: origens e efeitos da indisciplina da documentação e do registro imobiliário*. op. cit., f. 209.

<sup>4</sup> Cf. FERREIRA, Lúcia da Costa. *A floresta intransitiva: conflitos e negociações na Mata Atlântica/SP*. op. cit., f. 04.



amplamente reconhecida e enaltecida como patrimônio natural local, o que indica, por um lado, a demora no processo de implantação dessa Unidade e, por outro, a dificuldade de reconhecimento daquele espaço pela própria sociedade local, que, quando se remete àquela área, pensa-a a partir de sua importância turística advinda da existência do famoso Jequitibá-rosa. Esse fato revela uma percepção que parece problemática, se pensarmos a relação que essas pessoas podem estabelecer com áreas naturais, as quais não apresentem potencialidades turísticas, visto que o sentido da preservação seria dado por essa utilidade imediata. Dessa maneira, mostra-se imprescindível a efetiva implantação do Programa de Uso Público, a fim de que este possa atuar no processo, por meio do qual a sociedade local consiga reconhecer a importância do referido parque, para além de sua contribuição para o turismo.

Dessa forma, verificamos que, desde sua criação, o discurso erigido em torno da exuberância dos jequitibás, marcado pela “necessidade inadiável” de preservá-los, permeou boa parte do processo de valorização daquelas áreas, exigido pela Ação indenizatória. Alcançado o valor da indenização, o aspecto da exuberância não se estendeu mais aos recursos naturais que aquelas matas representavam, porém começou a despontar com vigor, agora, junto à figura simbólica do Jequitibá-rosa.

Na consolidação desse Parque para aquilo que se propõe e que se espera de uma UC, o Parque Estadual de Vassununga deve enfrentar ao menos dois desafios, que carrega desde sua criação: lidar com os interesses privados que o cercam – e o pioneiro deles é sua condição fundiária –, e seu reconhecimento pela população local como UC e Patrimônio Ambiental, para não figurar mais à sombra daquele Jequitibá. Não foi outra a expressão que criamos para o título deste trabalho, pois, justamente, toda a história da criação e implantação desse Parque se encontrava à sombra dos jequitibás. Assim, procuramos trazer parte dela à luz.



DECRETO N.º 52.546, DE 26 DE OUTUBRO DE 1970

Cria o Parque Estadual de Vassununga e dá providências correlatas.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a necessidade inadiável de preservar as mais belas florestas de jequitibás vermelhos ainda existentes;

Considerando que a salvaguarda dessas florestas poderá grandemente o turismo no município de Santa Rita do Passa Quatro;

Considerando a alta conveniência de conservar também as representativas de outros tipos de vegetação, como a floresta de várzea xeromorfa, existentes na mesma área;

Considerando que na gleba denominada "Pé-de-Gigante" há formação geológica de interesse turístico;

Considerando que a existência de créditos do Estado, na Matriz da Usina Açucareira Vassununga, muito simplificará a aquisição das áreas;

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criado, no município de Santa Rita do Passa Quatro, o Parque Estadual de Vassununga, de conformidade com o artigo 4.º do Decreto Federal n.º 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal).

Artigo 2.º — A área do Parque Estadual de Vassununga é delimitada:

**GLEBA FLORESTAL N.º 1**

Denominação: — "Capão da Várzea"

Localização: localiza-se a cerca de 700 ms. da margem direita do Rio Mogi Guassú, dentro das divisas de área maior pertencente a Usina de Vassununga, situada no município de Santa Rita do Passa Quatro.

Descrição das Divisas: Principia em um ponto situado a 700 ms. da margem direita do Rio Mogi Guassú daí segue nos seguintes Rumos: 41.º45' NE dist. 240 ms; 81.º SE distancia 67,5 ms; 80.º30' SE dist. 60 ms; 80.º15' NE dist. 77,5 ms; 72.º NE dist. 32,5 ms; 89.º30' NE dist. 65 ms; 44.º36' SW dist. 32,5 ms; 44.º30' SW dist. 30 ms; 30.º45' SE distancia 14.º30' SE dist. 55 ms; 5.º45' SW dist. 47,5 ms; 45.º SW dist. 87,5 ms; 75.º45' SW dist. 87,5 ms; 18.º45' SW dist. 157,5 ms; 7.º15' SE dist. 67,5 ms; 53.º30' NW dist. 420 ms; até encontrar o ponto inicial dessa descrição, totalizando uma área aproximada de 190.000,00 m<sup>2</sup>. ou 19 hectares.

**GLEBA FLORESTAL N.º 2**

Denominação: — "Capetinga"

Localização: localiza-se à margem esquerda da Rodovia E 100, km. 246, dentro das divisas de área maior pertencente a Usina de Vassununga, situada no Município de Santa Rita do Passa Quatro.

Descrição das Divisas: Começa no quilometro 245 — 220 ms. da Rodovia Anhanguera; Daí segue no rumo 83.º45' SW na distância de 175 ms; daí segue no rumo de 49.º SW na distância de 110 ms; daí segue no rumo de 1.º na distância de 210 ms; daí segue no rumo de 6.º15' SW, na distância de 40 ms; daí segue no rumo de 41.º15' SW na distância de 32,5 ms; daí segue no rumo de 172 ms; daí segue no rumo de 89.º15' SW na distância de 137 ms; daí segue no rumo de 38.º30' SW na distância de 100,00 ms; daí segue no rumo de 2.º na distância de 37,5 ms; daí segue no rumo de 85.º30' NW na distância de 147,5 ms; daí segue no rumo de 75.º NW e na distância de 152,5 ms; daí segue no rumo de 17.º15' NW na distância de 500 ms; daí segue no rumo de 35.º NW na distância de 672,50 ms; daí segue no rumo de 13.º30' NW na distância de 70,00 ms; daí segue no rumo de 49.º NW na distância de 80,00 ms; daí segue no rumo de 5.º na distância de 80,00 ms; daí segue no rumo de 24.º NW na distância de 100 ms; daí segue no rumo de 56.º NW na distância de 165 ms; daí segue no rumo de 40.º NW na distância de 132,5 ms; daí segue no rumo de 22.º5' NW na distância de 120 ms; daí segue no rumo de 19.º30' NW na distância de 147,5 ms; daí segue no rumo de 34.º45' NW na distância de 75 ms; daí segue no rumo de 1.º na distância de 55,00 ms; daí segue no rumo de 60.º45' NW na distância de 35 ms; daí segue no rumo de 73.º30' NW na distância de 125 ms; daí segue no rumo de 2.º na distância de 455 ms; daí segue com o rumo de 22.º45' NW na distância de 210 ms; daí segue no rumo de 3.º SE na distância de 160 ms; daí segue no rumo de 41.º SE na distância de 100 ms; daí segue no rumo de 14.º15' SW na distância de 245 ms; daí segue no rumo de 22.º45' SE na distância de 202,5 ms; daí segue no rumo de 21.º SW na

REFERÊNCIAS  
BIBLIOGRÁFICAS.

GLOSSÁRIO,  
APÊNDICES E ANEXO.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

---

### FONTES:

#### a) – Processos:

SANTA RITA DO PASSA QUATRO. Cartório do 2º Ofício. Ação Falimentar movido por Antonio Candido Fagundes Gomes contra Companhia Usina Vassununga. Fórum da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, Processo 3/69. 1969 – 1993. 12v.

SANTA RITA DO PASSA QUATRO. Cartório do 2º Ofício. Ação de Desapropriação Indireta movido pela Usina Santa Rita S/A – Açúcar e Álcool contra a Fazenda do Estado de São Paulo. Fórum da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, Processo 234/73. 1973 - . 9v.

#### b) – Jornais consultados\* :

DIÁRIO OFICIAL do Estado de São Paulo, São Paulo.

FOLHA DE SANTA RITA, Santa Rita do Passa Quatro (1925 – 1962), semanal [com lacunas]

GAZETA DE SANTA RITA, Santa Rita do Passa Quatro, (1974 – 2005), semanal.

LIVRO DO POVO, Santa Rita do Passa Quatro, (1920 – 1924), semanal.

O SANTARRITENSE, Santa Rita do Passa Quatro, (1966 – 2005), semanal.

#### c) – Leis e Decretos:

BRASIL. Lei 9.985 de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: <[www.mma.gov.br/port/sbf/dap/doc/snuc.pdf](http://www.mma.gov.br/port/sbf/dap/doc/snuc.pdf)>. Acesso em 12 mar. 2006.

\_\_\_\_\_. Medida Provisória 2.166-67, de 24 de agosto de 2001. <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/mpv/2166-67.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/2166-67.htm)>. Acesso 09 out. 2008.

\_\_\_\_\_. Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil/Leis/L6938org.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil/Leis/L6938org.htm)>. Acesso 18 jan. 2009.

---

\* O Diário Oficial do Estado de São Paulo está disponível para consulta gratuita *on line* em: <<http://www.imprensaoficial.com.br>>, abrangendo o período de maio de 1891 até 1991. Os jornais *Folha de Santa Rita* e *Livro do Povo* encontram-se no acervo do MHPZA, os demais jornais consultados estão disponíveis no próprio arquivo dos respectivos periódicos.



\_\_\_\_\_. Decreto n. 84.017, de 21 de setembro de 1979. Aprova o Regulamento dos Parques Nacionais Brasileiros. Brasília: IBDF, 1979.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 5.106, de 02 de setembro de 1966. Dispõe sobre os incentivos fiscais concedidos a empreendimentos florestais. Disponível em: <[www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=116684](http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=116684)>. Acesso em: 13 jul. 2006.

\_\_\_\_\_. Lei 4.771 de 16 de setembro de 1965. Institui o novo Código Florestal. Disponível em: <[www.dji.com.br/leis\\_ordinarias/1965-004771/004771-1965.htm](http://www.dji.com.br/leis_ordinarias/1965-004771/004771-1965.htm)>. Acessado em 28 abr. 2005.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei nº 7.661 de 21 de junho de 1945. Lei de falências. Disponível em: <<http://www.consumidorbrasil.com.br/consumidorbrasil/textos/legislacao/falencia.htm>>. Acesso: 26 jul. 2006.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei Federal n. 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do Patrimônio Histórico e Artístico nacional. Disponível em: <[www.patrimoniocultural.pr.gov.br/arquivos//benstombados/File/Leis\\_e\\_Dcretos/DecFed25.pdf](http://www.patrimoniocultural.pr.gov.br/arquivos//benstombados/File/Leis_e_Dcretos/DecFed25.pdf)>. Acesso em 12 jun. 2006.

\_\_\_\_\_. Decreto n. 23.793, de 23 de janeiro de 1934. Institui o Código Florestal. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/decreto/1930-1949/D23793.htm>>. Acesso em: 12 jun. 2006

\_\_\_\_\_. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*: texto consolidado até a Emenda Constitucional n. 52 de 08 de março de 2006. Disponível em: <[www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/](http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/)>. Acesso em 12 jul. 2006.

\_\_\_\_\_. Constituição (1967). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao67.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao67.htm)>. Acesso em: 12 jun. 2006.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. Resolução n. 13, de 06 de dezembro de 1990. Estabelece normas referentes ao entorno das Unidades de Conservação. Disponível em: <[www.cetesb.sp.gov.br/licenciamento/legislacao/Federal/resolucoes/1990\\_res\\_conama\\_13.pdf](http://www.cetesb.sp.gov.br/licenciamento/legislacao/Federal/resolucoes/1990_res_conama_13.pdf)>. Acesso em: 03 out. 2006.

CÂMARA MUNICIPAL. *Lei Orgânica da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – os direitos do povo*. 2 ed. Santa Rita do Passa Quatro: Câmara Municipal, 1998. Disponível em: <[www.camarasantarita.sp.gov.br/lei-organica.asp](http://www.camarasantarita.sp.gov.br/lei-organica.asp)>. Acesso em: 29 abr. 2006.

SÃO PAULO. *Relatório de qualidade ambiental do Estado de São Paulo 2006*. Informações referentes a 2005. São Paulo: Secretaria de Estado do Meio Ambiente; CETESB, 2006.

\_\_\_\_\_. Lei n. 9.146, de 09 de março de 1995. Cria mecanismos de compensação financeira para Municípios nos casos que especifica, e dá providências correlatas Disponível em: <[http://www.cetesb.sp.gov.br/licenciamento/legislacao/estadual/leis/1995\\_Lei\\_Est\\_9146.pdf](http://www.cetesb.sp.gov.br/licenciamento/legislacao/estadual/leis/1995_Lei_Est_9146.pdf)>. Acesso em 29 abr. 2009.



\_\_\_\_\_. Constituição (1989). *Constituição do Estado de São Paulo*: texto consolidado até a Emenda n. 16 de 26 de outubro de 2002. Disponível em: <[www.legislacao.sp.gov.br/legislacao/index.htm](http://www.legislacao.sp.gov.br/legislacao/index.htm)>. Acesso em 13 jul. 2006.

\_\_\_\_\_. Decreto n. 25.341, de 04 de junho de 1986. Aprova o Regulamento dos Parques Estaduais Paulistas. Disponível em: <[www5.mp.sp.gov.br:8080/caouma/legisla%C3%A3o/amb/estadual/decretos%20estaduais/dcretos%20%C2%BA%202534\\_86.htm](http://www5.mp.sp.gov.br:8080/caouma/legisla%C3%A3o/amb/estadual/decretos%20estaduais/dcretos%20%C2%BA%202534_86.htm)>. Acesso em: 03 out. 2006.

\_\_\_\_\_. Decreto n. 52.546, de 26 de outubro de 1970. Cria o Parque Estadual de Vassununga e dá providências correlatas. *Diário Oficial*, São Paulo, 27 out. 1970.

\_\_\_\_\_. Decreto n. 52.720, de 12 de março de 1971. Acrescenta Gleba ao artigo 1º do Decreto n. 52.546, de 26 de outubro de 1970. *Diário Oficial*, São Paulo, 13 mar. 1971.

\_\_\_\_\_. Decreto-lei n. 09, de 31 de dezembro de 1969. Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo. São Paulo: Atlas, 1970.

\_\_\_\_\_. *Coleção de Leis e Decretos do Estado de São Paulo – 1969*. São Paulo: Imprensa Oficial, Tomo LXXIX, 1º Trimestre, 1969.

ONU. *Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural*. 21 de novembro de 1972. Disponível em: <[http://www.unb.br/ig/sigep/Convencao\\_1972.htm](http://www.unb.br/ig/sigep/Convencao_1972.htm)>. Acesso em: 31 ago. 2007.

#### **d) – Outras fontes:**

BERTONNI, José Eduardo de A.; et al. Plano conceitual de manejo – Parque Estadual de Vassununga. *Boletim Técnico do Instituto Florestal*, v. 40, p. 33-47, dez. 1986.

BRAGA, Antonio Carlos Vilela; DOMINGUES NETO, Hilário. (Orgs). A navegação dos rios Moji Guaçú e Pardo (transporte fluvial – 1883 – 1903). *Série documentos: fontes documentais e subsídios para pesquisas*. São Carlos: Centro de Ensino Superior de São Carlos. 1999.

GOMES, Paulo Cezar Bodstein. (Coord.). *Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu*. São Carlos: Ed. UFSCAR, 2003.

MENARIN, Carlos Alberto. *Da ocupação da região nordeste do atual Estado de São Paulo à criação e implantação do Parque Estadual de Vassununga em Santa Rita do Passa Quatro: uma perspectiva histórica socioambiental*. Santa Rita do Passa Quatro, 2006. 251f. (Relatório Técnico referente aos “Aspectos Históricos e Culturais” para subsidiar a elaboração de Plano de Manejo).

NEGRÃO, Theotônio. *Código Civil e Legislação Civil em vigor*. 13. ed. São Paulo: Malheiros, 1994

PLANO DIRETOR do Município de Santa Rita do Passa Quatro-SP. São Paulo: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Centro de Pesquisas Urbanísticas, USP, 1960.



\_\_\_\_\_. In: *Jornal Oficial do Município de Santa Rita do Passa Quatro*. Santa Rita do Passa Quatro, ano I, n. 06, 10 de outubro de 2006, p. 02-28. Também encontra-se para consulta *on line*, disponível em: <[www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br/planodiretor/planodiretor.htm](http://www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br/planodiretor/planodiretor.htm)>. Acesso em 15 abr. 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL. *Revista da III FAPIS*. Santa Rita do Passa Quatro: Comissão Executiva da III FAPIS. Ano III, n. 01. 1982. [divulgação]

SÃO PAULO. *Plano de Manejo do Parque Estadual de Vassununga*. São Paulo: Secretaria de Estado do Meio Ambiente; IF, 2009. No prelo.

## **BIBLIOGRAFIA**

### **a) Obras de Referência:**

FORNARI, Ermani. *Dicionário prático de ecologia*. São Paulo: Aquariana, 2001.

GUERRA, Antonio Teixeira. *Dicionário geológico-geomorfológico*. 5. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1978.

SÃO PAULO. *Atlas das Unidades de Conservação Ambiental do Estado de São Paulo*. São Paulo: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, 2000.

SILVA, De Plácido. *Vocabulário Jurídico*. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1978. 4v.

ORMOND, José Geraldo Pacheco. *Glossário de termos usados em atividades agropecuárias, florestais e ciências ambientais*. Rio de Janeiro: BNDES, 2004.

ROMANO, Ruggiero (Dir.). *Enciclopédia Einaudi*. Trad. Irene Gil. Lisboa: Imprensa Nacional; Casa da Moeda, 1986. v. 08.

### **b) Memorialistas e história local:**

BARBATANA, Oswaldo. *Remanso da saudade*. Santa Rita do Passa Quatro: s. n., 1985.

BELLUZ, Carlos Alberto Del Bel. (Org.). *História de Santa Rita do Passa Quatro – José Gonso*. Santa Rita do Passa Quatro: O Santarritense, 1993.

\_\_\_\_\_. *Santa Rita do Passa Quatro: imagens da época do café*. Campinas: CARTGRAF, 1991.

CAMPANHOLE, Adriano. *Memória da cidade de Caconde: freguesia antiga de N. S. da Conseqção do Bom Sucesso do Rio Pardo*. São Paulo: [s.n.], 1979.

GODOY, Manuel Pereira de. *Contribuição à História Natural e Geral de Pirassununga*. Pirassununga: [s.n.], 1974. v. I

OLIVEIRA, Fausto Pires. *Elementos para a História de São Simão*. São Simão: [s.n.], 1975.



RIBEIRO, Victor. *Autobiografia e outros escritos*. São Paulo: [s.n.], 1952.

ROCHA, Eduardo Lousada. *Contos e Memórias*. Santa Rita do Passa Quatro: [s.n.], 1985.

### c) Bibliografia Geral

A RPPN Feliciano Miguel Abdala e os 20 anos da Estação Biológica de Caratinga. Belo Horizonte: Conservation International do Brasil, 2003. Disponível em: <[www.conservacao.org/publicacoes/files/EstacaoBiologicadeCaratinga%20.pdf](http://www.conservacao.org/publicacoes/files/EstacaoBiologicadeCaratinga%20.pdf)>. Acesso em 13 abr. 2009

AB' SÁBER, Aziz. Diretrizes para uma política de preservação de reservas naturais no Estado de São Paulo. *Revista Geografia e Planejamento*, São Paulo, n. 30, p. 01-26. 1977.

ANDRADE, Manuel Correia de. *Modernização e pobreza: a expansão da agroindústria canavieira e seu impacto ecológico e social*. São Paulo: Ed. UNESP, 1994.

\_\_\_\_\_. *Agricultura e Capitalismo*. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.

ARANTES, Antonio Augusto. Repensando os aspectos sociais da sustentabilidade: a conservação integrada do Patrimônio Ambiental Urbano. *Projeto História*, São Paulo, n. 18, p. 121-134, mai., 1999.

\_\_\_\_\_. (Org.). *Produzindo o passado*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

ARAÚJO, Rosalina Corrêa de. *Direitos da natureza no Brasil: pressupostos jurídicos de proteção legal*. Rio de Janeiro: Liber Júris, 1992.

AYRES, Ana Carolina Moreira. *O ciclo da Caapora: a RMSP e o Parque Estadual da Cantareira*. São Paulo: Annablume, 2008.

BACELLAR, Carlos de A. Prado; BRIOSCHI, Lucila R. (Orgs.). *Na estrada do Anhangüera: uma visão regional paulista*. São Paulo: Humanitas, 1999.

BERTERO, José Flávio. *Estado, agricultura e agroindústria: estudo da base paulista da economia canavieira do Brasil entre 1948 – 1990*. 1991. Tese (Doutorado em Sociologia), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1991. 3 v.

BLOCH, Marc. *Apologia da história ou o ofício de historiador*. Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Trad. Fernando Tomaz. Lisboa: DIFEL, 1989.

BITENCOURT, Marisa Dantas; MENDONÇA, Renata Ramos. *Viabilidade de Conservação dos Remanescentes de Cerrado no Estado de São Paulo*. São Paulo: Annablume; FAPESP, 2004.



BRANNSTROM, Christian. Repensando a Mata Atlântica brasileira: cobertura vegetal e valor da terra no Oeste Paulista, 1900 a 1930. *Vária História*, Belo Horizonte, n. 26, p. 58–76, jan., 2002.

\_\_\_\_\_. Documentos do Arquivo do Fórum da Comarca de Assis, no CEDAP, UNESP – Assis: uma fonte inédita para a História Ambiental Regional. *Pós-História*, Assis, v. 5, p. 217-236, 1997.

BRAY, Silvio Carlos; FERREIRA, Enéas Rente; RUAS, David Guilherme Gaspar. *As políticas da agroindústria canavieira e o Proálcool no Brasil*. São Paulo: UNESP Marília-publicações. 2000.

BRITO, Maria Cecília Wey de. *Unidades de Conservação: intenções e resultados*. 2. ed. São Paulo: Annablume; FAPESP, 2003.

BURKE, Peter. (Org.) *A escrita da história: novas perspectivas*. Trad. Magda Lopes. São Paulo: Ed. UNESP, 1992.

CARDIN, Ricardo. *Zequinha de Abreu: muito além do Tico-tico no fubá*. Dissertação (Mestrado em Música). Instituto de Artes, Universidade Estadual Paulista, São Paulo, 2005.

CARVALHO, José Murilo. O motivo edênico no imaginário social brasileiro. In: PANDOLFI, Dulce C.; CARVALHO, José Murilo; CARNEIRO, Leandro P.; GRYNSZPAN, Mario. (orgs.). *Cidadania, justiça e violência*. Rio de Janeiro: FGV, 1999. p. 19-43.

CASTRO, Iná Elias de. et al. (Orgs). *Geografia: conceitos e temas*. Rio de Janeiro: Bertrand, 1996.

CAVALCANTI, Clóvis (Org.). *Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

CERTEAU, Michel de. *A escrita da história*. 2. ed. Trad. Maria de Lourdes Menezes. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

CHAUVEAU, Agnès; TÉTART, Philippe. (Orgs.). *Questões para a História do presente*. Trad. Ilka Stein Cohen. Bauru: Ed. USC. 1999.

CMMAD. *Nosso futuro comum*. Rio de Janeiro: FGV, 1988.

COSTA, Wanderley Messias. *O Estado e as políticas territoriais no Brasil*. 7. ed. São Paulo: Contexto, 1997.

COSTA NETO, José de Brito. *A questão fundiária nos Parques e Estações Ecológicas do Estado de São Paulo: origens e efeitos da indisciplina da documentação e do registro imobiliário*. 2006. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo). Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

COVRE, Maria de Lourdes. *A fala dos homens: análise do pensamento tecnocrático, 1964 – 1981*. São Paulo: Brasiliense, 1983.



CUÉLLAR, Javier Pérez de. (Org.) *Nossa diversidade criadora: Relatório da Comissão Mundial de Cultura e Desenvolvimento*. Trad. Alessandro Warley Candeas. Brasília: Ministério da Cultura; UNESCO; Campinas: Papirus, 1997.

CUNHA, Lúcia Helena de Oliveira. Desenvolvimento *versus* Conservação da natureza: notas gerais sobre o tema. *Humana*, Curitiba, n. 09, p. 115-142, 2000.

CUNHA, Sandra Baptista; GUERRA, Antonio José Teixeira. (Orgs.). *A questão ambiental: diferentes abordagens*. 4. ed. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 2008.

DEAN, Warren. *A ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira*. Trad. Cid Knipel Moreira. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

DIEGUES, Antonio Carlos Santana. *O mito moderno da natureza intocada*. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 2001.

\_\_\_\_\_. (Org.). *Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos*. 2. ed. São Paulo: Annablume; Hucitec, 2000.

DRUMMOND, José Augusto. Por que estudar História Ambiental do Brasil? – ensaio temático. *Varia História*, Belo Horizonte, n. 26, p. 13-32, jan., 2002.

\_\_\_\_\_. A legislação ambiental brasileira de 1934 a 1988: comentários de um cientista ambiental simpático ao conservacionismo. *Ambiente e Sociedade*, Campinas, ano II, n. 03 e 04, p. 127-149, 2º semestre 1998 – 1º semestre, 1999.

\_\_\_\_\_. *Devastação e preservação ambiental no Rio de Janeiro: os parques nacionais do Estado do Rio de Janeiro*. Niterói: Ed. UFF, 1997.

\_\_\_\_\_. História Ambiental: temas, fontes e linhas de pesquisa. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 04, n. 08, p. 177-197. 1991.

DURIGAN, Giselda. Árvores gigantescas e milenares nas florestas paulistas: mito ou realidade? *IF Série Registros*, São Paulo, n. 20, p. 09-12, 1999.

ELIAS, Denise. *Globalização e agricultura: a região de Ribeirão Preto – SP*. São Paulo: Ed. USP, 2003.

FERREIRA, Leila da Costa. *A questão Ambiental: sustentabilidade de políticas públicas no Brasil*. 1. reimpr. São Paulo: Boitempo, 2003.

\_\_\_\_\_; VIOLA, Eduardo. (Orgs.). *Incertezas de Sustentabilidade na Globalização*. Campinas: Ed. UNICAMP, 1996.

FERREIRA, Lúcia da Costa. *A floresta intransitiva: conflitos e negociações na Mata Atlântica/SP*. 1996. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1996.





FONTANA, Josep. *História: análise do passado e projeto social*. Trad. Luiz Roncari. Bauru: Ed. USC, 1998.

GIFFONI, Maria Amália Corrêa. *Zequinha de Abreu revisitado*. Santa Rita do Passa Quatro: Prefeitura Municipal, 1986.

HESSE, Geraldo. *A Laranja no Brasil, 1500-1987: A história da agroindústria cítrica brasileira, dos quintais coloniais às fábricas exportadoras de suco do século XX*. São Paulo: Duprat & Iobe, 1987.

HEYNEMANN, Claudia. *Floresta da Tijuca: natureza e civilização no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria municipal de cultura; Departamento geral de documentação e informação cultural; Divisão de editoração, 1995.

HOBBSAWM, Eric J. *Sobre História*. 5 reimp. Trad. Cid Knipel Moreira. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

\_\_\_\_\_. *Era dos extremos: o breve século XX, 1914-1991*. 2 ed. 12 reimp. Trad. Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

KORMAN, Vânia. *Proposta de interligação das glebas do Parque Estadual de Vassununga (Santa Rita do Passa Quatro-SP)*. 2003. Dissertação (Mestrado em Ecologia de Agroecossistemas). Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2003.

KUPPER, Agnaldo. *A "perda" da cobertura vegetal natural no contexto histórico do Estado de São Paulo*. 1993. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Assis, 1993.

LEITE, José Ferrari. *Ocupação do Pontal do Paranapanema*. São Paulo: Hucitec. 1998.

LEONARDI, Victor. *Os historiadores e os rios: natureza e ruína na Amazônia brasileira*. Brasília: Paralelo 15; Ed. UNB, 1999.

LIMA, André R. (Org.). *Aspectos jurídicos da proteção da Mata Atlântica*. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2001. (Documentos do ISA; 07)

\_\_\_\_\_; CAPOBIANCO, João Paulo. (Org.). *Mata Atlântica: avanços legais e institucionais para sua conservação*. São Paulo: Instituto Socioambiental; Rede de Ongs Mata Atlântica, 1997. (Documentos do ISA; 04)

MAGNANINI, Alceo; MAGNANINI, Cristina. *Árvores gigantes da terra e as maiores assinaladas no Brasil*. São Paulo: Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, 2002. (Cadernos da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, 20; Série Ciência e Pesquisa, 2)

MARTINEZ, Paulo Henrique. (Org.). *História Ambiental paulista: temas, fontes, métodos*. São Paulo: Senac, 2007.

\_\_\_\_\_. *História Ambiental no Brasil: pesquisa e ensino*. São Paulo: Cortez, 2006.



MARTINS, Zoráide. *Agricultura paulista: uma história maior que cem anos*. São Paulo: Secretaria da Agricultura e Abastecimento, 1991.

MARTINI, Augusto Jerônimo. *O plantador de eucaliptos: a questão da preservação florestal no Brasil e o resgate documental do legado de Edmundo Navarro de Andrade*. 2004. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2004.

MARTINI, Sueli. Usina de São Valentim. *História & Energia*. São Paulo, n. 08, p. 54-63. 2000.

MATOS, Odilon Nogueira. *Café e ferrovias: a evolução da ferrovia de São Paulo e o desenvolvimento da cultura cafeeira*. 4. ed. Campinas: Pontes, 1990

MAZZALI, Leonel. *O processo recente de reorganização agroindustrial: do complexo à organização em rede*. São Paulo: Ed. UNESP, 2000.

MCCORMICK, John. *Rumo ao paraíso: a história do movimento ambientalista*. Trad. Marco Antonio Esteves da Rocha e Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1992.

MEADOWS, Donella et al. *Limites do crescimento*. 2. ed. Trad. Inês M. F. Litto. São Paulo: Perspectiva, 1978.

MERCADANTE, Maurício. Breve histórico da origem e tramitação do projeto de lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC. *Revista de Direito Ambiental*, n. 16, ano, 04, p. 223-226. out./dez. 1999.

MEDEIROS, Rodrigo. Evolução das tipologias e categorias de áreas protegidas no Brasil. *Ambiente e Sociedade*, Campinas, v. 09, n. 01, p. 41-65. jan/jun. 2006. Disponível em: <[www.scielo.br/pdf/asoc/v9n1/a03v9n1.pdf](http://www.scielo.br/pdf/asoc/v9n1/a03v9n1.pdf)>. Acesso em: 31 ago. 2007.

MISAN, Simona. *A implantação dos Museus Históricos e Pedagógicos do Estado de São Paulo (1956 – 1973)*. 2005. Tese. (Doutorado em História). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

*MOGI-GUAÇU: o curso de um rio*. São Paulo: Metalivros, 1999.

MONTEIRO, Carlos Augusto Figueiredo. *A questão ambiental no Brasil (1960 – 1980)*. São Paulo: Ed. USP, 1981.

MONZOTE, Reinaldo Funes (Ed.). *Naturaleza en declive: miradas a la historia ambiental de América Latina y el Caribe*. Valencia, España: Fundación Instituto de Historia Social, 2008. (Biblioteca Historia Social, 20)

MORAES, Ana Tereza Cáceres Cortez. A legislação ambiental brasileira no período de 1934 – 1984. *Revista de Geografia UNESP*, São Paulo, v. 5/6. p. 07-27. 1986/87.



MORAES, Antonio Carlos Robert. *Meio ambiente e ciências humanas*. 4. ed. ampl. São Paulo: Hucitec, 2005.

\_\_\_\_\_. *Ideologias geográficas: espaço, cultura e política no Brasil*. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 2005.

\_\_\_\_\_. *Território e história no Brasil*. São Paulo: Hucitec; Annablume, 2002.

\_\_\_\_\_; COSTA, Wanderley Messias. *Geografia crítica: a valorização do espaço*. 4. ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

NEDER, Ricardo Toledo. *Crise socioambiental: Estado e sociedade civil no Brasil (1982 – 1998)*. São Paulo: Annablume; FAPESP, 2002.

NOGUEIRA NETO, Paulo. *Estações Ecológicas: uma saga de ecologia e política ambiental*. São Paulo: Empresa das Artes, 1991.

NOVAIS, Fernando. Considerações sobre o sentido da colonização. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, São Paulo, n. 06. p. 55-65, 1966.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi. (Org.) *Cidade: história e desafios*. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

OLIVEIRA, Rogério Ribeiro de. (Org.). *As marcas do homem na floresta: história ambiental de um trecho urbano da Mata Atlântica*. Rio de Janeiro: Ed. PUC, 2005.

PÁDUA, José Augusto. (Org.). *Ecologia e Política no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo; Ed. IUPERJ, 1987.

PELEGRINI, Sandra. Cultura e Natureza: os desafios das práticas preservacionistas na esfera do Patrimônio Cultural e Ambiental. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 26, n. 51, p. 115-140. jan. - jun. 2006.

PIVELLO, Vânia Regina; VARANDA, Elenice Moura. (Orgs.). *O Cerrado Pé de gigante: ecologia & conservação – Parque Estadual de Vassununga*. São Paulo: Secretaria do Meio Ambiente, 2005.

PRADO JUNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. 16. ed. São Paulo: Brasiliense. 1979.

\_\_\_\_\_. *História econômica do Brasil*. 4. ed. São Paulo: Brasiliense. 1956.

QUINTÃO, Ângela Tresinari B. Evolução do conceito de Parques Nacionais e sua relação com o processo de desenvolvimento. *Brasil Floresta*, São Paulo, n. 54, p. 13-29. abr/jun. 1983.

RAFFESTIN, Claude. *Por uma geografia do poder*. Trad. Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.



RÉMOND, René. (Org.) *Por uma história política*. 2. ed. Trad. Dora Rocha. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

RIBEIRO, Wagner Costa. (Org.). *Patrimônio Ambiental Brasileiro*. São Paulo: Ed. USP, 2000.

\_\_\_\_\_. *A ordem ambiental internacional*. São Paulo: Contexto, 2001.

RODRIGUES, Marly. *Imagens do passado: a instituição do Patrimônio em São Paulo (1969 – 1987)*. São Paulo: Ed. UNESP; Imprensa Oficial; CONDEPHAAT; FAPESP. 2000.

SANTOS, Maria Helena Castro. *Política e Políticas de uma energia Alternativa: o caso do Proálcool*. Rio de Janeiro: Notrya, 1993.

SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica e tempo. Razão e emoção*. 4. ed. São Paulo: Ed. USP, 2004.

\_\_\_\_\_. *Espaço e método*. 3. ed. São Paulo: Nobel, 1992.

\_\_\_\_\_. 1992: a redescoberta da natureza. *Estudos Avançados*. São Paulo, v.6, n.14, jan./abr., 1992. Disponível em: <[www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40141992000100007&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141992000100007&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em 02 abr. 2006.

SCHWENCK JÚNIOR, Paulo de Mello (Coord.). *Regularização imobiliária de áreas protegidas – vol. 1: coletânea de trabalhos forenses, relatórios técnicos e decisões judiciais*. São Paulo: Secretaria de Estado do Meio Ambiente; Procuradoria Geral do Estado, 1998.

SCIFONI, Simone. *A construção do Patrimônio Natural*. 2006. Tese. (Doutorado em Geografia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

SERRÃO-NEUMANN, Silvia Maria. *Para além dos domínios da mata: as estratégias de preservação de fragmentos florestais no Brasil* (Santa Genebra, Campinas, SP). São Paulo: Annablume, 2007.

SEVCENKO, Nicolau. *A corrida para o século XXI: no loop da montanha russa*. 7 reimpr. São Paulo: Companhia das Letras, 2005. (Coleção *Virando Séculos*; 7)

SILVA, Maria Aparecida de Moraes. *Errantes do fim do século*. São Paulo: Ed. UNESP, 1999.

SILVA, Wilton Carlos Lima. *Vivos, uni-vos! Os ecologistas e a Assembléia Nacional Constituinte (1986 – 1988)*. 1993. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1993.

SIVIERO, Simone de Oliveira. *A institucionalização da conservação de florestas na Mata Atlântica: história e cotidiano da ação na Estação Ecológica de Juréia-Itatins*. 2002. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002.



STOLCKE, Verena. *Cafeicultura: homens, mulheres e capital (1850 – 1980)*. Trad. Denise Bottmann e João R. Martins Filho. São Paulo: Brasiliense, 1986.

SZMRECSÁNYI, Tamas. *Pequena História da agricultura no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1996.

\_\_\_\_\_. Tecnologia e degradação ambiental: o caso da agroindústria canavieira no Estado de São Paulo. *Informações Econômicas*, São Paulo, v. 24, n. 10. 1994. Disponível em: <[www.iea.sp.gov.br/out/verTexto.php?codTexto=1148](http://www.iea.sp.gov.br/out/verTexto.php?codTexto=1148)>. Acesso em: 01 mai 2006.

\_\_\_\_\_. O desenvolvimento da produção agropecuária (1930 – 1970). In: FAUSTO, Boris. *História Geral da Civilização Brasileira: o Brasil Republicano. Economia e Cultura (1930 – 1964)*. São Paulo: Difusão européia do livro. v. 4, t. III. 1984. p. 109-207.

TARTAGLIA, José Carlos; OLIVEIRA, Osvaldo Luiz. (Orgs.). *Modernização e desenvolvimento no interior de São Paulo*. São Paulo: Ed. UNESP, 1988.

TEIXEIRA, Cláudia Silva. *Florestas sociais: uma resposta à destruição das florestas tropicais?* 2001. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2001. Disponível em: <[www.amazonia.org.br/arquivos/13153.pdf](http://www.amazonia.org.br/arquivos/13153.pdf)>. Acesso em: 01 mai. 2006

THOMAS, Keith. *O homem e o mundo natural: mudanças de atitude em relação às plantas e animais (1500 - 1800)*. Trad. João Roberto Martins Filho. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

URBAN, Teresa. *Saudades do matão: relembrando a história da conservação da natureza no Brasil*. Curitiba: UFPR; Fundação O Boticário de proteção à natureza; Fundação MacArthur, 1998.

VICTOR, Mauro Antonio Moraes. *A devastação florestal*. São Paulo: Sociedade brasileira de silvicultura, 1976.

VIEIRA, Vanessa, LIMA, Roberta de Abreu. Espécies que desafiam os séculos. *Veja*, São Paulo, p. 134-135, 07 nov. 2007.

WORSTER, Donald. Transformações da terra: para uma perspectiva agroecológica na história. Trad. Maria Clara Abalo Ferraz de Andrade. *Ambiente e Sociedade*. Campinas. v. 5-6, n.1-2, p. 23-44. ago/dez-jan/jul 2002-2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/asoc/v5n2/a03v5n2.pdf>>. Acesso em: 26 jun. 2007.

\_\_\_\_\_. Para fazer história ambiental. Trad. José Augusto Drummond. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 04, n. 08, p. 198-215. 1991.

ZANIRATO, Silvia Helena; RIBEIRO, Wagner Costa. Patrimônio Cultural: a percepção da natureza como um bem não renovável. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 26, n. 51, p. 251-262, jan./jun., 2006.

# Glossário



## GLOSSÁRIO

---

Ao longo deste trabalho, utilizamos diversos termos e conceitos ainda não comumente utilizados pelos historiadores. Dessa maneira, inserimos este pequeno glossário para auxiliar, sempre que preciso, a leitura deste texto. As definições aqui adotadas são as mais usuais, algumas compiladas a partir de documentação oficial, como é o caso do SNUC. Ainda assim, ao final de cada verbete indicaremos a fonte de onde foi extraída a definição.

**Agroflorestal:** sistema produtivo no qual a produção de bens florestais está associado à produção de outros produtos agrícolas usados pelo homem para sua alimentação ou bem-estar. Normalmente são constituídos de várias espécies perenes para exploração de madeira, espécies frutíferas, plantas comestíveis, cacau, café etc. (ORMOND, José Geraldo Pacheco. *Glossário de termos usados em atividades agropecuárias, florestais e ciências ambientais*. Rio de Janeiro: BNDES, 2004. p. 21)

**Agroindústria:** indústria que processa ou beneficia matéria-prima oriunda da agricultura e a vende como produto para consumo ou matéria-prima para outras indústrias. (Idem, p. 21)

**Bacia:** depressão de forma variada ou conjunto de terras pouco inclinadas, podendo ser ocupadas ou não com rios, lagos, etc. Esta forma de relevo se opõe aos maciços, cadeias de montanhas, planaltos, etc. (GUERRA, Antonio Teixeira. *Dicionário geológico-geomorfológico*. 5. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1978. p. 47)

**Bacia hidrográfica:** conjunto de terras drenadas por um rio principal e seus afluentes. Nas depressões longitudinais se verifica a concentração das águas das chuvas, isto é, do lençol de escoamento superficial, dando o lençol concentrado – os rios. A noção de bacia hidrográfica obriga naturalmente a existência de cabeceiras ou nascentes, divisores d'água, cursos d'água principais, afluentes, subafluentes, etc. (Idem. p. 48)

**Bioma:** macroecossistema no qual predomina um tipo de vegetação. (FORNARI, Ernani. *Dicionário prático de ecologia*. São Paulo: Aquariana, 2001. p. 39.)

**Conservação da natureza:** o manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral; (SNUC)

**Cuesta:** forma de relevo dissimétrico constituída por uma sucessão alternada das camadas com diferentes resistências ao desgaste e que se inclinam numa direção, formando um declive suave no reverso, e um corte abrupto ou íngreme na chamada *frente da cuesta*. (GUERRA, Antonio Teixeira. op. cit. 1978. p. 117)



**Depressão:** forma de relevo que se apresenta em posição altimétrica mais baixa que as porções contíguas. (Idem, p. 125)

**Depressão periférica:** o mesmo que *circundesnudação* – área deprimida que aparece na zona de contato entre terrenos sedimentares e o embasamento cristalino. A depressão periférica tem a forma alongada. (Idem, p. 128)

**Diversidade biológica:** a variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo, dentre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte; compreendendo ainda a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas; (SNUC)

**Executivo Fiscal:** denominação especial que se dá à ação, de que se utiliza a Fazenda Pública para cobrar, judicialmente, as suas dívidas ativas. É ação análoga à ação executiva, iniciando-se, também, pela citação do réu devedor para que pague imediatamente ou ofereça bens à penhora, a fim de que, por ela, se processe a fase executória da ação. Para efeito de execução fiscal, segundo princípio legal, necessário que a dívida se considere líquida e certa, portanto exigível executivamente. (SILVA, De Plácido. *Vocabulário Jurídico*. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1978. v.2, p. 655)

**Quirografário:** por sua significação originária, exprime todo escrito feito e assinado pela pessoa, sem intervenção ou cooperação de outrem. Na linguagem referente às questões creditórias, é o vocábulo especialmente empregado para significar a ausência de garantia real ao direito creditório ou crédito de alguém, bem assim a inexistência de qualquer preferência. Traz, assim, uma significação oposta a privilegiado ou preferencial. Desse modo, dando a qualidade do credor (quirografário), significa que o mesmo está desprovido de qualquer garantia real ou pessoal, relativamente à existência de seu crédito. (Idem. v. 4, p. 1283/1284)

**Manejo:** todo e qualquer procedimento que vise assegurar a conservação da diversidade biológica e dos ecossistemas; (SNUC)

**Plano de manejo:** documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade; (Idem)

**Preservação:** conjunto de métodos, procedimentos e políticas que visem a proteção a longo prazo das espécies, habitats e ecossistemas, além da manutenção dos processos ecológicos, prevenindo a simplificação dos sistemas naturais; (Idem)

**Proteção integral:** manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, admitido apenas o uso indireto dos seus atributos naturais; (Idem)

**Reserva da Biosfera:** é um modelo, adotado internacionalmente, de gestão integrada, participativa e sustentável dos recursos naturais, com os objetivos básicos de preservação da diversidade biológica, o desenvolvimento de atividades de pesquisa, o monitoramento ambiental, a educação ambiental, o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida das populações. (Idem)





**Reserva de Desenvolvimento Sustentável:** é uma área natural que abriga populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais e que desempenham um papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade biológica. (Idem)

**Reserva Extrativista:** é uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade. (Idem)

**Reserva Particular do Patrimônio Natural:** é uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica. (Idem)

**Unidade de conservação:** espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção; (Idem)

**Uso direto:** aquele que envolve coleta e uso, comercial ou não, dos recursos naturais; (Idem)

**Uso indireto:** aquele que não envolve consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais; (Idem)

**Uso sustentável:** exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável; (Idem)

**Zona de amortecimento:** o entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade; (Idem)

**Zona Intangível:** É aquela onde a primitividade da natureza permanece intacta, não se tolerando quaisquer alterações humanas, representando o mais alto grau de preservação. Funciona como matriz de repovoamento de outras zonas onde já são permitidas atividades humanas regulamentadas. Esta zona é dedicada à proteção integral de ecossistemas, dos recursos genéticos e ao monitoramento ambiental. O objetivo básico do manejo é a preservação garantindo a evolução natural; (Cf. BRASIL. Decreto n. 84.017 de 21 set. 1979. op. cit. p. 02)

**Zona Primitiva:** É aquela onde tenha ocorrido pequena ou mínima intervenção humana, contendo espécies da flora e da fauna ou fenômenos naturais de grande valor científico. Deve possuir as características de zona de transição entre a Zona Intangível e a Zona de Uso Extensivo. O objetivo geral do manejo é a preservação do ambiente natural e ao mesmo tempo facilitar as atividades de pesquisa científica, educação ambiental e proporcionar formas primitivas de recreação; (Idem)



**Zona de Uso Extensivo:** É aquela constituída em sua maior parte por áreas naturais, podendo apresentar alguma alteração humana. Caracteriza-se como uma zona de transição entre a Zona Primitiva e a Zona de Uso Intensivo. O objetivo do manejo é a manutenção de um ambiente natural com mínimo impacto humano, apesar de oferecer acesso e facilidade públicos para fins educativos e recreativos; (Idem)

**Zona de Uso Intensivo:** É aquela constituída por áreas naturais ou alteradas pelo homem. O ambiente é mantido o mais próximo possível do natural, devendo conter: centro de visitantes, museus, outras facilidades e serviços. O objetivo geral do manejo é o de facilitar a recreação intensiva e educação ambiental em harmonia com o meio; (Idem)

**Zona Histórico-Cultural:** É aquela onde são encontradas manifestações históricas e culturais ou arqueológicas, que serão preservadas, estudadas, restauradas e interpretadas para o público, servindo à pesquisa, educação e uso científico. O objetivo geral do manejo é o de proteger sítios históricos ou arqueológicos, em harmonia com o meio ambiente; (Idem)

**Zona de Recuperação:** É aquela que contém áreas consideravelmente alteradas pelo homem. Zona provisória, uma vez restaurada, será incorporada novamente a uma das zonas permanentes. As espécies exóticas introduzidas deverão ser removidas e a restauração deverá ser natural ou naturalmente agilizada. O objetivo geral de manejo é deter a degradação dos recursos ou restaurar a área; (Idem)

**Zona de Uso Especial:** É aquela que contém as áreas necessárias à administração, manutenção e serviços do Parque Nacional, abrangendo habitações, oficinas e outros. Estas áreas serão escolhidas e controladas de forma a não conflitarem com o caráter natural e devem localizar-se, sempre que possível, na periferia do Parque Nacional. O objetivo geral do manejo é minimizar o impacto da implantação das estruturas ou os efeitos das obras no ambiente natural ou cultural do Parque. (Idem. p. 03)

**Zoneamento:** definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicos, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz; (SNUC)

# Apêndices



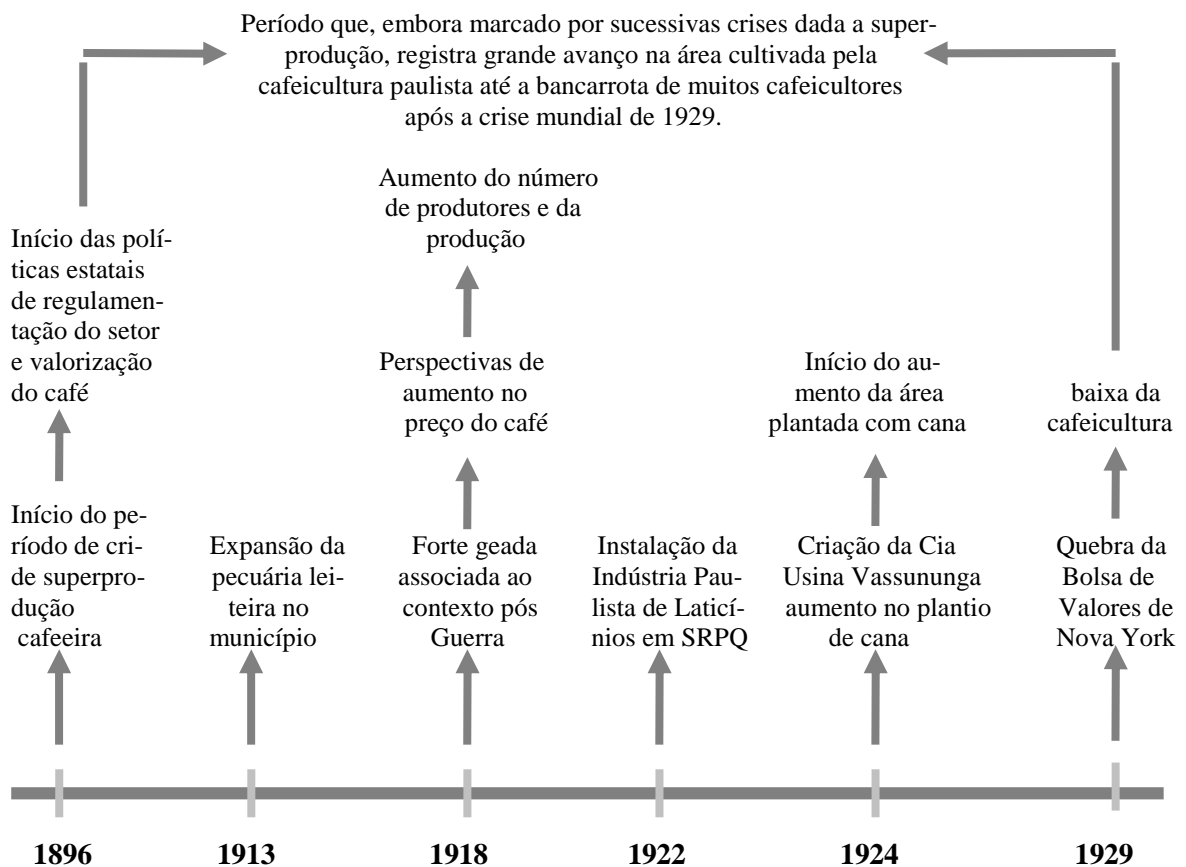
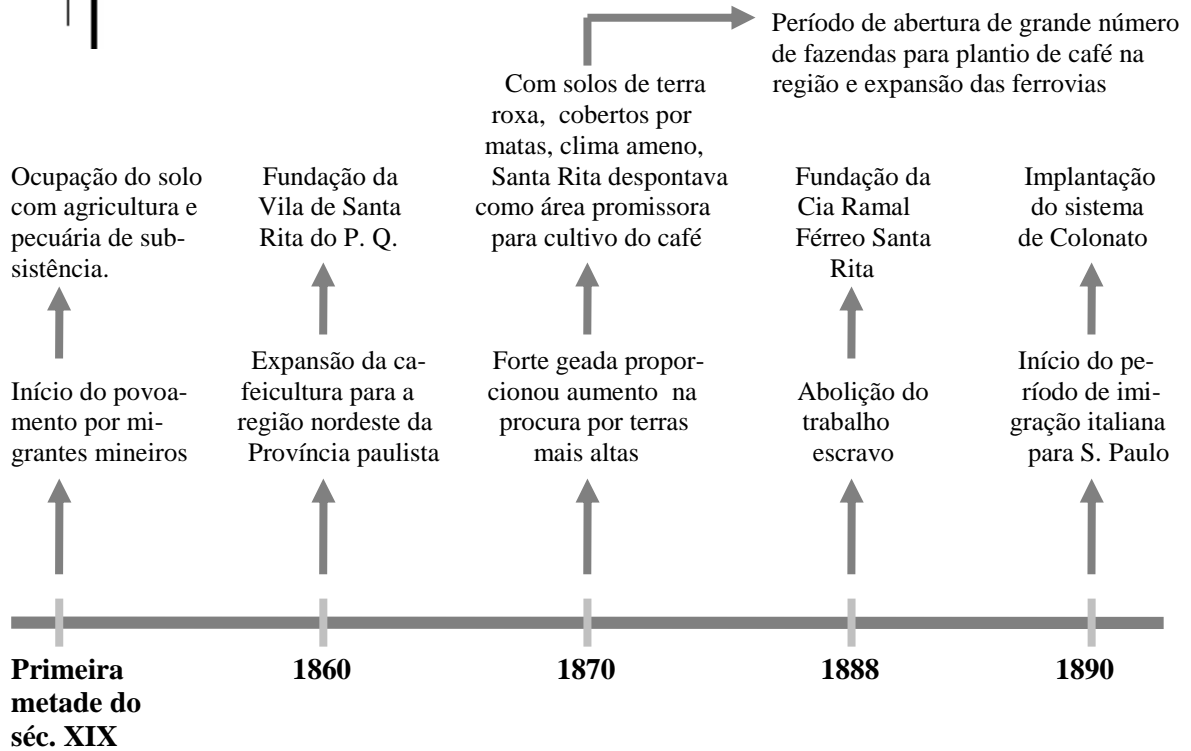
# Apêndice A

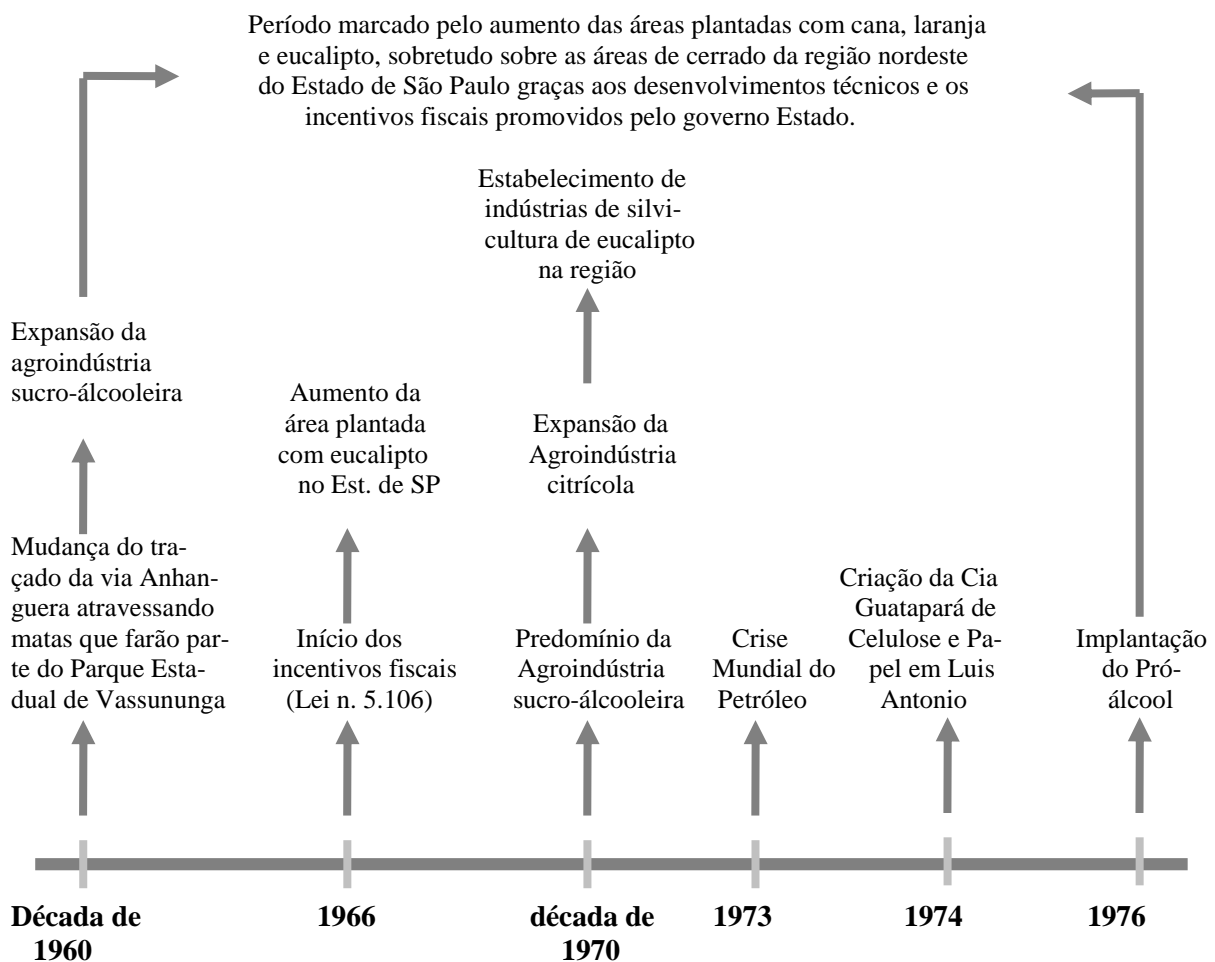
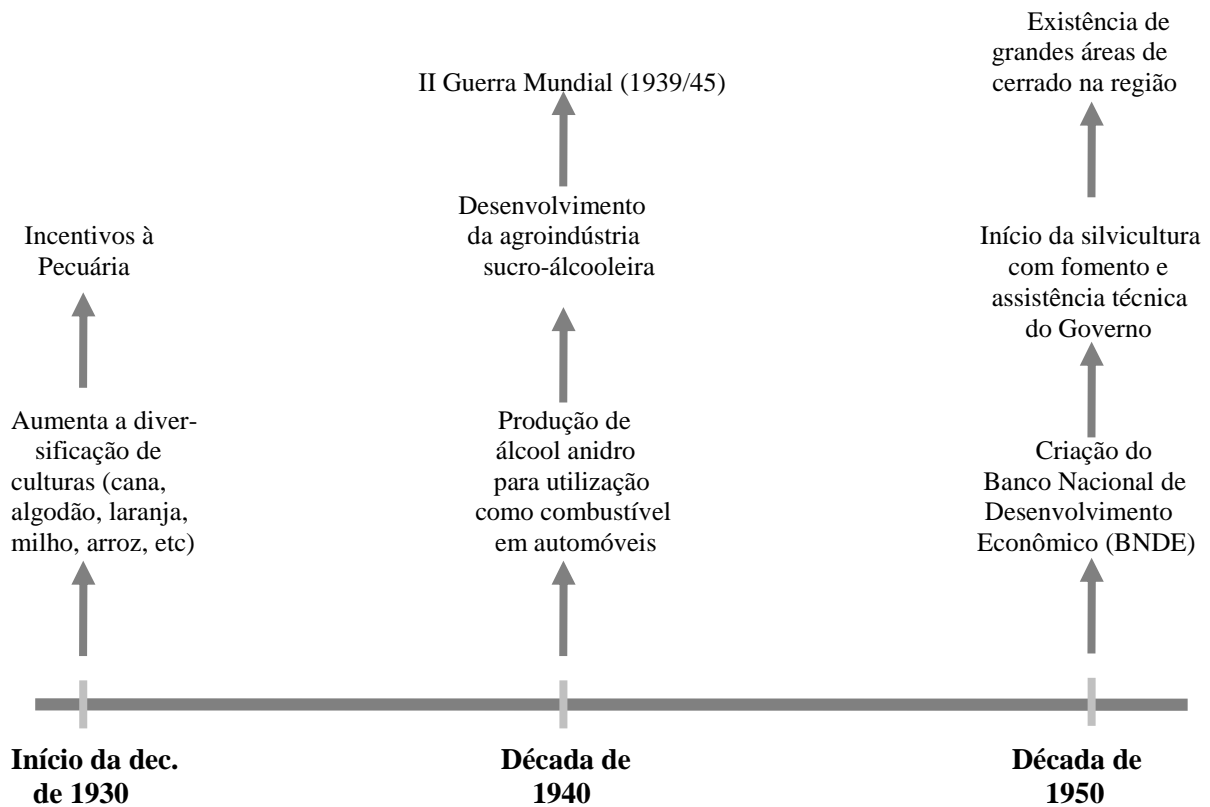


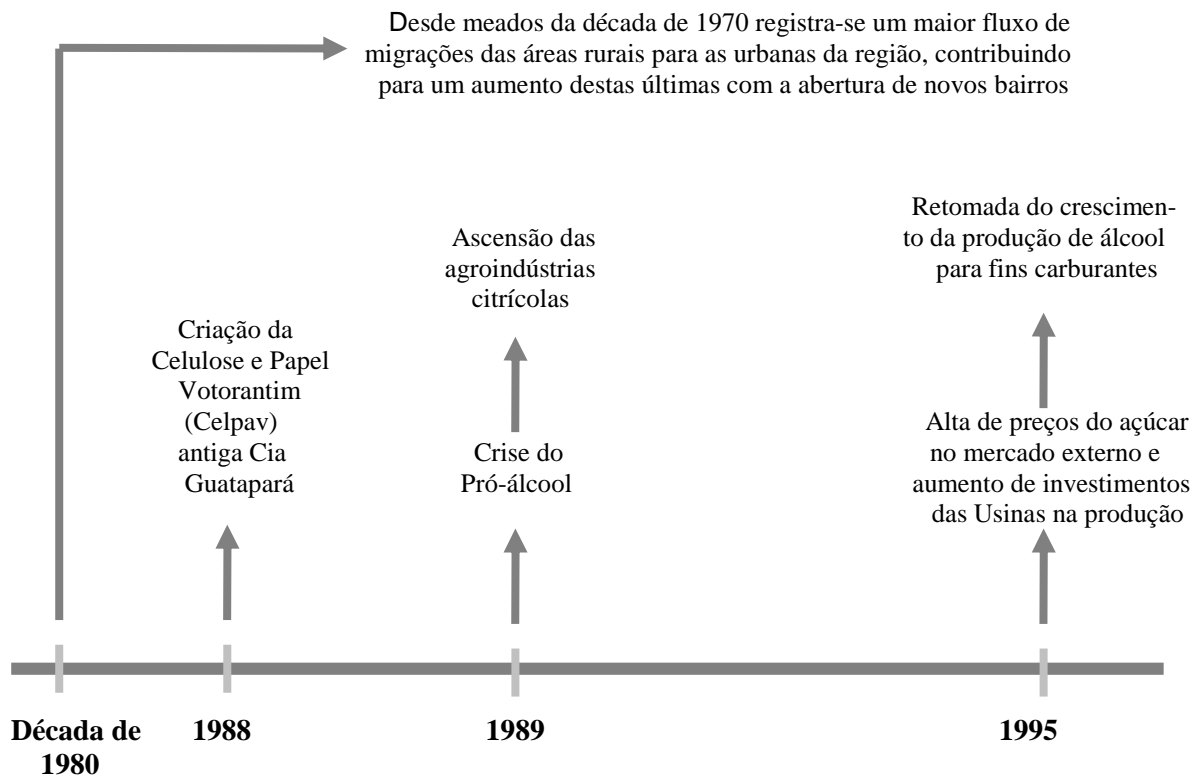
**Cronologia de alguns dos principais fatores que influíram nas formas de ocupação e exploração dos recursos naturais na região de Santa Rita do Passa Quatro - SP.**

## APÊNDICE A

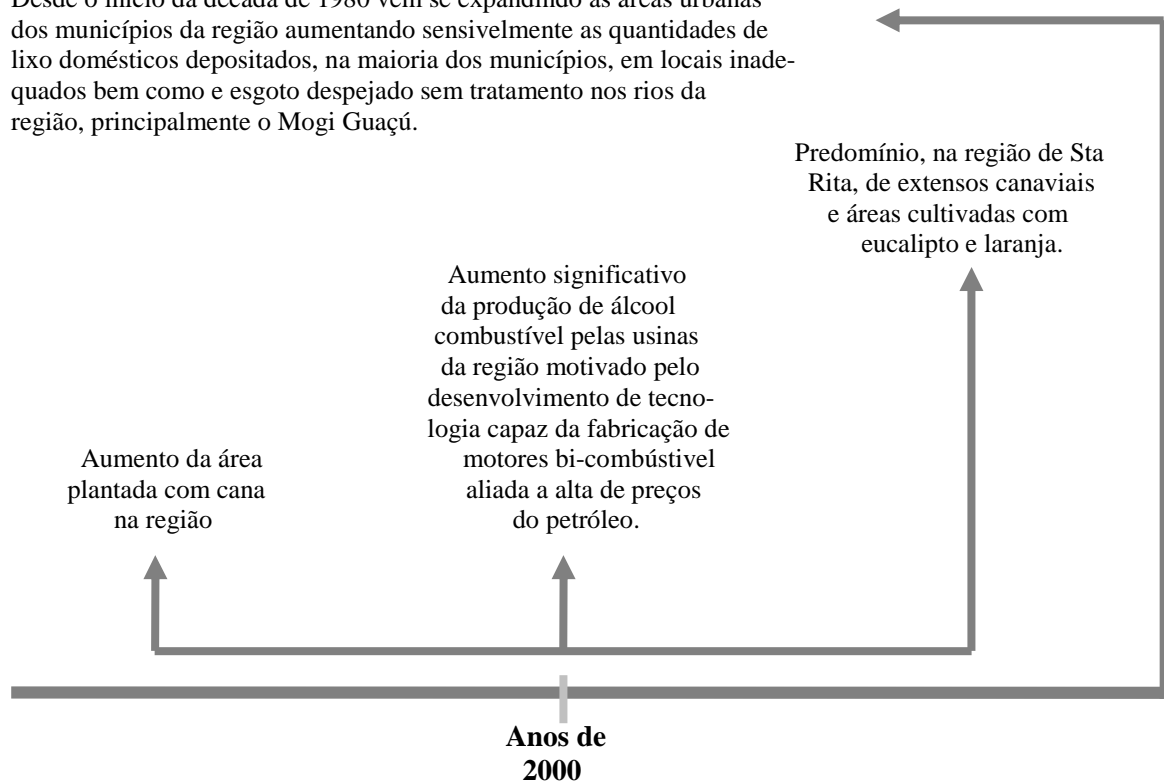
### Cronologia de alguns dos principais fatores que influenciaram nas formas de ocupação e exploração dos recursos naturais na região de Santa Rita do Passa Quatro - SP.







Desde o início da década de 1980 vem se expandindo as áreas urbanas dos municípios da região aumentando sensivelmente as quantidades de lixo domésticos depositados, na maioria dos municípios, em locais inadequados bem como e esgoto despejado sem tratamento nos rios da região, principalmente o Mogi Guaçú.



# Apêndice B

Notas sobre as moedas brasileiras e os valores do salário mínimo ao longo do tempo.



## APÊNDICE B

### Notas sobre as moedas brasileiras e os valores do salário mínimo ao longo do tempo.

Como apresentamos uma série de valores neste trabalho, pareceu-nos oportuno introduzir algumas referências sobre as moedas nacionais que circularam durante o período em questão. O *cruzeiro* (Cr\$), vigorou em lugar do *mil-réis*, de 31 de outubro de 1942 a 12 de fevereiro de 1967, sendo substituído pelo *cruzeiro novo* (NCr\$) – na conversão, NCr\$ 1,00 equivaleria a Cr\$ 1.000,00); de modo geral, o *cruzeiro novo*, em termos de valor, vigorou até 27 de fevereiro de 1986, entretanto, a partir de 15 de maio de 1970, passou a denominar-se apenas *cruzeiro*, fato que pode causar confusão com a moeda anterior; essa mudança fora apenas de nome, uma vez que não houve ajuste de valor. Esta será substituída, em 28 de fevereiro de 1986, pelo *cruzado* (Cz\$) – Cz\$ 1,00 correspondia a Cr\$ 1.000,00; essa moeda foi trocada em 16 de janeiro de 1989 pelo *cruzado novo* (NCz\$) – sendo NCz\$ 1,00 o equivalente a Cz\$ 1.000,00 – que, no entanto, durou breve período, sendo substituído em 16 de março de 1990 pelo retorno do *cruzeiro* (Cr\$), contudo, sem alteração de valor. Em 02 de agosto de 1993, mais uma mudança, agora para *cruzeiro real* (CR\$) – sendo CR\$ 1,00 o equivalente a Cr\$ 1.000,00<sup>1</sup>. Por fim, em 1º de julho de 1994, entra em vigor o *real* (R\$).

Para fins comparativos, estabelecemos o salário mínimo como referência quando apresentamos diversos valores em diferentes períodos sob distintas moedas, sendo assim, também no pareceu pertinente expor uma tabela com os valores do salário mínimo ao longo do tempo.

#### Valores do Salário Mínimo Brasileiro:

<i>VIGÊNCIA</i>	<i>FUNDAMENTO LEGAL</i>	<i>VALOR</i>
04/07/40	DL 2.162/40	240 mil réis
01/01/43	DL 5.670/43	Cr\$300,00
01/12/43	DL 5.977/43	Cr\$380,00
01/01/52	D 30.342/51	Cr\$1.200,00
04/07/54	D 35.450/54	Cr\$2.400,00
01/08/56	D 39.604/56	Cr\$3.800,00
01/01/59	D 45.106-A/58	Cr\$6.000,00
18/10/60	D 49.119-A/60	Cr\$9.600,00
16/10/61	D 51.336/61	Cr\$13.440,00

<sup>1</sup> Cf. NEGRÃO, Theotonio. Correlação de valores entre as sucessivas moedas do país. In: \_\_\_\_\_. *Código Civil e Legislação Civil em vigor*. 13. ed. São Paulo: Malheiros, 1994, p. 873.



01/01/63	D 51.631/62	Cr\$21.000,00
24/02/64	D 53.578/64	Cr\$42.000,00
01/02/65	D 55.803/65	CR\$66.000,00
01/03/66	D 57.900/66	Cr\$84.000,00
01/03/67	D 60.231/67	NCr\$105,00
26/03/68	D 62.461/68	NCr\$129,60
01/05/69	D 64.442/69	NCr\$156,00
01/05/70	D 66.523/70	NCr\$187,20
01/05/71	D 68.576/71	Cr\$225,60
01/05/72	D 70.465/72	Cr\$268,80
01/05/73	D 72.148/73	Cr\$312,00
01/05/74	D 73.995/74	Cr\$376,80
01/12/74	Lei 6.147/74	Cr\$415,20
01/05/75	D 75.679/75	Cr\$532,80
01/05/76	D 77.510/76	Cr\$768,00
01/05/77	D 79.610/77	Cr\$1.106,40
01/05/78	D 81.615/78	Cr\$1.560,00
01/05/79	D 84.135/79	Cr\$2.268,00
01/11/79	D 84.135/79	Cr\$2.932,80
01/05/80	D 84.674/80	Cr\$4.149,60
01/11/80	D 85.310/80	Cr\$5.788,80
01/05/81	D 85.950/81	Cr\$8.464,80
01/11/81	D 86.514/81	Cr\$11.928,00
01/05/82	D 87.139/82	Cr\$16.608,00
01/11/82	D 87.743/82	Cr\$23.568,00
01/05/83	D 88.267/83	Cr\$34.776,00
01/11/83	D 88.930/83	Cr\$57.120,00
01/05/84	D 89.589/84	Cr\$97.176,00
01/11/84	D 90.301/84	Cr\$166.560,00
01/05/85	D 91.213/85	Cr\$333.120,00
01/11/85	D 91.861/85	Cr\$600.000,00
01/03/86	DL 2.284/86	Cz\$804,00
01/01/87	Portaria 3.019/87	Cz\$964,80
01/03/87	D 94.062/87	Czr1.368,00
01/05/87	Portaria 3.149/87	Cz\$1.641,60
01/06/87	Portaria 3.175/87	Cz\$1.969,92
10/08/87	DL 2.351/87	Cz\$1.970,00
01/09/87	D 94.815/87	Cz\$2.400,00
01/10/87	D 94.989/87	Cz\$2.640,00
01/11/87	D 95.092/87	Cz\$3.000,00
01/12/87	D 95.307/87	Cz\$3.600,00
01/01/88	D 95.479/87	Cz\$4.500,00
01/02/88	D 95.686/88	Cz\$5.280,00
01/03/88	D 95.758/88	Cz\$6.240,00
01/04/88	D 95.884/88	Cz\$7.260,00
01/05/88	D 95.987/88	Cz\$8.712,00
01/06/88	D 96.107/88	Cz\$10.368,00
01/07/88	D 96.235/88	Cz\$12.444,00
01/08/88	D 96.442/88	Cz\$15.552,00
01/09/88	D 96.625/88	Cz\$18.960,00
01/10/88	D 96.857/88	Cz\$23.700,00
01/11/88	D 97.024/88	Cz\$30.800,00
01/12/88	D 97.151/88	Cz\$40.425,00
01/01/89	D 97.385/88	NCz\$63,90



01/05/89	D 97.696/89	NCz\$81,40
01/06/89	Lei 7.789/89	NCz\$120,00
03/07/89	D 97.915/89	NCz\$149,80
01/08/89	D 98.003/89	NCz\$192,88
01/09/89	D 98.108/89	NCz\$249,48
01/10/89	D 98.211/89	NCz\$381,73
01/11/89	D 98.346/89	NCz\$557,31
01/12/89	D 98.456/89	NCz\$788,12
01/01/90	D 98.783/89	NCz\$1.283,95
01/02/90	D 98.900/90	NCz\$2.004,37
01/03/90	D 98.985/90	NCz\$3.674,06
01/04/90	Portaria 191-A/90	Cr\$3.674,06
01/05/90	Portaria 289/90	Cr\$3.674,06
01/06/90	Portaria 308/90	Cr\$3.857,66
01/07/90	Portaria 415/90	Cr\$4.904,76
01/08/90	Portaria 429/90 e 3.557/90	Cr\$5.203,46
01/09/90	Portaria 512/90	Cr\$6.056,31
01/10/90	Portaria 561/90	Cr\$6.425,14
01/11/90	Portaria 631/90	Cr\$8.329,55
01/12/90	Portaria 729/90	Cr\$8.836,82
01/01/91	Portaria 854/90	Cr\$12.325,60
01/02/91	MP 295/91 (Lei 8.178/91)	Cr\$15.895,46
01/03/91	Lei 8.178/91	Cr\$17.000,00
01/09/91	Lei 8.222/91	Cr\$42.000,00
01/01/92	Lei 8.222/91 e Port. 42/92 – MEFP	Cr\$96.037,33
01/05/92	Lei 8.419/92	Cr\$230.000,00
01/09/92	Lei 8.419/92 e Port. 601/92 – MEFP	Cr\$522.186,94
01/01/93	Lei 8.542/92	Cr\$1.250.700,00
01/03/93	Port. Interministerial 04/93	Cr\$1.709.400,00
01/05/93	Port. Interministerial 07/93	Cr\$3.303.300,00
01/07/93	Port. Interministerial 11/93	Cr\$4.639.800,00
01/08/93	Port. Interministerial 12/93	CR\$5.534,00
01/09/93	Port. Interministerial 14/94	CR\$9.606,00
01/10/93	Port. Interministerial 15/93	CR\$12.024,00
01/11/93	Port. Interministerial 17/93	CR\$15.021,00
01/12/93	Port. Interministerial 19/93	CR\$18.760,00
01/01/94	Port. Interministerial 20/93	CR\$32.882,00
01/02/94	Port. Interministerial 02/94	CR\$42.829,00
01/03/94	Port. Interministerial 04/94	URV 64,79 = R\$64,79
01/07/94	MP 566/94	R\$64,79
01/09/94	MP 637/94	R\$70,00
01/05/95	Lei 9.032/95	R\$100,00
01/05/96		R\$112,00
01/05/97		R\$120,00
01/05/98		R\$130,00
01/05/99		R\$136,00
03/04/00	MP 2019 de 23/03/00 e 2019-1 de 20/04/00 Convertidas na Lei nº 9971, de 18/05/2000.	R\$151,00
01/04/01		R\$180,00
01/04/02	Medida Provisória nº 35 publicada no D.O.U. em 28.03.2002	R\$ 200,00
01/04/03	Lei nº 10.699,	R\$ 240,00



01/05/04	de 09.07.2003 Lei nº 10.888, de 24.06.2004	R\$ 260,00
01/05/05	Lei nº 11.164, de 18.08.2005	R\$ 300,00
01/04/2006	Lei nº 11.321, de 07.07.2006	R\$ 350,00
01/04/2007	Lei nº 11.498, de 28.06.2007	R\$ 380,00
01/03/2008	Lei nº 11.709, de 19.06.2008	R\$ 415,00
01/02/2009	Medida Provisória nº 456/2009, de 30.01.2009	R\$ 465,00

Fonte: Disponível: <<http://www.portalbrasil.net/salariominimo.htm#sileiro>>. Acesso em: 30 jun. 2009.

# Apêndice C



**Pesquisa realizada com alunos dos Ensinos Fundamental e Médio das Escolas Estaduais “Professora Ignês Giaretta Sguerra” e “Nelson Fernandes”, de Santa Rita do Passa Quatro, no mês de junho de 2006.**

## APÊNDICE C

**Pesquisa realizada com alunos dos Ensinos Fundamental e Médio das Escolas Estaduais “Professora Ignês Giaretta Sguerra” e “Nelson Fernandes”, de Santa Rita do Passa Quatro, no mês de junho de 2006.**

Foram entrevistados, mediante aplicação de questionário, um total de 407 alunos do período matutino dos Ensinos Fundamental e Médio das Escolas Estaduais “Professora Ignês Giaretta Sguerra” e “Nelson Fernandes”, localizadas na cidade de Santa Rita do Passa Quatro.

**Tabela 1 – Aplicação de Questionário em alunos dos Ensinos Fundamental e Médio da rede pública do município de Santa Rita do Passa Quatro.**

<b>E.E. “Nelson Fernandes”</b>	<b>E.E. “Professora Ignês Giaretta Sguerra”</b>
<b>Manhã</b> 5 <sup>a</sup> , 6 <sup>a</sup> , 7 <sup>a</sup> e 8 <sup>a</sup> .	<b>Manhã</b> 5 <sup>a</sup> , 6 <sup>a</sup> , 7 <sup>a</sup> e 8 <sup>a</sup> .
<b>Manhã</b> 1 <sup>o</sup> , 2 <sup>o</sup> e 3 <sup>o</sup> .	<b>Manhã</b> 1 <sup>o</sup> e 2 <sup>o</sup> .

Estas duas escolas públicas estiveram envolvidas em um projeto de recuperação de Áreas de Preservação Permanente localizadas no perímetro urbano do município, chamado “Mananciais” em parceria com a Polícia Ambiental, cada escola se responsabilizaria por uma área. Além deste projeto, iniciado em 2001, desde 1997 a Polícia Ambiental realiza um projeto com as escolas da rede pública de Santa Rita, chamado “Beija-flor”, que consiste em palestras e visitas a áreas naturais do município.

A Escola Estadual “Nelson Fernandes” localiza-se no centro da cidade e é uma das mais tradicionais do município. A Escola Estadual “Professora Ignês Giaretta Sguerra” foi a última instituição de ensino estadual construída em Santa Rita, no início da década de 1990, localiza-se em uma área de periferia. Nesta escola, por ser apenas o segundo ano da abertura das turmas de Ensino Médio, ainda não possui salas de terceiro ano para este nível de ensino.

**Tabela 2 – Instituições de ensino na cidade de Santa Rita do Passa Quatro**

<b>Ensino Fundamental:</b>	<b>10</b>	<b>Ensino Médio:</b>	<b>06</b>
Públicas estaduais:	02	Públicas estaduais:	03
Públicas municipais:	04	Públicas municipais:	--
Particulares:	04	Particulares:	03

**Tabela 3 – Alunos matriculados**

<b>Ensino Fundamental:</b>	<b>3.143</b>	<b>Ensino Médio:</b>	<b>1.303</b>
Escolas públicas Estaduais:	1.054	Escolas públicas Estaduais:	1.029
Escolas públicas municipais:	1.482	Escolas públicas municipais:	--
Escolas particulares:	607	Escolas particulares:	274
<b>Total de alunos matriculados nos Ensinos Fundamental e Médio:</b>			<b>4.446</b>

**Tabela 4 - Alunos que participaram da entrevista**

Ensino Fundamental:	248	7,9% do total de alunos matriculados.
Ensino Médio:	159	12,2% do total de alunos matriculados.
<b>Total de alunos entrevistados:</b>	<b>407</b>	<b>9,15% do total de alunos matriculados.</b>

**Tabela 5 – Considerando do fato de que os alunos participantes são de duas escolas estaduais:**

Ensino Fundamental:	248	23,5% do total de alunos matriculados em instituições de ensino Estadual.
Ensino Médio:	159	15,4% do total de alunos matriculados em instituições de ensino Estadual.
<b>Total de alunos entrevistados:</b>	<b>407</b>	<b>19,5% do total de alunos matriculados em instituições de ensino Estadual.</b>

Os questionários aplicados às turmas do Ensino Fundamental foram de caráter objetivo a serem respondidos na própria sala de aula:

Turma:

1. Idade: \_\_\_\_\_

2. Você conhece o Parque Estadual de Vassununga?

- ( ) sim, já o visitei  
( ) apenas ouvi falar, mas nunca fui  
( ) não, nunca ouvi falar

3. Você conhece o Jequitibá?

- ( ) sim, já o visitei  
( ) apenas em fotos  
( ) não, nunca ouvi falar

Já os questionários destinados aos alunos das turmas de Ensino Médio com perguntas “abertas” para que os entrevistados pudessem escrever suas impressões, a princípio, foram pensados para que os alunos respondessem em casa, mas, por indicação dos diretores das escolas, os questionários foram respondidos em sala de aula, pois havia certa preocupação de que nem todos trariam de casa os questionários respondidos.



1. Idade: \_\_\_\_\_ **Turma:**

2. Você conhece o Jequitibá?  
( ) sim, já o visitei  
( ) apenas em fotos  
( ) não, nunca ouvi falar

3. Você conhece o Parque Estadual de Vassununga? De modo geral, o que você sabe sobre este Parque?  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4. Na sua opinião, qual a importância do Parque Estadual de Vassununga para o município de Santa Rita do Passa Quatro?  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

5. Caso já tenha visitado o Parque, de modo geral, você teria sugestões ou críticas a fazer?  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

6. Caso não o tenha visitado, quais motivos fazem com que não se interesse em visitá-lo?  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### RESULTADOS:

**Tabela 6 – Geral**

<b>Idade</b>	10	11	12	13	14	15	16	17	18
<b>Número de alunos</b>	02	56	63	64	48	62	61	37	10

(quatro alunos não informaram a idade) **Total de alunos participantes: 407.**

**Tabela 7 – Por nível de ensino**

	<b>Ensino Fundamental</b>				<b>Ensino Médio</b>		
<b>Por série</b>	5 <sup>a</sup> .	6 <sup>a</sup> .	7 <sup>a</sup> .	8 <sup>a</sup> .	1 <sup>o</sup> .	2 <sup>o</sup> .	3 <sup>o</sup> .
<b>Número de alunos</b>	64	65	62	57	62	67	30

**Tabela 8 – Alunos que visitaram o Parque Estadual de Vassununga:**

Sim	<b>247</b>	Não	<b>160</b>
-----	------------	-----	------------

**Tabela 9 – Alunos que visitaram o Jequitibá rosa:**

Sim	<b>301</b>	Não	<b>105</b>
-----	------------	-----	------------

(um aluno não respondeu a esta pergunta)



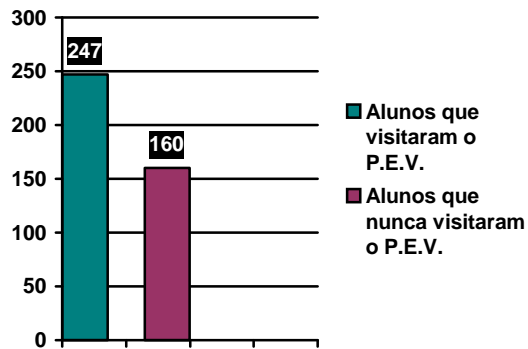


Gráfico 1

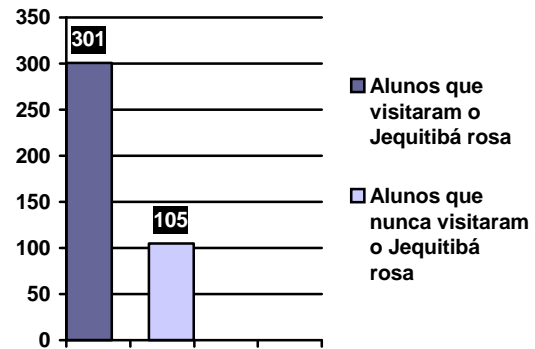


Gráfico 2

Gráfico 3 – Alunos que visitaram o PEV e o Jequitibá rosa

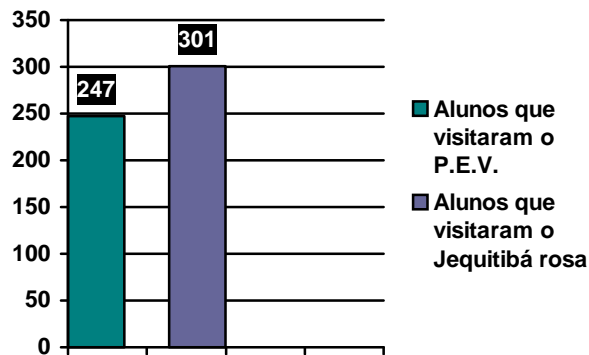


Gráfico 3

Podemos perceber que existe uma diferença de **54** alunos que dizem ter visitado o Jequitibá rosa, mas que nunca foram ao Parque Estadual de Vassununga. Ou seja, dos 407 alunos entrevistados, aproximadamente **13,27%** não associaram o Jequitibá rosa ao Parque Estadual de Vassununga.

#### ENSINO MÉDIO:

**Total de alunos entrevistados: 159**

Tabela 10 – Alunos que visitaram o Parque Estadual de Vassununga:

Sim	108	Não	51
-----	-----	-----	----

Tabela 11 – Alunos que visitaram o Jequitibá rosa:

Sim	124	Não	35
-----	-----	-----	----

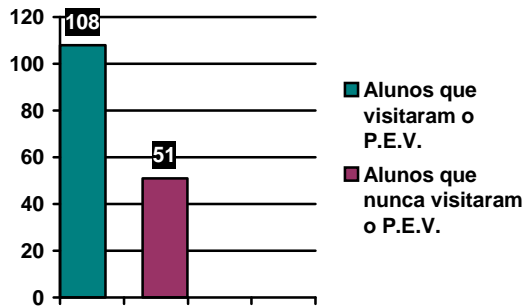


Gráfico 4

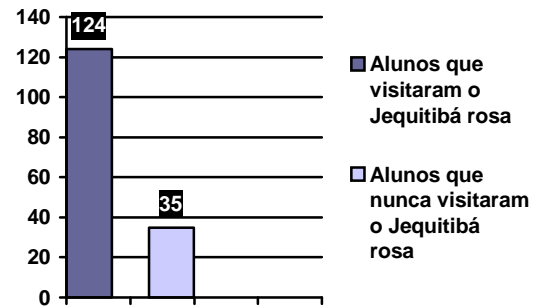


Gráfico 5

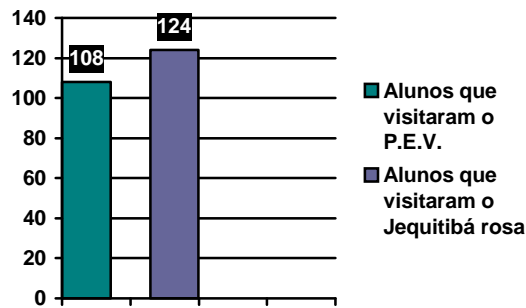


Gráfico 6

Já no Ensino Médio, dos 159 alunos entrevistados **16** disseram terem visitado o Jequitibá rosa, porém, nunca terem ido ao Parque Estadual de Vassununga. Ou seja, aproximadamente **10,06%** dos entrevistados não associaram o Jequitibá rosa ao Parque Estadual de Vassununga.

Com relação aos alunos do Ensino Médio, estes ainda foram questionados sobre:

“De modo geral o que você sabe sobre este Parque?”:

Dentre as várias respostas dadas, as mais citadas foram: **relacionando-o ao Jequitibá rosa, não sei nada e preserva o meio ambiente:**

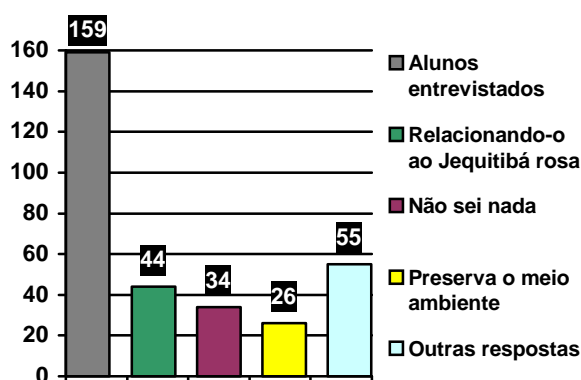


Gráfico 6

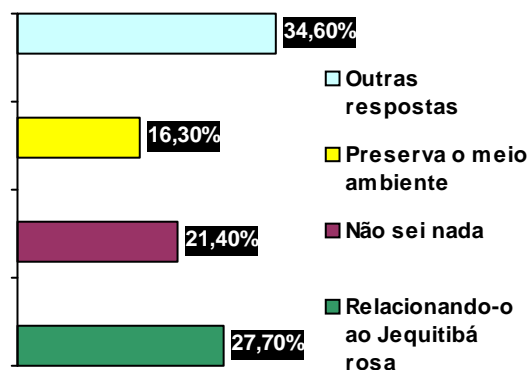


Gráfico 7

Por unidade escolar:

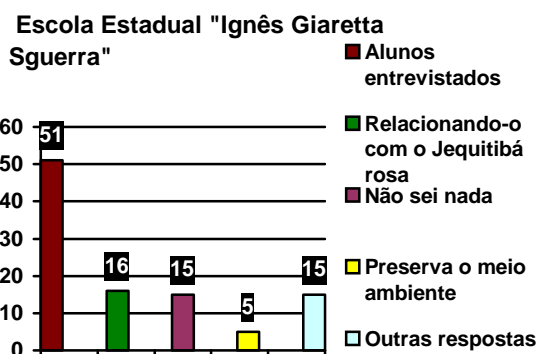


Gráfico 8

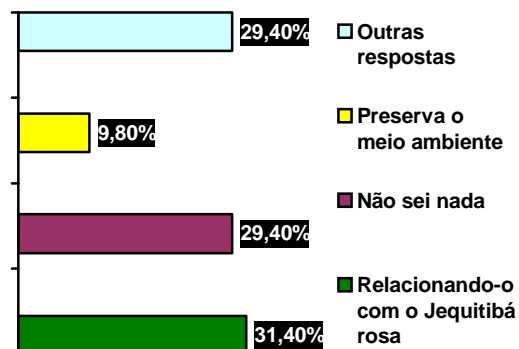


Gráfico 9

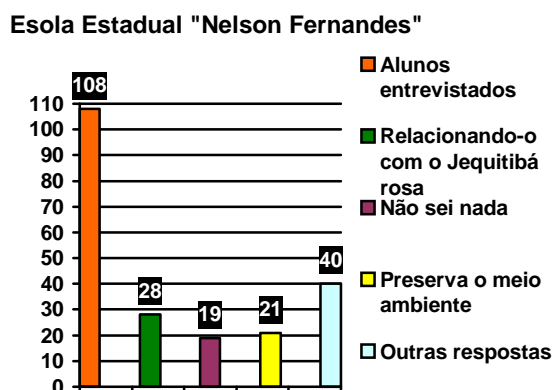


Gráfico 10

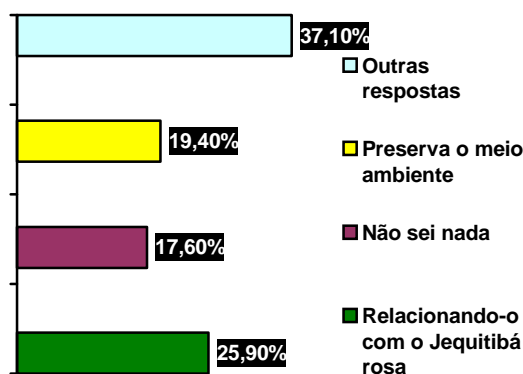


Gráfico 11

Se retirarmos da pesquisa a sala do terceiro ano do Ensino Médio da Escola Estadual “Nelson Fernandes” para igualarmos o número de séries analisadas, visto que a Escola



Estadual “Professora Ignês Giaretta Sguerra” não possui turmas para o terceiro ano deste nível de ensino, teremos:

Alunos do 1o e 2o ano do Ensino Médio da Escola Estadual “Nelson Fernandes”

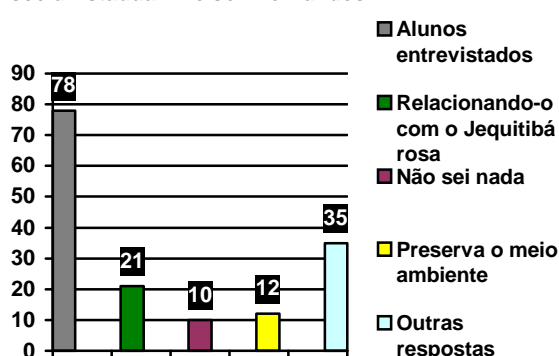


Gráfico 12

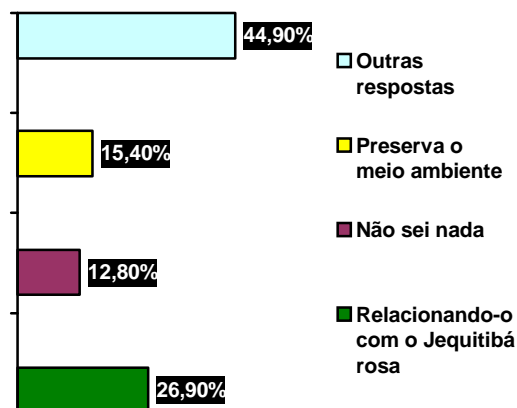


Gráfico 13

Outra pergunta feita aos alunos de Ensino Médio foi:

“Qual a importância do Parque Estadual de Vassununga para o município de Santa Rita do Passa Quatro?”:

Dentre as várias respostas dadas, a **importância turística** foi a mais citada, em seguida veio a **preservação do meio ambiente**.

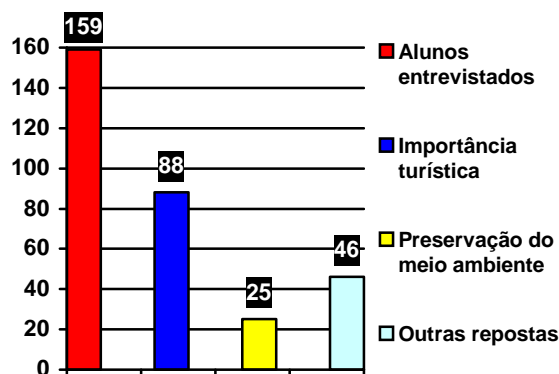


Gráfico 14

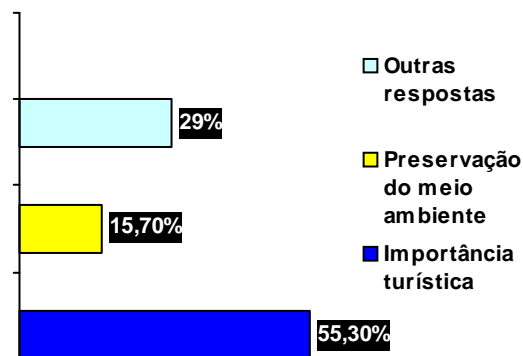


Gráfico 15

Podemos perceber que, de modo geral, a importância turística do Parque para o município de Santa Rita predomina na percepção dos alunos do Ensino Médio.

Se analisadas separadamente as entrevistas das duas escolas, perceberemos que o predomínio da “importância turística” é absoluto na Escola Estadual “Professora Ignês Giaretta Sguerra”, localizada em uma região de periferia. Enquanto que no universo da outra escola, situada na



área central da cidade, haverá ainda predomínio da “importância turística”, mas a diferença será menor em relação à “preservação do meio ambiente”.

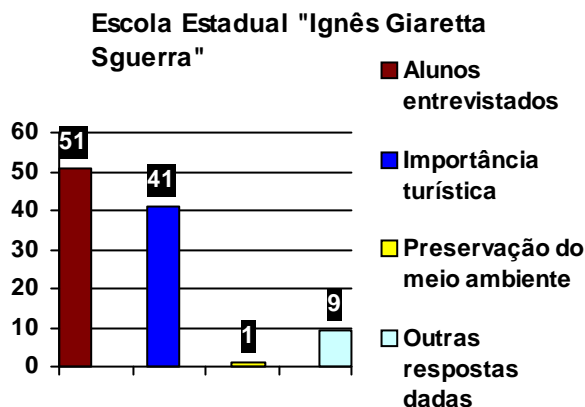


Gráfico 16

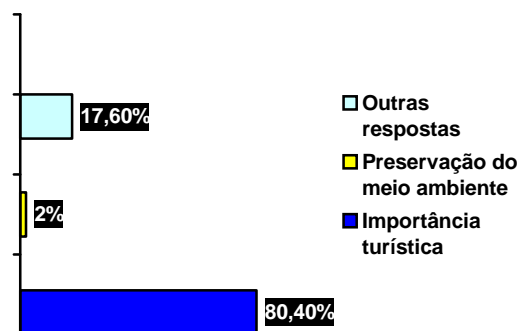


Gráfico 17

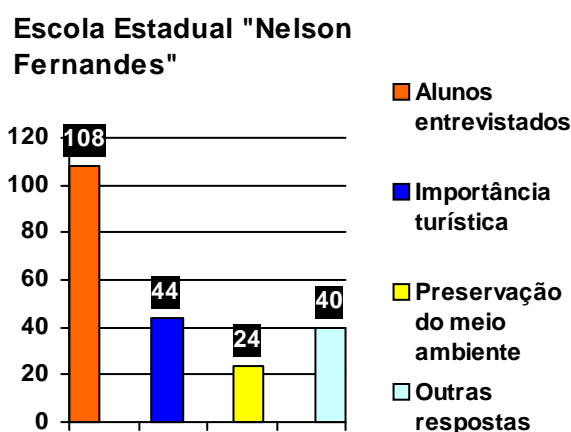


Gráfico 18

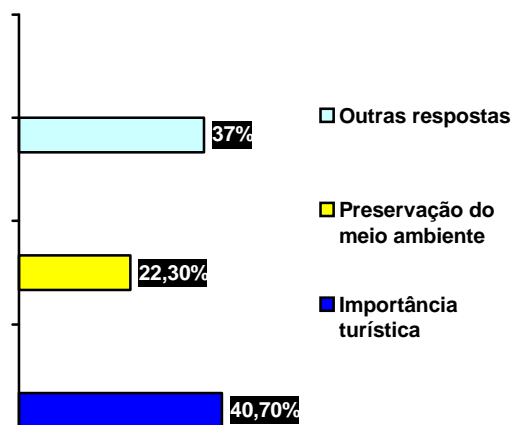


Gráfico 19

Se retirarmos da pesquisa a sala do terceiro ano do Ensino Médio da Escola Estadual “Nelson Fernandes” para igualarmos o número de séries analisadas, visto que a Escola Estadual “Professora Ignês Giaretta Sguerra” não possui turmas para o terceiro ano deste nível de ensino, teremos:

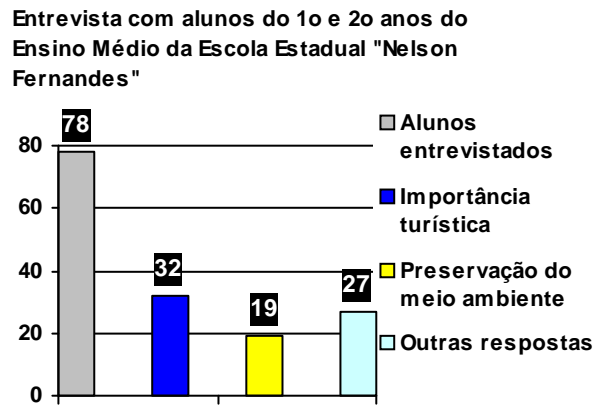


Gráfico 20

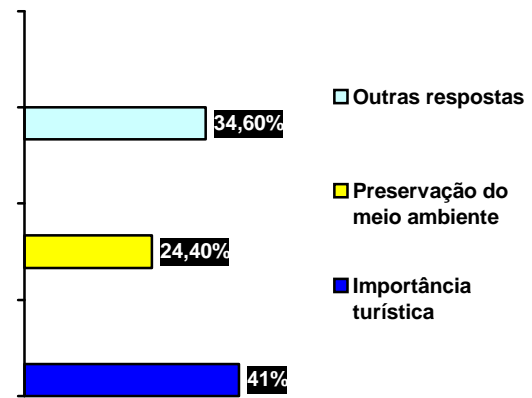


Gráfico 21

Com relação a críticas ou sugestões para o Parque, a grande maioria preferiu não opinar. Algumas respostas isoladas de um ou outro aluno sugeriam melhoras na infraestrutura, como “mais trilhas”, “mais sanitários”, “área de laser”, “cantina” dentre outras, no entanto, uma resposta ou denotaria um completo desconhecimento do que é uma Unidade de Conservação, como o Parque referido, ou não passou de uma brincadeira, pois, sugeria “asfaltar o caminho que não pode ir de carro”, ou seja, a trilha que leva ao Jequitibá.

De modo geral estas respostas permitem visualizarmos um pouco da percepção que esses alunos de Ensino Médio têm sobre o Parque Estadual de Vassununga enquanto área de lazer, um local para passeio, ou com a escola ou com a família.

Evidente que não devemos menosprezar esta dimensão, mas ela não pode ser sobrelevada como a única função social de uma Unidade de Conservação. Embora o Sistema Nacional de Unidades de Conservação não seja claro quanto a essa função, uma Unidade perderia muito de seu sentido de existir e de afirmar sua importância se não pensada em um contexto de participação social mais amplo.

Com relação aos motivos que fazem com que não haja interesse em visitar o Parque Estadual de Vassununga, a maioria dos alunos que ainda não o visitou preferiram não responder. Quanto a algumas respostas dadas os motivos alegados foram a “falta de oportunidade”, onde se inclui a falta de transporte, a “distância” e a “falta de divulgação”. Nas páginas a seguir, pode-se acompanhar todas as respostas dos alunos entrevistados separadas por escolas, os níveis de ensino, as turmas e por idade.



**PESQUISA REALIZADA COM ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA E. E.  
NELSON FERNANDES – período: manhã – junho de 2006.**

<i>Idade</i>	10	11	12	13	14	15	16
<b>Número de alunos</b>	01	23	33	29	30	06	01

(dois alunos não informaram a idade) **Total de alunos participantes: 125.**

<i>Por série</i>	5ª.	6ª.	7ª.	8ª.
<b>Número de alunos</b>	31	31	30	33

Você conhece o Parque Estadual de Vassununga?

<i>Sim, já o visitei.</i>	<i>Apenas ouvi falar, mas nunca fui.</i>	<i>Não, nunca ouvi falar.</i>
<b>68</b>	<b>40</b>	<b>17</b>

<i>Por faixa etária:</i>	10	11	12	13	14	15	16
Sim, já o visitei.	01	11	12	17	21	03	01
Apenas ouvi falar, mas nunca fui.	--	08	13	11	06	02	--
<b>Não, nunca ouvi falar.</b>	--	04	08	01	03	01	--

Você conhece o Jequitibá?(um aluno não respondeu a esta pergunta)

<i>Sim, já o visitei.</i>	<i>Apenas em fotos.</i>	<i>Não, nunca ouvi falar.</i>
<b>89</b>	<b>25</b>	<b>10</b>

<i>Por faixa etária:</i>	10	11	12	13	14	15	16
Sim, já o visitei.	--	13	17	26	26	03	01
Apenas em fotos.	01	08	10	02	02	02	--
<b>Não, nunca ouvi falar.</b>	--	02	05	01	02	--	--

<b>Resultado geral e por idade</b>	10	11	12	13	14	15
Alunos que visitaram o Parque e nunca foram o Jequitibá.	<b>01</b>	01	--	--	--	--
Alunos que visitaram o Jequitibá e nunca foram ao Parque.	<b>16</b>	--	01	02	08	04
Alunos que visitaram o Jequitibá e nunca ouviram falar do Parque.	<b>07</b>	--	01	04	01	01
Alunos que viram o Jequitibá apenas em fotos, mas nunca ouviram falar do Parque.	<b>10</b>	--	03	03	02	01

**Turma: 5ª série – período: manhã.**

<i>Idade</i>	10 anos	11 anos	12 anos
<b>Número de alunos</b>	01	22	08

**Total de alunos participantes: 31**

Você conhece o Parque Estadual de Vassununga?

<i>Sim, já o visitei.</i>	<i>Apenas ouvi falar, mas nunca fui.</i>	<i>Não, nunca ouvi falar.</i>
<b>15</b>	<b>12</b>	<b>04</b>

<i>Por faixa etária:</i>	10 anos	11 anos	12 anos
Sim, já o visitei.	01	11	03
Apenas ouvi falar, mas nunca fui.	--	08	04



Não, nunca ouvi falar.	--	03	01
------------------------	----	----	----

Você conhece o Jequitibá?

<i>Sim, já o visitei.</i>	<i>Apenas em fotos.</i>	<i>Não, nunca ouvi falar.</i>
<b>16</b>	<b>10</b>	<b>05</b>

<i>Por faixa etária:</i>	<i>10 anos</i>	<i>11 anos</i>	<i>12 anos</i>
Sim, já o visitei.	--	13	03
Apenas em fotos.	01	07	02
Não, nunca ouvi falar.	--	02	03

<b>Resultado geral e por idade</b>		<b>10</b>	<b>11</b>
Alunos que visitaram o Parque e nunca foram o Jequitibá	<b>01</b>	01	--
Alunos que visitaram o Jequitibá e nunca foram ao Parque	<b>01</b>	--	01
Alunos que visitaram o Jequitibá e nunca ouviram falar do P.	<b>01</b>	--	01
Alunos que viram o Jequitibá apenas em fotos, mas nunca ouviram falar do Parque Estadual de Vassununga	<b>02</b>	--	02

**Turma: 6ª série – período: manhã.**

<i>Idade</i>	<i>11 anos</i>	<i>12 anos</i>	<i>13 anos</i>	<i>14 anos</i>	<i>15 anos</i>
<b>Número de alunos</b>	01	24	04	01	01

**Total de alunos participantes: 31**

Você conhece o Parque Estadual de Vassununga?

<i>Sim, já o visitei.</i>	<i>Apenas ouvi falar, mas nunca fui.</i>	<i>Não, nunca ouvi falar.</i>
<b>09</b>	<b>14</b>	<b>08</b>

<i>Por faixa etária:</i>	<i>11 anos</i>	<i>12 anos</i>	<i>13 anos</i>	<i>14 anos</i>	<i>15 anos</i>
Sim, já o visitei.	--	08	01	--	--
Apenas ouvi falar, mas nunca fui.	--	09	03	01	01
Não, nunca ouvi falar.	01	07	--	--	--

Você conhece o Jequitibá? (**um** aluno **não** respondeu a esta pergunta)

<i>Sim, já o visitei.</i>	<i>Apenas em fotos.</i>	<i>Não, nunca ouvi falar.</i>
<b>17</b>	<b>11</b>	<b>02</b>

<i>Por faixa etária:</i>	<i>11 anos</i>	<i>12 anos</i>	<i>13 anos</i>	<i>14 anos</i>	<i>15 anos</i>
Sim, já o visitei.	--	13	03	--	01
Apenas em fotos.	01	08	01	01	--
Não, nunca ouvi falar.	--	02	--	--	--

<b>Resultado geral e por idade</b>		<b>11</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>15</b>
Alunos que visitaram o Parque e nunca foram o Jequitibá	--	--	--	--	--
Alunos que visitaram o Jequitibá e nunca foram ao Parque	<b>05</b>	--	02	02	01
Alunos que visitaram o Jequitibá e nunca ouviram falar do P.	<b>04</b>	--	04	--	--
Alunos que viram o Jequitibá apenas em fotos, mas nunca ouviram falar do Parque Estadual de Vassununga	<b>06</b>	01	03	02	--



**Turma: 7ª série – período: manhã.**

<i>Idade</i>	<i>12 anos</i>	<i>13 anos</i>	<i>14 anos</i>
<b>Número de alunos</b>	01	24	03

(dois alunos não informaram a idade) - **Total de alunos participantes: 30**

Você conhece o Parque Estadual de Vassununga?

<i>Sim, já o visitei.</i>	<i>Apenas ouvi falar, mas nunca fui.</i>	<i>Não, nunca ouvi falar.</i>
<b>20</b>	<b>08</b>	<b>02</b>

<i>Por faixa etária:</i>	<i>12 anos</i>	<i>13 anos</i>	<i>14 anos</i>
Sim, já o visitei.	01	15	02
Apenas ouvi falar, mas nunca fui.	--	08	--
Não, nunca ouvi falar.	--	01	01

Você conhece o Jequitibá?

<i>Sim, já o visitei.</i>	<i>Apenas em fotos.</i>	<i>Não, nunca ouvi falar.</i>
<b>27</b>	<b>01</b>	<b>02</b>

<i>Por faixa etária:</i>	<i>12 anos</i>	<i>13 anos</i>	<i>14 anos</i>
Sim, já o visitei.	01	22	02
Apenas em fotos.	--	01	--
Não, nunca ouvi falar.	--	01	01

<i>Resultado geral e por idade</i>	<i>13</i>	
Alunos que visitaram o Parque e nunca foram o Jequitibá	--	--
Alunos que visitaram o Jequitibá e nunca foram ao Parque	<b>06</b>	<b>06</b>
Alunos que visitaram o Jequitibá e nunca ouviram falar do Parque	<b>01</b>	<b>01</b>
Alunos que viram o Jequitibá apenas em fotos, mas nunca ouviram falar do Parque Estadual de Vassununga	--	--

**Turma: 8ª série – período: manhã.**

<i>Idade</i>	<i>13 anos</i>	<i>14 anos</i>	<i>15 anos</i>	<i>16 anos</i>
<b>Número de alunos</b>	01	26	05	01

**Total de alunos participantes: 33**

Você conhece o Parque Estadual de Vassununga?

<i>Sim, já o visitei.</i>	<i>Apenas ouvi falar, mas nunca fui.</i>	<i>Não, nunca ouvi falar.</i>
<b>24</b>	<b>06</b>	<b>03</b>

<i>Por faixa etária:</i>	<i>13 anos</i>	<i>14 anos</i>	<i>15 anos</i>	<i>16 anos</i>
Sim, já o visitei.	01	19	03	01
Apenas ouvi falar, mas nunca fui.	--	05	01	--
Não, nunca ouvi falar.	--	02	01	--

Você conhece o Jequitibá?

<i>Sim, já o visitei.</i>	<i>Apenas em fotos.</i>	<i>Não, nunca ouvi falar.</i>
<b>29</b>	<b>03</b>	<b>01</b>

<i>Por faixa etária:</i>	<i>13 anos</i>	<i>14 anos</i>	<i>15 anos</i>	<i>16 anos</i>
--------------------------	----------------	----------------	----------------	----------------



Sim, já o visitei.	01	24	03	01
Apenas em fotos.	--	01	02	--
Não, nunca ouvi falar.	--	01	--	--

<i>Resultado geral e por idade</i>	14	15
Alunos que visitaram o Parque e nunca foram o Jequitibá	--	--
Alunos que visitaram o Jequitibá e nunca foram ao Parque	<b>04</b>	04
Alunos que visitaram o Jequitibá e nunca ouviram falar do Parque	<b>01</b>	01
Alunos que viram o Jequitibá apenas em fotos, mas nunca ouviram falar do Parque Estadual de Vassununga	<b>02</b>	01

**PESQUISA REALIZADA COM ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA E. E. PROFESSORA IGNÊS GIARETTA SGUERRA – período: manhã – junho de 2006.**

<i>Idade</i>	10	11	12	13	14	15	16
<b>Número de alunos</b>	01	33	30	35	16	05	03

**Total de alunos participantes: 123.**

<i>Por série</i>	5 <sup>a</sup> .	6 <sup>a</sup> .	7 <sup>a</sup> .	8 <sup>a</sup> .
<b>Número de alunos</b>	33	34	32	24

Você conhece o Parque Estadual de Vassununga?

<i>Sim, já o visitei.</i>	<i>Apenas ouvi falar, mas nunca fui.</i>	<i>Não, nunca ouvi falar.</i>
<b>71</b>	<b>40</b>	<b>12</b>

<i>Por faixa etária:</i>	10	11	12	13	14	15	16
Sim, já o visitei.	01	09	20	31	06	03	01
Apenas ouvi falar, mas nunca fui.	--	19	07	03	08	02	01
Não, nunca ouvi falar.	--	05	03	01	02	--	01

Você conhece o Jequitibá?

<i>Sim, já o visitei.</i>	<i>Apenas em fotos.</i>	<i>Não, nunca ouvi falar.</i>
<b>88</b>	<b>32</b>	<b>03</b>

<i>Por faixa etária:</i>	10	11	12	13	14	15	16
Sim, já o visitei.	01	19	21	31	12	03	01
Apenas em fotos.	--	14	08	03	04	02	01
Não, nunca ouvi falar.	--	--	01	01	--	--	01

<i>Resultado geral e por idade</i>	11	12	14
Alunos que visitaram o Jequitibá e nunca foram ao Parque	<b>13</b>	07	01
Alunos que visitaram o Jequitibá e nunca ouviram falar do P.	<b>04</b>	03	--
Alunos que viram o Jequitibá apenas em fotos, mas nunca ouviram falar do Parque Estadual de Vassununga	<b>05</b>	02	02

**Turma: 5ª série – período: manhã.**

<i>Idade</i>	<i>10 anos</i>	<i>11 anos</i>
<b>Número de alunos</b>	01	32

**Total de alunos participantes: 33**

Você conhece o Parque Estadual de Vassununga?

<i>Sim, já o visitei.</i>	<i>Apenas ouvi falar, mas nunca fui.</i>	<i>Não, nunca ouvi falar.</i>
<b>10</b>	<b>18</b>	<b>05</b>

<i>Por faixa etária:</i>	<i>10 anos</i>	<i>11 anos</i>
Sim, já o visitei.	01	09
Apenas ouvi falar, mas nunca fui.	--	18
Não, nunca ouvi falar.	--	05

Você conhece o Jequitibá?

<i>Sim, já o visitei.</i>	<i>Apenas em fotos.</i>	<i>Não, nunca ouvi falar.</i>
<b>20</b>	<b>13</b>	<b>--</b>

<i>Por faixa etária:</i>	<i>10 anos</i>	<i>11 anos</i>
Sim, já o visitei.	01	19
Apenas em fotos.	--	13
Não, nunca ouvi falar.	--	--

**Resultado geral e por idade**

		<i>11</i>
Alunos que visitaram o Parque e nunca foram o Jequitibá	--	--
Alunos que visitaram o Jequitibá e nunca foram ao Parque	<b>07</b>	07
Alunos que visitaram o Jequitibá e nunca ouviram falar do Parque	<b>03</b>	03
Alunos que viram o Jequitibá apenas em fotos, mas nunca ouviram falar do Parque Estadual de Vassununga	<b>02</b>	02

**Turma: 6ª série – período: manhã.**

<i>Idade</i>	<i>11 anos</i>	<i>12 anos</i>	<i>13 anos</i>
<b>Número de alunos</b>	01	29	04

**Total de alunos participantes: 34**

Você conhece o Parque Estadual de Vassununga?

<i>Sim, já o visitei.</i>	<i>Apenas ouvi falar, mas nunca fui.</i>	<i>Não, nunca ouvi falar.</i>
<b>20</b>	<b>10</b>	<b>04</b>

<i>Por faixa etária:</i>	<i>11 anos</i>	<i>12 anos</i>	<i>13 anos</i>
Sim, já o visitei.	--	19	01
Apenas ouvi falar, mas nunca fui.	01	07	02
Não, nunca ouvi falar.	--	03	01

Você conhece o Jequitibá? (**um** aluno **não** respondeu a esta pergunta)

<i>Sim, já o visitei.</i>	<i>Apenas em fotos.</i>	<i>Não, nunca ouvi falar.</i>
<b>21</b>	<b>11</b>	<b>02</b>

<i>Por faixa etária:</i>	<i>11 anos</i>	<i>12 anos</i>	<i>13 anos</i>
--------------------------	----------------	----------------	----------------



Sim, já o visitei.	--	20	01
Apenas em fotos.	01	08	02
Não, nunca ouvi falar.	--	01	01

<b>Resultado geral e por idade</b>		12	
Alunos que visitaram o Parque e nunca foram o Jequitibá	--	--	--
Alunos que visitaram o Jequitibá e nunca foram ao Parque	01	01	01
Alunos que visitaram o Jequitibá e nunca ouviram falar do P.	--	--	--
Alunos que viram o Jequitibá apenas em fotos, mas nunca ouviram falar do Parque Estadual de Vassununga	02	02	02

**Turma: 7ª série – período: manhã.**

Idade	12 anos	13 anos	14 anos
<b>Número de alunos</b>	01	30	01

**Total de alunos participantes: 32**

Você conhece o Parque Estadual de Vassununga?

Sim, já o visitei.	Apenas ouvi falar, mas nunca fui.	Não, nunca ouvi falar.
32	--	--

Por faixa etária:	12 anos	13 anos	14 anos
Sim, já o visitei.	01	30	01
Apenas ouvi falar, mas nunca fui.	--	--	--
Não, nunca ouvi falar.	--	--	--

Você conhece o Jequitibá?

Sim, já o visitei.	Apenas em fotos.	Não, nunca ouvi falar.
32	--	--

Por faixa etária:	12 anos	13 anos	14 anos
Sim, já o visitei.	01	30	01
Apenas em fotos.	--	--	--
Não, nunca ouvi falar.	--	--	--

<b>Resultado geral e por idade</b>			
Alunos que visitaram o Parque e nunca foram o Jequitibá	--	--	--
Alunos que visitaram o Jequitibá e nunca foram ao Parque	--	--	--
Alunos que visitaram o Jequitibá e nunca ouviram falar do Parque	--	--	--
Alunos que viram o Jequitibá apenas em fotos, mas nunca ouviram falar do Parque Estadual de Vassununga	--	--	--

**Turma: 8ª série – período: manhã.**

Idade	13 anos	14 anos	15 anos	16 anos
<b>Número de alunos</b>	01	15	05	03

**Total de alunos participantes: 24**

Você conhece o Parque Estadual de Vassununga?

Sim, já o visitei.	Apenas ouvi falar, mas nunca fui.	Não, nunca ouvi falar.



<b>09</b>	<b>12</b>	<b>03</b>
-----------	-----------	-----------

<i>Por faixa etária:</i>	<i>13 anos</i>	<i>14 anos</i>	<i>15 anos</i>	<i>16 anos</i>
Sim, já o visitei.	--	05	03	01
Apenas ouvi falar, mas nunca fui.	01	08	02	01
<b>Não, nunca ouvi falar.</b>	--	02	--	01

Você conhece o Jequitibá?

<i>Sim, já o visitei.</i>	<i>Apenas em fotos.</i>	<i>Não, nunca ouvi falar.</i>
<b>15</b>	<b>08</b>	<b>01</b>

<i>Por faixa etária:</i>	<i>13 anos</i>	<i>14 anos</i>	<i>15 anos</i>	<i>16 anos</i>
Sim, já o visitei.	--	11	03	01
Apenas em fotos.	01	04	02	01
Não, nunca ouvi falar.	--	--	--	01

<i>Resultado geral e por idade</i>	<i>14</i>	
Alunos que visitaram o Parque e nunca foram o Jequitibá	--	--
Alunos que visitaram o Jequitibá e nunca foram ao Parque	<b>05</b>	05
Alunos que visitaram o Jequitibá e nunca ouviram falar do Parque	<b>01</b>	01
Alunos que viram o Jequitibá apenas em fotos, mas nunca ouviram falar do Parque Estadual de Vassununga	<b>01</b>	01

### PESQUISA REALIZADA COM ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DA E. E. NELSON FERNANDES – junho de 2006.

<i>Idade</i>	<i>15</i>	<i>16</i>	<i>17</i>	<i>18</i>
<b>Número de alunos</b>	31	38	30	08

(um aluno não informou a idade) **Total de alunos participantes: 108.**

<i>Por série</i>	<i>1º.</i>	<i>2º.</i>	<i>3º.</i>
<b>Número de alunos</b>	36	42	30

Você conhece o Parque Estadual de Vassununga?

<b>Sim</b>	<b>74</b>
<b>Não</b>	<b>34</b>

<i>Por faixa etária:</i>	<i>15</i>	<i>16</i>	<i>17</i>	<i>18</i>	<i>--</i>
<b>Sim.</b>	26	25	17	06	--
<b>Não.</b>	05	13	11	02	01

De modo geral o que você sabe sobre este Parque?

<i>Respostas dadas e por faixa etária</i>	<i>15</i>	<i>16</i>	<i>17</i>	<i>18</i>	<i>--</i>	<i>Total</i>
Não sei nada.	01	08	08	01	01	<b>19</b>
Já visitei, mas não me recordo.	04	02	--	--	--	<b>06</b>
Só conheço por fotos	--	02	03	--	--	<b>05</b>
Gostaria de saber mais.	--	01	--	--	--	<b>01</b>
Abriga diversos animais	02	--	--	--	--	<b>02</b>
Abriga diversas árvores	01	01	--	--	--	<b>02</b>



Abriga diversos animais e árvores	02	01	01	--	--	<b>04</b>
Abriga diversos animais e árvores, inclusive o Jequitibá.	04	01	03	--	--	<b>08</b>
Preserva o meio ambiente (natureza)	09	05	04	03	--	<b>21</b>
Onde se encontra o Jequitibá	06	06	01	02	--	<b>15</b>
Só me lembro do Jequitibá	--	01	02	01	--	<b>04</b>
Ele é o Jequitibá mais velho da região	--	--	01	--	--	<b>01</b>
Não tive oportunidade de conhecer a Usina em si.	--	01	--	01	--	<b>02</b>
É um local com paisagem bonita	02	--	02	--	--	<b>04</b>
É um lugar turístico da cidade	--	02	02	--	--	<b>04</b>
É muito antigo	01	--	--	--	--	<b>01</b>
É uma grande reserva	--	01	01	--	--	<b>02</b>
É uma reserva com grande concentração de Jequitibás	--	01	--	--	--	<b>01</b>
Tem um lugar com fotos e animais em exposição	--	01	--	--	--	<b>01</b>
É um lugar interessante/importante para a cidade	--	01	01	--	--	<b>02</b>
Onde fica guardada a água	--	01	--	--	--	<b>01</b>
Informa sobre espécies que vivem na região	--	01	--	--	--	<b>01</b>
Conheço quase tudo, pois morei na Usina.	--	01	--	--	--	<b>01</b>

Na sua opinião, qual a importância do Parque Estadual de Vassununga para o município de Santa Rita do Passa Quatro?

<i>Respostas dadas e por faixa etária</i>	<i>15</i>	<i>16</i>	<i>17</i>	<i>18</i>	<i>--</i>	<i>Total</i>
É um lugar para visita com a família ou escola.	02	--	--	--	--	<b>02</b>
É importante para o Turismo	20	13	09	02	--	<b>44</b>
Preservar o meio ambiente (natureza)	04	10	07	03	--	<b>24</b>
Preserva mata ciliar de nossa cidade	--	--	01	--	--	<b>01</b>
Proporciona maior contato com a natureza	--	--	02	01	--	<b>03</b>
Conhecimento da quantidade de espécies e árvores	--	--	01	--	--	<b>01</b>
Não é qualquer cidade que tem um desses	--	--	01	--	--	<b>01</b>
É um exemplo para preservação de outras regiões.	02	02	--	--	--	<b>04</b>
Mostra e valoriza a (beleza da) natureza	01	01	--	--	--	<b>02</b>
É motivo de orgulho nos dias de hoje.	01	--	--	--	--	<b>01</b>
Importância cultural para Santa Rita	--	02	--	--	--	<b>02</b>
É importante porque tem o Jequitibá	--	01	--	--	--	<b>01</b>
Não acho importante	--	02	--	--	--	<b>02</b>
Não sei informar	01	05	08	02	01	<b>17</b>
Gostaria de visitá-la para da minha opinião	--	01	--	--	--	<b>01</b>
Não respondeu	--	01	01	--	--	<b>02</b>

Caso já tenha visitado o Parque, de modo geral, você teria alguma crítica ou sugestão a fazer?

<i>Respostas dadas e por faixa etária</i>	<i>15</i>	<i>16</i>	<i>17</i>	<i>18</i>	<i>--</i>	<i>Total</i>
Não.	24	21	16	04	--	<b>65</b>
Ele deve continuar como está.	03	03	02	--	--	<b>08</b>
Melhorar o ambiente da sala de palestras	--	--	--	01	--	<b>01</b>
Melhorar a segurança	--	02	--	--	--	<b>02</b>
Melhorar os sanitários	--	--	01	01	--	<b>02</b>
Melhorar os sanitários, mais bancos e limpar a trilha	--	01	01	01	--	<b>03</b>
Deveria ter mais excursões para o Parque	--	01	--	--	--	<b>01</b>



Precisaria de um guia e alugar bicicletas para a trilha	--	--	01	--	--	<b>01</b>
Melhorar o caminho para o Jequitibá	--	01	--	--	--	<b>01</b>
Asfaltar o caminho que não pode ir de carro	--	--	01	--	--	<b>01</b>
Deveria ter mais oportunidades para as escolas	02	--	--	--	--	<b>02</b>
Construir uma área de lazer	01	--	--	--	--	<b>01</b>
Não me lembro da visita que fiz	01	--	01	--	--	<b>02</b>
Nunca visitei	--	08	04	--	01	<b>13</b>
Não respondeu	--	03	01	01	--	<b>05</b>

Caso não o tenha visitado, quais motivos fazem com que não se interesse em visitá-lo?

<i>Respostas dadas e por faixa etária</i>	<i>15</i>	<i>16</i>	<i>17</i>	<i>18</i>	<i>--</i>	<i>Total</i>
Já visitei	09	02	--	--	--	<b>11</b>
Distância	02	01	01	--	--	<b>04</b>
Falta de oportunidade	04	07	07	02	01	<b>21</b>
Falta de tempo	--	02	--	--	--	<b>02</b>
Conhecer outras áreas, não apenas o Jequitibá	--	--	01	--	--	<b>01</b>
Nenhum	02	09	08	04	--	<b>23</b>
Não responderam	14	17	13	02	--	<b>46</b>

Você conhece o Jequitibá?

<i>Sim, já o visitei.</i>	<i>Apenas em fotos.</i>	<i>Não, nunca ouvi falar.</i>
<b>82</b>	<b>21</b>	<b>05</b>

<i>Por faixa etária:</i>	<i>15 anos</i>	<i>16 anos</i>	<i>17 anos</i>	<i>18 anos</i>	<i>--</i>
Sim, já o visitei.	27	27	22	06	--
Apenas em fotos.	04	11	05	01	--
Não, nunca ouvi falar.	--	--	03	01	01

**Resultado geral e por idade**

Alunos que visitaram o Jequitibá e nunca foram ao Parque	<b>06</b>	15	16	17
		01	02	03

**TURMA: 1ª ANO – período: manhã.**

Idade	15 anos	16 anos	17 anos
Número de alunos	28	06	02

**Total de alunos participantes: 36**

<i>Sim</i>	<b>30</b>	Você conhece o Parque Estadual de Vassununga?
<i>Não</i>	<b>06</b>	

<i>Por faixa etária:</i>	<i>15 anos</i>	<i>16 anos</i>	<i>17 anos</i>
<b>Sim.</b>	24	05	01
<b>Não.</b>	04	01	01

De modo geral o que você sabe sobre este Parque?

Respostas dadas e por faixa etária	15	16	17	<b>Total</b>
Não sei nada.	01	--	--	<b>01</b>
Já visitei, mas não me recordo.	04	--	--	<b>04</b>
Gostaria de saber mais.	--	01	--	<b>01</b>
Abriga diversos animais	02	--	--	<b>02</b>
Abriga diversas árvores	01	01	--	<b>02</b>



Abriga diversos animais e árvores	02	--	--	<b>02</b>
Abriga diversos animais e árvores, inclusive o Jequitibá.	04	--	--	<b>04</b>
Preserva o meio ambiente (natureza)	08	01	--	<b>09</b>
Onde se encontra o Jequitibá	05	01	--	<b>06</b>
É um local com paisagem bonita	02	--	--	<b>02</b>
É um lugar interessante/importante para a cidade	--	01	01	<b>02</b>
Conheço quase tudo, pois morei na Usina.	--	01	--	<b>01</b>

Na sua opinião, qual a importância do Parque Estadual de Vassununga para o município de Santa Rita do Passa Quatro?

Respostas dadas e por faixa etária	15	16	17	<b>Total</b>
É um lugar para visita com a família ou escola.	02	--	--	<b>02</b>
É importante para o Turismo	19	04	01	<b>24</b>
Preservar o meio ambiente (natureza)	03	--	01	<b>04</b>
É um exemplo para preservação de outras regiões.	02	--	--	<b>02</b>
É motivo de orgulho nos dias de hoje.	01	--	--	<b>01</b>
É importante porque tem o Jequitibá	--	01	--	<b>01</b>
Não acho importante	--	01	--	<b>01</b>
Não sei informar	01	--	--	<b>01</b>

Caso já tenha visitado o Parque, de modo geral, você teria alguma crítica ou sugestão a fazer?

Respostas dadas e por faixa etária	15	16	17	<b>Total</b>
Não.	22	04	02	<b>28</b>
Ele deve continuar como está.	02	01	--	<b>03</b>
Deveria ter mais oportunidades para as escolas	02	--	--	<b>02</b>
Construir uma área de lazer	01	--	--	<b>01</b>
Não me lembro da visita que fiz	01	--	--	<b>01</b>
Nunca visitei	--	01	--	<b>01</b>

Caso não o tenha visitado, quais motivos fazem com que não se interesse em visitá-lo?

Respostas dadas e por faixa etária	15	16	17	<b>Total</b>
Já visitei	09	02	--	<b>11</b>
Distância	01	01	--	<b>02</b>
Falta de oportunidade	04	--	01	<b>05</b>
Não responderam	14	03	01	<b>18</b>

Você conhece o Jequitibá?

Sim, já o visitei.	Apenas em fotos.	Não, nunca ouvi falar.
<b>32</b>	<b>04</b>	<b>--</b>

Por faixa etária:	15 anos	16 anos	17 anos
Sim, já o visitei.	25	05	02
Apenas em fotos.	03	01	--
Não, nunca ouvi falar.	--	--	--

**Resultado geral e por idade**

		15	17
Alunos que visitaram o Parque e nunca foram o Jequitibá	--	--	--
Alunos que visitaram o Jequitibá e nunca foram ao Parque	<b>02</b>	01	01
Alunos que visitaram o Jequitibá e nunca ouviram falar do P.	--	--	--
Alunos que viram o Jequitibá apenas em fotos, mas nunca ouviram falar do Parque Estadual de Vassununga	--	--	--



**TURMA: 2ª ANO – período: manhã.**

	15 anos	16 anos	17 anos	18 anos
Idade	15 anos	16 anos	17 anos	18 anos
Número de alunos	03	29	08	02

**Total de alunos participantes: 42**

Você conhece o Parque Estadual de Vassununga?

<b>Sim</b>	<b>27</b>
<b>Não</b>	<b>15</b>

<i>Por faixa etária:</i>	<i>15 anos</i>	<i>16 anos</i>	<i>17 anos</i>	<i>18 anos</i>
<b>Sim.</b>	02	18	05	02
<b>Não.</b>	01	11	03	--

De modo geral o que você sabe sobre este Parque?

	15	16	17	18	<b>Total</b>
Respostas dadas e por faixa etária	15	16	17	18	<b>Total</b>
Não sei nada.	--	07	01	01	<b>09</b>
Já visitei, mas não me recordo.	--	02	--	--	<b>02</b>
Só conheço por fotos	--	02	02	--	<b>04</b>
Abriga diversos animais e árvores	--	01	--	--	<b>01</b>
Abriga diversos animais e árvores, inclusive o Jequitibá.	--	01	02	--	<b>03</b>
Preserva o meio ambiente (natureza)	01	02	--	--	<b>03</b>
Onde se encontra o Jequitibá	01	05	--	01	<b>07</b>
Só me lembro do Jequitibá	--	01	--	--	<b>01</b>
É um lugar turístico da cidade	--	02	02	--	<b>04</b>
É muito antigo	01	--	--	--	<b>01</b>
É uma grande reserva	--	01	01	--	<b>02</b>
É uma reserva com grande concentração de jequitibás	--	01	--	--	<b>01</b>
Tem um lugar com fotos e animais em exposição	--	01	--	--	<b>01</b>
É um lugar muito bonito	--	01	--	--	<b>01</b>
Onde fica guardada a água	--	01	--	--	<b>01</b>
Informa sobre espécies que vivem na região	--	01	--	--	<b>01</b>

Na sua opinião, qual a importância do Parque Estadual de Vassununga para o município de Santa Rita do Passa Quatro?

	15	16	17	18	<b>Total</b>
Respostas dadas e por faixa etária	15	16	17	18	<b>Total</b>
É importante para o Turismo	01	06	01	--	<b>08</b>
Preservar o meio ambiente (natureza)	01	10	03	01	<b>15</b>
É um exemplo para preservação de outras regiões.	--	02	--	--	<b>02</b>
Mostra e valorizar a (beleza da) natureza	01	01	--	--	<b>02</b>
Gostaria de visitá-lo para dar minha opinião	--	01	--	--	<b>01</b>
Não tenho informações	--	05	04	01	<b>10</b>
Importância cultural para Santa Rita	--	02	--	--	<b>02</b>
Não vejo importância para Santa Rita	--	01	--	--	<b>01</b>
Não respondeu	--	01	--	--	<b>01</b>

Caso já tenha visitado o Parque, de modo geral, você teria alguma crítica ou sugestão a fazer?

	15	16	17	18	<b>Total</b>
Respostas dadas e por faixa etária	15	16	17	18	<b>Total</b>
Não.	02	17	05	01	<b>25</b>
Ele deve continuar como está.	01	01	--	--	<b>02</b>
Melhorar o ambiente da sala de palestras	--	--	--	01	<b>01</b>
Deveria ter mais excursões para o Parque	--	01	--	--	<b>01</b>



Precisaria de um Guia e alugar bicicletas p/ a trilha.	--	--	01	--	<b>01</b>
Melhorar o caminho para o Jequitibá	--	01	--	--	<b>01</b>
Asfaltar o caminho que não pode ir de carro	--	--	01	--	<b>01</b>
Não me lembro da visita que fiz	--	--	01	--	<b>01</b>
Nunca visitei	--	07	--	--	<b>07</b>
Não respondeu	--	02	--	--	<b>02</b>

Caso não o tenha visitado, quais motivos fazem com que não se interesse em visitá-lo?

Respostas dadas e por faixa etária	15	16	17	18	<b>Total</b>
Distância	01	--	--	--	<b>01</b>
Falta de oportunidade (transporte)	--	05	02	--	<b>07</b>
Ninguém quis me levar	--	01	--	--	<b>01</b>
Falta de tempo	--	02	--	--	<b>02</b>
Nenhum	02	09	04	02	<b>17</b>
Não responderam	--	12	02	--	<b>14</b>

Você conhece o Jequitibá?

Sim, já o visitei.	Apenas em fotos.	Não, nunca ouvi falar.
<b>31</b>	<b>11</b>	<b>--</b>

Por faixa etária:	15 anos	16 anos	17 anos	18 anos
Sim, já o visitei.	02	20	07	02
Apenas em fotos.	01	09	01	--
Não, nunca ouvi falar.	--	--	--	--

#### Resultado geral e por idade

			16	17
Alunos que visitaram o Parque e nunca foram o Jequitibá			--	--
Alunos que visitaram o Jequitibá e nunca foram ao Parque			<b>04</b>	02
Alunos que visitaram o Jequitibá e nunca ouviram falar do P.			--	--
Alunos que viram o Jequitibá apenas em fotos, mas nunca ouviram falar do Parque Estadual de Vassununga			--	--

#### TURMA: 3ª ANO – período: manhã.

Idade	16 anos	17 anos	18 anos
Número de alunos	03	20	06

(Um aluno não informou a idade) **Total de alunos participantes: 30**

Você conhece o Parque Estadual de Vassununga?

<b>Sim</b>	<b>17</b>
<b>Não</b>	<b>13</b>

Por faixa etária:	16 anos	17 anos	18 anos	--
<b>Sim.</b>	02	11	04	--
<b>Não.</b>	01	09	02	01

De modo geral o que você sabe sobre este Parque?

Respostas dadas e por faixa etária	16	17	18	--	<b>Total</b>
Não sei nada.	01	07	--	01	<b>09</b>
Só conheço por fotos	--	01	--	--	<b>01</b>
Abriga diversos animais e árvores	--	01	--	--	<b>01</b>
Abriga diversos animais e árvores, inclusive o Jequitibá.	--	01	--	--	<b>01</b>



Preserva o meio ambiente (natureza)	02	04	03	--	<b>09</b>
Onde se encontra o Jequitibá	--	01	01	--	<b>02</b>
Não tive a oportunidade de conhecer a Usina em si.	--		01	--	<b>01</b>
Só me lembro do Jequitibá	--	02	01	--	<b>03</b>
Ele é o Jequitibá mais velho da região	--	01	--	--	<b>01</b>
É um lugar muito bonito	--	02	--	--	<b>02</b>

Na sua opinião, qual a importância do Parque Estadual de Vassununga para o município de Santa Rita do Passa Quatro?

Respostas dadas e por faixa etária	16	17	18	--	<b>Total</b>
É importante para o Turismo	03	07	02	--	<b>12</b>
Preservar o meio ambiente (natureza)	--	03	02	--	<b>05</b>
Preserva mata ciliar de nossa cidade	--	01	--	--	<b>01</b>
Proporciona maior contato com a natureza	--	02	01	--	<b>03</b>
Conhecimento da quantidade de espécies de árvores	--	01	--	--	<b>01</b>
Não é qualquer cidade que tem um desses	--	01	--	--	<b>01</b>
Não tenho informações	--	04	01	01	<b>06</b>
Não respondeu	--	01	--	--	<b>01</b>

Caso já tenha visitado o Parque, de modo geral, você teria alguma crítica ou sugestão a fazer?

Respostas dadas e por faixa etária	16	17	18	--	<b>Total</b>
Não.	--	09	03	--	<b>12</b>
Ele deve continuar como está.	01	02	--	--	<b>03</b>
Melhorar a segurança	--	02	--	--	<b>02</b>
Melhorar os sanitários	--	01	01	--	<b>02</b>
Melhorar os sanitários, mais bancos e limpar a trilha.	01	01	01	--	<b>03</b>
Nunca visitei	--	04	--	01	<b>05</b>
Não respondeu	01	01	01	--	<b>03</b>

Caso não o tenha visitado, quais motivos fazem com que não se interesse em visitá-lo?

Respostas dadas e por faixa etária	16	17	18	--	<b>Total</b>
Distância	--	01	--	--	<b>01</b>
Falta de oportunidade	01	04	02	01	<b>08</b>
Conhecer outras áreas não apenas o jequitibá	--	01	--	--	<b>01</b>
Nenhum	--	04	02	--	<b>06</b>
Não responderam	02	10	02	--	<b>14</b>

Você conhece o Jequitibá?

Sim, já o visitei.	Apenas em fotos.	Não, nunca ouvi falar.
<b>19</b>	<b>06</b>	<b>05</b>

<i>Por faixa etária:</i>	<i>16 anos</i>	<i>17 anos</i>	<i>18 anos</i>	--
Sim, já o visitei.	02	13	04	--
Apenas em fotos.	01	04	01	--
Não, nunca ouvi falar.	--	03	01	01

**PESQUISA REALIZADA COM ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DA E. E.  
PROFESSORA IGNÊS GIARETTA SGUERRA – junho de 2006.**

Idade	14	15	16	17	18
-------	----	----	----	----	----



Número de alunos	02	20	19	07	02
(um aluno não informou a idade) <b>Total de alunos participantes: 51.</b>					

Por série	1º.	2º.
Número de alunos	26	25

(obs: esta escola não possui turma de terceiro ano do Ensino Médio)

Você conhece o Parque Estadual de Vassununga?

<b>Sim</b>	<b>34</b>
<b>Não</b>	<b>17</b>

<i>Por faixa etária:</i>	<i>14</i>	<i>15</i>	<i>16</i>	<i>17</i>	<i>18</i>	<i>--</i>
Sim.	02	17	11	02	01	01
Não.	--	03	08	05	01	--

De modo geral o que você sabe sobre este Parque?

Respostas dadas e por faixa etária	14	15	16	17	18	--	<b>Total</b>
Não sei nada.	--	03	07	04	01	--	<b>15</b>
Tem o Centro Educativo que explica a natureza	--	--	01	--	--	--	<b>01</b>
Local onde tem palestras, onde fica o Jequitibá e é um ponto turístico	--	--	04	--	01	--	<b>05</b>
É um ponto turístico da cidade	01	01	05	--	--	--	<b>07</b>
Abriga diversas árvores	01	03	--	--	--	01	<b>05</b>
Onde se encontra o Jequitibá	--	01	--	01	--	--	<b>02</b>
Possui a árvore mais velha do município	--	--	--	01	--	--	<b>01</b>
Abriga diversos animais e árvores, inclusive o Jequitibá.	--	08	--	--	--	--	<b>08</b>
Preserva o meio ambiente (natureza)	--	03	01	01	--	--	<b>05</b>
É um local muito bonito	--	01	01	--	--	--	<b>02</b>

Na sua opinião, qual a importância do Parque Estadual de Vassununga para o município de Santa Rita do Passa Quatro?

Respostas dadas e por faixa etária	14	15	16	17	18	--	<b>Total</b>
É importante para o Turismo	01	17	16	04	02	01	<b>41</b>
Importante pela preservação e também pelo turismo.	--	--	03	--	--	--	<b>03</b>
Preservar o meio ambiente (natureza)	--	01	--	--	--	--	<b>01</b>
Um privilégio para a cidade	--	--	--	01	--	--	<b>01</b>
Fornecer conhecimento	--	01	--	--	--	--	<b>01</b>
Influencia outras pessoas a preservar a natureza	01	01	--	--	--	--	<b>02</b>
Não sei informar	--	--	--	02	--	--	<b>02</b>

Caso já tenha visitado o Parque, de modo geral, você teria alguma crítica ou sugestão a fazer?

Respostas dadas e por faixa etária	14	15	16	17	18	--	<b>Total</b>
Não.	01	07	12	04	--	01	<b>25</b>
Ele deve continuar como está.	01	08	03	--	01	--	<b>13</b>
Mais trilhas	--	02	--	--	--	--	<b>02</b>
Mais divulgação	--	02	--	--	--	--	<b>02</b>



Mais oportunidades para visitá-lo	--	--	01	02	--	--	<b>03</b>
Instalar uma cantina	--	--	01	-	--	--	<b>01</b>
Nunca visitei	--	01	02	--	01	--	<b>04</b>
Não respondeu	--	--	--	01	--	--	<b>01</b>

Caso não o tenha visitado, quais motivos fazem com que não se interesse em visitá-lo?

Respostas dadas e por faixa etária	14	15	16	17	18	--	<b>Total</b>
Já visitei, gostaria de visitá-lo novamente	02	12	08	01	--	--	<b>23</b>
Falta de oportunidade (transporte)	--	02	05	01	02	--	<b>10</b>
Deveria ser mais divulgado	--	02	--	01	--	--	<b>03</b>
Nenhum	--	--	--	02	--	--	<b>02</b>
Não responderam	--	04	06	02	--	01	<b>13</b>

Você conhece o Jequitibá?

Sim, já o visitei.	Apenas em fotos.	Não, nunca ouvi falar.
<b>42</b>	<b>09</b>	--

Por faixa etária:	14	15	16	17	18	--
Sim, já o visitei.	02	18	16	04	01	01
Apenas em fotos.	--	02	03	03	01	--
Não, nunca ouvi falar.	--	--	--	--	--	--

**Resultado geral e por idade**

Alunos que visitaram o Jequitibá e nunca foram ao Parque	<b>08</b>	15	16	17
		01	05	02

**TURMA: 1ª ANO – período: manhã.**

Idade	14 anos	15 anos	16 anos
Número de alunos	02	20	04

**Total de alunos participantes: 26**

Você conhece o Parque Estadual de Vassununga?

<b>Sim</b>	<b>22</b>
<b>Não</b>	<b>04</b>

Por faixa etária:	14 anos	15 anos	16 anos
Sim.	02	17	03
Não.	--	03	01

De modo geral o que você sabe sobre este Parque?

Respostas dadas e por faixa etária	14	15	16	<b>Total</b>
Não sei nada.	--	03	02	<b>05</b>
Tem o Centro Educativo que ajuda explicar a natureza	--	--	01	<b>01</b>
Abriga diversas árvores	01	03	--	<b>04</b>
Abriga diversos animais e árvores, inclusive o Jequitibá.	--	08	--	<b>08</b>
Preserva o meio ambiente (natureza)	--	03	--	<b>03</b>
Onde se encontra o Jequitibá	--	01	--	<b>01</b>
É um ponto turístico da cidade	01	01	--	<b>02</b>
É um lugar muito bonito	--	01	01	<b>02</b>



Na sua opinião, qual a importância do Parque Estadual de Vassununga para o município de Santa Rita do Passa Quatro?

Respostas dadas e por faixa etária	14	15	16	<b>Total</b>
É importante para o Turismo	01	17	04	<b>22</b>
Preservar o meio ambiente (natureza)	--	01	--	<b>01</b>
Fornecer conhecimento	--	01	--	<b>01</b>
Influencia outras pessoas a preservar a natureza	01	01	--	<b>02</b>

Caso já tenha visitado o Parque, de modo geral, você teria alguma crítica ou sugestão a fazer?

Respostas dadas e por faixa etária	14	15	16	<b>Total</b>
Não.	01	07	02	<b>10</b>
Ele deve continuar como está.	01	08	02	<b>11</b>
Mais trilhas	--	02	--	<b>02</b>
Mais divulgação e atrações	--	02	--	<b>02</b>
Nunca visitei	--	01	--	<b>01</b>

Caso não o tenha visitado, quais motivos fazem com que não se interesse em visitá-lo?

Respostas dadas e por faixa etária	14	15	16	<b>Total</b>
Falta de divulgação do que o Parque oferece	--	02	--	<b>02</b>
Falta de oportunidade (transporte)	--	02	01	<b>03</b>
Nenhum/já visitei	02	12	02	<b>16</b>
Não responderam	--	04	01	<b>05</b>

Você conhece o Jequitibá?

Sim, já o visitei.	Apenas em fotos.	Não, nunca ouvi falar.
23	03	--

Por faixa etária:	14 anos	15 anos	16 anos
Sim, já o visitei.	02	18	03
Apenas em fotos.	--	02	01
Não, nunca ouvi falar.	--	--	--

**Resultado geral e por idade**

Alunos que visitaram o Jequitibá e nunca foram ao Parque	01	01	15
--	----	----	----

**TURMA: 2ª ANO – período: manhã.**

Idade	16 anos	17 anos	18 anos
Número de alunos	15	07	02

(um aluno não informou a idade). **Total de alunos participantes: 25**

Você conhece o Parque Estadual de Vassununga?

<b>Sim</b>	<b>12</b>
<b>Não</b>	<b>13</b>

Por faixa etária:	16 anos	17 anos	18 anos	--
<b>Sim.</b>	08	02	01	01
<b>Não.</b>	07	05	01	



## De modo geral o que você sabe sobre este Parque?

Respostas dadas e por faixa etária	16	17	18	--	<b>Total</b>
Não sei nada.	05	04	01	--	<b>10</b>
Possuía a árvore mais velha do município	--	01	--	--	<b>01</b>
Acho que o Jequitibá fica nesse Parque	--	01	--	--	<b>01</b>
Local onde tem palestras, onde fica o Jequitibá e é um ponto turístico.	04	--	01	--	<b>05</b>
Atrai turistas.	05	--	--	--	<b>05</b>
Tem várias árvores	--	--	--	01	<b>01</b>
Preserva o meio ambiente (natureza)	01	01	--	--	<b>02</b>

## Na sua opinião, qual a importância do Parque Estadual de Vassununga para o município de Santa Rita do Passa Quatro?

Respostas dadas e por faixa etária	16	17	18	--	<b>Total</b>
É importante para o Turismo	12	04	02	01	<b>19</b>
Importante pela preservação e também pelo turismo	03	--	--	--	<b>03</b>
Um privilégio para a cidade	--	01	--	--	<b>01</b>
Não tenho informações	--	02	--	--	<b>02</b>

## Caso já tenha visitado o Parque, de modo geral, você teria alguma crítica ou sugestão a fazer?

Respostas dadas e por faixa etária	16	17	18	--	<b>Total</b>
Não.	10	04	--	01	<b>15</b>
Ele deve continuar como está.	01	--	01	--	<b>02</b>
Mais oportunidades para visitá-la	01	02	--	--	<b>03</b>
Instalar uma cantina	01	--	--	--	<b>01</b>
Nunca visitei	02	--	01	--	<b>03</b>
Não respondeu	--	01	--	--	<b>01</b>

## Caso não o tenha visitado, quais motivos fazem com que não se interesse em visitá-lo?

Respostas dadas e por faixa etária	16	17	18	--	<b>Total</b>
Já o visitei, gostaria de visitá-la novamente	06	01	--	--	<b>07</b>
Falta de oportunidade	04	01	02	--	<b>07</b>
Deveria ser mais divulgado	--	01	--	--	<b>01</b>
Nenhum	--	02	--	--	<b>02</b>
Não responderam	05	02	--	01	<b>08</b>

## Você conhece o Jequitibá?

Sim, já o visitei.	Apenas em fotos.	Não, nunca ouvi falar.
<b>19</b>	<b>06</b>	<b>--</b>

Por faixa etária:	16 anos	17 anos	18 anos	--
Sim, já o visitei.	13	04	01	01
Apenas em fotos.	02	03	01	--
Não, nunca ouvi falar.	--	--	--	--

**Resultado geral e por idade**

Alunos que visitaram o Jequitibá e nunca foram ao Parque	<b>07</b>	16	17
--	-----------	----	----

Anexo

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**ANEXO****UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

	<b>DIPLOMA LEGAL</b>	<b>ÁREA(ha)</b>	<b>UGRHIS</b>	<b>MUNICÍPIOS</b>
<b>PARQUE NACIONAL</b>				
PN da Serra da Bocaina	Decretos Federais 68.172/71 e 70.694/72	100.000	Paraíba do Sul, Litoral Norte	Cunha, São José do Barreiro, Areias e Ubatuba
<b>PARQUE ESTADUAL</b>				
PE do Aguapeí	Decreto Estadual 43.269/98	9.043,96	Aguapeí	Monte Castelo, Nova Independência, São João do Pau d'Alho, Castilho, Guaraçaí, Junqueirópolis
PE Alberto Loeffgren (Horto Florestal)	Decreto Estadual 335/1896	174	Alto Tietê	São Paulo
PE de Assessoria da Reforma Agrária (ARA)	Decretos Estaduais 51.988/69 e 928/73	64,30	Piracicaba/Capivari/Jundiá	Valinhos
PE de Campos do Jordão	Decreto Estadual 11.908/41	8.341	Mantiqueira	Campos do Jordão
PE da Cantareira	Decreto-lei Estadual 41.626/63 e Lei 10.228/68	7.900	Alto Tietê	São Paulo, Caieiras, Mairiporã e Guarulhos
PE das Fontes do Ipiranga	Decreto Estadual 52.281/69 e Lei Estadual 10.353/69	543	Alto Tietê	São Paulo
PE das Furnas do Bom Jesus	Decreto Estadual 30.591/89	2.069,06	Sapucaí Mirim / Grande	Pedregulho
PE do Jaraguá	Decreto Estadual 10.879/39 e Decreto Estadual 38.391/61	492,68	Alto Tietê	São Paulo e Osasco



PE do Juquery	Decreto Estadual 36.859/93	1.927,70	Alto Tietê	Franco da Rocha e Caieiras
PE dos Mananciais de Campos do Jordão	Decreto Estadual 37.539/93	502,96	Mantiqueira	Campos do Jordão
PE do Morro do Diabo	Decreto Estadual 25.342/86	33.845,33	Pontal do Paranapanema	Teodoro Sampaio
PE de Porto Ferreira	Decreto Estadual 26.891/87	611,55	Mogi-Guaçu	Porto Ferreira
PE de Vassununga	Decretos Estaduais 52.720/71 e 52.546/70	1.732,14	Mogi-Guaçu	Santa Rita do Passa Quatro
<b>ESTAÇÕES ECOLÓGICAS (EE)</b>				
EE de Angatuba	Decreto Estadual 23.790/85	1.394,15	Alto Paranapanema	Angatuba e Guaref
EE de Assis	Decreto Estadual 35.697/92	1.312,38	Médio Paranapanema	Assis
EE do Bananal	Decreto Estadual 26.890/87	884	Paraíba do Sul	Bananal
EE dos Caetetus	Decreto Estadual 26.718/87	2.178,84	Médio Paranapanema	Gália e Alvinlândia
EE de Ibicatu	Decreto Estadual 26.890/87	76,40	Piracicaba/Capivari/Jundiá	Piracicaba
EE de Itaberá	Decreto Estadual 26.890/87	180	Alto Paranapanema	Itaberá
EE de Itapeti	Decreto Estadual 26.890/87	89,47	Alto Tietê	Mogi das Cruzes
EE de Itapeva	Decreto-Lei Estadual 23.791/85	106,77	Alto Paranapanema	Itapeva
EE de Itirapina	Decreto Estadual 22.335/84	2.300	Tietê-Jacaré	Itirapina e Brotas
EE de Jataí	Decreto Estadual 18.997/82	4.532,18	Mogi-Guaçu	Luis Antonio
EE de Mogi-Guaçu	Decreto Estadual 22.336/84	980,71	Mogi-Guaçu	Mogi-Guaçu
EE do Noroeste Paulista	Lei Estadual 8.316/93	168,63	Turvo-Grande	São José do Rio Preto e Mirassol
EE de Paranapanema	Decreto Estadual 37.538/93	635,20	Alto Paranapanema	Paranapanema



EE de Paulo de Faria	Decreto Estadual 17.724/81	435,73	Turvo-Grande	Paulo de Faria
EE de Ribeirão Preto (Mata de Santa Teresa)	Decreto Estadual 22.691/84	154,16	Pardo	Ribeirão Preto
EE de Santa Bárbara	Decreto Estadual 22.337/84	2.712	Médio Paranapanema	Águas de Santa Bárbara
EE de Santa Maria	Decreto Estadual 23.792/85	113,05	Pardo	São Simão
EE de São Carlos	Decreto Estadual 26.890/87	75,26	Tietê-Jacaré	São Carlos
EE de Sebastião Aleixo da Silva (EE de Bauru)	Decreto Estadual 26.890/87	287,98	Tietê-Jacaré	Bauru
EE de Valinhos	Decreto Estadual 26.890/87	16,94	Piracicaba/Capivari/Jundiá	Valinhos
<b>RESERVAS BIOLÓGICAS ESTADUAIS</b>				
RB de Andradina	Lei Estadual 4.920/85	168	Baixo Tietê	Andradina
RB e Estação Experimental de Mogi-Guaçu	Decreto Estadual 12.500/42	470,4	Mogi-Guaçu	Mogi-Guaçu
RB de Pindorama	Lei Estadual 4.960/86	128	Turvo-Grande	Pindorama
RB de Sertãozinho	Lei Estadual 4.557/85	720	Mogi-Guaçu	Sertãozinho
<b>RESERVAS ESTADUAIS</b>				
Reserva Estadual de Águas da Prata	Decreto Estadual 21.610/52	48,40	Mogi-Guaçu	Águas da Prata
Reserva Estadual Lagoa São Paulo	Decretos Estaduais 13.049/42 e 25.565/56	13.343,88	Peixe e Pontal do Paranapanema	Presidente Epitácio
Reserva Estadual do Morro Grande	Lei Estadual 1.949/79	10.700	Alto Tietê	Cotia
Reserva Estadual do Pontal do Paranapanema	Decreto-lei Estadual 13.075/42	246.840	Pontal do Paranapanema	Rosana, Presidente Epitácio, Euclides da Cunha, Teodoro Sampaio, Marabá Paulista e Mirante do Paranapanema



<b>FLORESTAS NACIONAIS</b>					
Floresta Nacional de Capão Bonito	Criada em 1944 <sup>(1)</sup>	4.344,33	Alto Paranapanema	Capão Bonito, Buri	
Floresta Nacional de Ipanema	Decreto Estadual 530/92	5.179,93	Tietê/Sorocaba	Iperó	
<b>ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL FEDERAIS – APAs</b>					
APA da Bacia do Rio Paraíba do Sul	Decreto Federal 87.561/82		Paraíba do Sul	(2)	
APA da Serra da Mantiqueira	Decreto Federal 91.304/85		Mantiqueira, Paraíba do Sul	Campos do Jordão, Cruzeiro, Lavrinhas, Pindamonhangaba, Piquete, Santo Antônio do Pinhal, Queluz, São Bento do Sapucaí, Tremembé, Guaratinguetá e Lorena, além de outros nos Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais	
<b>ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ESTADUAIS (APAs)</b>					
APA de Cajamar	Lei Estadual 4.055/84	13.400	Alto Tietê	Cajamar	
APA de Campos do Jordão	Decreto Estadual 20.956/83	26.900	Mantiqueira	Campos do Jordão	
APA Corumbataí, Botucatu e Tejuapá	Decreto Estadual 20.960/83	649.256	Piracicaba/Capivari/Jundiá, Sorocaba/Médio Tietê, Tietê/Jacaré, Médio Paranapanema e Alto Paranapanema	Dois Córregos, Torrinha, Santa Maria da Serra, Itirapina, São Pedro, Corumbataí, Analândia, Charqueada, Brotas, São Carlos, Ipeúna, Rio Claro, Barra Bonita, Botucatu, Pardinho, Bofete, Itatinga, Avaré, Perangaba, Guareí, São Miguel, Angatuba, Tejuapá, Timburi, Fatura, Piraju, Taguaí, Taquarituba, Barão de Antonina e Coronel Macedo.	
APA Haras São Bernardo	Lei Estadual 5.745/87	35.30	Alto Tietê	Santo André	
APA Ibitinga	Lei Estadual 5.536/87	34.900	Tietê-Jacaré	Ibitinga	
APA Jundiá	Lei Estadual 4.095/84	43.200	Piracicaba/Capivari/Jundiá	Jundiá	



APA Cabreúva	Lei Estadual 4.023/84	26.100	Piracicaba/Capivari/Jundiá	Cabreúva
APA Mata do Iguatemi	Lei Estadual 8.274/93	30	Alto Tietê	São Paulo
APA Parque e Fazenda do Carmo	Lei Estadual 6.409/89	867.60	Alto Tietê	São Paulo
APA Piracicaba - Juqueri - Mirim	Decreto Estadual 26.882/87	387.000	Piracicaba/Capivari/Jundiá	Piracicaba
APA Represa Bairro da Usina	Lei Estadual 5.280/86	1.018.37	Piracicaba/Capivari/Jundiá	Atibaia
APA Sapucaí-Mirim	Decreto Estadual 43.285/98		Mantiqueira	Santo Antônio do Pinhal e São Bento do Sapucaí
APA Silveiras	Lei Estadual 4.100/84	42.700	Paraíba do Sul	Silveiras
APA Tietê	Decreto Estadual 20.959/83	45.100	Piracicaba/Capivari/Jundiá	Tietê
APA Várzea do Rio Tietê	Lei Estadual 5.598/87	7.400	Alto Tietê	Salesópolis, Biritiba-Mirim, Mogi das Cruzes, Suzano, Poá, Itaquaquecetuba, Guarulhos, São Paulo, Osasco, Carapicuíba e Santana do Paraíba.
<b>PARQUES ECOLÓGICOS ESTADUAIS</b>				
Parque Ecológico do Guarapiranga	Decreto Estadual 30.442/98	263.80	Alto Tietê	São Paulo
Parque Ecológico Monsenhor Emílio José Salim	Decreto Estadual 27.071/87	285	Piracicaba/Capivari/Jundiá	Campinas
Parque Ecológico do Tietê	Decreto Estadual 7.868/76	145.000	Alto Tietê	São Paulo, Guarulhos, Barueri e Santana do Paraíba
Parque Nascentes do Tietê	Decreto Estadual 29.181/88	134.75	Alto Tietê	Salesópolis
<b>ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO FEDERAL (ARIE)</b>				
ARIE da Mata de Santa Genebra	Decreto Federal 91.855/85	251.77	Piracicaba/Capivari/Jundiá	Campinas
ARIE Pé de Gigante	Decreto Federal 99.275	1.060	Mogi-Guaçu	Santa Rita do Passa Quatro



ARIE Buriti de Vassununga	Decreto Federal 99.276	149,87	Mogi-Guaçu	Santa Rita do Passa Quatro
<b>ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO ESTADUAL (ARIE)</b>				
ARIE da Pedra Branca	Decreto Estadual 26.720/87 e Lei Estadual 5.864/87	635,82	Paraíba do Sul	Tremembé
<b>ÁREA SOB PROTEÇÃO ESPECIAL ESTADUAIS (ASPEs)</b>				
ASPE da Chácara da Baronesa	Resolução SMA de 11/03/87	34	Alto Tietê	Santo André
ASPE da Roseira Velha	Resolução SMA de 06/03/87	84	Paraíba do Sul	Roseira
<b>TERRAS INDÍGENAS (TI)</b>				
TI Araribá	Decreto Estadual 2.371 - F/1913 e Decreto Federal 308/91	1930.33	Tietê/Batalha	Avai
TI da Barragem	Decreto Federal 94.223/87	26	Alto Tietê	São Paulo
TI Icatu	Decreto Federal 314/91	300.96	Baixo Tietê	Braúna
TI do Jaraguá	Decreto Federal 94.221/87 88.118/83	1.70	Alto Tietê	São Paulo
TI Krukutu	Decreto Federal 94.222/87	25	Alto Tietê	São Paulo
TI Vanuire	Decreto Federal 289/91	708.93	Aguapei	Arco - Íris
<b>ÁREAS NATURAIS TOMBADAS</b>				
Bosque dos Jequitibás	Resolução da Secretaria de Estado da Cultura de 09/04/70	10,00	Piracicaba/Capivari/Jundiá	São Paulo
Chácara Tangará	Resolução da Secretaria de Estado da Cultura n.º 10 de 06/04/94		Alto Tietê	Campinas



Fazenda Santa Genebra	Resolução da Secretaria de Estado da Cultura n.º 3 de 03/02/83	251,77	Piracicaba/Capivari/Jundiá	Santo André e São Bernardo do Campo
Haras São Bernardo	Resolução da Secretaria de Estado da Cultura n.º 8 de 09/03/90	- - - -	Alto Tietê	Rio Claro
Horto Florestal e Museu Edmundo Navarro de Andrade	Resolução da Secretaria de Estado da Cultura de 09/12/77	2.000,00	Piracicaba/Capivari/Jundiá	São Paulo
Jardim da Luz	Resolução da Secretaria de Estado da Cultura n.º 31 de 08/08/81	- - - -	Alto Tietê	Salesópolis
Nascente do Tietê	Resolução da Secretaria de Estado da Cultura n.º 6 de 21/02/90	- - - -	Alto Tietê	São Paulo
Parque da Aclimação	Resolução da Secretaria de Estado da Cultura n.º 42 de 05/10/86	- - - -	Alto Tietê	São Paulo
Parque da Água Branca	Resolução da Secretaria de Estado de Cultura n.º 25 de 11/06/96	- - - -	Alto Tietê	São Paulo
Parque Estadual do Jaraquá	Resolução da Secretaria de Estado da Cultura n.º 5 de 04/02/83	- - - -	Alto Tietê	São Paulo
Parque do Ibirapuera	Resolução da Secretaria de Estado da Cultura n.º 1 de 25/01/92	- - - -	Alto Tietê	São Paulo
Parque das Manções	Resolução Sec. de Estado da Cult., Esportes e Turismo de	175,81	Tietê/Sorocaba	Porto Feliz



	20/03/72						
Parque Siqueira Campos	Resolução da Secretaria de Estado da Cultura n.º 45 de 13/05/82		- - - -	Alto Tietê	São Paulo		
Pedreira de Varvitos	Resolução Sec. de Estado da Cult., Esportes e Turismo de 18/03/74	7,00		Piracicaba/Capivari/Jundiá	Itu		
Reserva Florestal da Cantareira e Parque Estadual da Capital (Horto Florestal)	Resolução Secretaria de Estado da Cultura n.º 18 de 04/08/83	- - - -		Alto Tietê	São Paulo		
Reserva Florestal Morro Grande	Resolução da Secretaria de Estado da Cultura n.º 21 de 20/06/81	- - - -		Alto Tietê	Cotia		
Rocha Moutornee	Resolução da Secretaria de Estado da Cultura n.º 45 de 18/12/92	5,34		Piracicaba/Capivari/Jundiá	Salto		
Serra da Atibaia ou Itapetininga (Pedra Grande)	Resolução da Secretaria de Estado da Cultura n.º 14 de 06/07/83	635,82		Piracicaba/Capivari/Jundiá	Atibaia		
Serra de Baturuna	Resolução da Secretaria de Estado da Cultura n.º 17 de 04/08/83	- - - -		Alto Tietê	Santana de Parnaíba e Pirapora do Bom Jesus		
Serra do Japi, Guaxinduba e Jaguacoara	Resolução da Secretaria de Estado da Cultura n.º 11 de 08/03/83	10.700,00		Piracicaba/Capivari/Jundiá, Tietê/Sorocaba e Alto Tietê	Jundiá, Cabreúva e Pirapora do Bom Jesus		
Reserva da Biosfera da Mata Atlântica	Reconhecida pela UNESCO entre 1991 e 1993	- - - -		- - - -	113 municípios		





Fonte: SMA - Atlas das Unidades de Conservação do Estado de São Paulo, Parte II-Interior. (1) Não foi citado o diploma legal de criação na fonte consultada. (2) APA criada com o objetivo de proteger áreas de mananciais, além de encostas, cumeadas e vales das vertentes valparaibanas da Serra da Mantiqueira, nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, e da região serrana de Petrópolis, no Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.daee.sp.gov.br/acervoepesquisa/perh/perh2000/r0estadual/quadro38.htm>>. Acesso em: 03 mai. 2009.

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)